



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça Eletrônico

Nº 16.048

João Pessoa-PB • Disponibilização: quinta-feira, 10 de setembro de 2020  
Publicação: sexta-feira, 11 de setembro de 2020 – (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4)

ANO XLVIII



## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GAPRES Nº 1216, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020 O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020107665, resolve dispensar a servidora, ANTONILDE ELIAS DA SILVA, Técnico Judiciário, matrícula 468651-9, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de Areia, da Função de Confiança de Chefe de Central de Mandados e de Distribuição, nível I, da referida Comarca. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 04 de setembro de 2020. Desembargador Márcio Muriilo da Cunha Ramos – PRESIDENTE.

**PORTARIA GAPRE Nº 1.233/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, Considerando art. 183, inciso II da LOJE, acrescentado a Lei Complementar nº 160/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020; RESOLVE: Designar, a Excelentíssima Senhora **DAYSE MARIA PINHEIRO MOTA**, Juíza de Direito da 3ª Vara Mista da Comarca de Cajazeiras, para, nos dias 08 e 09.09.2020, responder, conjunta e cumulativamente, pelo expediente da 4ª Mista da mesma unidade judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 10 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.234/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a suspensão das férias da Excelentíssima Senhora **JOSCILEIDE FERREIRA DE LIRA**, Juíza de Direito Titular do 2º Juizado Especial Misto da Comarca de Patos, conforme Processo Administrativo nº 2020.129.799; RESOLVE: Art. 1º Dispensar, a partir do dia 28.09.2020, o Excelentíssimo Senhor **BRUNO MEDRADO DOS SANTOS**, Juiz de Direito da 7ª Vara Mista da Comarca de Patos, de responder, pelo expediente do 2º Juizado Especial Misto da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 10 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

**PORTARIA GAPRE Nº 1.235/2020 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020.133.133, Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Desembargador **João de Brito Pereira Filho**, com fulcro no art. 1º da Resolução TSE nº 23.486/2016; RESOLVE: “*ad referendum*” do Tribunal Pleno: Art. 1º Convocar, pelo critério de Merecimento, o Excelentíssimo Senhor Doutor **ESLU ELOY FILHO**, Juiz de Direito da Vara Militar da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno e a Primeira Câmara Especializada Criminal, no período de 16 de setembro a 04 de dezembro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 10 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** – Presidente.

**PORTARIA GAPRE Nº 1.236/2020 - A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e o constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020.133.133, Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor Desembargador **José Ricardo Porto**, com fulcro no art. 1º da Resolução TSE nº 23.486/2016; RESOLVE: “*ad referendum*” do Tribunal Pleno: Art. 1º Convocar, pelo critério de Antiquidade, o Excelentíssimo Senhor Doutor **INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE**, Juiz de Direito da 2ª Turma Recursal da Comarca da Capital, para integrar o Egrégio Tribunal Pleno, a Primeira Seção Especializada

Cível e a Primeira Câmara Especializada Cível, no período de 16 de setembro a 10 de novembro de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 10 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** – Presidente.

**PORTARIA GAPRE Nº 1.237/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando, o afastamento do Excelentíssimo Senhor **ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO**, Juiz de Direito Titular da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital, na forma do inciso I, do art. 127 (Loje) e o constante do Processo Administrativo nº 2020.135.547; Considerando art. 183, inciso II da LOJE, acrescentado a Lei Complementar nº 160/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020; RESOLVE: Art. 1º Designar o Excelentíssimo Senhor **ANTÔNIO SÉRGIO LOPES**, Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, para, no dia 11.09.2020, responder, cumulativamente, pelo expediente da 14ª Vara Cível da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 10 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.238/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais; Considerando a vacância da 7ª Vara Mista da Comarca de Sousa; Considerando art. 183, inciso II da LOJE, acrescentado a Lei Complementar nº 160/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020; RESOLVE: Art. 1º designar, o Excelentíssimo Senhor **VINICIUS SILVA COELHO**, Juiz de Direito do 1º Juizado Especial Misto da Comarca de Sousa, para, a partir do dia 10.09.2020, até o provimento da vaga, responder cumulativamente, pelo expediente da 7ª Vara Mista da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, em João Pessoa, 10 de setembro de 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.239/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e o contante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020.133.133; Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **ESLU ELOY FILHO**, Juiz de Direito Titular da Vara Militar da Comarca da Capital, convocado para integrar o Egrégio Tribunal Pleno, Considerando a Lei Complementar nº 160/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020; RESOLVE: Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados, para, responderem, cumulativamente, pelo expediente da unidade judiciária, nos períodos a seguir descritos: **COMARCA / UNIDADE / MAGISTRADOS / PERÍODO: CAPITAL - Vara Militar - GERALDO EMÍLIO PORTO** (Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Capital) - 16 a 22.09.2020; **CAPITAL - Vara Militar - JOSÉ MÁRCIO ROCHA GALDINO** (Juiz de Direito Auxiliar Misto da 1ª Circunscrição) - 23.09 a 04.12.2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, 10 de setembro 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.240/2020 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e o contante do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020.133.133; Considerando o afastamento do Excelentíssimo Senhor **INÁCIO JÁRIO QUEIROZ DE ALBUQUERQUE**, Juiz de Direito Titular da 2ª Turma Recursal da Comarca da Capital, convocado para integrar o Egrégio Tribunal Pleno, Considerando a Lei Complementar nº 160/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba, no dia 20.03.2020; O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e RESOLVE: Art. 1º Designar, o Excelentíssimo Senhor **CARLOS ANTÔNIO SARMENTO**, Juiz de Direito Titular da 1ª Turma Recursal da Comarca da Capital, para, no período de 16.09 a 10.11.2020, responder, cumulativamente,

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

### MESA DIRETORA

Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos  
(Presidente)  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
(Vice-Presidente)  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira  
(Corregedor-Geral de Justiça)  
Des. José Aurélio da Cruz  
(Ouvidor)  
Des. João Benedito da Silva  
(Ouvidor Substituto)

### CONSELHO DA MAGISTRATURA

SESSÕES: 2ª Sexta-feira, às 09:00h  
Des. Márcio Muriilo da Cunha Ramos (Presidente)  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira  
MEMBROS EFETIVOS  
Des. João Benedito da Silva  
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes  
Des. Leandro dos Santos  
SUPLENTE  
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides  
(1º suplente)  
Des. Fátima Bezerra Cavalcanti  
(2º suplente)  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (3º suplente)

### Órgãos Julgadores

#### PRIMEIRA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 08:30h  
Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior  
Des. José Aurélio da Cruz (Presidente)

#### SEGUNDA SEÇÃO ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quarta-feira, às 09:00h  
Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides  
Des. João Alves da Silva  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

#### PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h  
Des. José Ricardo Porto  
Des. Leandro dos Santos  
Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti  
(Presidente)

#### SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h  
Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos  
(Presidente)  
Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior  
Des. José Aurélio da Cruz

#### TERCEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-feira, às 08:30h  
Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides  
Des.ª Maria das Graças Moraes Guedes (Presidente)  
Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque

#### QUARTA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

SESSÕES: Segunda-feira e Terça-feira, às 09:00h  
Des. João Alves da Silva  
Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho  
Des. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho (Presidente)

#### CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL

SESSÕES: Terça-feira e Quinta-Feira, a partir das 09:00h  
Des. João Benedito da Silva  
Des. Carlos Martins Beltrão Filho  
Des. Arnóbio Alves Teodósio  
Des. Ricardo Vital de Almeida  
Des. João de Brito Pereira Filho (Presidente)

#### TRIBUNAL PLENO

SESSÕES QUINZENAIS:  
Quartas-feiras das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h



pelo expediente da 2ª Turma Recursal da mesma unidade judiciária. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça da Paraíba, 10 de setembro 2020. Desembargador **MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS** - Presidente

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020114199 – TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 16/2020** - Em harmonia com o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência, arremado no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/1993, RATIFICO a dispensa de licitação para a locação de 01(um) imóvel comercial tipo Galpão (Galpões 02 e 03) localizado na Rua Major João César de Castro, 45, Jardim Sorrilândia II, Sousa/PB, de propriedade do Senhor Gilson Ferreira de Araújo (CPF nº 607.969.524-34), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), conforme laudo de avaliação (fls.09/10), Projeto Básico (fls.13/15) e proposta de locação (fls.06/07). Publique-se. João Pessoa, 02 de Setembro de 2020. DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. (Replicado por incorreção)

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020114199**. PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA E GILSON FERREIRA DE ARAÚJO. INSTRUMENTO: Contrato de locação nº 028/2020. OBJETO: A locação de imóvel comercial tipo Galpão (Galpões 02 e 03), localizado na Rua Major João César de Castro, 45, Jardim Sorrilândia II, Sousa/PB, para abrigar o depósito e arquivo judiciais da Comarca de Sousa-PB. VALOR MENSAL: R\$ 6.000,00(Seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 05.901; Função: 02; Subfunção – 122; Programa – 5046; Projeto/Atividade – 2868 – Aluguel de Imóveis; Natureza da Despesa – 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física; Fonte de Recurso – 270. Reserva Orçamentária nº 657/220.FUNDAMENTAÇÃO: art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.João Pessoa, 09 de Setembro de 2020. DESEMBARGADOR MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA. (Replicado por incorreção)



#### DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020100483 - Licença maternidade / Gestante - Fernanda de Araújo Paz; 2020132067- Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado (01 a 30/10/2020) - Vandemberg de Freitas Rocha; 2020132278 - Folga de Plantão / Servidor - Rubiana Galdino Guedes Brasilino; 2020131808 - Inclusão de Dependentes - Geane Lima de Albuquerque; 2020132278 - Folga de Plantão / Servidor - Rubiana Galdino Guedes Brasilino; 2020133842 - Férias - Transferência ou Acumulação - Magistrado - Antonio do Amaral

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, determinou o ARQUIVAMENTO do seguinte processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020130220 - Pedido de Providências - Conselho Nacional de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer retro do Juiz Auxiliar da Presidência, o qual adoto como razões de decidir, para dar ciência dos termos da manifestação da Gerência de Segurança Institucional e do parecer do Juiz Auxiliar desta Presidência. À DIESP para as providências de seu cargo. Publique-se. Após as formalidades legais, archive-se." No processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020131103 - Pedido de Providências - Diretoria de Fórum da Comarca de Santa Rita

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer retro do Juiz Auxiliar da Presidência, o qual adoto como razões de decidir, para manter a designação do magistrado Leonardo Sousa de Paiva Oliveira para atuar em jurisdição conjunta perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2020, conforme Portaria GAPRE nº 1.172/2020, considerando-a mais ampliada. À GEPRI para as providências de seu cargo. Publique-se." No processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020129573 - Pedido de Providências - Gustavo Pessoa Tavares de Lyra

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Acolho o parecer retro do Juiz Auxiliar da Presidência. Publique-se. À GEPRI para as providências a seu cargo, em seguida à GEACO para as devidas anotações, após archive-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020094738 - Licença Tratamento de Saúde - Barbara Bortoluzzi Emmerich

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Murilo da Cunha Ramos, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, exarou a seguinte decisão: "Vistos. Homologo o parecer do Juiz Auxiliar da Presidência. Pelas mesmas razões ali expostas, oficie-se ao Coordenador do Comitê Gestor da Justiça Restaurativa do Conselho Nacional de Justiça. Após, determino o arquivamento dos autos. Publique-se. Cumpra-se." No processo: PROCESSO / ASSUNTO / INTERESSADO: 2020122730 - Pedido de Providências - Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen



#### ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA DIGEP Nº 132 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 2020126511, RESOLVE: Designar os servidores LUSILANIA PERLA FREITAS DE PONTES e JOSÉ JUSTINO DA SILVA, servidores à disposição deste Poder, para prestarem serviços junto Diretoria do Fórum da Comarca de Guarabira. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 08 de Setembro de 2020. EINSTEIN ROOSEVELT LEITE Diretor de Gestão de Pessoas.



#### DESPACHOS DOS(AS) DESEMBARGADORES(AS)

Des. Jose Ricardo Porto

**APELAÇÃO Nº 0002106-54.2016.815.0171**. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Jose Ricardo Porto. APELANTE: Município de Esperança. ADOVADO: Joao Barboza Meira Junior Oab/pb 11823. APELADO: Arlindo Afonso dos Santos E Outra. ADOVADO: Solange Alencar de Medeiros Vasconcelos Oab/pb 4703b. APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. DEFEITO DE REPRESENTAÇÃO. ADOVADO SEM PODERES PARA ATUAÇÃO. INTIMAÇÃO PESSOAL DA PARTE. IRREGULARIDADE NÃO SANADA. IRRESIGNAÇÃO MANIFESTAMENTE INADMISSÍVEL. APLICAÇÃO DO ART. 932, III, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. NÃO CONHECIMENTO DA SÚPLICA ACLARATÓRIA. - "Art. 76. Verificada a incapacidade processual ou irregularidade da representação da parte, o juiz suspenderá o processo e designará prazo razoável para que seja sanado o vício. (...)§ 2º Descumprida a determinação em fase recursal perante tribunal de justiça, tribunal regional federal ou tribunal superior, o relator: I - não conhecerá do recurso, se a providência couber ao recorrente; II - determinará o desentranhamento das contrarrazões, se a providência couber ao recorrido." (Código de Processo Civil/2015) Grifo nosso. - Acaso o advogado que elaborou o recurso não possua poderes para representar o apelante e este, após intimado, permaneça inerte, não ilidindo o defeito processual, impõe-se não conhecer do apelo por ausência de requisito de admissibilidade. "Art. 932. Incumbe ao relator: III - não conhecer de recurso inadmissível, prejudicado ou que não tenha impugnado especificamente os fundamentos da decisão recorrida;" - (Código de Processo Civil/2015) Grifo nosso Diante do exposto, NÃO CONHEÇO DO PRESENTE RECURSO, em conformidade com o que está prescrito no art. 932, III, do CPC.

Des. Ricardo Vital de Almeida

**AGRAVO REGIMENTAL Nº 0000091-04.2020.815.0000**. ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. AGRAVANTE: Mayara de Fatima Martins de Souza. ADOVADO: Romulo Halysson Santos de Oliveira (oab/pb 25.655). APELADO: Justiça Pública. AGRAVO INTERNO. CAUTELAR INOMINADA CRIMINAL. OPERAÇÃO CALVÁRIO. ETAPA VIII. SUPOSTA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA, COMPOSTA POR QUATRO NÚCLEOS, CUJOS MEMBROS TERIAM DESVIADO DE RECURSOS PÚBLICOS, PRIORITARIAMENTE, NOS CAMPOS DA SAÚDE E EDUCAÇÃO PARAIBANA. AGRAVANTE INVESTIGADA PELA PRÁTICA, EM TESE, DE LAVAGEM DE DINHEIRO POR MEIO DA LOPEP – LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA. DECISÃO UNIPESSOAL DEFERINDO, EM FACE DELA, MEDIDA DE BUSCA E APREENSÃO. INTERPOSIÇÃO DE AGRAVO INTERNO. INVIABILIDADE. DECISUM NÃO CONTEMPLADO NO ROL EXAUSTIVO CIRCUNSCRITO NO ART. 220 DO RITJPB, O QUAL PREVÊ AS HIPÓTESES NAS QUAIS SE AFIGURA CABÍVEL O MANEJO DO AGRAVO INTERNO. PRECEDENTES DESTA CORTE. RECURSO NÃO CONHECIDO. - MAYARA DE FÁTIMA MARTINS DE SOUZA interpõe agravo interno (f. 114/118), hostilizando decisão monocrática proferida por esta relatoria, que deferiu, em face dela, medida de busca e apreensão. - A agravante suscita incompetência desta Corte para processar, julgar e decidir sobre o mérito dos supostos delitos narrados no corpo da versada medida cautelar, requerendo a remessa ao feito ao primeiro grau. - O Ministério Público ofertou contrarrazões (f. 128/134), requerendo a rejeição do recurso e a manutenção da decisão monocrática proferida às f. 79/92. - Contudo, segundo prevê o artigo 220 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, inserido no Título II (Competência Originária), Capítulo I (Das Ações Penais), Seção I (Da instrução), "Caberá agravo interno, sem efeito suspensivo, do despacho do relator que conceder, denegar ou arbitrar fiança; decretar a prisão preventiva



#### ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU

**COMUNICADO** - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o disposto no art. 12, II, da Lei 9.316, de 29 de dezembro de 2010 e nos arts. 4º, 6º e 8º da Resolução nº 24, de 29 de junho de 2011, com a redação dada pela Resolução nº 73 do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, de 10 de setembro de 2012, conforme o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas, que o Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do dia 12 a 14 de setembro de 2020, será exercido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador e servidores abaixo nominados:

DIA	DESEMBARGADOR			
12/09	MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES			
13/09	FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO			
14/09	MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS			
	SERVIDORES			
	GERÊNCIA DE PROTOCOLO E DISTRIBUIÇÃO 3216-1475/1674	GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO 3216-1536/1659/1660	DIRETORIA JURÍDICA 3216-1592/1416/1806	DIRETORIA ADMINISTRATIVA (MOTORISTA) 3216-1530/1473
12/09	Rebecca Braz Vieira de Melo	Marcos Aurélio Franco Coutinho e Juarez Fernandes da Silva	João Paulo Lins Ferreira e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti	Gilvandro Braga de Lima
13/09	Rebecca Braz Vieira de Melo	Marcos Aurélio Franco Coutinho e Juarez Fernandes da Silva	João Paulo Lins Ferreira e Mário Eugênio Zenaide Cavalcanti	José Irineu Ferreira do Nascimento
14/09	Geraldo Leite de Azevedo Júnior	Robson de Lima Cananéa e José Carlos N. da Fonseca	Marcos Flávio Nóbrega de Paiva e Francisco Paulo Ferreira Lavor Filho	

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 10 de setembro de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.**

#### ENDEREÇO DE PLANTÃO

Praça João Pessoa s/n, CEP 58013-902 – João Pessoa (PB)

#### TELEFONES

TJ - 3216-1400; Portaria do TJ - 3216-1515; Diretoria Judiciária – 3216-1536; Gerência de Protocolo e Distribuição – 3216-1475; Diretoria Jurídica – 3216-1583



**PODER  
JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL  
DE JUSTIÇA  
DA PARAÍBA**

#### GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Gerente: Cristiane Abreu Serra da Rocha Rodrigues

#### DIÁRIO DA JUSTIÇA

Editor e Supervisor: Martinho José Pereira Sampaio

Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO "DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR"

Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar Centro - CEP 58011-020 • João Pessoa / PB

Contato: (83) 99145-1002 (whatsapp) • (83) 3216-1629 (Supervisão) (83) 3216-1818 e (83) 3216-1420 (Apoio)

site: www.tjpb.jus.br • e-mail: martinho@tjpb.jus.br



e recusar a produção de qualquer prova ou realização de qualquer diligência". - Consoante decidiu o Pleno do Tribunal de Justiça da Paraíba, em Acórdão proferido no bojo da Medida Cautelar de n. 0000460-66.2018.8.15.00001, o rol circunscrito no art. 220 do RITJPB é exaustivo (taxativo). - Na hipótese versada, o objeto da decisão impugnada não figura no rol taxativo circunscrito no art. 220 do RITJPB, razão porque o agravo interno encontra óbice intransponível ao seu conhecimento. - Agravo não conhecido. Ante o exposto, tendo em vista o disposto nos arts. 220 e 127, inciso XXXV, ambos do RITJPB, não conheço do agravo interno.

**INTIMAÇÃO ÀS PARTES**

**Apelação Cível – Processo Eletrônico nº 0800085-88.2019.8.15.0261.** Relator: Desembargador José Ricardo Porto. Apelante: Renan de Freitas Cavalcanti. Apelado: Vitória Camille Lopes Pereira. Intimando o Bel. Luan Siqueira Gallindo (OAB/PB 46346), a fim de, no prazo de legal, querendo, apresentar de forma eletrônica recurso aos termos do acórdão (ID 7788895) que desproveu ao recurso em referência, desafiando sentença do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Piancó lançada na Ação e igual número.

**Cautelar Inominada Criminal nº 0000835-33.2019.8.15.0000.** Relator Desembargador Ricardo Vital de Almeida. Noticiante: Ministério Público do Estado da Paraíba. Noticiados: Ricardo Vieira Coutinho e outros. **Intimar os Béis. Diego Alves de Lima – OAB/PB n. 23.236, Francisco de Assis Leitão – OAB/PE 19.663, Italo Oliveira – OAB/PB 16.004, Rafael Vilhena Coutinho – OAB/PB 19.947, Geilson Salomão Leite – OAB/PB 6.570, Gabriel Cirne – OAB/PB 20.728, Yvson Cavalcanti de Vasconcelos – OAB/PB 22.249 e Inácio Ramos de Queiroz Neto – OAB/PB 16.676,** para no prazo de 72 (setenta e duas) horas, se manifestarem sobre eventuais violações das normas de uso da torneleira eletrônica, referentes aos noticiados Coriolano Coutinho, Gilberto Carneiro da Gama, Márcia de Figueiredo Lucena Lira e José Arthur Viana Teixeira. Gerência de processamento do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. João Pessoa, 10 de setembro de 2020.

**PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - Recurso de Agravo nº 0811785-34.2020.8.15.0000 (PJE).** Relator: Des. Marcos Cavalcante de Albuquerque, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Esmale Assistencia Internacional de Saúde Ltda. Agravado: M.A.C.D.S., representado por sua genitora, Wenia Lira Colaço, Advogados: RUBENS AMARAL BERGAMIN, OAB/SP 359.593 e VICTOR SINICIATO KATAYAMA, OAB/SP 338.316. Intimando a parte agravada por seus patronos, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 1.019, do Novo Código de Processo Civil, apresentar as contrarrazões, **por meio eletrônico,** ao agravo em referência, interposto contra os termos de decisão interlocutória do Juiz de Direito da Comarca de Cabedelo, lançada nos autos do processo de número: 0804811-19.2020.8.15.0731. Gerência de Processamento, aos 10 de setembro de 2020.

Agravo em Recurso Especial nos autos do Processo n.º 0080899-79.2012.8.15.2003 (4ºCC) - **Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A.** Agravado(a): Maria Amélia Marinho da Silva. **INTIMO o(s) Bel(is): IANCO JOSÉ DE OLIVEIRA CORDEIRO OAB/PB 11.383, causídico(a)s do(a)s agravado, a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) contrarrazões ao recurso em referência, art. 1.042, § 4º, do CPC/2015.**

Agravos em Recursos Especiais nos autos do Processo n.º 0020846-07.2013.8.15.2001 (4ºCC) – **Agravante(01): Estado da Paraíba. Agravante(02): PBprev – Paraíba Previdência.** Agravado(a): Carlos Eduardo de Oliveira Leite. **INTIMO o(s) Bel(is): ALEXANDRE GUSTAVO CÉZAR NEVES OAB/PB 14.640 E UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA OAB/PB 11.960, causídico(a)s do(a)s agravado, a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) contrarrazões ao recurso em referência, art. 1.042, § 4º, do CPC/2015.**

Agravo em Recurso Especial nos autos do Processo n.º 0032453-17.2013.8.15.2001 (4ºCC) – **Agravante: Banco do Brasil S/A.** Agravado(a): Rosângela Medeiros Escorel Almeida. **INTIMO o(s) Bel(is): AFRÂNIO NEVES DE MELO NETO OAB/PB 23.667, causídico(a)s do(a)s agravado, a fim de, no prazo legal, querendo-o(s) apresentar(em) contrarrazões ao recurso em referência, art. 1.042, § 4º, do CPC/2015.**

**RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0064866-49.2014.8.15.2001(1ª C.C.) RECORRENTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO, INVESTIMENTO S/A, RECORRIDO: IRACILDO BRITO BATISTA,** intimação ao Bel. RAFAEL ANDRADE THIAMER OAB/PB Nº 16.237, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

**RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0038508-81.2013.8.15.2001(1ª C.C.) RECORRENTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA, RECORRIDO: ATAIDE ANTONIO DE ARRUDA,** intimação ao Bel. ÊNIO SILVA NASCIMENTO OAB/PB Nº 11.946, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

**RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0027736-30.2011.8.15.2001(1ª C.C.) RECORRENTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA, RECORRIDO: RONALDO DE ANDRADER FERREIRA,** intimação ao Bel. ÊNIO SILVA NASCIMENTO OAB/PB Nº 11.946, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

**RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0035374-46.2013.8.15.2001(1ª C.C.) RECORRENTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA, RECORRIDO: TEONES DAS CHAGAS FERREIRA,** intimação ao Bel. ÊNIO SILVA NASCIMENTO OAB/PB Nº 11.946, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

**ATOS DA GERÊNCIA DE PRIMEIRO GRAU**

**COMUNICADO** - A Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, tendo em vista o Art. 3º do Ato da Presidência nº 009 de 05 de fevereiro de 2019, comunica aos Senhores Advogados, Partes e Pessoas interessadas à escala do Plantão Judiciário do Primeiro Grau, nos dias e nos Grupos abaixo:

**GRUPO – 1 - JOÃO PESSOA, BAYEUX, CABELO, SANTA RITA, ALHANDRA, CAAPORÃ, CONDE, ITABAIANA E PEDRAS DE FOGO.**  
SETEMBRO/2020

Dias	PLANTÃO CÍVEL	PLANTÃO CRIMINAL
	Comarca/Vara	Comarca/Vara
15.09	2ª VARA REGIONAL CÍVEL DE MANGABEIRÁ	3ª VARA MISTA DE ITABAIANA

**GRUPO – 2 - CAMPINA GRANDE, ALAGOA NOVA, AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CUITÉ, ESPERANÇA, INGÁ, QUEIMADAS, UMBUZEIRO, JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PICUÍ, SERRA BRANCA, REMÍGIO, SOLEDADE e SUMÉ.**  
SETEMBRO/2020

Dias	Comarca/Vara
15.09	3ª VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE

**GRUPO – 3 - GUARABIRA, ALAGOA GRANDE, AREIA, ALAGOINHA, ARARUNA, BANANEIRAS, BELÉM, GURINHÉM, JACARAÚ, MAMANGUAPE, SAPÉ, RIO TINTO e SOLÂNEA.**  
SETEMBRO/2020

Dias	Comarca/Vara
15.09	SOLÂNEA

**GRUPO – 4 - PATOS, ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, PIANCÓ, POMBAL, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA, TAPERÓIA e TEIXEIRA.**  
SETEMBRO/2020

Dias	Comarca/Vara
15.09	2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE PATOS

**GRUPO – 5 - SOUSA, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE.**  
SETEMBRO/2020

Dias	Comarca/Vara
15.09	2ª VARA MISTA DE SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE

Gabinete do Gerente de Primeiro Grau do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 10 de setembro de 2020. **MARIA DOS REMÉDIOS GONÇALVES DOS SANTOS - GERENTE DE PRIMEIRO GRAU.**

**RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0005241-50.2015.8.15.2001(1ª C.C.) RECORRENTE: PBPREV – PARAIBA PREVIDÊNCIA, RECORRIDO: JOÃO BATISTA GUEDES,** intimação ao Bel. ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VILARIM OAB/PB Nº 11.967, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contrarrazões do recurso em referência.(art. 272, & 2º e 1.030, do CPC)2015.

**AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0104219-67.2012.8.15.2001(1ª C.C.) AGRAVANTE: OLAVO CRUZ DE LIRA, AGRAVADO: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES VILHENA LTDA,** intimação ao Bel. ROANI LACERDA VITA OAB/PB Nº 11.967, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência.

**AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL INTERPOSTO NA APELAÇÃO CÍVEL – PROCESSO Nº 0001333-76.2015.8.15.2003(1ª C.C.) AGRAVANTE: JOSÉ CARLOS COSTA SOUZA, AGRAVADO: BANCO ORIGINAL S/A,** intimação ao Bel. PAULO ROBERTO VIGNA OAB/SP Nº 173.477, a fim de no prazo DE (15) QUINZE DIAS, na condição de patrono do agravado, apresentar as contrarrazões do recurso em referência.

**JULGADOS DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL**

Des. Arnobio Alves Teodosio

**APELAÇÃO Nº 0000011-12.2017.8.15.0011.** RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. APELANTE: Deric Bezerra da Costa. ADOVADO: Ricardo Wagner de Lima. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. JÚRI. HOMICÍDIO QUALIFICADO NA MODALIDADE TENTADA EM CONCURSO FORMAL (DUAS VEZES). arts. 121, § 2º, inciso I, c/c 14, inciso II, c/c o 70, todos do CP (duas vezes). Irresignação defensiva. Decisão manifestamente contrária à prova dos autos. Inocorrência. Escolha do Conselho de Sentença por uma das versões expostas. Inobservância do critério trifásico. Nulidade existente. Provimento parcial ao apelo - É pacífica a orientação jurisprudencial, inclusive deste Tribunal, que a escolha pelos jurados de tese que lhes parecem a mais verossímil dentre as apresentadas em plenário, respaldada no conjunto probatório no feito, não pode ser tachada de contrária à prova dos autos. Princípio da soberania dos veredictos que se impõe. - De acordo com o princípio constitucional da individualização da pena, o julgador, ao proferir uma sentença condenatória, deve indicar de maneira expressa e precisa os crimes pelos quais o réu está sendo condenado e proceder à fixação das respectivas penas individualmente, em consonância com os ditames legais, sob pena de nulidade da decisão. - Torna-se necessária a nulidade da sentença na parte da dosimetria, em razão da ausência de individualização da pena imposta ao réu bem como pela inobservância do sistema trifásico. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em conhecer e DAR PARCIAL PROVIMENTO PARA ANULAR A SENTENÇA NO TOCANTE À DOSIMETRIA, em harmonia com o parecer ministerial.

**APELAÇÃO Nº 0000253-17.2016.8.15.1171.** RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. APELANTE: Joao Bosco de Sousa Junior. ADOVADO: Gerson Dantas Soares. APELADO: Justiça Publica. PRELIMINARES. Nulidades. a) Incompetência da Justiça Estadual para processar e julgar o feito. Delito de posse de arma de fogo de uso permitido descoberto na mesma situação fática de crime de roubo, de competência da Justiça Federal. Inexistência de conexão entre eles. Não aplicação da Súmula 122 do Superior Tribunal de Justiça e do art. 78, inciso IV, do Código de Processo Penal. b) Irregularidade da intimação do réu para a audiência de instrução. Réu que mudou de endereço sem comunicação ao juízo processante. Incidência do art. 367 do Código de Processo Penal. Participação do advogado no ato processual. Inexistência de cerceamento ao direito de defesa. Rejeição. - Não demonstrada a existência de conexão entre o delito de competência da Justiça Federal com o crime apurado nestes autos, não há que se falar em aplicação da Súmula 122 do Superior Tribunal de Justiça, nem do art. 78, inciso IV, do Código de Processo Penal, impondo-se a rejeição da preliminar de incompetência do juízo. - Verificando-se que o apelante deixou de comparecer mensalmente ao juízo para justificar sua atividade - uma das medidas cautelares a ele impostas quando do deferimento da liberdade provisória, não sendo mais encontrado no endereço constante dos autos, tendo viajado para o Sul do país, para trabalhar como caminhoneiro, sem data de retorno, resta evidenciado que mudou de endereço, sem comunicar ao juízo. Inexiste, portanto, irregularidade no seguimento do processo sem a presença do réu, conforme determina o art. 367 do Código de Processo Penal. - Ademais, o advogado do apelante compareceu a todos os atos processuais, inclusive, à audiência de instrução, inexistindo qualquer cerceamento do direito de defesa do processado. APELAÇÃO CRIMINAL. CRIME DE POSSE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. Art. 12 da Lei nº 10.826/2003. Condenação. Irresignação defensiva. Absolvção por atipicidade da conduta ou aplicação do princípio "in dubio pro reo". Impossibilidade. Delito de mera conduta e de perigo abstrato. Inexistência de produção de resultado naturalístico. Irrelevância de estar ou não a arma apreendida municiada. Provas suficientes para a condenação. Legítima defesa e estado de necessidade. Não configuração das excludentes de ilicitude. Substituição da pena restritiva de direitos de prestação de serviços à comunidade ou entidades públicas por outra prevista no artigo 43 do Código Penal, devido à incompatibilidade com a atividade do réu, e concessão do benefício da justiça gratuita. Não conhecimento. Matérias afetas ao Juízo da Execução Penal. Recurso desprovido quanto ao pedido absolutório e não conhecido em relação aos pleitos de substituição da pena de prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas por outra restritiva de direitos e concessão do benefício da justiça gratuita. - A simples posse da arma de fogo de uso permitido e de munições já configura o delito descrito no art. 12 da Lei nº 10.826/2003, posto que se trata de incriminação de mera conduta e de perigo abstrato, desprezando-se a exigência de produção de qualquer resultado naturalístico. Desta forma, irrelevante o fato de a arma de fogo não estar municiada ou que as munições tenham sido encontradas em local diverso. Precedentes jurisprudenciais. - Ponto outro, o Laudo Pericial de Eficiência em Arma de Fogo e Munição foi concluído positivamente, atestando que tanto a arma de fogo quanto as munições apreendidas estavam aptas a funcionarem. - Vislumbra-se que as provas produzidas formam um conjunto probatório harmônico e desfavorável ao apelante, autorizando, assim, um juízo de certeza para o decreto condenatório, não havendo espaço para a absolvição pleiteada por atipicidade da conduta, nem aplicação do princípio "in dubio pro reo". - Não se aplicam as excludentes de ilicitude da legítima defesa e do estado de necessidade diante de situações hipotéticas ou abstratas, exigindo, cada uma delas, requisitos cumulativos - expressamente previstos nos artigos 24 e 25, ambos do Código Penal, que não ficaram evidenciados na hipótese dos autos. - Como a reprimenda ainda não começou a ser cumprida, o réu deve informar ao Juízo da Execução Penal, logo na audiência administrativa, sobre a impossibilidade de cumprimento da pena de prestação de serviços à comunidade ou a entidades públicas, o qual tomará as medidas cabíveis, conforme artigo 66 da Lei de Execução Penal. Não conhecimento do apelo quanto à substituição da pena de prestação de serviços à comunidade por outra restritiva de direitos, prevista no artigo 43 do Código Penal. - Conforme vem decidindo, reiteradamente, esta Câmara Criminal, o pedido de assistência judiciária gratuita deve ser analisado pelo Juízo da Execução Penal, que poderá melhor avaliar a situação econômica do réu e a possibilidade de deferimento do pedido, permitindo, inclusive, o parcelamento ou a suspensão da execução das custas. Portanto, o apelo não ser deve conhecido neste ponto. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em harmonia parcial com o parecer ministerial, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADE SUSCITADAS, NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO quanto ao pedido de absolvição e NÃO O CONHECENDO em relação aos pleitos de substituição da pena de prestação de serviço à comunidade ou a entidades públicas por outra restritiva de direitos e deferimento da assistência judiciária gratuita, mantidas as demais disposições contidas na sentença.

**APELAÇÃO Nº 0000504-57.2018.8.15.0171.** RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. APELANTE: Ministério Público Estadual. APELADO: Emanuel Messias Canuto. DEFENSOR: Anailza dos Santos Silva. APELAÇÃO CRIMINAL. LESÃO CORPORAL LEVE E AMEAÇA NO ÂMBITO DOMÉSTICO. Absolvção em primeiro grau. Irresignação ministerial. Pretendida a condenação por ambos os delitos. Impossibilidade. Agressões iniciadas pela vítima. Legítima defesa configurada. Ausência de prova inequívoca quanto à ocorrência da ameaça. Decisão primeva irretocável. Manutenção da sentença por seus próprios fundamentos. Desprovimento do recurso. - Restando demonstrado que a vítima iniciou as agressões e configurados os pressupostos da legítima defesa, notadamente o uso moderado dos meios necessários para repelir o ato agressor, a manutenção da absolvição do recorrido pelo crime de lesão corporal leve é medida de rigor, nos moldes do art. 386, inciso VIII, do Código de Processo Penal. - A condenação criminal exige prova irrefutável da materialidade e autoria delitivas. Assim, quando o suporte da acusação enseja dúvidas quanto à prática do crime de ameaça, como no caso, a manutenção da absolvição é medida imperativa, em atenção ao brocardo jurídico in dubio pro reo. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

**APELAÇÃO Nº 0000526-27.2016.8.15.0611.** RELATOR: Des. Arnobio Alves Teodosio. APELANTE: Janiel Jose Gomes. ADOVADO: George Antonio Paulino C. Pereira. APELADO: Justiça Publica. APELAÇÃO CRIMINAL. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. Art. 14 da Lei 10.826/03. Pretendida absolvição. Alegação de ausência de laudo conclusivo. Não ocorrência. Crime mera conduta e perigo abstrato. Eficiência e prestabilidade atestadas por laudo pericial. Manutenção da condenação. Reprimenda. Obediência ao método trifásico. Pena fixada no mínimo legal. Recurso desprovido. - Mantém-se a condenação do acusado pelo delito de porte ilegal de arma de fogo, quando indúvidas a materialidade e autorias delitivas, sobretudo pelo laudo de exame de eficiência de tiros, pelas declarações prestadas pelo policial que efetuou a prisão em flagrante e pela confissão do réu. - Ressalte-se, outrossim, que o crime do artigo 14 do Estatuto do Desarmamento é de mera conduta (dispensa a ocorrência de qualquer efetivo prejuízo para a sociedade) e de perigo abstrato (a probabilidade de vir a ocorrer algum dano, pelo mau uso da arma, acessório ou munição, é presumida pelo tipo penal), de sorte que o simples porte de arma de fogo ou de munições de uso permitido é capaz de configurá-lo. - Ademais, o laudo de exame de eficiência de tiros atesta que a arma encontra-se apta a efetuar disparos, não se desincumbindo a defesa do ônus de elidir as conclusões do laudo pericial (CPP, artigo 156), sendo absolutamente desarrazoada a tese de ausência de lesividade. - Não se vislumbra nenhuma incorreção na sanção imposta ao apelante, tendo em vista que a douta sentenciante obedeceu ao método trifásico de fixação da pena, com base





em seu poder discricionário, em plena obediência aos limites legalmente previstos, determinando o quantum em consonância ao exame das circunstâncias do caso concreto. Ademais, a sanção foi fixada no mínimo legal previsto para o tipo penal. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em harmonia com o parecer ministerial, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

**APELAÇÃO Nº 0000551-71.2019.815.0211.** RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio.** APELANTE: Adalberto Quelson Sales da Fonseca. ADVOGADO: Heriberto Pedrosa Ramos Júnior. APELADO: A Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. Art. 217-A do CP. Pedido de soltura para recorrer em liberdade. Inadequação da via eleita. Requerimento inócuo ao tempo da apreciação meritória do apelo. Manutenção cautelar devidamente justificada na sentença condenatória. Preliminar de cerceamento de defesa. Alegação de que o réu teve sua fala suprimida durante o interrogatório judicial. Acusado acompanhado de advogado constituído. Verificada a oportunidade de expor, de forma ampla, sua versão dos fatos. Prefacial rejeitada. Mérito. Pretendida a absolvição. Impossibilidade. Materialidade e autoria delitivas demonstradas. Prática de atos libidinosos. Preponderância da palavra da vítima, em harmonia com os demais depoimentos. Não incidência do princípio in dubio pro reo. Pedido de redução da pena. Sanção básica exasperada de forma proporcional, ante a presença de circunstâncias judiciais negativas. Cominada a causa de aumento prevista no art. 226, II, do CP, por ser o réu professor da vítima. Desprovemento do recurso. - Além da inadequação da via e da ausência de hipótese de liminar em apelação, o pedido de recorrer em liberdade encontra-se prejudicado quando aviado no apelo, pois somente é apreciado quando do julgamento do próprio recurso que o acusado visa aguardar fora do cárcere, o que torna inócua a sua análise. - Constatando-se que o réu, em seu interrogatório, foi assistido por advogado constituído e teve ampla oportunidade de falar sobre o caso, tendo contado, de forma espontânea, sua versão, não há falar em cerceamento de defesa ou supressão de sua manifestação. - Durante o interrogatório, caso o réu opte por falar, eventuais momentos de interrupção do magistrado são naturais, em virtude de perguntas ou necessidade de esclarecimentos do que foi dito, até mesmo porque o Juiz é o destinatário da prova, em face do princípio do livre convencimento motivado. - Restando comprovado nos autos que o réu, ora apelante, praticou atos libidinosos com menor de 14 (quatorze) anos, configurada está a prática do crime de estupro de vulnerável, não havendo, portanto, que se falar em absolvição. - Nos crimes sexuais, via de regra cometidos na clandestinidade, longe da presença de testemunhas, a palavra da vítima assume relevante valor de prova, mormente quando corroborada por depoimentos testemunhais idôneos e harmônicos. - Conforme jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, a dosimetria da pena está inserida no campo da discricionariedade do julgador, que, detectando a presença de circunstâncias desfavoráveis ao réu, deve adequá-la ao patamar que melhor servirá para a repressão do delito, porquanto mais próximo está o Juiz da realidade fática e das peculiaridades do caso concreto. - O STJ decidiu que, reconhecida a autoridade que o acusado exercia sobre a vítima, considerando a sua condição de professor, incide a causa de aumento prevista no inciso II do artigo 226 do Código Penal, que prevê elevação da pena na metade. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em REJEITAR A PRELIMINAR SUSCITADA E, NO MÉRITO, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer da Procuradoria de Justiça.

**APELAÇÃO Nº 0000720-69.2013.815.0631.** RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio.** APELANTE: Rafael Leonar do Barbosa. ADVOGADO: Agripino Cavalcanti de Oliveira. APELADO: Justiça Pública. PENAL E PROCESSUAL PENAL. Preliminar. Nulidade da sentença de embargos de declaração. Meio inadequado para reforma ou reexame do julgado. Acolhimento dos aclaratórios com efeitos modificativos. Existência de contradição. Modificação da pena. Rejeição. - O art. 619 do Código de Processo Penal é claro ao dispor que o recurso de embargos declaratórios é cabível quando houver na decisão ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão. - Mostrando-se a sentença contraditória, na medida em que, contém circunstâncias judiciais avaliadas negativamente e a pena-base foi fixada no mínimo legal, não há que se falar em ilegalidade da majoração da pena em sede de embargos de declaração, nem no intuito, puro e simples, de reforma ou reexame do julgado - o que não justificaria a utilização dos aclaratórios. Na verdade, a contradição mencionada levou o juiz a acolher os embargos declaratórios do órgão acusatório e modificar a pena. Magistrado que agiu conforme disciplina a lei processual penal e a jurisprudência. - Preliminar rejeitada. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. Art. 217-A do Código Penal. Vítima de 13 (treze) anos de idade. Condenação. Irresignação defensiva. Absolvição. Impossibilidade. Erro sobre elementar do tipo - idade da ofendida. Inocorrência. Não comprovação do desconhecimento da idade. Autoria e materialidade irrefutáveis. Conjunto probatório consistente e incontroverso. Palavra da vítima. Relevância. Elementos probatórios suficientes para sustentar o édito condenatório. Alegação de que o fato não constituiu infração penal. Experiência sexual anterior da vítima e convivência marital entre réu e ofendida com o consentimento dos seus pais. Irrelevância. Análise do caso concreto. Recurso desprovido. - Se o conjunto probatório constante do álbum processual aponta, livre de dúvidas, que o réu praticou ato libidinoso com a vítima menor de idade, configurado restou o delito de estupro de vulnerável - o que justifica sua condenação. - É cediço, que nos crimes contra os costumes, praticados não raro na clandestinidade, longe dos olhares de terceiros, o relato coerente da vítima - ainda que esta seja menor de idade -, endossado por outras provas, são elementos de convicção suficientes para comprovar a prática do delito inserido no art. 217-A do Código Penal. Precedentes jurisprudenciais. - Não há que se falar em aplicação do art. 20 do Código Penal (erro sobre elementar do tipo), quando a defesa não se desincumbe de comprovar, de forma inequívoca, o desconhecimento da idade da vítima. - Eventual consentimento da ofendida para a prática de ato libidinoso, experiência sexual anterior ou existência de relacionamento amoroso entre ofendida e réu, não excluem o crime. Súmula nº 593 do Superior Tribunal de Justiça. - É entendimento firmado por esta Câmara Criminal que a relativização da vulnerabilidade só pode ser afastada após análise criteriosa do caso concreto e na excepcionalíssima hipótese de existir um relacionamento amoroso entre réu e vítima, com fins de constituição de família, o que não é a hipótese vertente. Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

**APELAÇÃO Nº 0000775-48.2012.815.0051.** RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio.** APELANTE: Wallysson Rufino dos Santos. ADVOGADO: Joao de Deus Quirino Filho. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. Art. 217-A do Código Penal. Vítima de 13 (treze) anos de idade. Condenação. Irresignação defensiva visando a absolvição. Impossibilidade. Fragilidade probatória. Inocorrência. Autoria e materialidade irrefutáveis. Conjunto probatório consistente e incontroverso. Palavra da vítima. Relevância. Testemunha que corrobora com o depoimento da ofendida. Elementos probatórios suficientes para sustentar o édito condenatório. Declarações extrajudiciais. Incapacidade de desconstituir prova judicializada. Consentimento da vítima. Irrelevância. Erro sobre elementar do tipo. Não comprovação do desconhecimento da idade. Recurso desprovido. - Se o conjunto probatório constante do álbum processual aponta, livre de dúvidas, que o réu praticou ato libidinoso com a vítima menor de idade, configurado restou o delito de estupro de vulnerável - o que justifica sua condenação. - É cediço, que nos crimes contra os costumes, praticados não raro na clandestinidade, longe dos olhares de terceiros, o relato coerente da vítima - ainda que esta seja menor de idade -, endossado pela prova testemunhal, são elementos de convicção suficientes para comprovar a prática do delito inserido no art. 217-A do Código Penal. Precedentes jurisprudenciais. - Declarações extrajudiciais da menor, prestadas por meio de escritura pública, não são suficientes para desconstituir a sentença, baseada em prova judicializada, na qual se possibilitou o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa. - Saliante-se que, havendo consistência do acervo probatório, a admissão de prova, produzida unilateralmente, traria instabilidade jurídica, violando-se um dos mais importantes princípios gerais do Direito brasileiro, que é o da segurança jurídica. - Eventual consentimento da vítima para a prática de ato libidinoso, experiência sexual anterior ou existência de relacionamento amoroso entre ofendida e réu, não excluem o crime. Entendimento sumulado pelo Superior Tribunal de Justiça - Súmula nº 593. - É entendimento firmado por esta Câmara Criminal que a relativização da vulnerabilidade só pode ser afastada na excepcionalíssima hipótese de existir um relacionamento amoroso entre réu e vítima, com fins de constituição de família, o que não é a hipótese vertente. - Não há que se falar em aplicação do art. 20 do Código Penal (erro sobre elementar do tipo), quando a defesa não se desincumbe de comprovar, de forma inequívoca, o desconhecimento da idade da vítima. Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

**APELAÇÃO Nº 0000892-57.2018.815.0171.** RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio.** APELANTE: Ministério Público da Paraíba. APELADO: Washington Rodrigues da Silva. ADVOGADO: Matheus Jose Araujo de Lima. APELAÇÃO CRIMINAL. LESÃO CORPORAL E AMEAÇA NO ÂMBITO DOMÉSTICO. Art. 129, § 9º e art. 147, ambos do CP. Absolvição. Irresignação ministerial. Pedido de condenação pelo delito de lesão corporal. Alegação de presenças de provas. Impossibilidade. Legítima Defesa comprovada. Palavra do acusado apoiada em outros elementos probatórios. Manutenção da absolvição. Recurso desprovido. - Comprovado nos autos que ocorreu um desentendimento entre as partes, que a vítima deu início às agressões e o réu apenas reagiu, moderadamente, usando os meios necessários, a atual e injusta ofensa, a absolvição é medida que se impõe, nos termos do art. 386, VII, do Código de Processo Penal. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

**APELAÇÃO Nº 0000935-52.2019.815.0011.** RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio.** APELANTE: Jose Paulo Rocha Freire. ADVOGADO: Jefferson de Oliveira Silva. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. LESÃO CORPORAL NO ÂMBITO DOMÉSTICO. Insurgência apenas em relação à pena. Pleito de substituição da sanção por restritivas de direitos. Delito praticado com violência contra pessoa. Detração. Inviabilidade. Competência do Juízo da execução. Pedido de aplicação do sursis da pena. Benefício mais prejudicial ao réu. Indeferimento. Recurso desprovido. - O quantum aplicado - 05 meses de detenção - para o delito de lesão corporal no âmbito doméstico, não merece reforma, tendo em vista que o juiz sentenciante percorreu escorreitamente as etapas do método trifásico de dosimetria da pena, fixando-a com proporcionalidade e em estrita observância às regras legais pertinentes. - Incabível a substituição da reprimenda por restritivas de direitos, tendo em vista que o crime foi cometido com violência contra a pessoa, a teor do que dispõe o art. 44, inciso I, do Código Penal. - Quanto ao pleito de detração, este deve ser efetuado pelo juízo da execução, uma

vez que não acarretará modificação do regime de cumprimento de pena. - Em relação à suspensão condicional da pena, embora esta seja cabível, no caso em exame, sua aplicação seria prejudicial ao condenado, tendo em vista que a sanção aplicada ao réu foi de 05 (cinco) meses de detenção, em regime aberto, tendo o acusado ficado preso cautelarmente 04 (quatro) meses e 27 (vinte e sete dias), enquanto que a suspensão da pena ocorreria, pelo prazo mínimo de dois anos (artigo 77 CP). Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em desarmonia com o parecer ministerial, NEGAR PROVIMENTO AO APELO.

**APELAÇÃO Nº 0002869-09.2016.815.0251.** RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio.** APELANTE: Jose de Arimateia Simoes de Melo Sobrinho. DEFENSOR: Raissa P. Palitot Remigio. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. LESÃO CORPORAL DE NATUREZA GRAVÍSSIMA. Art. 129, § 2º, inciso IV, do Código Penal. Pleito desclassificatório para lesão corporal em âmbito doméstico, previsto no art. 129, § 9º, do Código Penal. Procedência. Exame de corpo de delito realizado 10 (dez) dias após o crime. Ausência de laudo complementar, de testemunhos ou outra prova capaz de demonstrar a durabilidade da deformidade. Desclassificação que se impõe com consequente redução da pena. Recurso provido. - A posição majoritária da doutrina e da jurisprudência é no sentido de que a deformidade permanente, tratada como lesão corporal gravíssima pelo Estatuto Repressivo Penal pátrio, é aquela visível, que cause vexame, vergonha, constrangimento à vítima. Além disso, essa deformidade deve ser duradoura. - Na hipótese dos autos, o exame de corpo de delito foi realizado 10 (dez) dias após a prática delitiva, inexistindo laudo complementar, testemunhos ou outra prova capaz de comprovar a permanência da deformidade. De fato, as testemunhas foram dispensadas, não ficou evidenciada a deformidade quando a vítima foi ouvida em juízo, além de inexistir registro das impressões pessoais da magistrada, provas estas que possibilitariam verificar a gravidade da lesão sofrida pela vítima. - Resta evidente que, independentemente da deformidade ser visível ou esteticamente repulsante - o que não ficou evidenciado nos autos, também não há prova da permanência, da durabilidade dessa deformidade. - Desclassificação que se impõe, com consequente redução da pena. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. ACORDA a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em desarmonia com o parecer ministerial, DAR PROVIMENTO AO APELO para desclassificar a conduta do art. 129, §2º, inciso IV, do Código Penal, para o art. 129, § 9º, do mesmo diploma legal, reduzindo a pena para 10 (dez) meses de detenção.

**APELAÇÃO Nº 0006770-55.2018.815.0011.** RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio.** APELANTE: Ministério Público Estadual. APELADO: Gabriel de Almeida Araujo. ADVOGADO: Anderson Almeida e Priscila Freire. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS E POSSE DE MUNIÇÃO. Art. 33, da Lei 11.343/2006 e art. 16 da Lei nº 10.826/03. Prazo recursal de 05 (cinco) dias. Carga e interposição após o decurso do prazo. Intempestividade. Não conhecimento. - Considerando que no dia 24 de julho de 2019 (quarta-feira) foi dada vista dos autos ao representante do Ministério Público de 1º grau, como também a carga do feito ao referido órgão, tem-se que o prazo recursal de cinco dias iniciou no dia 25 de julho de 2019 (quinta-feira) e findou em 29 de julho de 2019 (segunda-feira). Todavia, a apelação ministerial, só foi interposta aos 31 de julho de 2019 (quarta-feira), ou seja, fora do prazo legal. Dessa forma, não se conhece da apelação interposta pelo Ministério Público diante da sua intempestividade. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em desarmonia com o parecer ministerial, NÃO CONHECER DO RECURSO MINISTERIAL, ante a sua intempestividade, mantendo integralmente a sentença recorrida.

**APELAÇÃO Nº 0010983-07.2018.815.0011.** RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio.** APELANTE: Jacques Montenegro da Silva. ADVOGADO: Yvson Cavalcanti de Vasconcelos. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. TRÁFICO ILÍCITO DE DROGAS. Art. 33, caput, da Lei 11.343/2006. Absolvição. Impossibilidade. Autoria e materialidade consubstanciadas. Desclassificação para uso de entorpecentes. Inviabilidade. Pena. Redução. Sanção aplicada acima do mínimo legal com base nas circunstâncias judiciais do art. 59 do CP e principalmente no art. 42 da Lei 11.343/2006. Minorante do §4º do art. 33 da Lei nº 11.343/06. Réu que se dedicava a traficância. Recurso desprovido. - Impossível falar em absolvição quando a materialidade e a autoria do delito de tráfico de drogas restaram devidamente evidenciadas, notadamente pelos depoimentos dos policiais responsáveis pela prisão, bem como pelas demais provas trazidas aos autos, evidenciando que o apelante guardava, em sua residência, LSD, ecstasy e maconha em quantidade elevada. Portanto, comprovadas a materialidade e a autoria do crime de tráfico ilícito de drogas, impõe-se a manutenção do édito condenatório. - Consoante cediço, são válidos os depoimentos dos policiais que participaram das prisões dos acusados, principalmente quando estão em consonância com as demais provas colhidas na instrução criminal. Precedentes do STJ e desta Corte de Justiça. - A alegação de que o réu é usuário de drogas, ainda que fosse comprovada, não modificaria o cenário do delito de tráfico de entorpecentes cometido, mormente porque, além de ambos os tipos não se mostrarem incompatíveis, a consumação do crime de tráfico se dá quando o agente comete ao menos uma das dezoito práticas elencadas no art. 33, caput, da Lei de Drogas, não sendo necessário que seja flagrado efetivamente no exato momento de fornecimento mercantil. No caso, o réu adquiriu drogas provenientes de outro Estado e estava guardando, dentro da própria residência, elevada quantidade de maconha, LSD e ecstasy, além de constar em seu celular mensagens e anotações indicando a traficância. - Obedecidas as regras de aplicação da pena prevista na legislação especial (art. 42 da Lei Antidrogas), bem como o disposto nos arts. 59 e 68 do Código Penal e estando a reprimenda imposta ao acusado proporcional e suficiente à reprovação do delito, justifica-se a fixação da reprimenda acima do mínimo legal, mormente se considerada a incidência de circunstâncias judiciais desfavoráveis, fundamentadamente consideradas pela juíza a quo. - Análise a prova em seu conjunto e dentro do contexto em que ocorreram os fatos, resta obstada a incidência da causa especial de diminuição de pena do § 4º do art. 33 da Lei nº 11.343/2006. Ora, o réu admitiu as várias formas que se utilizava para adquirir diversos tipos de entorpecentes, pela internet (deep web), por redes sociais (facebook, whatsapp), em festas tipo "rave", e confessou que já havia comprado drogas de vários fornecedores, inclusive em outros Estados, demonstrando que se dedicava ao tráfico de drogas. Na hipótese, não cumpridos os requisitos legais, inviável a concessão da benesse. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

**APELAÇÃO Nº 0013244-59.2013.815.2002.** RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio.** APELANTE: Mateus Germano Medeiros Gomes. ADVOGADO: Diego Domiciano Cabral. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. LESÃO CORPORAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. Art. 129, § 9º, do Código Penal. Irresignação defensiva. Pretendida a absolvição. Impossibilidade. Materialidade e autoria delitivas consubstanciadas. Declaração da ofendida em consonância com outros elementos probatórios. Relevância. Manutenção da condenação. Recurso desprovido. - A autoria e materialidade restaram devidamente demonstradas nos autos, notadamente pela palavra da vítima, que se encontra amparada pelo depoimento de testemunhas e exame de lesão corporal. - Importa mencionar que nos crimes de violência doméstica e familiar, muitas vezes as agressões acontecem longe do olhar de testemunhas, razão pela qual a palavra da ofendida é de fundamental importância para o esclarecimento dos fatos, mormente quando respaldada em outros elementos de prova, situação na qual, aliás, assume relevante e preponderante valor probatório. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000134-38.2020.815.0000.** RELATOR: **Des. Arnobio Alves Teodosio.** RECORRENTE: Leonardo Caetano de Araujo. ADVOGADO: Jose Aurino de Barros Neto. RECORRIDO: Justiça Pública. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. Homicídio duplamente qualificado. Art. 121, § 2º, incisos II e IV, do Código Penal. Pronúncia. Irresignação defensiva. Pleito para impronúncia. Inviabilidade. Existência de indícios suficientes de autoria e prova da materialidade do crime doloso contra a vida. Nesta fase, in dubio pro societate. Decisum mantido para que o acusado seja submetido ao Tribunal do Júri Popular. Desprovemento do recurso. - Nos termos do art. 413 do Código de Processo Penal, entendendo o Juiz haver indícios suficientes de autoria e prova da existência material dos delitos dolosos contra a vida, cabível é a pronúncia do denunciado, submetendo-o ao julgamento pelo Tribunal do Júri, juízo natural competente constitucionalmente para julgar os crimes dolosos contra a vida. - Na hipótese dos autos, a pronúncia foi bem fundamentada, apontando prova da materialidade do homicídio e existência de indícios de que o mandante da prática delitiva seria o recorrente, além disso, trouxe o dispositivo legal e qualificadoras. - O magistrado, na decisão combatida, limitou-se a demonstrar, através das provas colhidas no processo, o preenchimento dos requisitos legais para a pronúncia do acusado, mostrando-se adequada ao que se propõe - encerrar o juízo de admissibilidade. Por outro lado, a tese defensiva (negativa de autoria) não restou cabal e indubitavelmente consubstanciada, logo, nesse momento, não há como reformar a decisão ora guerreada para impronunciar o recorrente. - Outrossim, eventuais dúvidas porventura existentes nessa fase processual do Júri (julgamento acusatório), pendem sempre em favor da sociedade, haja vista a prevalência do princípio in dubio pro societate. Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, em harmonia com o parecer ministerial.

Dr(a). Joao Batista Barbosa

**APELAÇÃO Nº 0004408-83.2011.815.0251.** RELATOR: **Dr(a). Joao Batista Barbosa,** em substituição a(o) **Des. Arnobio Alves Teodosio.** APELANTE: Irinaldo Pereira Pinto. ADVOGADO: Jose Humberto Simplicio de Sousa. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. Disparo de arma de fogo. Art. 15 da Lei nº 10.826/2003. Condenação em primeiro grau. Irresignação do réu. Absolvição pretendida pela defesa. Não cabimento. Materialidade e autoria sobejamente comprovadas nos autos. Recurso desprovido. - A narrativa coerente das vítimas e testemunhas, na esfera policial e sob o crivo do contraditório, impossibilita o acolhimento do pleito absolutório, já que cabalmente comprovadas a materialidade e a autoria delitivas do crime de disparo de arma de fogo. - Para a caracterização do delito em referência, descrito no art. 15 da Lei nº 10.826/2003, é prescindível que o disparo atinja algo ou alguém, uma vez tratar-se de crime de perigo abstrato, que se consuma apenas com a prática da conduta de disparar, sem exigir resultado concreto. Vistos, relatados e discutidos os autos acima identificados. Acorda a Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO CRIMINAL, em harmonia com o parecer ministerial.



Des. Ricardo Vital de Almeida

**APELAÇÃO Nº 0000991-09.2018.815.0371.** ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: J. J. P. O.. DEFENSOR: Iara Bonazoli. APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO INFRA-CIONAL. ATO INFRACIONAL ANÁLOGO A PORTE DE DROGAS (ART. 28 DA LEI DE DROGAS). PROCEDÊNCIA DA REPRESENTAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. 1. TESE DE ABSOLVIÇÃO POR ATIPICIDADE DA CONDUTA PREVISTA NO ART. 28 DA LEI 11.343/06. INSUBSISTÊNCIA. PORTE DE DROGA PARA USO PESSOAL. FATO TÍPICO. INOCORRÊNCIA DE “ABOLITIO CRIMINIS”. SUBSISTÊNCIA DA NATUREZA PENAL DA CONDUTA. PRECEDENTES DO STF E STJ. CONDENAÇÃO MANTIDA. 2. PLEITO DE APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. IMPOSSIBILIDADE. PEQUENA QUANTIDADE DE DROGA INERENTE À NATUREZA DO DELITO. TIPICIDADE DA CONDUTA. PRECEDENTES. 3. ALEGAÇÃO DE DESPROPORCIONALIDADE DA MEDIDA FIXADA NA SENTENÇA. INOCORRÊNCIA. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE CUMULADA COM LIBERDADE ASSISTIDA. DECISÃO JUSTIFICADA NO ART. 122 DO ECA. MEDIDA RAZOÁVEL E PROPORCIONAL À REPROVABILIDADE DA CONDUTA DO MENOR INFRATOR. ADOLESCENTE QUE RESPONDE POR OUTROS ATOS INFRACIONAIS, INCLUSIVE DE NATUREZA GRAVE ATO INFRACIONAL ANTECEDENTE, QUAL SEJA, ROUBO QUALIFICADO, BEM COMO HÁ EM SEU DESFAVOR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE. NECESSIDADE DE MAIOR INTERVENÇÃO. MANUTENÇÃO. 4. DESPROVIMENTO DO APELO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. 1. A defesa alega que a conduta pela qual o apelante foi condenado é atípica, em razão da inconstitucionalidade da criminalização do porte de drogas para uso próprio. Tal alegação não merece prosperar, porquanto a conduta de porte de substância entorpecente para consumo próprio prevista no art. 28 da Lei n. 11.343/2006, foi apenas despenalizada pela nova Lei de Drogas, mas não descriminalizada, não havendo, portanto, abolição criminis. - Do STF: “E M E N T A: “HABEAS CORPUS” – POSSE DE DROGA PARA USO PESSOAL (LEI Nº 11.343/2006, ART. 28) – INOCORRÊNCIA DE “ABOLITIO CRIMINIS” – SIMPLES MEDIDA DE “DESPENALIZAÇÃO” DESSA CONDUTA – NATUREZA JURÍDICA DE CRIME MANTIDA – POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE CONDENAÇÃO ANTERIOR POR DELITO DESSA NATUREZA COMO CIRCUNSTÂNCIA CAPAZ DE PRODUIR REINCIDÊNCIA/MAUS ANTECEDENTES – PRECEDENTES – RECURSO DE AGRAVO IMPROVIDO. (HC 148484 AgR, Relator(a): CELSO DE MELLO, Segunda Turma, julgado em 05/04/2019, PROCESSO ELETRÔNICO DJE-084 DIVULG 23-04-2019 PUBLIC 24-04-2019)” - Do STJ: “HABEAS CORPUS SUBSTITUTIVO DE RECURSO ESPECIAL. NÃO CABIMENTO. CONDENAÇÃO. TRÁFICO DE DROGAS. APELAÇÃO. DESCLASSIFICAÇÃO. PORTE PARA USO. ALEGAÇÃO DE ATIPICIDADE DA CONDUTA. INCONSTITUCIONALIDADE DO TIPO DO ART. 28 DA LEI N. 11.343/06. NÃO CONFIGURAÇÃO. FATO TÍPICO. CONDENAÇÃO MANTIDA. HABEAS CORPUS NÃO CONHECIDO (...). II - Este Superior Tribunal de Justiça, alinhando-se ao entendimento firmado pela Corte Suprema no julgamento do RE 430.150/RJ, sedimentou orientação de que a Lei n. 11.343/06 não descriminalizou a conduta que tipificou no art. 28, que, portanto, continua a configurar crime. Ocorreu mera despenalização, assim entendida como a ausência de previsão, para o tipo, de pena privativa de liberdade como sanção. Habeas corpus não conhecido. (HC 406.905/SP, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 07/11/2017, DJe 13/11/2017).” - Do STJ: “Consoante o posicionamento firmado pela Suprema Corte, na questão de ordem no RE n. 430.105/RJ, a conduta de porte de substância entorpecente para consumo próprio, prevista no art. 28 da Lei n. 11.343/2006, foi apenas despenalizada pela nova Lei de Drogas, mas não descriminalizada. Em outras palavras, não houve abolição criminis. (...) 3. Agravo regimental não provido. (AgRg nos EDcl no Resp 1774124/SP, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 12/03/2019, DJe 25/03/2019). “É inviável a declaração da atipicidade da conduta do paciente pela prática do delito previsto no art. 28 da Lei n. 11.343/2006. Embora a constitucionalidade do referido artigo esteja afetada na Suprema Corte, diante do reconhecimento da repercussão geral (Tema 505), nos autos do Recurso Extraordinário n. 635.659/RG, ainda prevalece neste Superior Tribunal de Justiça o entendimento de que não houve a descriminalização do porte de drogas para uso próprio com a entrada em vigor da Lei n. 11.343/2006, mas mera despenalização, tendo em vista a previsão de penas alternativas para o infrator.” (HC 535.785/DF, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 05/12/2019, DJe 16/12/2019) E outros julgados: (STJ AgRg no HC 475304/MG, Rel. Ministro REYNALDO SOARES DA FONSECA, QUINTA TURMA, julgado em 12/03/2019, DJe 29/03/2019; HC 465535/RS, Rel. Ministro JOEL ILAN PACIORNIK, QUINTA TURMA, julgado em 26/02/2019, DJe 11/03/2019; HC 478757/SP, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 05/02/2019, DJe 11/02/2019; REsp 1672654/SP, Rel. Ministra MARIA THEREZA DE ASSIS MOURA, SEXTA TURMA, julgado em 21/08/2018, DJe 30/08/2018; HC 447338/SC, Rel. Ministro RIBEIRO DANTAS, QUINTA TURMA, julgado em 21/08/2018, DJe 28/08/2018; HC 412614/SP, Rel. Ministro NEFI CORDEIRO, SEXTA TURMA, julgado em 20/03/2018, DJe 02/04/2018). 2. Inviável o pleito de aplicação do princípio da insignificância, porquanto, em se tratando de procedimento para apuração de ato infracional, regido por legislação própria, com finalidade preponderantemente pedagógica, é inaplicável o princípio da insignificância, ressaltando que ao menor infrator é aplicada medida socioeducativa, e não pena. - Outrossim, tratando-se de jovem em formação, qualquer entendimento que descriminalize a conduta da posse de drogas ou que vise à aplicação do princípio da bagatela contraria os princípios norteadores do Estatuto da Criança e do Adolescente. - Ademais, de acordo com a jurisprudência das Cortes Superiores, não se aplica o princípio da insignificância aos delitos relacionados a entorpecentes, da mesma forma que a pequena quantidade de substância entorpecente apreendida, por ser característica própria do crime descrito no art. 28 da Lei n. 11.343/2006, não afasta a tipicidade material da conduta. Além disso, trata-se de delito de perigo abstrato, dispensando-se a demonstração de efetiva lesão ao bem jurídico tutelado pela norma – saúde pública. Precedentes do STF e STJ. - Do STF: “É firme a jurisprudência desta Corte no sentido de que não se aplica o princípio da insignificância aos delitos relacionados a entorpecentes.” (HC 102940, Relator(a): Min. RICARDO LEWANDOWSKI, Primeira Turma, julgado em 15/02/2011, DJE 065 DIVULG 05-04-2011 PUBLIC 06.04.2011 EMENT VOL – 02497-01 PP-00109) - Do STJ: “Conforme jurisprudência pacífica desta Corte Superior de Justiça, não se aplica o princípio da insignificância ao delito contido no art. 28 da Lei n. 11.343/06. Isso porque, trata-se de crime de perigo abstrato, contra a saúde pública, sendo, pois, irrelevante, para esse fim, a pequena quantidade de substância apreendida. Agravo regimental desprovido. (AgInt no HC 372.555/ES, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 15/08/2017, DJe 22/08/2017) 3. Sopesando a conduta do menor, a personalidade dele e as circunstâncias que permeiam o ato infracional (atentando-se para os antecedentes daquele), que embora tecnicamente primário, apresenta histórico de envolvimento em atos infracionais análogos, entendo que a medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade pelo prazo de 02 (dois) meses e liberdade assistida pelo prazo de 06 (seis) meses se revelam adequadas para o caso em tela. - Na espécie, embora o representado tenha praticado infração de menor potencial ofensivo, certo é que possui envolvimento em outras infrações, inclusive de natureza grave ato infracional antecedente, qual seja, roubo qualificado, bem como já haver em seu desfavor medida socioeducativa de prestação de serviços à comunidade (fls. 16/17), de modo que é necessária uma maior intervenção do Estado, com a finalidade de proteção e ressocialização do menor. - Além da conduta do apelante já ser reprovável, o cenário vivenciado pelo menor se mostra altamente preocupante, uma vez que não estuda, não trabalha e já se envolveu em outros ilícitos, como mencionado pelo magistrado primevo no decisum recorrido, mostrando-se inviável, a substituição das medidas socioeducativas aplicadas por uma medida protetiva, tendo em vista os antecedentes infracionais do representado (fls. 15/17), e os parâmetros definidos pelo art. 112, § 1º, do ECA, no sentido de que “a medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração”. - Destaco, por fim, que a medida de prestação de serviços e liberdade assistida visa proporcionar a reabilitação e a reeducação do adolescente, impondo-lhe freios e responsabilidades. Não só por sua inexorável carga sociopedagógica, mas também pela possibilidade de cumprimento junto à família e sem privá-lo do convívio social, mostrando-se eficaz para despertar suas aptidões, bem como incutir nele noções de cidadania, fazendo-o refletir sobre sua conduta reprovável e antissocial, viabilizando a ressocialização preconizada pelo estatuto menorista, tudo em conformidade com a proteção integral da criança e do adolescente. 4. DESPROVIMENTO DO APELO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao apelo infracional, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial.

**APELAÇÃO Nº 0001243-85.2017.815.0261.** ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. APELANTE: Jailson Cleide Izidro da Silva. ADVOGADO: Carlos Cicero de Sousa (oab/pb 19.896). APELADO: Justiça Pública. APELAÇÃO CRIMINAL. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. CRIME DE LESÃO CORPORAL LEVE. CONDENAÇÃO. IRRESIGNAÇÃO DEFENSIVA. MATERIALIDADE E AUTORIA DELITIVAS, EMBORA NÃO CONFRONTADAS, RESTARAM SUFICIENTEMENTE PROVADAS PELO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO. BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL. LAUDO DE EXAME TRAUMATOLÓGICO, PELA PROVA ORAL JUDICIALIZADA E, PRINCIPALMENTE, PELA CONFISSÃO DO ACUSADO. 1. PEDIDO DE REDUÇÃO DA PENA PARA O MÍNIMO LEGAL. NÃO ACOLHIMENTO. PRIMEIRA FASE. AFERIÇÃO NEGATIVA DE 02 (DOIS) VETORES DO ART. 59 DO CP (MOTIVOS E CIRCUNSTÂNCIAS DO CRIME). MOTIVAÇÃO IDÔNEA. PENA-BASE FIXADA EM 11 (ONZE) MESES E 07 (SETE) DIAS DE DETENÇÃO. POSSIBILIDADE DE ELEVAÇÃO DA REPRIMENDA, INCLUSIVE, EM PATAMAR ACIMA DO ESTABELECIDO. OBSERVÂNCIA DA PROPORCIONALIDADE E RAZOABILIDADE. INTENÇÃO DE REPROVAÇÃO E PREVENÇÃO DELITIVA. MANUTENÇÃO DEVIDA. SEGUNDA FASE. RECONHECIMENTO DA ATENUANTE DE CONFISSÃO ESPONTÂNEA. MINORAÇÃO EM 1/6 (UM SEXTO). PENA QUE PERFAZ 09 (NOVE) MESES E 11 (ONZE) DIAS DE DETENÇÃO. JUÍZA QUE INCORREU EM ERRO MATERIAL E ESTABELECEU A SANÇÃO EM 09 (NOVE) MESES E 10 (DEZ) DIAS DE DETENÇÃO. IMUTABILIDADE POR SER MAIS BENÉFICA AO RÉU. AUSÊNCIA DE INSURGÊNCIA MINISTERIAL. PENALIDADE QUE SE TORNOU DEFINITIVA, FACE À AUSÊNCIA DE RETOQUE A SER PROCEDIDA NA TERCEIRA FASE. MANTIDO O REGIME DE CUMPRIMENTO NO ABERTO E O AFASTAMENTO DAS BENESSES DO ART. 44 E ART. 77, AMBOS DO CP, DEVIDO AO NÃO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS. 2. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. - Em que pese as materialidade e autoria delitivas não terem sido questionadas, restaram devidamente comprovadas pelo auto de prisão em flagrante delito (fls. 06/09), pelo Boletim de Ocorrência policial (fls. 15/16), laudo de exame traumatológico (f. 17), pela prova oral colhida no curso do processo, principalmente, pela confissão do acusado (mídia à f. 62). 1. Ao analisar as circunstâncias judiciais do art. 59 do CP, a sentenciante considerou em desfavor do réu 02 (duas) delas, a saber, motivos e circunstâncias do crime, fixando a pena-base em 11 (onze) meses e 07 (sete) dias de detenção, empregando fundamentação idônea. - A desfavorabilidade de tais circunstâncias judiciais ampara, sobremaneira, a elevação da reprimenda-basilar, inclusive em patamar superior ao estabelecido pela julgadora de primeiro grau, devido ao fato cometido e

em vista à reprovação e à prevenção delituosa. - Do STJ: “No que diz respeito ao quantum de aumento da pena-base, “o Superior Tribunal de Justiça entende que o julgador não está adstrito a critérios puramente matemáticos, havendo certa discricionariedade na dosimetria da pena, vinculada aos elementos concretos constantes dos autos. No entanto, o quantum de aumento, decorrente da negatização das circunstâncias, deve observar os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da necessidade e da suficiência à reprovação e à prevenção do crime, informadores do processo de aplicação da pena” (REsp 1599138/DF, Rel. Ministro SEBASTIÃO REIS JÚNIOR, SEXTA TURMA, julgado em 24/04/2018, DJe 11/05/2018). - Na segunda fase, foi reconhecida a atenuante da confissão espontânea (art. 65, inciso III, alínea “d”, do CP) e minorado a reprimenda em 1/6 (um sexto), perfazendo 09 (nove) meses e 11 (onze) dias de detenção. Entretanto, a sentenciante incorreu em erro material, consignando 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de detenção, imutável, nesta oportunidade, por ser benéfica ao réu e devido à ausência de recurso ministerial. - Mantenho o regime inicial de cumprimento de pena no aberto, assim como o afastamento da incidência das benesses previstas nos art. 44 e art. 77, ambos do CP, ante o não preenchimento dos requisitos legais. 2. MANUTENÇÃO DA SENTENÇA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, nego provimento ao recurso, nos termos do voto do relator, em harmonia com o parecer ministerial.

**RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 0000232-54.2020.815.0000.** ORIGEM: GAB. DO DES. RELATOR. RELATOR: Des. Ricardo Vital de Almeida. RECORRENTE: Ministério Público do Estado da Paraíba. RECORRIDO: Marcone Carneiro Brito. ADVOGADO: Leonidas Dias de Medeiros (oab/pb 16.141) E Carlane Gonçalves Medeiros (oab/pb 26.391). RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. ACUSADO DE-NUNCIADO POR RECEPÇÃO CULPOSA. INICIAL ACU-SATÓRIA RECEBIDA EM MAIO DE 2014. INSTRUÇÃO PROCESSUAL REGULAR. OCORRÊNCIA DE LAPSO TEM-PORAL SUPERIOR A TRÊS ANOS. DECISÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PELA PRESCRIÇÃO. INCON-FORMISMO MINISTERIAL. 1. PLEITO DE REFORMA DA DECISÃO PARA ACOLHER PEDIDO DE ADITA-MENTO DA DENÚNCIA E RECONHECER A INEXIS-TÊNCIA DE PRESCRIÇÃO. ALEGAÇÃO DE QUE NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL TERIA SIDO COMPROVADA A RECEPÇÃO QUALIFICADA PELO EXERCÍCIO DE ATI-VIDADE INDUSTRIAL OU COMERCIAL. ARCABOUÇO PROBATÓRIO CONTRÁRIO À PRETENSÃO MINISTERIAL. NOVA CAPITULAÇÃO JURÍDICA DO FATO NÃO ACOLHIDA PELA ILUSTRE MAGISTRADA A QUO. CON-DUTA PRATICADA PELO RÉU QUE SE ENQUADRA NA LITERALIDADE DO TIPO PENAL PREVISTO NO ART. 180, § 3º, DO CP. LAPSO TEMPORAL ENTRE O RECE-BIMENTO DA DENÚNCIA E A DECISÃO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE INFERIOR A 04 ANOS. EQUÍVOCO DA JULGADORA. DECISÃO COMBATIDA, TODAVIA, QUE NÃO SE ENQUADRA NAS HIPÓTESES INTERRUPTIVAS PREVISTAS NO ART. 117, DO CP. PERÍODO SUPERIOR A 06 ANOS ENTRE O RECEBIMENTO DA DENÚNCIA E O PRESENTE ACÓRDÃO. CONFIGURAÇÃO INEQUÍVOCA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA PELA PENA EM ABSTRATO. 2. DESPROVIMENTO DO RECURSO E, DE OFÍCIO, ANULAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE PROFERIDA NO 1º GRAU, UMA VEZ INEXISTENTE ÀQUELE TEMPO, PARA DECLARÁ-LA EM SEDE DE 2º GRAU, DEVIDO A SUA OCORRÊNCIA POSTERIOR, EM HARMONIA PARCIAL COM O PARECER MINISTERIAL. 1. Consta dos autos que o recorrido foi denunciado pela suposta prática do delito de receptação culposa (art. 180, § 3º, do CP), por haver adquirido para si 95 (noventa e cinco) escoras, espécie de equipamento utilizado na construção civil, pelo valor de R\$ 2.000,00, quando o preço desses bens, praticado no mercado, era de R\$ 6.000,00, à época do fato. - Durante a instrução processual restou comprovado que as 95 escoras estavam num depósito pertencente à vítima Alcimar Abdias, sendo furtadas pelos denunciados Ademilton dos Santos Silva, José Wellington Cassia-no da Silva, Francisco Soares dos Santos e Francisco Luan Alves de Oliveira, os quais as venderam ao recor-rido Marcone Carneiro Brito. - Em juízo (mídia digital de f. 211), as testemunhas indi-cadas pelo Ministério Público, Valdene Martins da Silva e Veríssimo Martins da Silva, policiais militares que partici-param da prisão dos denunciados, afirmaram que Alci-mar Abdias os informou sobre o furto de algumas esco-ras guardadas em um depósito pertencente a ele, em dias anteriores. - Afiraram, ainda, que em 25 de abril de 2014 montaram campanha para prender os autores do furto e, após chegarem próximo ao depósito pertencente à vítima, flagraram os demais codenunciados furtando as escoras e, ao dar voz de prisão, somente um deles foi preso em flagrante pelos policiais, pois os demais se evadi-ram do local. Neste momento, segundo as testemu-nhas, o denunciado preso em flagrante pelo furto qual-ificado informou que estariam levando os equipamentos para a casa de Marcone Carneiro Brito. - Ainda segundo os policiais, aportando a casa do acu-sado Marcone Carneiro Brito, o recorrido recebeu os agentes públicos e confirmou ter adquirido as escoras dos demais denunciados. - Pois bem! Por mais que o representante do Ministério Público tenha insistido haver provas nos autos da prá-tica do delito de receptação qualificada, tipificada no art. 180, § 1º, do CP, sob o argumento de que o recorrido Marcone Carneiro Brito, por ser proprietário de uma serralharia e conhecido na região por atuar como serra-lheiro, teria adquirido as 95 escoras no exercício de ati-vidade comercial e industrial, o fato é que não foram produzidas provas durante a instrução processual nesse sentido. - Conforme já mencionado, a prova oral constante dos autos do caso conta tão somente de que o recorrido Marco-ne Carneiro Brito teria confirmado o pagamento de R\$ 2.000,00 pelas 95 escoras, em inequívoca despropor-ção ao preço praticado no mercado, conforme a pró-pria vítima afirmou em juízo (mídia digital de f. 211), com suposta presunção de que os bens seriam fruto de ilícito penal anterior. - Por outro lado, importante destacar que o réu não comprovou a origem lícita dos bens, bem como não há afirmação alguma nos autos de que o réu tenha adqui-rido os bens no exercício de atividade comercial ou indus-trial. - Neste sentido, impossível acolher o pleito de reforma da decisão para se proceder a uma nova capitulação ju-rídica do fato, modificando-se a imputação inicial do de-lito de receptação culposa (art. 180, § 3º, do CP) para receptação qualificada (art. 180, § 1º, do Código Penal). - Entretanto, entendo que, à época da prolação da decisão guerreada, a ilustre magistrada a quo in-correu em erro ao declarar extinta a punibilidade do acusado Marcone Carneiro Brito, pela prescri-ção da pretensão punitiva, com espeque nos arts. 107, IV e 109, VI, ambos do Código Penal. - In casu, conforme analisado alhures, o tipo penal su-postamente praticado pelo recorrido (art. 180, § 3º, do CP) tem pena privativa de liberdade em abstra-to que varia entre 01 (um) mês a 01 (um) ano de detenção. Logo, como a denúncia foi recebida em 20 de maio de 2014 (fls. 68/69) e a decisão guer-reada foi proferida em 28 de março de 2018 (fls. 167/168-v), não havia se passado 04 (quatro) anos. Portanto, naquela ocasião, ainda não tinha ocorrido a prescrição, nos termos do art. 109, V, do Código Penal. - Neste caso, o processo deveria retornar ao juízo a quo para que fosse oportunizado ao Ministério Público oferecer, caso assim entendesse, a suspensão condicional do processo, nos termos do art. 89, da Lei nº 9.099/95. - Todavia, como a decisão aqui analisada não tem o condão de interromper a prescrição, conforme dispõe o art. 117 do código repressor, o fato é que, hoje, transcorrido mais de 06 (seis) anos após o recebimento da denúncia, é inquestionável a ocorrência da prescrição da pretensão punitiva nos termos do art. 109, inciso V, e não “inciso VI”, do CP, confor-me decidido pela magistrada a quo na decisão combati-da. 2. Desprovemento do recurso e, de ofício, anula-ção da extinção da punibilidade proferida no 1º grau, uma vez inexistente àquele tempo, para de-clará-la em sede de 2º grau, devido a sua ocor-rência posterior, em harmonia parcial com o pa-recer ministerial. ACORDA a Câmara Especializada Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça da Paraíba, à unanimidade, negar provimento ao Recurso em Sentido Estrito e, de ofício, anular a extinção da punibilidade proferida no 1º grau, uma vez inexistente àquele tempo, para declará-la em sede de 2º grau, devido a sua ocorrência posterior nos termos do voto do Relator e em harmonia parcial com o parecer da Procuradoria de Justiça.



## PAUTA DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL

**PAUTA VIRTUAL - 31ª SESSÃO ORDINÁRIA  
INÍCIO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 14 HORAS  
TÉRMINO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS**

PJE

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 01) Agravo Interno nº 0017662-72.2015.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Wendell Ferreira Matias. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640 e Ubiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Alexandre Magnus Ferreira Freire.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 02) Agravo Interno nº 0809288-81.2019.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Município de Campina Grande, representado por seu Procurador George Suetônio Ramalho Júnior – OAB/PB 11.576. Agravado(s): Alessandro Pinto de Almeida.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 03) Agravo Interno nº 0802263-87.2014.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Antônia Nunes Pereira. Advogado(s): Orlando Virgínio Penha – OAB/PB 5.984. Agravado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Nelson Wiliams Fratoni Rodrigues – OAB/PB 128.341-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 04) Agravo Interno nº 0050066-50.2013.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara – OAB/PB 10.138. Agravado(s): Genival Bezerra Batista Filho. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim – OAB/PB 11.967.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 05) Agravo Interno nº 0800031-88.2017.8.15.1071. Oriundo da Comarca de Jacaraú. Agravante(s): Matheus Fernandes Régis, rep. por seu genitor Wilton Fernandes de Oliveira. Advogado(s): Abraão Costa Florêncio de Carvalho – OAB/PB 12.904. Agravado(s): Bradesco Seguros S/A. Advogado(s): Janaína Melo Ribeiro Tomaz – OAB/PB 10.412.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 06) Agravo Interno nº 0821131-11.2017.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Alessandra Ferreira Aragão. Agravado(s): Rossana V. P. Gama – ME.





RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 07) Agravo Interno nº 0811427-69.2020.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira. Agravado(s): Casa Bandeiras Tecidos Ltda e outro.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 08) Agravo Interno nº 0809675-62.2020.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Everaldo Vicente dos Santos. Advogado(s): Daniel Fonseca de Souza Leite - OAB/PB 17.742. Agravado(s): Mariana Costa Taveres de Melo e outros. Advogado(s): Adailton Coelho Costa Neto - OAB/PB 12.903.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 09) Agravo Interno nº 0802878-17.2017.815.0181. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Jefferson Fonseca de Andrade. Advogado(s): Bruno Delgado Brilhante - OAB/PB 15.517. Agravado(s): Município de Guarabira. Advogado(s): Marcos Edson de Aquino - OAB/PB 15.222 e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 10) Agravo Interno nº 0832641-35.2017.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Geovane Cabral Lima de Souza. Advogado(s): Wagner Veloso Martins - OAB/PB 37.160. Agravado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 11) Agravo Interno nº 0000132-39.2004.8.15.1161. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Rachel Lucena Trindade. Agravado(s): Oliveira Com de Produtos Químicos Ltda.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 12) Agravo Interno nº 0860142-95.2016.815.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Flávio José Costa de Lacerda. Agravado(s): Maria Dalva Ferraz da Cruz.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 13) Embargos de Declaração nº 0811063-50.2016.8.15.2001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Itaucard S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314 - A. Embargado(s): Maria Célia Fernandes Carvalho Brito. Advogado(s): Gizelle Alves de Medeiros Vasconcelos - OAB/PB 14.708.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 14) Embargos de Declaração nº 0001779-94.2014.8.15.0231. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Mamanguape. Embargante(s): Município de Itapororoca, representado por seu Procurador Brunno Kléberson de Siqueira Ferreira - OAB/PB 16.266. Embargado(s): João Salustino Bezerra. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva - OAB/PB 4.007.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 15) Embargos de Declaração nº 0807830-26.2019.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Detran/Pb - Departamento Estadual de Trânsito da Paraíba. Advogado(s): Simão Pedro do Ó Porfírio - OAB/PB 17.208. Embargado(s): José Augusto da Silva. Advogado(s): Herculano Belarmino Cavalcante - OAB/PB 9.006.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 16) Embargos de Declaração nº 00048463-59.2001.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Rachel Lucena Trindade. Embargado(s): Maria Valdiza Lopes da Silva.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 17) Embargos de Declaração nº 0805370-35.2020.815.0000. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira. Embargado(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Ademar Azevedo Régis.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 18) Embargos de Declaração nº 0804769-63.2019.8.15.0000. Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Cabedelo. Embargante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Fernanda Halime Fernandes Gonçalves - OAB/PB 10.829. Embargado(s): Plastil - Indústria de Plásticos do Nordeste Ltda. Advogado(s): Wagner Lisboa de Sousa - OAB/PB 16.976.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 19) Embargos de Declaração nº 0006337-71.2013.815.2001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca da Capital. Embargante(s): Veronilda Francisca dos Santos Oliveira. Advogado(s): André Castelo Branco Pereira da Silva - OAB/PB 18.788. Embargado(s): INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador José Wilson Germano de Figueiredo - OAB/PB 4.008.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 20) Embargos de Declaração nº 0000726-10.2016.8.15.1201. Oriundo da Comarca de Araçagi. Embargante(s): Manoel de José de Souza. Advogado(s): Humberto de Sousa Félix - OAB/RN 5.069. 1ª Embargado(s): Banco BMG S/A. Advogado(s): Rodrigo Scopel - OAB/RS 40.004. 2ª Embargado(s): Banco Itaú BMG Consignado. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 21) Embargos de Declaração nº 0800410-63.2015.8.15.0371. Oriundo da 7ª Vara da Comarca de Sousa. Embargante(s): Energia Paraíba - Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Paulo Gustavo de Mello e Silva Soares - OAB/PB 11.268. Embargado(s): Francisco Ferreira Sobrinho. Advogado(s): Cláudio Roberto Lopes Diniz - OAB/PB 8.023.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 22) Embargos de Declaração nº 0852232-46.2018.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Francisca Alves da Silva. Advogado(s): Ênio Nascimento Barbosa - OAB/PB 11.946. Embargado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 23) Embargos de Declaração nº 0800368-59.2016.8.15.0571. Oriundo da Comarca de Pedras de Fogo. Embargante(s): Município de Pedras de Fogo. Advogado(s): Mailson Lima Maciel - OAB/PB 10.732. Embargado(s): Nadir Domingos de Paiva Cabral. Advogado(s): Ananias Lucena de Araújo Neto - OAB/PB 6.295.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 24) Embargos de Declaração nº 0828988-25.2017.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Fernando Olegário da Silva. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Mangueira - OAB/PB 6.003. Embargado(s): EMLUR - Autarquia Especial de Limpeza Urbana. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva - OAB/PB 11.589.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 25) Embargos de Declaração nº 0803191-62.2019.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Aymoré Crédito, Financiamentos e Investimento S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): Edicy Fernandes Ramos. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes - OAB/PB 14.798.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 26) Embargos de Declaração nº 0819376-97.2016.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante(s): Banco Santander Leasing S/A - Arrendamento Mercantil. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Embargado(s): José Severino de Souza Filho. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho - OAB/PB 22.899.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 27) Embargos de Declaração nº 0818428-58.2016.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Paulo Renato Guedes Bezerra. Embargado(s): Lúcio Flávio Silva de Farias. Advogado(s): Wagner Veloso Martins - OAB/PB 25.053-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 28) Embargos de Declaração nº 0807780-03.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Silvana Simões de Lima e Silva. Embargado(s): Ana Letícia do Nascimento e outros.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 29) Embargos de Declaração nº 0807872-78.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Rachel Lucena Trindade. Embargado(s): Carvoplast Indústria e Comércio de Plásticos S/A e outros.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 30) Embargos de Declaração nº 0807834-66.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Embargante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Silvana Simões de Lima e Silva. Embargado(s): Metalúrgica Trasnarc Ltda e outros.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 31) Embargos de Declaração nº 0806582-28.2019.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Família da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Hélio

Sérgio Lira Soares Segundo. Advogado(s): Luana Martins de Sousa Benjamim - OAB/PB 12.323. Embargado(s): M. M. L. S., H. S. L. S., rep. por sua genitora Mayvonne Coelho de Moraes. Defensora: Maria da Conceição Agra Cariri.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 32) Embargos de Declaração nº 0806807-45.2019.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. 1ª Embargante(s): Carlos Mendes Barbosa. Advogado(s): Rodrigo Magno Nunes Moraes - OAB/PB 14.798. 2ª Embargante(s): Banco PAN S/A. Advogado(s): João Vítor Chaves Marques Dias - OAB/CE 30.348. Embargado(s): Os mesmos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 33) Embargos de Declaração nº 0801016-64.2020.8.15.0000. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante(s): Comércio de Artefatos de Borracha Ltda. - EPP. Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim - OAB/PB 9.164. Embargado(s): Unicred - Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Campina Grande Ltda. Advogado(s): Daniela Delai Rufato - OAB/PB 10.774.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 34) Embargos de Declaração nº 0800570-83.2018.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Embargante(s): Jessica Gabriela Torres de Sousa Goiz. Advogado(s): Lincon Bezerra de Abrantes - OAB/PB 12.060. Embargado(s): Município de Sousa. Advogado(s): Iáscara R. Ferreira Tavares - OAB/PB 14.564.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 35) Agravo de Instrumento nº 0809391-54.2020.8.15.0000. Oriundo da 2ª vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Lojão Duferro Ltda. Advogado(s): Micheline Trigueiro Regis Pereira - OAB/PB 13.579. 1ª Agravado(s): Edson Mortari dos Santos - ME. 2ª Agravado(s): Estado da Paraíba por sua Procuradora Alessandra Ferreira Aragão Gurgel

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 36) Agravo de Instrumento nº 0802258-58.2020.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante(s): Alex Roberto dos Santos Andrade. Advogado(s): Diego Wallace Nascimento - OAB/PB 17.071. Agravado(s): B.L.A., representada por sua genitora Luciana de Lacerda Barbosa. Advogado(s): Leonardo Alves de Sousa Meira - OAB/PB 23.030.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 37) Agravo de Instrumento nº 0809845-34.2020.815.0000. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado(s): Bruno Carneiro Ramalho - OAB/PB 12.152. Agravado(s): Maria Márcia de Mendonça Fernandes - ME e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 38) Agravo de Instrumento nº 0812839-69.2019.815.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Clélio Fernando Cabral do Ó. Advogado(s): Wallis Franklin de Souza Silva - OAB/PB 24.626. Agravado(s): Nóbrega e Silva Comércio de Artefatos em Gesso Ltda - EPP e Outros.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 39) Agravo de Instrumento nº 0806455-56.2020.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Água Branca. Agravante(s): Edneide Oliveira Sousa e Gilvanete Oliveira Sousa Gama. Advogado(s): Antônio Fábio Rocha Galdino - OAB/PB 12.007. Agravado(s): Município de Água Branca. Advogado(s): Paulo Ítalo de Oliveira Vilar - OAB/PB 14.233.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 40) Agravo de Instrumento nº 0810110-36.2020.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Agravante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Fernanda Bezerra Bessa Granja. Agravado(s): Núbia Lopes da Silva - ME.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 41) Agravo de Instrumento nº 0809270-26.2020.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Unimed João Pessoa - Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040. Agravado(s): Alba Cláudia Nóbrega de Sousa Rodrigues. Advogado(s): Miguel Lucas Souza Barbosa - OAB/PB 26.458.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 42) Agravo de Instrumento nº 0807895-87.2020.8.15.0000. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante(s): Fernando Antônio Bezerra Cavalcanti Madruga. Advogado(s): Thelmo Farias - OAB/PB 9.162. 1ª Agravado(s): Roberto Germano Bezerra Cavalcante. Advogado(s): Humberto Madruga Bezerra Cavalcanti - OAB/PB 12.085. 2ª Agravado(s): Distribuidora de Produtos Nordestinos Ltda. e outra. Advogado(s): Rodrigo Azevedo Toscano de Brito - OAB/PB 9.312.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 43) Agravo de Instrumento nº 0806896-37.2020.8.15.0000. Oriundo da Vara de Sucessões da Comarca da Capital. Agravante(s): João Magliano Neto. Advogado(s): Demóstenes Pessoa Mamede da Costa - OAB/PB 8.341-B. 1ª Agravado(s): Ricardo Carneiro Magliano e outros. Advogado(s): Benedito José da Nóbrega Vasconcelos - OAB/PB 5.679. 2ª Agravado(s): Álvaro Andréa Magliano Júnior. Advogado(s): Nório Carvalho Guerra Filho - OAB/PB 14.888.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 44) Agravo de Instrumento nº 0807515-64.2020.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara de Sucessões da Comarca da Capital. Agravante(s): Geomarques Lopes de Figueiredo e Amadeus Lucas Nunes Macena de Amorim. Advogado(s): Geomarques Lopes de Figueiredo - OAB/PB 3.326. Agravado(s): Espólio de José Gonçalves de Amorim, rep. pela Inventariante Maria de Fátima Amorim de Lucena. Advogado(s): José Tarcízio Fernandes - OAB/PB 865.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti). 45) Agravo de Instrumento nº 0805513-24.2020.8.15.0000. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Tadeu Almeida Guedes. Agravado(s): Gleyscon Vidal Bezerra.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 46) Agravo de Instrumento nº 0800034-50.2020.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Rafael de Lucena Falcão. Agravado(s): Jeanne Duarte Cartaxo. Advogado(s): Márcio Philippe de Albuquerque Maranhão - OAB/PB 16.877.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 47) Agravo de Instrumento nº 0807049-70.2020.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Alhandra. Agravante(s): Companhia de Cimento da Paraíba - CCP. Advogado(s): Antônio Carlos de Aguiar Acioli Lins - OAB/PE 23.877. Agravado(s): José Felipe da Silva. Advogado(s): Paulino Gondim da Silva Neto - OAB/PB 15.105.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 48) Agravo de Instrumento nº 0800941-25.2020.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Cruz do Espírito Santo. Agravante(s): Município de Cruz do Espírito Santo. Advogado(s): Jéssica Dayse Fernandes Monteiro - OAB/PB 22.555. Agravado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 49) Agravo de Instrumento nº 0810448-10.2020.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Rafael de Lucena Falcão. Agravado(s): Jutália Rosa dos Santos Neta. Advogado(s): Cledson da Silva Fernandes - OAB/PB 24.050.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 50) Agravo de Instrumento nº 0809357-16.2019.8.15.0000. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): Roberto das Neves e Iraneide Maria de Lima. Advogado(s): André Felipe Ferreira Oliveira - OAB/PB 25.084. Agravado(s): Hotel Cabo Branco S/A. Advogado(s): Luiz Otávio de Souza Jordão Emerenciano - OAB/PE 30.762.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 51) Agravo de Instrumento nº 0804275-67.2020.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante(s): RR Mix Distribuidora de Produtos de Higiene Limpeza e Conservação Ltda. - ME. Advogado(s): Vladimir Miná Valadares de Almeida - OAB/PB 12.360. Agravado(s): Condomínio Alamoana Praia do Jacaré. Advogado(s): Gustavo Guimarães Lima - OAB/PB 12.119.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 52) Agravo de Instrumento nº 0808600-85.2020.8.15.0000. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Ademar Azevedo Régis. Agravado(s): Allan Dewid Pontes Correia. Advogado(s): Cledson da Silva Fernandes - OAB/PB 24.050.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 53) Agravo de Instrumento nº 0806839-19.2020.8.15.0000. Oriundo da Comarca de Pocinhos. Agravante(s): Verônica de Lima Ramos. Advogado(s): Luiz Bruno Veloso Lucena - OAB/PB 9.821. Agravado(s): Município de Puxinanã. Advogado(s): Johnson Gonçalves de Abrantes - OAB/PB 1.663.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 54) Agravo de Instrumento nº 0801046-02.2020.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante(s):





Mineração Coto Comércio Importação e Exportação Ltda. Advogado(s): Raphael Ayres de Moura Chaves - OAB/CE 16.077. Agravado(s): Sudema – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, representada por seu Procurador Felipe Tadeu Lima Silvino – OAB/PB 14.616.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 55) Agravo de Instrumento nº 0806436-50.2020.8.15.0000. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Queimadas. Agravante(s): Severino do Socorro Oliveira Marques. Advogado(s): Jefferson Almeida de Souto - OAB/PB 18.465. Agravado(s): Herdeiros de Miro Gonzaga.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 56) Agravo de Instrumento nº 0804195-06.2020.8.15.0000. Oriundo da 2ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Agravante(s): Município de João Pessoa, rep. por sua Procuradora Monique Rodrigues Gonçalves Monteiro. Agravado(s): Francisco das Chagas Oliveira e Maria Auxiliadora Barreto Oliveira. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva – OAB/PB 4.007.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 57) Remessa Necessária nº 0800202-74.2019.8.15.1071. Oriundo da Comarca de Jacaraú. Promovente(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Promovido(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 58) Remessa Necessária nº 0800252-70.2019.8.15.0111. Oriundo da Comarca de Cabaceiras. Promovente(s): Marconi Figueirôa Avelino. Advogado(s): Belino Luis de Araújo – OAB/PB 9.593. Promovido(s): Município de Barra de São Miguel. Advogado(s): Rodrigo Lima Maia – OAB/PB 14.610.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 59) Remessa Necessária nº 0840592-80.2017.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente(s): Paulo Melquiades Souza do Amaral. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim – OAB/PB 11.967. Promovido(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 60) Remessa Necessária nº 0800531-54.2018.8.15.0511. Oriundo da Comarca de Píripituba. Promovente(s): José Humberto Félix da Costa e outros. Advogado(s): Anaximandro de A. Siqueira Sousa – OAB/PB 13.312. Promovido(s): Oreste Afonso dos Santos e outros.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 61) Remessa Necessária nº 0835251-10.2016.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Promovente(s): Maria Gabriella Veloso Jordão Andrade Oliveira. Advogado(s): Marcelo da Silva Leite - OAB/PB 9.035. Promovido(s): 2001 – Colégio e Curso Preparatórios Ltda.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 62) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0860253-74.2019.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138. Apelado(s): Maria José Coutinho. Advogado(s): Tiago José Souza da Silva - OAB/PB 17.301.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 63) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0805680-72.2019.8.15.0001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Flávio Luiz Avelar D. Filho. Apelado(s): Rosildo Gonçalves Diniz. Defensor: Marcel Joffily de Sousa.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 64) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800450-83.2017.8.15.0271. Oriundo da Comarca de Picuí. Apelante(s): Município de Nova Palmeira. Advogado(s): Jailson Gomes de Andrade Filho – OAB/PB 17.938. Apelado(s): Wilma da Vitória de Castro Santos. Advogado(s): Paulo Sérgio Cunha de Azevedo – OAB/PB 7.261.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 65) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0812849-13.2019.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Érika Gomes da Nóbrega Fragoço. Apelado(s): Maria de Fátima Alves da Silva. Advogado(s): Antônio José Ramos Xavier – OAB/PB 8.911.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 66) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0805716-94.2020.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Leonardo Teles de Oliveira. Apelado(s): Edenilda Elias Bulcão Guedes. Advogado(s): Brenda Moniely de Sá – OAB/PE 47.702.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 67) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0843842-58.2016.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ª Apelante(s): Aneliton Castro dos Santos Silva. Advogado(s): Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva – OAB/PB 11.589 - OAB/PB. 2ª Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Igor de Rosalmeida Dantas. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 68) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0862884-25.2018.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador, Renan de Vasconcelos Neves. Apelado(s): Josemar Nicolau da Costa. Advogado(s): Lírida Macedo - OAB/PB 11.279.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 69) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0821159-61.2015.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Alexandre Magnus Ferreira Freire. Apelado(s): José Gomes da Silva. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640 e Uiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 70) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0809241-84.2020.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Gilberto Visalli Lucena da Cunha. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640 e Uiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Gilvandro de Almeida F. Guedes.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 71) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0801509-53.2019.8.15.0751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Município de Bayeux. Advogado(s): Danilo de Sousa Mota – OAB/PB 11.313. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 72) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0046025-11.2011.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138. Apelado(s): José Joaquim de Araújo. Advogado(s): José Francisco Xavier – OAB/PB 14.897.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 73) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0801123-85.2017.8.15.0171. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida. Apelado(s): Khauan Miguel Gomes de Oliveira, rep. por sua genitora Carla Samara Gomes da Silva. Defensora: Carmen Noujaim Habib – OAB/PB 4.456.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 74) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0824214-83.2016.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Gilvandro de Almeida F. Guedes. Apelado(s): Anderson Andrade de Araújo. Advogado(s): Wagner Lisboa de Sousa – OAB/PB 16.976.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 75) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0845638-50.2017.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Ariano Wanderley de Vasconcelos. Apelado(s): Marconildo de Souza Barbosa. Advogado(s): Ramon Pessoa de Moraes – OAB/PB 13.771.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 76) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0800862-96.2016.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Josenildo Soares Leandro. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga - OAB/PB 16.791. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Ariano Wanderley de Vasconcelos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 77) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 00001944-77.2015.8.15.0241. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Monteiro. Apelante(s): Município de Monteiro. Advogado(s): Miguel Rodrigues da Silva – OAB/PB 15.933-B. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 78) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0809264-50.2019.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Município de Campina Grande, representado por sua Procuradora Hannelise S. Garcia da Costa – OAB/PB 11.468. Apelado(s): Y. E. F. G., representado por sua genitora Yane Camila Ferreira Guedes. Advogado(s): Christian Marllon de Oliveira Pimentel – OAB/PE 47.776.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 79) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0806495-88.2016.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Daniele Cristina de Albuquerque. Apelado(s): Rosete Barboza da Cruz. Advogado(s): Denyson Fabião de Araújo Braga - OAB/PB 16.791.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 80) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0036532-44.2010.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ª Apelante(s): Hallison Aurélio da Cruz Rego. Advogado(s): Ana Paula Gouveia Fernandes – OAB/PB 20.222. 2ª Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138. 3ª Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Alessandra Ferreira Aragão. Apelado(s): Os mesmos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 81) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0020849-30.2011.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ª Apelante(s): Alfredo Frederico Beuttenmuller Júnior e outros. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640 e Uiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960. 2ª Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138. 3ª Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves. Apelado(s): Os mesmos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 82) Apelações Cíveis e Remessa Necessária nº 0012357-78.2013.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1ª Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138. 2ª Apelante(s): João Batista Mendonça Guedes. Advogado(s): Alexandre Gustavo Cezar Neves – OAB/PB 14.640 e Uiratã Fernandes de Souza – OAB/PB 11.960. Apelado(s): Os mesmos.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 83) Apelação Cível e Remessa Necessária nº 0834364-60.2015.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Pablo Dayan Targino Braga. Apelado(s): Marcelo Ferreira e Silva. Advogado(s): Lírida Macedo – OAB/PB 11.279.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 84) Remessa Necessária, Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0839715-43.2017.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138. Apelado(s): Luiz Antônio Pinheiro Borges. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim – OAB/PB 11.967. Recorrente: Luiz Antônio Pinheiro Borges. Advogado(s): Ana Cristina de Oliveira Vilarim – OAB/PB 11.967. Recorrido: PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 85) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0802482-27.2019.8.15.0001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Edson Araújo Silva. Advogado(s): Tércio Feitosa Duda Paz - OAB/PB 20.933. Recorrente: Edson Araújo Silva. Advogado(s): Tércio Feitosa Duda Paz - OAB/PB 20.933. Recorrido: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 86) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 0809278-48.2019.8.15.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Gilberto Lyra Stuckert Filho. Advogado(s): Roberta Franca Falcão Campos - OAB/PB 24.403. Apelado(s): Hotel Solmar Ltda. Advogado(s): Ferdinando Holanda de Vasconcelos - OAB/PB 21.146. Recorrente: Hotel Solmar Ltda. Advogado(s): Ferdinando Holanda de Vasconcelos - OAB/PB 21.146. Recorrido: Gilberto Lyra Stuckert Filho. Advogado(s): Roberta Franca Falcão Campos - OAB/PB 24.403.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 87) Apelação Cível nº 0826539-94.2017.8.15.2001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermanto Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040. Apelado(s): Nelson Vaz da Silva Sobrinho. Advogado(s): Marília de Souza Silva Ramalho - OAB/PB 20.848.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 88) Apelação Cível nº 0804450-29.2018.8.15.0001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Telefônica Brasil S/A. Advogado(s): Karina de Almeida Batistuci – OAB/PB 178.033-A. Apelado(s): Humberto de Araújo Pereira. Advogado(s): Luís Eduardo Furtado Silva – OAB/PB 18.916.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 89) Apelação Cível nº 0844734-93.2018.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PbPrev – Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138. Apelado(s): José Andrade da Silva Filho. Advogado(s): Ênio Silva Nascimento - OAB/PB 11.946.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 90) Apelações Cíveis nº 0808200-31.2019.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. 1ª Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Felipe de Brito Lira Souto. 2ª Apelante(s): Município de Patos, rep. por seu Procurador Francisco de Assis Toscano de Brito Junior. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 91) Apelação Cível nº 0801026-49.2019.8.15.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Banco Olé Bonsucesso Consignado S/A. Advogado(s): Lourenço Gomes Gadelha de Moura - OAB/PE 21.233. Apelado(s): Francisca Ferreira dos Santos. Advogado(s): Ewerton Augusto Coutinho Pereira - OAB/PB 25.124.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 92) Apelação Cível nº 0812563-20.2017.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Elza Bernardo Alves e outros. Advogado(s): Ana Cristina Henrique de Souza e Silva - OAB/PB 15.729. 1ª Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Renan de Vasconcelos Neves. 2ª Apelado(s): Mapfre Vida S/A. Advogado(s): David Sombra Peixoto - OAB/PB 16.477-A.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 93) Apelação Cível nº 0800058-85.2014.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Cristiane Veras Campelo e outro. Advogado(s): Marcos Rodrigo Gurjão Pontes - OAB/PB 15.389. Apelado(s): Unidade Engenharia Ltda. e outro. Advogado(s): Daniel Dalônio Vilar Filho - OAB/PB 10.822.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 94) Apelação Cível nº 0015343-78.2008.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara de Executivos Fiscais da Comarca da Capital. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora, Rachel Lucena Trindade. Apelado(s): Sizenando Alexandrino de Almeida. Defensora: Ariane de Brito Tavares – OAB/PB 8.419.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 95) Apelação Cível nº 0802466-90.2019.8.15.0351. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Sapé. Apelante(s): Tibúrcio Batista da Silva Filho. Advogado(s): Hilton Hril Martins Maia - OAB/PB 13.442. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora, Rachel Lucena Trindade.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 96) Apelação Cível nº 0800429-95.2019.8.15.0511. Oriundo da Comarca de Píripituba. Apelante(s): Edivani Gonçalo do Nascimento Lima e outros. Advogado(s): Carina Rolim Leite Lima - OAB/PB 23.709. Apelado(s): Município de Píripituba, rep. por seu Procurador, Danilo Calixto Freitas Rocha - OAB/PB 22.740.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 97) Apelação Cível nº 0802033-92.2018.8.15.0231. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. Apelante(s): Severino Martir Cabral. Advogado(s): Rodrigo Santos de Carvalho - OAB/PB 17.297. Apelado(s): Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Geraldez Tomaz Filho – OAB/PB 11.401.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 98) Apelação Cível nº 0804151-31.2016.8.15.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Vertical Engenharia e Incorporações Ltda. Advogado(s): Francisco Luiz Macedo Porto OAB/PB 10.831. Apelado(s): Marcello Galdino Passos. Advogado(s): Henrique Gadelha Chaves OAB/PB 11.524.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 99) Apelação Cível nº 0814312-24.2018.8.15.0001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): C.D.A. Tecnologia Eletrônica Ltda – EPP. Advogado(s): Carlos Roberto Pinheiro Coelho - OAB/PB 6.092. Apelado(s): Giga Indústria e Comércio de Produtos de Segurança Eletrônica S/A. Advogado(s): Alessandra Maria Margarita La Regina - OAB/SP 97.954.





RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 100) Apelação Cível nº 0001846-55.2012.8.15.2001. Oriundo da 5ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Josenildo dos Santos Rodrigues. Advogado(s): Marcos Antônio Inácio da Silva - OAB/PB 4.007. Apelado(s): Estado da Paraíba, rep. por sua Procuradora Anália Araújo de Melo Maia.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 101) Apelação Cível nº 0830253-96.2016.8.15.2001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Unimed João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Hermano Gadelha de Sá - OAB/PB 8.463 e Leidson Flamarion Torres Matos - OAB/PB 13.040. Apelado(s): I. C. S. P., representada por sua genitora Luísa Carvalho dos Santos Platel. Advogado(s): Sayonara Tavares Sousa Ferrer - OAB/PB 10.523.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 102) Apelação Cível nº 0804162-32.2017.8.15.2001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Maria da Penha Lira. Advogado(s): Kehilton Cristiano Gondim de Carvalho - OAB/PB 22.899.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 103) Apelação Cível nº 0801057-38.2014.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Andréa Karla Alves de Souza, Elson Marcos da Rocha Barbosa e Adryan Emmanoel de Souza Barbosa. Advogado(s): Patrícia Araújo Nunes - OAB/PB 11.523. Apelado(s): Clínica Radiológica Dr. Wanderley e Carleusa de Castro Marques Oliveira Raulino. Advogado(s): Sérgio Marino de Melo Dantas - OAB/PB 10.879.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 104) Apelação Cível nº 0800431-05.2019.8.15.0531. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Allan Davis Arruda Cavalcanti. Advogado(s): Carlos Alberto Pinto Manguieira - OAB/PB 6.003. Apelado(s): Município de Vista Serrana. Advogado(s): Vilson Lacerda Brasileiro - OAB/PB 4.201.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 105) Apelação Cível nº 0812923-04.2018.8.15.0001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Azul Linhas Aéreas Brasileiras S/A. Advogado(s): Paulo Guilherme de Mendonça Lopes - OAB/SP 98.709. Apelado(s): José Nailton Leite. Advogado(s): Fábio Lourenço Figueiredo - OAB/PB 25.665.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 106) Apelação Cível nº 0801402-69.2018.8.15.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Nova. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Roberto Mizuki. Apelado(s): Jackson da Silva Pereira, José Amâncio Lima da Cunha e Paulo César de Paiva. Advogado(s): Kaio Batista de Lucena - OAB/PB 21.841.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 107) Apelação Cível nº 0800086-90.2017.8.15.0181. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Guarabira. Apelante(s): Zélia Félix de Souza. Advogado(s): Cláudio Galdino da Cunha - OAB/PB 10.751. Apelado(s): Município de Guarabira. Advogado(s): Júlio César Nunes da Silva - OAB/PB 18.798.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 108) Apelação Cível nº 0823077-47.2019.8.15.0001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): A. V. A. P., menor impúbere rep. por sua genitora, Alessandra Araújo da Silva. Advogado(s): João Paulo Cavalcanti - OAB/PB 21.053. Apelado(s): Esmale Assistência Internacional de Saúde Ltda. Advogado(s): Aldem Cordeiro Manso Filho - OAB/AL 8.425.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 109) Apelação Cível nº 0812172-80.2019.8.15.0001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Francisco de Assis Amaral. Advogado(s): Jullyanna Karlla Viegas Albino Apolinário - OAB/PB 14.577.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 110) Apelação Cível nº 0801692-97.2019.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Município de Sousa. Advogado(s): Vilayana Lopes Vieira Leite Caetano - OAB/PB 18.657. Apelado(s): José Leonardo Silva Gadelha. Advogado(s): Taisa Gonçalves Nóbrega Gadelha Sá - OAB/PB 15.631.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 111) Apelação Cível nº 0801405-53.2020.8.15.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira - OAB/PE 26.687. Apelado(s): Antônio Galvão Mendes. Advogado(s): Maria Helena Sobral da Silva - OAB/PB 20.024.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 112) Apelação Cível nº 0801413-95.2017.8.15.0981. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Queimadas. Apelante(s): Maria do Socorro Silva. Advogado(s): Paulo Esdras Marques Ramos - OAB/PB 10.538. 1ªApelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Sérgio Túlio de Barcelos - OAB/PB 20.412-A e José Arnaldo Janssen Nogueira - OAB/PB 20.832-A. 2ªApelado(s): Serasa S/A. Advogado(s): Maria do Perpétuo Socorro Maia Gomes - OAB/PB 23.683.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 113) Apelação Cível nº 0800562-79.2017.8.15.0941. Oriundo da Comarca de Água Branca. Apelante(s): Município de Imaculada. Advogado(s): Vilson Lacerda Brasileiro - OAB/PB 4.201. Apelado(s): Klaus Ferreira Lina - ME.

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ RICARDO PORTO. 114) Apelação Cível nº 0802579-46.2016.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, representado por seu Procurador-Geral Ademar Azevedo Régis. Apelado(s): CAGEPA – Companhia de Água e Esgotos da Paraíba. Advogado(s): Cleanto Gomes Pereira Júnior - OAB/PB 15.441.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 115) Apelação Cível nº 0802456-44.2018.8.15.0751. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Município de Bayeux. Advogado(s): Danilo de Sousa Mota - OAB/PB 11.313. Apelado(s): Ministério Público do Estado da Paraíba.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 116) Apelação Cível nº 0800659-04.2018.8.15.0211. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Itaporanga. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. Apelado(s): Marsílio Manguieira Vital. Advogado(s): José Gervázio Júnior - OAB/PB 15.124-B.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 117) Apelação Cível nº 0800471-44.2017.8.15.0761. Oriundo da Comarca de Gurinhém. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A. Advogado(s): Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda - OAB/PE 16.983. Apelado(s): Leandro Gomes da Silva. Advogado(s): Gabriella Chaves A. Pessoa Navarro - OAB/PB 18.135.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 118) Apelação Cível nº 0800836-88.2018.8.15.0171. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Esperança. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A. Advogado(s): Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda - OAB/PE 16.983. Apelado(s): Vital Caetano de Souza. Advogado(s): Evanildo Nogueira de Souza Filho - OAB/PB 16.929.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 119) Apelação Cível nº 0805764-73.2019.8.15.0001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A. Advogado(s): Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda - OAB/PE 16.983. Apelado(s): Sebastião Florêncio de Sousa. Advogado(s): Alex Souto Arruda - OAB/PB 10.358.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 120) Apelação Cível nº 0800570-65.2016.8.15.0141. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. Apelante(s): Município de Bom Sucesso. Advogado(s): Roberto Júlio da Silva - OAB/PB 10.649. Apelado(s): Olga Benária Costa. Advogado(s): José Washington Barbosa Júnior - OAB/RN 12.370.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 121) Apelações Cíveis nº 0023001-85.2010.8.15.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1ªApelante(s): Antônio Roberto de Sousa Paulino. Advogado(s): Leonardo de Aguiar Bandeira - OAB/PB 12.543. 2ªApelante(s): Atlântico Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados. Advogado(s): Dorgival Fernandes Santiafo Neto - OAB/PB 17.785. Natália Fernandes de Sousa Silva - OAB/PB. Apelado(s): Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 122) Apelação Cível nº 0001263-67.2014.8.15.0201. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Ingá. Apelante(s): Emanuel Rodrigues da Silva. Advogado(s): Gustavo Gonçalves Garcia de Araújo - OAB/PB 23.537. Apelado(s): Antônio Silvino de Moura. Advogado(s): Felipe Monteiro da Costa - OAB/PB 18.429.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 123) Apelação Cível nº 0800317-39.2017.8.15.0401. Oriundo da Comarca de Umbuzeiro. Apelante(s): Elton Alves de Brito Moura. Advogado(s): Albuquerque Segundo - OAB/PB 18.197. Apelado(s): Joabi dos Santos Pereira. Advogado(s): Ronaldo Xavier Pimentel Júnior - OAB/PB 16.917.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 124) Apelação Cível nº 0800203-86.2017.8.15.0341. Oriundo da Comarca de São João do Cariri. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Venâncio Vianna de Medeiros Filho. Apelado(s): Carlos Antônio Gonçalves da Costa. Advogado(s): José Leonardo de Souza Lima Júnior - OAB/PB 16.682.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 125) Apelação Cível nº 0803765-48.2018.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): José Leudo Melquiades de Medeiros - ME. Advogado(s): Canuto Fernandes Barreto Neto - OAB/PB 10.501. Apelado(s): Cagepa - Cia. de Água e Esgotos da Paraíba. Advogado(s): Aline Maria da Silva Moura - OAB/PB 21.564.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 126) Apelação Cível nº 0802373-38.2017.8.15.0371. Oriundo da 5ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante(s): Stanley Ferreira Pinto. Advogado(s): Fabrício Abrantes de Oliveira - OAB/PB 10.384. Apelado(s): Simone de Araújo Gadelha Vieira. Advogado(s): Taisa Gonçalves Nóbrega Gadelha Sá - OAB/PB 15.631.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 127) Apelação Cível nº 0805111-34.2018.8.15.0251. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Patos. Apelante(s): Júlio César Martins Brilhante. Advogado(s): Arthur Alves de Medeiros - OAB/PB 25.763. Apelado(s): Seguradora Líder dos Consórcios Dpvt S/A. Advogado(s): Suélio Moreira Torres - OAB/PB 15.477.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 128) Apelação Cível nº 0801071-87.2018.8.15.0031. Oriundo da Comarca de Alagoa Grande. Apelante(s): Marcelo Gomes Cavalcante. Advogado(s): Laís Toledo - OAB/PB 22.590. Apelado(s): Município de Alagoa Grande, representado por seu Procurador Walcídes Ferreira Muniz - OAB/PB 3.307.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 129) Apelação Cível nº 0800451-64.2018.8.15.0261. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): Estado da Paraíba, rep. por seu Procurador Eduardo Henrique Videres de Albuquerque. Apelado(s): Amarante Cândido de Sousa. Advogado(s): Francisco Izidro da Silva - OAB/PB 21.766.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 130) Apelação Cível nº 0866770-32.2018.8.15.2001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): PbPrev - Paraíba Previdência, rep. por seu Procurador Paulo Wanderley Câmara - OAB/PB 10.138. Apelado(s): Alice Alcântara dos Santos. Advogado(s): Ronaldo Batista Guedes Junior - OAB/PB 23.727.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 131) Apelação Cível nº 0835798-50.2016.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Município de João Pessoa, rep. por seu Procurador Ademar Azevedo Régis. Apelado(s): Maria Valéria de Arruda Valério. Advogado(s): Eduardo Gomes Guedes - OAB/PB 16.497.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 132) Apelação Cível nº 0832337-07.2015.8.15.2001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Itaú Veículos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Francisco Pereira de Moraes. Advogado(s): América Gomes de Almeida - OAB/PB 8.424.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 133) Apelação Cível nº 0822156-39.2018.8.15.2001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Bradesco Seguros S/A. Advogado(s): Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda - OAB/PE 16.983. Apelado(s): João José da Silva Filho. Advogado(s): Enéas Flávio Soares de Moraes Segundo - OAB/PB 14.318.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 134) Apelação Cível nº 0094182-78.2012.8.15.2001. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante(s): Maria Clénier Correia de Amorim. Advogado(s): Ana Cristina Henrique de Sousa e Silva - OAB/PB 15.729. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Felipe de Moraes Andrade.

RELATOR: EXMO. DR. MIGUEL DE BRITTO LYRA FILHO (Juiz convocado para substituir o Exmo. Des. Leandro dos Santos). 135) Apelação Cível nº 0800048-31.2019.8.15.0271. Oriundo da Comarca de Picuí. Apelante(s): Jadson Carlos Macedo Pereira, rep. por seu genitor Jacione dos Santos Pereira. Advogado(s): Nilo Trigueiro Dantas - OAB/PB 13.220. Apelado(s): Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro Dpvt S/A. Advogado(s): Antônio Eduardo Gonçalves de Rueda - OAB/PE 16.983.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 136) Apelação Cível nº 0800099-90.2017.8.15.0601. Oriundo da Comarca de Belém. Apelante(s): Daluz Soares da Silva. Advogado(s): Marcos Edson de Aquino - OAB/PB 15.222. Apelado(s): Município de Belém. Advogado(s): Pedro Simões Pereira Dália - OAB/PB 21.210.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 137) Apelação Cível nº 0807738-95.2015.8.15.2003. Oriundo da 1ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): José Antônio da Silva. Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes - OAB/PB 14.574. Apelado(s): Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado(s): Andrea Formiga Dantas de Rangel Moreira - OAB/PB 27.740-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 138) Apelação Cível nº 0806946-39.2018.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Benedita Cesário dos Santos Matias. Advogado(s): Roberta Franca Falcão Campos - OAB/PB 24.403. Apelado(s): BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Manuela Sarmento - OAB/PB 27.249-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 139) Apelação Cível nº 0001419-98.2016.8.15.0261. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante(s): Damiana de Souza Leite Carvalho. Advogado(s): Damião Guimarães Leite - OAB/PB 13.293. Apelado(s): Município de Olho D'água, representado por seu Procurador João Paulo F. de Almeida.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 140) Apelação Cível nº 0807558-85.2015.8.15.2001. Oriundo da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): Manuela Sarmento - OAB/PB 27.249-A. Apelado(s): José Humberto Rosa Martins. Advogado(s): Jullyanna Karlla Viégas Albino - OAB/PB 14.577.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 141) Apelação Cível nº 0802430-78.2015.8.15.2003. Oriundo da 4ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimentos S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior - OAB/PB 17.314-A. Apelado(s): Wolney Lucena Santana. Advogado(s): Luciana Ribeiro Fernandes - OAB/PB 14.574.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 142) Apelação Cível nº 0000960-91.2016.8.15.1071. Oriundo da Comarca de Jacaraú. Apelante(s): Ministério Público do Estado da Paraíba. Apelado(s): Município de Lagoa de Dentro.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 143) Apelação Cível nº 0803137-19.2015.8.15.0751. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Clio Robispiere Camargo Luconi. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto - OAB/PB 12.189. Apelado(s): TAM Linhas Aéreas S/A e outros. Advogado(s): Fábio Rivelli - OAB/PB 20.357-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 144) Apelação Cível nº 0803389-22.2015.8.15.0751. Oriundo da 2ª Vara Mista da Comarca de Bayeux. Apelante(s): Clio Robispiere Camargo Luconi. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto - OAB/PB 12.189. Apelado(s): TAM Linhas Aéreas S/A e outros. Advogado(s): Fábio Rivelli - OAB/PB 20.357-A.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 145) Apelação Cível nº 0003648-20.2013.8.15.0331. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante(s): BV Financeira S/A - Crédito, Financiamento e Investimento. Advogado(s): João Francisco Alves Rosa - OAB/BA 17.023. Apelado(s): José Pedro de Souza. Advogado(s): Valter Lúcio Lelis Fonseca - OAB/PB 13.838.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 146) Apelação Cível nº 0001356-79.2014.8.15.0411. Oriundo da Comarca de Alhandra. Apelante(s): Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos - OAB/PB 18.125-A. Apelado(s): Márcio Walber Ribeiro da Silva Filho. Advogado(s): Nivaldo Júnior - OAB/PB 17.618.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 147) Apelação Cível nº 0813173-42.2015.8.15.0001. Oriundo da Vara de Feitos Especiais da Comarca de Campina Grande. Apelante(s): Felipe Wallyson Araújo Silva Barbosa. Advogado(s): Felipe Alcântara Ferreira Gusmão - OAB/PB 13.639. Apelado(s): INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, representado por seu Procurador José Wilson Germano de Figueiredo - OAB/PB 4.008.





RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 148) Apelação Cível nº 0124185-16.2012.8.15.2001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Grupo HU Viagens e Turismo S/A. Advogado(s): Otávio Simões Brissant – OAB/RJ 146.066. Apelado(s): Gilberto Lyra Stuckert Filho. Advogado(s): Roberta Franca Falcão Campos - OAB/PB 24.403.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 149) Apelação Cível nº 0823725-46.2016.8.15.2001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante(s): Banco Volkswagen S/A. Advogado(s): Camila de Andrade Lima – OAB/PE 1.494-A. Apelado(s): Adriene Teresa Fonseca de Souza. Advogado(s): Jullyanna Karlla Viégas Albino – OAB/PB 14.577.

RELATORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. 150) Apelação Cível nº 0800603-65.2015.8.15.0731. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. Apelante(s): Flytour Viagens Ltda (Best Option Viagens e Turismo Ltda) e outro. Advogado(s): Ricardo Azevedo Sette - OAB/SP 138.486-A. Apelado(s): Custódio D' Almeida Azevedo Filho. Advogado(s): Wilson Furtado Roberto - OAB/PB 12.189.



**PAUTA DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL**

**19ª SESSÃO VIRTUAL - DIA 21 DE SETEMBRO DE 2020 – INÍCIO ÀS 14:00  
TÉRMINO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 13 HORAS E 59 MINUTOS**

A PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA CÂMARA ESPECIALIZADA INFORMA QUE, NOS TERMOS DOS ARTS. 50-B, 50-C DO REGIMENTO INTERNO DESTA TRIBUNAL DE JUSTIÇA, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 06/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020, NOS CASOS DE AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DOS DESEMBARGADORES PARA COMPOR O QUÓRUM DE JULGAMENTO, ESTÃO APTOS ÀS SUBSTITUIÇÕES E A TOMAREM ASSENTO NO COLEGIADO AMPLIADO, PRIORITARIAMENTE, OS SEGUINTE DESEMBARGADORES.

**AUSÊNCIAS E AFASTAMENTOS DE ATÉ 30 DIAS E AMPLIAÇÃO DE QUÓRUM**

TITULAR	SUBSTITUTO LEGAL
DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS.	DES. JOSÉ RICARDO PORTO.
DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR.	DES. LEANDRO DOS SANTOS.
DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ	DESª MARIA DE FÁTIMA BEZERRA CAVALCANTI

**PROCESSOS ELETRÔNICOS**

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. 01- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809534-77.2019.8.15.0000 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO ADVOGADA: MARYSSA DE OLIVEIRA LIMA BATISTA, OAB/21.830 AGRAVADA: CLÍNICA SANTA CLARA LTDA ADVOGADO: ALEXEI RAMOS AMORIM, OAB/PB 9164

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 02- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0810245-82.2019.8.15.0000 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO ADVOGADA: MARYSSA DE OLIVEIRA LIMA BATISTA, OAB/21.830 AGRAVADA: CLÍNICA SANTA CLARA LTDA ADVOGADO: ALEXEI RAMOS AMORIM, OAB/PB 9164

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 03- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807028-62.2018.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: BERTOLINO DA COSTA AGRA FILHO ADVOGADOS: KELLY LEITE AGRA – OAB/PB 16522 E GUTEMBERG VENTURA FARIAS – OAB/PB 5562 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 04-APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0804303-46.2020.8.15.2001 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: PBPREV - PARAÍBA PREVIDENCIA APELADA: MARIA DA PENHA FERREIRA DA SILVA

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 05- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0801232-85.2016.8.15.0381 ORIGEM: 1ª VARA CÍVEL DE ITABAIANA RECORRENTE: LUZIA VIRGILINA DA SILVA ADVOGADA: VIVIANE MARIA SILVA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, OAB/PB 16.249 RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ITABAIANA

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 06- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803491-49.2017.8.15.0371 ORIGEM: 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA APELANTE: BANCO LOSANGO BANCO MÚLTIPLO ADVOGADA: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA, OAB/PE 26.687 APELADA: GONÇALA CRISPIM DE ANDRADE ADVOGADO: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE ABRANTES, OAB/PB 21.244

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 07- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800077-59.2018.8.15.0003 ORIGEM: COMARCA DE ALAGOA GRANDE EMBARGANTE: BANCO SANTANDER S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A EMBARGADO: MANOEL ANTÔNIO REGIS ADVOGADOS: BISNETO ANDRADE, OAB/PB 20451 E ANNA RAFAELLA, OAB/PB 16264

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 08- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0802214-61.2018.8.15.0371 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA EMBARGADA: MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES ADVOGADO: JOSIEL FERNANDES NASCIMENTO OAB/PB 17280

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 09- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0848902-75.2017.8.15.2001 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE MAMANGUAPE RECORRENTE: CARMONISA COELHO NÓBREGA ADVOGADOS: JOSENILDO CARLOS LEITE JÚNIOR, OAB/PB 24408 E JOSÉ ANDRÉ DE LUCENA ARAÚJO, OAB/PB 13364 RECORRIDO: MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 10- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0810305-71.2016.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA APELADO: LEONARDO CLAUDINO DA SILVA DEFENSORA PÚBLICA: TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA, OAB/PB Nº 2.414

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 11- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800224-48.2018.8.15.0981 ORIGEM: 2ª VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA 1ª APELADO: MUNICÍPIO DE QUEIMADAS ADVOGADO: MÁRCIO MACIEL BANDEIRA, OAB/PB 10101 2ª APELADO: ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 12- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0816331-85.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL 1ª APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA 2ª APELANTE: JOSIMERE DE SOUZA ARAÚJO RAMALHO ADVOGADO: MÁRCIO PHILIPPE DE ALBUQUERQUE MARANHÃO – OAB/PB 16877 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 13- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805848-43.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABEDELLO AGRAVANTE: SANDRA MARINHO DE AZEVEDO SORAGE ADVOGADO: GABRIEL COSTA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE, OAB/PB 17.897 AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 14- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0860821-95.2016.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: MAURILIO MARQUES ESTRELA E OUTROS ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INÁCIO DA SILVA, OAB/PB 4007 1ª APELADA: MAPFRE VIDA S.A. ADVOGADO: DAVID SOMBRA PEIXOTO, OAB/CE 16.477 2ª APELADO: ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 15- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800327-63.2019.8.15.1161 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE PIANCÓ APELANTE: ALVENTINA MARIA DA SILVA ADVOGADO: CARLOS CÍCERO DE SOUSA, OAB/PB 19.896 APELADA: ENERGISA PARAIBA S.A. ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO SOARES, OAB/PB 11.268

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 16- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0800277-82.2017.8.15.1201 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE ARAÇAGI EMBARGANTE: GERALDO PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: HUMBERTO DE SOUSA FELIX, OAB/RN 5069 EMBARGADO: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 17- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0809390-56.2015.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL PROMOVENTE: CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS DEFENSORA PÚBLICA: TEREZINHA ALVES ANDRADE DE MOURA, OAB/PB Nº 2.414 PROMOVIDO: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 18- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0802445-47.2016.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA APELANTE: ANNE LAIS RIBEIRO TELES E ELIZABETH RIBEIRO SOUZA DE BRITO ADVOGADO: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNÇÃO, OAB/PB 10.492 1ª APELADA: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A 2ª APELADA: ANA DIUNICY LIMA

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 19- REMESSA NECESSÁRIA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0826453-60.2016.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA APELADO: RICARDO JOSÉ MIGUEL ADVOGADO: RAMON PESSOA DE MORAES, OAB/PB 13771

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 20- APELAÇÃO CÍVEL Nº. 0813412-75.2017.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA APELADO: ARYSSON CAVALCANTE FIGUEIREDO DEFENSORA PÚBLICA: CARMEN NOUJAIM HABIB

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 21- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802313-09.2020.8.15.0000 ORIGEM: 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA AGRAVADA: ALDENICE OLIVEIRA DOS SANTOS ADVOGADA: BRENDA MONIELY DE SÁ – OAB/PE 47702

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 22- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002768-39.2012.8.15.0371 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA PROMOVENTE: ANA MENDES PEDROSA ADVOGADA: OSMANDO FORMIGA NEY – OAB/PB 11956 PROMOVIDO: ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 23- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0126965-26.2012.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: UTHANT SATURININO SILVA ADVOGADA: ANDRÉA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA, OAB/PB 15155 APELADO: ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 24- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819179-40.2019.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA APELADO: JOSÉ WALKER DAVID DE LIMA ADVOGADO: CLEDSON DA SILVA FERNANDES – OAB/PB 24050

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 25- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0802269-87.2020.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOAO PESSOA AGRAVADA: MARYSTELA ELIS DA SILVA BEZERRA ADVOGADA: BRENDA MONIELY DE SÁ – OAB/PE 47702

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 26- APELAÇÃO CÍVEL 0016642-80.2014.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA APELANTE: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO ADVOGADO: HERMANO GADELHA DE SÁ OAB/PB 8463 APELADO: JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PERES ADVOGADO: RODRIGO CUNHA PERES, OAB/PB 16.064

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 27- REEXAME NECESSÁRIO Nº 0095113-81.2012.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL RECORRENTE: LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO ADVOGADO: DENYSON FABIÃO DE ARAÚJO BRAGA – OAB/PB 16791 RECORRIDO: ESTADO DA PARAÍBA

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 28- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805649-21.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO ADVOGADO: CÍCERO PEREIRA DE LACERDA NETO, OAB/PB 15.401 AGRAVADA: JULIANA TORRES PAIVA ADVOGADO: CÍCERO ORLANDO ARAÚJO – OAB/PB 26901

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 29- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800731-19.2019.8.15.0061 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA APELANTE: MARIA DO NASCIMENTO BERNARDO ADVOGADO: CARINA ROLIM LEITE LIMA – OAB/PB 23709 APELADO: MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO ADVOGADO: RHAFEL SARMENTO FERNANDES – OAB/PB 17319

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 30- APELAÇÃO CÍVEL Nº: 0800438-63.2015.8.15.0231 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE 1ª APELANTE: CLAUDIO ADLER MENEZES DE LIMA E OUTROS ADVOGADO: RODOLFO NÓBREGA DIAS, OAB/PB 14.495 2ª APELANTE: OSMAR CAETANO XAVIER OAB/PB 18.208 ADVOGADO: CLECIO SOUZA DO ESPÍRITO SANTO, OAB/PB 14.463 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 31- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 081715-55.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA AGRAVANTE: ARIOSTO FIGUEIREDO RIOS ADVOGADO: GABRIEL COSTA FRAGOSO DE ALBUQUERQUE OAB/PB – 17.897 E OUTROS AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A ADVOGADO: SÉRVIO TÚLIO DE BARCELOS, OAB/PB 20.412-A

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 32- AGRAVO INTERNO Nº 0814687-59.2017.8.15.0001 ORIGEM: 7ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: ENERGISA BORBOREMA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR, OAB/PB 17.314-A AGRAVADO: JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA ADVOGADO: ALMIR PEREIRA DORNEL, OAB/PB 14.927

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 33- REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0823957-39.2019.8.15.0001 ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR APELADA: WALESKA SOARES TORRES ADVOGADA: DAIANE GARCIAS BARRETO, OAB/PB 14.889

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 34- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0816131-10.2018.8.15.2001 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL APELANTE: MANOEL NÓBREGA DA SILVA ADVOGADA: JOSEMILIA DE FÁTIMA BATISTA GUERRA, OAB/PB 10561 APELADO: FUNDAÇÃO ATLÂNTICO DE SEGURIDADE SOCIAL ADVOGADO: JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES, OAB/PE 19.186

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 35- REEXAME NECESSÁRIO E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0866725-28.2018.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV APELADA: BERTA LÚCIA SOUSA DE ALBUQUERQUE ADVOGADO: AGUINALDO PATRÍCIO DE BRITO JUNIOR, OAB/PB 19.729

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 36- AGRAVO INTERNO Nº 0809008-10.2019.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADA: SUENIA KARLA APRÍGIO DA SILVA ADVOGADO DIEGO DINIZ NUNES, OAB/PB 21.410

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 37- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0803995-78.2018.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: DURVAL VILAR DANTAS ADVOGADO: HELLINTON DE SOUSA (OAB/PB 23.865), RUSLAN ALVES DE ALENCAR (OAB/PB 24.172) E JORGE LUÍS SILVA (OAB/PB 23.853) APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 38- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0819512-12.2018.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DE CAMPINA GRANDE APELANTE: IVALDO DOS REIS PAIVA ADVOGADO: JOSÉ LACERDA CAVALCANTE NETO (OAB/PB 18.702) APELADO: TIM S/A ADVOGADO: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (OAB/PE 20.335)

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 39- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0808165-87.2018.8.15.2003 ORIGEM: 4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA APELANTE: HERIKA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS ADVOGADA: ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCELLOS, OAB/PB 12.378 APELADO: CAGEPA - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DA PARAÍBA ADVOGADO: ALLISSON CARLOS VITALINO, OAB/PB 11.215

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 40- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004552-06.2015.8.15.2001 ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR APELADO: ANTÔNIO SILVA CORREIA ADVOGADO: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA, OAB/PB 11.960

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 41- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0809301-33.2015.8.15.2001 ORIGEM: 4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL PRIMEIRO APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: IGOR DE ROSALMEIDA DANTAS SEGUNDO APELANTE: JOÃO ROBERTO DE CASTRO JÚNIOR ADVOGADO: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA, OAB/PB 11.960 APELADOS: OS MESMOS

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 42- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046145-54.2011.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE: ERROLFRIM CASSEMIRO DA SILVA





ADVOGADO: JOSÉ ELDER VALENÇA SENA (OAB/PB 159.952-A) PRIMEIRO APELADO: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADORSEGUNDO APELADO: PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 43- REMESSA NECESSÁRIA Nº 0803498-63.2016.8.15.0181 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DE GUARABIRA AUTORA: RISONETE COSTA DE LUCENA ADVOGADO: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA, OAB/PB 10.751 RÉU: MUNICIPIO DE GUARABIRA ADVOGADO: JOSÉ GOUVEIA LIMA NETO, OAB/PB 16.548

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 44- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005421-94.2015.8.15.0181 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DE GUARABIRA APELANTE: MUNICÍPIO DE PILÕES, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR APELADO: VAGNER RODRIGUES DOS SANTOS ADVOGADA: GLEICI ALVES DA SILVA (OAB/PB 9157)

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 45- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000863-87.2013.8.15.0201 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE INGÁ APELANTE: MUNICÍPIO DE INGÁ, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR APELADO: KARLA WANESSA CARDOSO MELO RIBEIRO ADVOGADO: SEVERINO RAMOS DE OLIVEIRA JÚNIOR (OAB/PB 8.909)

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 46- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0023591-62.2010.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL PRIMEIRO APELANTE: ELIÉSIO GOMES DOS SANTOS ADVOGADOS: JÚLIO CÉSAR S. BATISTA, OAB/PB 14.716 SEGUNDO APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA APELADOS: JÚLIO CÉSAR S BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA E PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 47- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0804952-97.2020.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS AGRAVANTE: JAILSON LOPES DA PENHA ADVOGADA: JERCEANNE GOMES FONTES DO NÓBREGA, OAB/PB 25.498 E OUTRO AGRAVADA: SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE ADVOGADO: SAULO MARCELO DA SILVEIRA JÚNIOR, OAB/PB 18.182

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 48- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005490-18.2012.8.15.0251 ORIGEM: 7ª VARA MISTA DA COMARCA DE PATOS APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A ADVOGADO: JOÃO ALVES BARBOSA FILHO, OAB/PB 4246-A APELADA: CAROLYNN MOREIRA ADVOGADO: TIAGO DA NÓBREGA RODRIGUES, OAB/PB Nº 14.692

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 49- APELAÇÃO CÍVEL E RECURSO ADESIVO Nº 0001358-37.2010.8.15.0331 ORIGEM: 5ª VARA DA COMARCA DE SANTA RITA APELANTE: TEXPAR TEXTIL DA PARAÍBA S/A ADVOGADO: CARLOS PONZI, OAB/PE 6.865 APELADO: PROENGE - PROJETOS E ENGENHARIA LTDA ADVOGADO: GIORDANNO LOUREIRO CAVALCANTI GRILLO, OAB/PB 11.134 RECORRENTE: PROENGE - PROJETOS E ENGENHARIA LTDA ADVOGADO: GIORDANNO LOUREIRO CAVALCANTI GRILLO, OAB/PB 11.134 RECORRIDA: TEXPAR TEXTIL DA PARAÍBA S/A ADVOGADO: CARLOS PONZI, OAB/PE 6.865

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 50- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0801720-81.2016.8.15.0141 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA APELANTE: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS S/A ADVOGADO: JANAÍNA MELO RIBEIRO TOMAZ, OAB/PB 10.412 APELADO: FRANCISCO VERA TORRES ADVOGADO: PHILIPPE BARBOSA NÓBREGA, OAB/PB 20.611

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 51- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÕES CÍVEIS Nº 0800062-70.2019.8.15.0091 ORIGEM: VARA ÚNICA DE TAPEROÁ PRIMEIRO APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR SEGUNDO APELANTE: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ PROCURADOR: MARCOS DANTAS VILAR APELADOS: OS MESMOS E MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA TERCEIRO INTERESSADA: MARIA JOSÉ DA SILVA BRASIL

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 52- APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0800254-14.2018.8.15.0131 ORIGEM: 5ª VARA DE CAJAZEIRAS APELANTE: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS PROCURADOR: MÜLLER SENA TORRES APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA TERCEIRO INTERESSADO: HELUZE KARINY DOS SANTOS AIRES

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 53- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000165-13.2015.8.15.0201 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE INGÁ APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR APELADO: ALMIR RIBEIRO DE LACERDA DEFENSOR: ANTÔNIO DE PÁDUA FERNANDES

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 54- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0801645-38.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DE SANTA RITA AGRAVANTE: SEBASTIÃO DAVID DOMINGOS DE OLIVEIRA ADVOGADA: SANDRA SUELEN FRANÇA DE OLIVEIRA MACEDO (OAB/PB 12.843) AGRAVADA: FLÁVIA DOS SANTOS PEDRO

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 55- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0807204-89.2017.8.15.2001 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL APELANTE 01: PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR APELANTE 02: ESTADO DA PARAÍBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR APELADO: MARCOS ANTÔNIO DA SILVA ADVOGADO: UBIRATÁ FERNANDES DE SOUZA, OAB/PB 11.960

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 56- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0800844-25.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: JOSILEIDE DE SANTANA SILVA PROCURADORA: ELIANA CHRISTINA CALDAS ALVES (OAB/B 10.257) AGRAVADA: PBPREV - PARAÍBA PREVIDÊNCIA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 57- REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO CÍVEL Nº 0813379-51.2018.8.15.0001 ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE APELANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: FLÁVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO APELADO: SEVERINO DE OLIVEIRA GOMES DEFENSOR PÚBLICO: JOSÉ ALÍPIO BEZERRA DE MELO, OAB/PB 3643

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 58- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0803284-28.2019.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA PROCURADOR: ADELMAR AZEVEDO RÉGIS AGRAVADA: GRACE KELLY LIRA DA SILVA DEFENSORA PÚBLICA: MARIA DOS REMÉDIOS MENDES OLIVEIRA

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 59- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0800272-69.2020.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADOR: TADEU ALMEIDA GUEDES AGRAVADO: ACÁCIO ROBERTO TORRES DE OLIVEIRA ADVOGADA: CERES RABELO (OAB/PB 13.152)

RELATOR: EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 60- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 0013779-30.2002.8.15.0011 ORIGEM: 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE EMBARGANTE: ESTADO DA PARAÍBA EMBARGADA: CARAMOTOS COM. DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA ADVOGADO: HERBERT GÓES ROMEIRO, OAB/PB 9246

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 61- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0811922-32.2017.8.15.2001. ORIGEM: 6ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. APELANTE: JOSE MIRA PEREIRA DA SILVA E SAMUEL WALLAS DA SILVA BRITO ADVOGADO: ANA CRISTINA HENRIQUE DE SOUSA E SILVA OAB/PB 15.729. APELADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA. APELADO: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. COTA DO DIA 25.05.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO DO EXMO DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 62- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0800456-25.2020.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA AGRAVANTE: JOANA DARCI DA CONCEIÇÃO ADVOGADO: GERSON DANTAS SOARES - OAB/PB 17696 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA COTA DO DIA 25.05.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO. O EXMO DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, AGUARDA".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 63- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0800459-77.2020.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA MISTA DA COMARCA DE CATOLÉ DO ROCHA AGRAVANTE: EBIMER COSTA GOMES ADVOGADO: GERSON DANTAS SOARES - OAB/PB 17696 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA COTA DO DIA 25.05.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO. O EXMO DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, AGUARDA".

RELATOR: EXMO. DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 64- AGRADO INTERNO Nº 0800188-

92.2017.8.15.0511 ORIGEM: VARA ÚNICA DE PIRPIRITUBA AGRAVANTE: BRADESCO SEGUROS S/A ADVOGADO: ANTÔNIO EDUARDO GONÇALVES DE RUEDA, OAB/PE Nº 16.983 AGRAVADO: LUIS MATIAS DOS SANTOS ADVOGADO: ANDREWS LOPES MEIRELES OAB/PB 17.702 COTA DO DIA 25.05.2020: APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 65- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000239-42.2016.8.15.0101 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE BREJO DO CRUZ APELANTE: AKIMECLEHS GOMES TOSCANO. ADVOGADA: IVANDRO PACELLI DE SOUSA COSTA E SILVA, OAB/PB 13.862 E OUTROS APELADO: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO: PAULO GUSTAVO DE MELLO E SILVA SOARES, OAB/PB 11.268 E OUTROS COTA DO DIA 25.05.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 66- AGRADO INTERNO Nº 0807767-04.2019.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA DE EXECUTIVOS FISCAIS DE JOÃO PESSOA AGRAVANTE ESTADO DA PARAÍBA ADVOGADO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA AGRAVADO: A M COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, CARLOS ANTÔNIO MONTEIRO DA SILVA, MARIA IZILDA MOTA DA SILVA ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA COTA DO DIA 25.05.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 67- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002922-21.2014.8.15.0231 ORIGEM: 1ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE APELANTE: MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO ADVOGADO: RODRIGO SANTOS DE CARVALHO OAB/PB 17.297 E OUTRO. APELADA: ENERGISA PARAÍBA-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO: GERALDEZ TOMAZ FILHO OAB/PB 11.401 COTA DO DIA 25.05.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO PELO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 68- AGRADO INTERNO Nº 0800233-20.2019.8.15.0061 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE ARARUNA AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE ARARUNA E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARUNA. ADVOGADO: JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES - OAB/PB 1.663 AGRAVADO: MAURÍLIO DE ALMEIDA MENDES - ME ADVOGADO: FLÁVIO ANTÔNIO HOLANDA DE VASCONCELOS OAB/PB 16.868. COTA DO DIA 25.05.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 69- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0811162-04.2019.8.15.0000 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE PRINCESA ISABEL AGRAVANTE: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA ADVOGADO: WENDSON ABRAÃO FERNANDES DINIZ OAB/PB 25.752. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL COTA DO DIA 25.05.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO DO EXMO DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 70- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0811679-09.2019.8.15.0000. ORIGEM: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: ANA PAULA DE ARAUJO SILVA ALMEIDA ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES OAB/PB 14.798, ANNE KARINE RODRIGUES DA SILVA OAB/PB 23.573. AGRAVADO: BANCO FINASA S/A. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS COTA DO DIA 25.05.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 71- APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800113-88.2015.8.15.0231 ORIGEM: 1ª VARA MISTA DE MAMANGUAPE APELANTE: GENILSON FELIX DE FRANCA ADVOGADO: RODRIGO SANTO S DE CARVALHO OAB/PB 17.297 E OUTRO 02 APELANTE: ENERGISA PARAÍBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADVOGADO GERALDEZ TOMAZ FILHO OAB/PB 11401 APELADOS: OS MESMOS. COTA DO DIA 25.05.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR. O EXMO DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, AGUARDA".

RELATOR: EXMO. DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 72- AGRADO INTERNO Nº 0808685-08.2019.8.15.0000 ORIGEM: 3ª VARA DE CATOLÉ DO ROCHA AGRAVANTE: LAISE FIGUEIREDO DE LACERDA ADVOGADO: MARCUS ANTÔNIO DANTAS CARREIRO OAB/PB 9573 AGRAVADO: JOÃO MARQUES CAVACANTE DE SOUSA ADVOGADO: CAIO VINÍCIUS MESQUITA ARAUJO OAB/PB 21.231. COTA DO DIA 25.05.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 73- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0809912-33.2019.8.15.0000 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: JASSIARA DE VASCONCELOS BARBOSA - ME ADVOGADO: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA OAB/PB 9861 AGRAVADO: JOYCE PAULA MOURA - ME ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. COTA DO DIA 25.05.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMANHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO, JUIZ CONVOCADO, COM JURISDIÇÃO LIMITADA, EM SUBSTITUIÇÃO AO EXMO. DES. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ 74- AGRADO INTERNO Nº 0806765-49.2015.8.15.2001 ORIGEM: 10ª VARA CÍVEL DA CAPITAL AGRAVANTE: BANCO ITAUCARD S.A. ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314-A. AGRAVADO: EDUARDO HENRIQUE BRITTO CARREIRA DE ALMEIDA ADVOGADO: RAFAEL DE ANDRADE THIAMER OAB/PB 16237 COTA DO DIA 25.05.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO DO VOTO DO EXMO DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 75- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0810741-14.2019.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DE PIRPIRITUBA AGRAVANTE: RICARDO ALEXANDRE SOARES DA CUNHA ADVOGADO: NELSON DAVI XAVIER (OAB/PB 10.611) AGRAVADO: MANOEL ARAUJO COSTA ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS COTA DO DIA 25.05.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 76- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0800911-87.2020.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA MISTA DA COMARCA DE SOUSA AGRAVANTE: PAULO INÁCIO ADVOGADO: HIGOR VASCONCELOS DE ALMEIDA - OAB/PB 19503 E RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA - OAB/PB 11589 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SOUSA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE SOUSA COTA DO DIA 25.05.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO DO EXMO DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 77- AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0809870-81.2019.8.15.0000 ORIGEM: COMARCA DE JUAZEIRINHO AGRAVANTE: ELIZABETH FERNANDES DE LIMA ADVOGADO: GABRIEL PONTES VITAL, OAB/PB 13694 E RAFAEL PONTES VITAL, OAB/PB 1553 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRINHO COTA DO DIA 25.05.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO DO EXMO DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR.

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 78 - AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0812015-13.2019.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DE BOQUEIRÃO AGRAVANTE: ROSILDA MARIA DA SILVA ADVOGADO: RUAN GONÇALVES DOSO OAB/PB 25.005, SÁVIO DINIZ FALCÃO SILVA OAB/PB 20.885 GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO OAB/PB 17.948. AGRAVADA: ENERGISA BORBOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS COTA DO DIA 25.05.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO. O EXMO DES. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES, JUIZ CONVOCADO, AGUARDA".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 79 - AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0810290-86.2019.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL. AGRAVANTE: DANIEL FRANCISCO DA SILVA. ADVOGADO: WAGNER VELOSO MARTINS OAB/PB 25.053-A. AGRAVA-





DO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA COTA DO DIA 01.06.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 80-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801552-75.2020.8.15.0000 ORIGEM: 2ª VARA MISTA DA COMARCA DE CABELO AGRAVANTE: AYUMI SUGAWARA MIRANDA ADVOGADO: WALTER GAMA DE LIMA JÚNIOR OAB/PB 13.437 AGRAVADO: IVAN CARLOS SILVA DE MIRANDA, SAYURI SUGAWARA MIRANDA MARQUES ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS COTA DO DIA 01.06.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 81-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0805822-50.2017.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE JOÃO PESSOA. AGRAVANTE: LUIZ JOSÉ FRANCISCO DA SILVA ADVOGADO: MARCOS ANTÔNIO INACIO DA SILVA - OAB/PB 4.007. AGRAVADO: LAURENIO VIRGILIO MELLO NETO – ME (TRANBRAZ) E O CONSÓRCIO ACAUÁ ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS COTA DO DIA 01.06.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO PELO VOTO DE DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 82- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0812222-12.2019.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DE UIRAÚNA AGRAVANTE: IVONEIDE CAMPOS DA SILVA ADVOGADO: RAIMUNDO CEZÁRIO DE FREITAS OAB/PB 4018. OAB/RN 737-A E OUTROS AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO: HÉRLESON SARLLAN ANACLETO DE ALMEIDA OAB/PB 16.732 COTA DO DIA 01.06.2020: APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 83-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº: 0809611-86.2019.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ESPERANÇA. AGRAVANTES: RODOLFO EMANUEL RODRIGUES CABRAL E ROGÉRIO RODRIGUES CABRAL. ADVOGADO: EDILSON HENRIQUES DO NASCIMENTO OAB/PB 15.832. AGRAVADO: FLAVIO GAUDÊNCIO DE QUEIROZ, ANGELA MARIA BARBOSA GAUDÊNCIO ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. COTA DO DIA 01.06.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 84-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801011-42.2020.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS/PB AGRAVANTE: ADRIANA CAVALCANTE RAMALHO E OUTROS ADVOGADO: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO OAB/PB 10.520 AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DE PIRANHA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS COTA DO DIA 01.06.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 85- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801316-26.2020.8.15.0000 ORIGEM: VARA ÚNICA DE UIRAÚNA. AGRAVANTE: LEOPOLDINA AMELIA DUARTE. ADVOGADO: PEDRO FERNANDES DE QUEIROGA NETO OAB/PB 21.368. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO. PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO COTA DO DIA 01.06.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 86- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0809468-97.2019.8.15.0000 ORIGEM: 4ª VARA DE GUARABIRA AGRAVANTE: ESTADO DA PARAÍBA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA: PAULO RENATO GUEDES BEZERRA. AGRAVADOS: ASSOCIAÇÃO COM. DOS PROD. DE PREMOLDADOS DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, FRANCISCO DE ASSIS DE MOURA MORAIS E DOMINGOS SÁVIO SOARES ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS COTA DO DIA 01.06.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 87- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0801489-50.2020.8.15.0000. ORIGEM: 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE QUEIMADAS. AGRAVANTE: ANA MARIA MARCELINO DE LIMA. ADVOGADO: JULYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO OAB/PB 14.577. AGRAVADO: BANCO PANAMERICANO S.A. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS. COTA DO DIA 01.06.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 88- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800652-92.2020.8.15.0000 ORIGEM: 5ª VARA MISTA DA COMARCA DE GUARABIRA AGRAVANTE: LENIANE VIEIRA DOS SANTOS ADVOGADO: KLEYTON CESAR ALVES DA SILVA VIRIATO (OAB/PB 17.345) AGRAVADO: MUNICÍPIO DE GUARABIRA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA COTA DO DIA 01.06.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".

RELATOR: EXMO. DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS 89- AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0800492-67.2020.8.15.0000 ORIGEM: 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE AGRAVANTE: ANTÔNIO GOMES DO NASCIMENTO JUNIOR ADVOGADO: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES OAB-PB 14.798, ANNE KARINE RODRIGUES MORAES OAB-PB 23.573 AGRAVADO: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. ADVOGADO: NÃO CONSTA NOS AUTOS COTA DO DIA 01.06.2020: "APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, ACOMPANHADO POR DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. PEDIU VISTA O EXMO DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR".



**PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL**

**20ª SESSÃO VIRTUAL DE JULGAMENTO**  
**INÍCIO: 21 DE SETEMBRO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA, ÀS 14:00H)**  
**TÉRMINO: 28 DE SETEMBRO DE 2020 (SEGUNDA-FEIRA, ÀS 13:59H)**

1º - PJE) Habeas Corpus nº 0810927-03.2020.8.15.0000. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Impetrante: Inácio Ramos de Queiroz Neto (OAB/PB 16.676). Paciente: SUELYSON BRUNO MARQUES DE OLIVEIRA.

2º - PJE) Habeas Corpus nº 0810393-59.2020.8.15.0000. 2ª Vara da Comarca de Pombal. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Impetrante: Jorge José Barbosa da Silva (OAB/PB 8138). Paciente: MURILO MAIKO FERNANDES.

3º - PJE) Habeas Corpus nº 0810791-06.2020.8.15.0000. Comarca de Gurinhém. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Impetrante: José Alves Cardoso (OAB/PB 3562). Pacientes: JOÃO DENILSON SOARES DE LUCENA e LEONILDO DA SILVA SALVINO..

4º - PJE) Habeas Corpus nº 0810472-38.2020.8.15.0000. Vara de Entorpecentes da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Impetrante: Diogo de Oliveira Lima Matias (OAB/PB 18.351). Paciente: EMERSON SABINO MARTINS.

5º - PJE) Habeas Corpus nº 0811111-56.2020.8.15.0000. Comarca do Conde. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Impetrante: Rinaldo Cirilo Costa (OAB/PB 18.349). Paciente: JEAN MARCELL ARAÚJO CARVALHO.

6º - PJE) Agravo Interno em Habeas Corpus nº 0811114-11.2020.8.15.0000. 2º Tribunal do Júri de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Agravante: VALDELANDIO FELIPE DA SILVA (Adv.: Cláudio de Souza Silva, OAB/PB 9597). Agravada: Justiça Pública.

7º - PJE) Habeas Corpus nº 0810515-72.2020.8.15.0000. Vara de Entorpecentes Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: José Tadeu de Melo (OAB/PB 8294). Paciente: RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA.

8º - PJE) Habeas Corpus nº 0809397-61.2020.8.15.0000. Comarca de Alagoa Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: Roberto Venâncio da Silva (OAB/PB 6642). Paciente: RAFAEL DE LIMA RODRIGUES.

9º - PJE) Habeas Corpus nº 0810673-30.2020.8.15.0000, 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: Jorge José Barbosa da Silva (OAB/PB 8.138). Paciente: DAMIAO DA SILVA OLIVEIRA.

10º - PJE) Habeas Corpus nº 0810042-86.2020.8.15.0000. 2ª Vara da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Impetrante: Raissa Palitot Remígio (Defensoria Pública). Paciente: EDVALDO BEZERRA LEITE.

11º - PJE) Habeas Corpus nº 0810522-64.2020.8.15.0000. Vara de Entorpecentes de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Impetrante: MARCELO FRANCISCO GOMES FONTINELE. Paciente: o mesmo.

12º - PJE) Embargos de Declaração em Habeas Corpus nº 0801407-19.2020.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Embargante: HEVERTON FELIPE MONTEIRO DA SILVA (Adv.: Roberto de Oliveira Nascimento, OAB/PB nº 20.680). Embargada: Câmara Criminal.

13º - PJE) Habeas Corpus nº 0810478-45.2020.8.15.0000. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Impetrante: Kleber Fernando Campos Freire (OAB/PE 48.610). Paciente: ANTÔNIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA.

14º - PJE) Habeas Corpus nº 0809640-05.2020.8.15.0000. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Impetrantes: Thiago Bezerra de Melo (23.782) e Joalysson Guedes Resende (OAB/PB 16.427). Paciente: FRANCINALDO BARBOSA DE OLIVEIRA.

15º - PJE) Habeas Corpus nº 0809417-52.2020.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Impetrante: Monaliza Maelly Fernandes Montenegro (Defensora Pública). Paciente: JOSÉ ROBERTO ALVES DOS SANTOS.

16º - PJE) Agravo de Execução nº 0809896-45.2020.8.15.0000. Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Agravante: LEONALDO ARAÚJO DA SILVA (Adv. Rinaldo Cirilo Costa, OAB/PB 18.349). Agravada: Justiça Pública.

17º - PJE) Embargos de Declaração nº 0802382-41.2020.8.15.0000. 6a. Vara Criminal de João Pessoa. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Embargante: LUIS AUGUSTO DE CARVALHO BONIFÁCIO (Advª.: Tatyana de O. Paiva C. Holanda, OAB/PB 22.141). Embargada: Câmara Criminal.

18º - PJE) Conflito de Jurisdição nº 0806244-20.2020.8.15.0000. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Suscitante: 1ª Vara da Comarca de Sapé. Suscitado: 2ª Vara da Comarca de Sapé.

19º - PJE) Habeas Corpus nº 0809302-31.2020.8.15.0000. Comarca de Alhandra. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Impetrante: Roberto Venâncio da Silva (OAB/PB 6642) e outra. Paciente: ERALDO DE SOUZA LAURENTINO.

20º - PJE) Agravo de Execução Penal nº 0809565-63.2020.8.15.0000. Comarca de Teixeira. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Agravante: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA MENDES (Adv.: Edson Jorge Batista Júnior, OAB/PB nº 15.775, e Vaneska Dayane Carvalho Melo, OAB/PB 27.141). Agravada: Justiça Pública.

21º - PJE) Habeas Corpus nº 0810433-41.2020.8.15.0000. Comarca de Areia. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Impetrante: Kathiane Delgado de Araújo Câmara (OAB/PB 19.512). Paciente: JOSÉ PAULINO DA SILVA.

22º - PJE) Habeas Corpus nº 0809866-10.2020.8.15.0000. 3ª Vara da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho).** Impetrante: Chrys Ronne Roberto Jorge de Sousa (OAB/PB 27.330), Alysson Cássio Barbosa da Silva (OAB/PB 25.964) e Carlos Antônio da Silva (OAB/PB 6.370). Paciente: ERICLEYTON JOSE DO NASCIMENTO.

23º - PJE) Habeas Corpus nº 0810281-90.2020.8.15.0000. 1ª Vara Comarca de Santa Rita. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Impetrante: João Alves do Nascimento Júnior (OAB/PB 24.468). Paciente: UBIRATAN COSTA LIMA.

24º - PJE) Habeas Corpus nº 0808255-22.2020.8.15.0000. 1ª Vara da comarca de Monteiro. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Impetrante: Marciel Pereira de Paiva (OAB/PE 1748-A). Pacientes: SAMUEL FERREIRA ARCILIO e PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS.

25º - PJE) Habeas Corpus nº 0809411-45.2020.8.15.0000. 2ª Vara da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: José Corsino Peixoto Neto (OAB/PB 12.963). Paciente: SIDNEY MARQUES COSTA.

26º - PJE) Agravo Interno nº 0809536-13.2020.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Santa Rita. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: Joalysson Guedes Resende (OAB/PB 16.427). Paciente: DORIVALDO FRANCISCO SALES.

27º - PJE) Habeas Corpus nº 0810795-43.2020.8.15.0000. Comarca de Cruz do Espírito Santo. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: Joalysson Guedes Resende (OAB/PB 16.427). Paciente: AMIKAEL BRAZ DOS SANTOS.

28º - PJE) Habeas Corpus nº 0810124-20.2020.8.15.0000. Vara de Entorpecentes da Comarca de João Pessoa. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: Rafael Melo Assis (OAB/PB 13.474). Paciente: IAN BRUNO DE ARAÚJO.

29º - PJE) Habeas Corpus nº 0810905-42.2020.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: Antônio Bezerra de Moura (OAB/PE 5690-D). Paciente: JOSUÉ CABRAL SANTOS.

30º - PJE) Embargos de Declaração nº 0806285-84.2020.8.15.0000. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho).** Embargante: JOSÉ IRINEU DE ARAÚJO (Adv.: Luciano José Nóbrega Pires, OAB/PB 6.820). Embargada: Câmara Criminal.

31º - PJE) Habeas Corpus nº 0810463-76.2020.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Cajazeiras. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Impetrante: Lucas Gomes da Silva (OAB/PB 23.902). Paciente: LUAN DA SILVA PEREIRA.

32º - PJE) Agravo de Execução Penal nº 0811421-62.2020.8.15.0000. Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Agravante: ADISON JUDSON FERREIRA DE AZEVEDO (Adv.: Adailton Raulino Vicente da Silva, OAB-PB-11.612). Agravada: Justiça Pública.

33º - PJE) Habeas Corpus nº 0811243-16.2020.8.15.0000. 6ª Vara da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrantes: Ana Emília Félix Zevedo (OAB/PB 24.421) e Simone dos Santos Requião (OAB/PB 25.507). Paciente: EDSON DOS SANTOS PEREIRA FILHO.



**PAUTA DE JULGAMENTO DA CÂMARA ESPECIALIZADA CRIMINAL**

**SESSÃO ORDINÁRIA (POR VIDEOCONFERÊNCIA)**  
**22 DE SETEMBRO DE 2020 - TERÇA-FEIRA - 09:00 HORAS**

**PROCESSOS ELETRÔNICOS**

1º - PJE) Habeas Corpus nº 0810095-67.2020.8.15.0000. 3ª Vara da Comarca de Mamanguape. **RELATOR: EXMO. SR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho).** Impetrante: Fabrício Alves Borba (OAB/PB 9856). Paciente: JOSÉ FREITAS DA SILVA.

2º - PJE) Habeas Corpus nº 0811511-70.2020.8.15.0000. Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: Thiago Santis Barboza (OAB/PB 17.224). Paciente: ISMAILSON DOS SANTOS SILVA.

3º - PJE) Habeas Corpus nº 0809667-85.2020.8.15.0000. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Impetrante: Tiago Espindola Beltrão (OAB/PB 18.258). Paciente: WERLLY RAFAEL LOPES DA SILVA.

4º - PJE) Habeas Corpus nº 0807883-73.2020.8.15.0000. Vara de Entorpecentes de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: Bruno César Cade (OAB/PB 12.591). Paciente: DJALMA RODRIGUES CHICÓ.





5º - PJE) Habeas Corpus nº 0810679-37.2020.8.15.0000. 5ª Vara da Comarca de Bayeux. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: Alberdan Coelho de Souza Silva (OAB/PB 17.984). Paciente: EVERTON PAIVA DA SILVA.

6º - PJE) Habeas Corpus nº 0809136-96.2020.8.15.0000. Comarca de Pirpirituba. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Impetrante: Allison Batista Carvalho (OAB/PB nº 16.470). Paciente: SÉRGIO DE OLIVEIRA VITAL.

7º - PJE) Habeas Corpus nº 0810718-34.2020.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Guarabira. **RELATOR: EXMO. SR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho).** Impetrante: Maria Eduarda Santana dos Santos (OAB/PB 27.143). Paciente: IDALBERTO FERREIRA DA SILVA.

8º - PJE) Habeas Corpus nº 0809292-84.2020.8.15.0000. Comarca de Alhandra. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Impetrante: Thiago Leite Ferreira (OAB/PB 11.703). Paciente: HYURI PONTES DO NASCIMENTO.

9º - PJE) Habeas Corpus nº 0809447-87.2020.8.15.0000. Comarca de Alhandra. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Impetrantes: Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro (OAB/PB 9132) e Arthur Bernardo Cordeiro (OAB/PB 19.999). Paciente: THIAGO WESLEY ALVES DO NASCIMENTO.

10º - PJE) Habeas Corpus nº 0809412-30.2020.8.15.0000. Comarca de Alhandra. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Impetrantes: Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro (OAB/PB 9132) e Arthur Bernardo Cordeiro (OAB/PB 19.999). Paciente: PEDRO DO NASCIMENTO PEREIRA.

11º - PJE) Habeas Corpus nº 0807872-44.2020.8.15.0000. 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Impetrante: Roberta Gomes da Cunha Lima (OAB/PB nº 25.518). Paciente: FELIPE PEREIRA DOS SANTOS.

12º - PJE) Agravo em Execução nº 0811125-40.2020.8.15.0000. Vara de Execuções Penais da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho).** Agravante: LUCAS HENRIQUE DA SILVA (Adv.: Washington de Andrade Oliveira, OAB/PB 22.768). Agravada: Justiça Pública.

13º - PJE) Habeas Corpus nº 0810949-61.2020.8.15.0000. 2ª Vara Regional Criminal de Mangabeira. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Impetrante: Víctor de Farias Lima (OAB/PB 27.876). Paciente: NATHANAEIL BARRETO DA SILVA.

#### PROCESSOS FÍSICOS

1º - FÍSICO) Embargos de Declaração nº 0002770-17.2015.8.15.0981. 2ª Vara da Comarca de Queimadas. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho).** Embargante: ANTÔNIO ALVES DA SILVA (Adv.: Humberto Albino de Moraes, OAB/PB nº 3.559). Embargada: Câmara Criminal.

2º - FÍSICO) Embargos de Declaração nº 0004564-34.2019.8.15.0011. 1ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Embargante: ANTÔNIO LAURENTINO CRUZ IRMÃO (Adv.: Sérgio Marino de Melo Dantas, OAB/PB nº 10.879). Embargada: Câmara Criminal.

3º - FÍSICO) Embargos de Declaração nº 0000139-60.2020.8.15.0000. 1ª Vara da Comarca de Queimadas. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Embargante: MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO BARBOSA (Defensor Público: Marcel Joffily de Souza). Embargada: Câmara Criminal.

4º - FÍSICO) Recurso Criminal em Sentido Estrito nº 0000194-11.2020.8.15.0000. 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho).** Recorrente: VERINALDO FERREIRA DA SILVA (Adv.: Anézio de Medeiros Queiroz Neto, OAB/PB nº 20.494). Recorrida: Justiça Pública.

5º - FÍSICO) Apelação Infracional nº 0000984-87.2016.8.15.0241. 2ª Vara da Comarca de Monteiro. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: Ministério Público. Apelada: menor identificada nos autos (Defensor Público: Marcos Freitas Pereira).

6º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000677-90.2011.8.15.0021. Comarca de Caaporã. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Apelante: IVANILDO SILVA DA CRUZ (Defensores Públicos: Lúcia de Fátima Freire Lins e Coriolano Dias de Sá Filho). Apelada: Justiça Pública.

7º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0262014-84.2013.8.15.0261. 2ª Vara da Comarca de Piancó. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: SEVERINO RODRIGUES (Adv.: Francisco Leite Minervino, OAB/PB nº 5.090 e José Ferreira Neto, OAB/PB nº 4.486). Apelada: Justiça Pública.

8º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0008836-25.2013.8.15.0002. 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Apelante: Ministério Público. Apelante: ANTÔNIO GLÁUCIO PIMENTEL DE SANTANA (Adv.: Evaldo da Silva Brito Neto, OAB/PB nº 20.005). Apelados: os mesmos.

9º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000766-04.2013.8.15.0261. 2ª Vara da Comarca de Piancó. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: JOSÉ EDIVAN FÉLIX, ex-prefeito do município de Catingueira (Adv.: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar, OAB/PB nº 14.233). Apelada: Justiça Pública.

10º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0011743-70.2013.8.15.0002. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: GIVANILDO GABRIEL DOS SANTOS (Defensores Públicos: Cardineuza de Oliveira Xavier e Enriquirar Dutra da Silva). Apelada: Justiça Pública.

11º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0005410-65.2014.8.15.0003. 6ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: EVERTON RODRIGUES DE ALMEIDA (Adv.: Ednilson Siqueira Paiva, OAB/PB nº 9.757. Defensor Público: Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti). Apelada: Justiça Pública.

12º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0002072-19.2014.8.15.0731. 1ª Vara da Comarca de Cabedelo. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** 1º Apelante: FABIANO NASCIMENTO ESTEVAM (Adv.: Gustavo Lima Neto, OAB/PB nº 10.977). 2º Apelante: RAMON LIRA DO NASCIMENTO (Defensores Públicos: Maria Eledite Azevedo Isidro e José Celestino Tavares de Souza). Apelada: Justiça Pública.

13º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000334-95.2015.8.15.0331. 1ª Vara da Comarca de Santa Rita. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: JOSÉ SEVERINO BELÍSSIO DE LIMA e RAFAEL DA SILVA CÂNDIDO (Adv.: Érika Patrícia Serafim Ferreira Bruns, OAB/PB nº 17.881). Apelada: Justiça Pública.

14º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0002282-49.2015.8.15.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho).** Apelante: Ministério Público. 1º Apelado: JEAN DANTAS MOREIRA (Adv.: Ana Maria Ribeiro de Aragão, OAB/PB nº 19.200 e Romário Estrela Pereira, OAB/PB nº 24.307). 2º Apelado: DIOGO BENTO FILHO (Adv.: Cláudio César Gadelha Rodrigues, OAB/PB nº 10.144).

15º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0001109-03.2015.8.15.0981. 1ª Vara da Comarca de Queimadas. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO.** Apelante: VERÔNICA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES (Defensor Público: Marcel Joffily de Souza). Apelada: Justiça Pública.

16º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000252-58.2016.8.15.0003. 3ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: ÉDIPO DAVID FIGUEIREDO DE ARAÚJO (Adv.: José Vanilson Batista de Moura Júnior, OAB/PB nº 18.043 e Joaquim Campos Lorenzoni, OAB/PB nº 20.048). Apelada: Justiça Pública.

17º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0025756-69.2016.8.15.0002. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: ALISSON PEREIRA FÉLIX (Adv.: Simone Cruz da Silva, OAB/PB nº 21.546). Apelada: Justiça Pública.

18º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000658-19.2016.8.15.0471. Comarca de Aroeiras. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: PAULO MENDES DE SOUZA (Adv.: Antônio de Pádua Pereira, OAB/PB nº 8.147). Apelada: Justiça Pública.

19º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000006-57.2017.8.15.0021. Comarca de Caaporã. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Apelante: Ministério Público. Apelado: ELIABE BALBINO QUARESMA (Defensor Público: Felipe Pinheiro Mendes).

20º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000810-74.2017.8.15.0231. 3ª Vara da Comarca de Mamanguape. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Apelante: GUSTAVO SOUSA RÉGIS (Adv.: Igor Diego Amorim Marinho, OAB/PB nº 15.490). Apelada: Justiça Pública.

21º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0001159-58.2017.8.15.0981. 1ª Vara da Comarca de Queimadas. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Apelante: JOSÉ ELIANDRO NUNES GUEDES (Adv.: Jolbeer Cristhian Barbosa Amorim, OAB/PB nº 13.971). Apelada: Justiça Pública.

22º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0043951-27.2017.8.15.0011. 5ª Vara Criminal da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Apelante: Ministério Público. Apelados: POLYANA DE FARIAS COSTA PEREIRA e ANDERSON DIEGO DINIZ MEDEIROS (Adv.: Tânio Abílio de A. Viana, OAB/PB nº 6.088 e Luana Palmeira dos Santos, OAB/PB nº 23.280).

23º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0013531-80.2017.8.15.0002. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** 1º Apelante: DANIEL CÉZAR DA SILVA QUEIROZ (Adv.: Gutemberg Cardoso Pereira Júnior, OAB/PB nº 20.021). 2º Apelante: MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO NETO (Adv.: Cláudio de Oliveira Coutinho, OAB/PB nº 18.874). 3º Apelante: DAVID RIBEIRO CÂMARA BRITO (Adv.: Brijender Pal Singh Nain, OAB/PB nº 17.878 e Enriquirar Dutra da Silva, OAB/PB nº 2.605). Apelada: Justiça Pública.

24º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0001649-39.2017.8.15.0251. 6ª Vara da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: Ministério Público. 1º Apelado: JEAN JONH DA SILVA CHAGAS (Adv.: Hélio Simplício de Sousa, OAB/PB nº 21.983). 2º Apelados: os mesmos.

25º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0002336-95.2017.8.15.0003. 6ª Vara Regional de Mangabeira da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: LUANA DA SILVA BORGES (Defensores Públicos: Durval de Oliveira Filho e Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti). Apelada: Justiça Pública.

26º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000445-11.2017.8.15.0331. 1ª Vara da Comarca de Santa Rita. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: GILBERLANE SOUZA DA SILVA (Adv.: André Moraes Duarte, OAB/PB nº 22.446). Apelada: Justiça Pública.

27º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000548-92.2017.8.15.0371. 1ª Vara da Comarca de Sousa. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho).** Apelante: EVERTON RENAN MOREIRA LACERDA (Adv.: Ednan Lins da Costa, OAB/PB nº 25.514 e Erinan Lins da Costa, OAB/PB nº 26.745). Apelada: Justiça Pública.

28º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0004830-96.2018.8.15.0002. Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho).** Apelante: THIAGO HENRIQUE DE ALCÂNTARA (Adv.: Thiago Bezerra de Melo, OAB/PB nº 23.782). Apelada: Justiça Pública.

29º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0007299-74.2018.8.15.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho).** Apelante: Ministério Público. 1º Apelado: JEAN MICHEL BARBOSA CAVALCANTE (Defensora Pública: Kátia Lanusa de Sá Vieira). 2º Apelado: MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO LOCÁDIO (Defensora Pública: Kátia Lanusa de Sá Vieira).

30º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0006788-76.2018.8.15.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho).** Apelante: Ministério Público. Apelado: ROSÂNGELA DOS SANTOS VIEIRA (Defensora Pública: Kátia Lanusa de Sá Vieira).

31º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000726-76.2018.8.15.0251. 1ª Vara da Comarca de Patos. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA. REVISOR: EXMO. SR. JUIZ CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (convocado, para substituir o Exmo. Sr. Des. Carlos Martins Beltrão Filho).** Apelante: Ministério Público. Apelado: FRANCISCO AVELINO DE MEDEIROS (Adv.: Leonidas Dias de Medeiros, OAB/PB nº 16.141). Apelado: KARLOS HENRIQUE ALVES RODRIGUES (Adv.: Hálem Roberto Alves de Sousa, OAB/PB nº 11.137). Assistente de Acusação: TEREZINHA PEREIRA CAMBOIM MEDEIROS (Adv.: Aylan da Costa Pereira, OAB/PB nº 17.896).

32º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0007329-12.2018.8.15.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: ANTÔNIO COSTA BATISTA (Defensora Pública: Kátia Lanusa de Sá Vieira). Apelada: Justiça Pública.

33º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000802-52.2018.8.15.0461. Comarca de Solânea. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: IVAN DO NASCIMENTO NUNES (Adv.: Fernando Macedo de Araújo, OAB/PB nº 22.217). Apelada: Justiça Pública.

34º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000588-88.2018.8.15.0161. 1ª Vara da Comarca de Cuité. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: FÁBIO ALEXANDRE DA COSTA PEREIRA (Adv.: Abraão Brito Lira Beltrão, OAB/PB nº 5.444, Wanderson Kennedy Silva de Andrade, OAB/PB nº 23.518, e Tiago Espindola Beltrão, OAB/PB nº 18.258). Apelada: Justiça Pública.

35º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000248-85.2018.8.15.0601. Comarca de Belém. **RELATOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃO BENEDITO DA SILVA.** Apelante: CRISTIANO CÂNDIDO DA SILVA (Adv.: Marcelo Matias da Silva, OAB/PB nº 21.055). Apelada: Justiça Pública.

36º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000192-14.2018.8.15.0161. 2ª Vara da Comarca de Cuité. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** 1º Apelante: JOSÉ WILSON DA SILVA FILHO (Adv.: André Dantas de Araújo, OAB/PB nº 8.822). 2º Apelante: NATAN DEROK OLIVEIRA DO NASCIMENTO (Adv.: Vitor Manuel Pinto de Deus, OAB/PB nº 16.075). Apelada: Justiça Pública.

37º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0002438-45.2018.8.15.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÁS DE BRITO PEREIRA FILHO.** Apelante: ROBERTO BARRETO DA SILVA (Defensores Públicos: Kátia Lanusa de Sá Vieira e Adriano Medeiros Bezerra Cavalcanti). Apelada: Justiça Pública.

38º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000159-12.2018.8.15.0941. Comarca de Água Branca. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** Apelante: DANILLO DA SILVA DUARTE (Adv.: Érika Patrícia Serafim Ferreira Bruns, OAB/PB nº 17.881). Apelada: Justiça Pública.

39º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0007415-46.2019.8.15.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO. REVISOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO.** Apelante: ROGÉRIO DE LIMA GUMARÃES (Adv.: José Evandro Alves da Trindade, OAB/PB nº 18.318). Apelada: Justiça Pública.

40º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0003540-68.2019.8.15.0011. Vara de Entorpecentes da Comarca de Campina Grande. **RELATOR: EXMO. SR. DES. ARNÓBIO ALVES TEODÓSIO. REVISOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA.** 1º Apelante: Ministério Público. 2º Apelante: BIANCA SOUZA DE LIMA (Adv.: Maria Zuleide S. Dias, OAB/PB nº 8.406). 1º Apelados: RONALDO ADRIANO DA CRUZ SILVA e BIANCA SOUZA DE LIMA (Adv.: Maria Zuleide S. Dias, OAB/PB nº 8.406). 2ª Apelada: Justiça Pública.





41º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000725-34.2019.815.0000. Comarca de Alagoa Nova. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: ALECSANDRO MARIANO DA SILVA (Adv.ª: Kelly Cristina Braga Martins Lacerda, OAB/PB nº 19.240). Apelada: Justiça Pública.

42º - FÍSICO) Apelação Criminal nº 0000028-76.2020.815.0000. 7ª Vara Criminal da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. RICARDO VITAL DE ALMEIDA. REVISOR: EXMO. SR. DES. JOÃS DE BRITO PEREIRA FILHO. Apelante: CLÁUDIO MARCELO DE MENDONÇA FURTADO (Adv.: Pedro Pereira da Silva Neto, OAB/PB nº 23.315). Apelada: Justiça Pública.



**CENTRO JUDICIAL DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS DE 2º GRAU  
PAUTA VIRTUAL - SESSÃO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL / SEGUNDO GRAU**

DIA: 22 DE SETEMBRO DE 2020

**HORÁRIO: 13:30hs - Proc. Nº 0002524-75.2009.815.2001 - RELATOR: (DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI) APELANTE: SELDA FALCONE RIBEIRO COUTINHO, REGIALDA MARIA DO NASCIMENTO E ANA GALDINO LINS, REPRESENTADA POR GUILHERME GALDINO LINS (ADV. THAISA CRISTINA CANTONI - OAB/PB 35.670-A) APELADA: BANCO BRADESCO S/A (ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A). Link para acesso: <https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTID=mc5a54c6a11e647cd8fd20715458d21ee>**

**HORÁRIO: 14:30hs - Proc. Nº 0007159-55.2009.815.0011 - RELATOR: (DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI) APELANTE: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER (ADV. DANE MARIA OLIVEIRA FELTES - OAB/PE 452-B E MARILIA FERREIRA SILVA VELOZO - OAB/PE 17.627) APELADOS: JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA, ARLINDO NASÁRIO DE SOUSA E RAIMUNDO DOMINGOS DE OLIVEIRA (ADV. LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA - OAB/PB 9.821) Link para acesso: <https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTID=m96b4eb16da163a29f5dbe856d82ba42a>**

**HORÁRIO: 15:30hs - Proc. Nº 0026191-80.2008.815.0011 - RELATORA: (DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI) APELANTE: FUNDAÇÃO REDE FERROVIÁRIA DE SEGURIDADE SOCIAL - REFER (ADV. DANE MARIA OLIVEIRA FELTES - OAB/PE 452-B E MARILIA FERREIRA SILVA VELOZO - OAB/PE 17.627) APELADOS: JOSÉ RUFINO CABOCCO, ANTÔNIO VALDERI VIEIRA, JOSÉ PEREIRA MUNIZ E ADEMIR AMARO DA COSTA (ADV. LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA - OAB/PB 9.821) Link para acesso: <https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTID=m756f164b11b4264265242633c4e01654>**

**HORÁRIO: 16:30hs - Proc. Nº 0002655-50.2009.815.2001 - RELATORA: (DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI) APELANTE: BANCO BRADESCO S/A (ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A) 1º APELADO: LUIZ LINEU MATOS DA COSTA E ALBA GERMOGLIO TEIXEIRA DE CARVALHO, REPRESENTANTES DO ESPOLIO DE SEBASTIÃO TEIXEIRA DE CARVALHO (ADV. ROBERTO CESAR GOUVEIA MAJCHSZAK - OAB/PR 53.400) 2º APELADO: MANOEL LINEU MATOS DA COSTA E CARLOS ALBERTO APOLINÁRIO DA SILVA (ADV. THAISA CRISTINA CANTONI - OAB/PB 35.670-A) Link para acesso: <https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTID=m4ec9a89e7f831dabae83370fc62902e8>**

DIA: 23 DE SETEMBRO DE 2020

**HORÁRIO: 13:30hs - Proc. Nº 0006319-16.2014.815.2001 - RELATOR: (DES. ABRAHAM LINCOLN DA CUNHA RAMOS) APELANTE: CLIM HOSPITAL E MATERNEID LTDA (ADV. ANA KATTARINA B. NOBREGA - OAB/PB 12.596) APELADA: GAGEPA - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA (ADV. ALINE MARIA DA SILVA MOURA - OAB/PB 21.564). Link de acesso: <https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTID=m52fbed18484f6e19e8c37d4c048c8111>**

**HORÁRIO: 14:30hs - Proc. Nº 0046213-09.2008.815.2001 - RELATORA: (DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI) APELANTE: BANCO BRADESCO S/A (ADV. WILSON SALES BELCHIOR - OAB/PB 17.314-A) 1º APELADO: JOÃO BOSCO LEITÃO (ADV. MARTINHO CUNHA MELO FILHO - OAB/PB 11.086) 2º APELADOS: JAIME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, GETULIO CAMPELO SALVIANO, HERMANO BATISTA DO RÊGO E IRAN ALVES SOARES (ADV. THAISA CRISTINA CANTONI - OAB/PB 35.670-A) Link de acesso: <https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTID=m5f931070648b4978261db039b765b2b7>**

**HORÁRIO: 15:30hs - Proc. Nº 07404331-81.2007.815.2001 - RELATORA: (DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI) 1º APELANTE: RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES (ADV. RICARDO DE ALMEIDA FERNANDES - OAB/PB 16.460, EM CAUSA PRÓPRIA) 2º APELANTE: ROGÉRIO DE ALMEIDA FERNANDES E RODRIGO DE ALMEIDA FERNANDES (ADV. RINALDO MOUZALAS DE SOUSA E SILVA - OAB/PB 11.589) APELADO: BANCO DO BRASIL (ADV. RAFAEL SGANZERLA DURAND - OAB/PB 211.648 - A) Link de Acesso: <https://cnj.webex.com/cnj-pt/j.php?MTID=m7980f7dab8ddc97ce2d828088818e9da>**



**PUBLICAÇÕES DO PJE – NOTAS DE FORO DO PRIMEIRO GRAU**

**CAMPINA GRANDE**

**NF 81/2020** – 1ª Vara da Fazenda de Campina Grande/PB – EXECUÇÃO FISCAL - PROCESSO Nº 0823326-32.2018.8.15.0001 - EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – EXECUTADO: GICELIA HENRIQUE LEAL . Intime-se a parte executada da sentença prolatada nos autos.

**NF 81/2020** – 1ª Vara da Fazenda de Campina Grande/PB – EXECUÇÃO FISCAL - PROCESSO Nº 0003186-19.2014.8.15.0011 - EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – EXECUTADO: BANCO BMG SA . Intime-se a parte executada da sentença prolatada nos autos.

**NOTA DE FORO N. 81/2020** – 1ª Vara da Fazenda de Campina Grande/PB – Processo n. 0823950-81.2018.8.15.0001 Exequente: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARAÍBA GRANDE. Executado: SAMUEL DUARTE DE OLIVEIRA. Ficam o(a) executados (a) intimados (a) da sentença que declarou extinta a execução, CONDENANDO OS EXECUTADOS A EFETUAR PAGAMENTO DA VERBA RELATIVAS CUSTAS PROCESSUAIS, SOB PENA DE NOVA EXECUÇÃO E BLOQUEIO DE ATIVOS FINANCEIROS NO SISTEMA BACENJUD. Campina Grande/PB, 10/09/2020



**ATA DE DISTRIBUIÇÃO**

A Supervisora da Gerência de Protocolo e Distribuição do Tribunal de Justiça da Paraíba a Bla. Carmen Lúcia Fonseca de Lucena torna publico, a quem interessar possa, que foram distribuídos os seguintes feitos:

DIA: 09/09/2020

**Processo:** 0000325-79.2018.815.0121, Red Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Crimes Do Sistema Nacional De Armas 01 Apelante: Jose Junior Pereira, Advogado: Allison Batista Carvalho, 02 Apelante: Jose Carlos De Andrade, Advogado: Ana Lucia De Moraes Araujo, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 0006978-39.2018.815.0011, Red Prevencao, Relator: Des. Ricardo Vital De Almeida, Apelacao - Trafico De Drogas E Condutas Afins Apelante: Eloisa Fabiana Batista Lelis, Advogado: Ramon Dantas Cavalcante, Apelado: Justicia Publica. **Processo:** 0033439-87.2014.815.0011, Por Prevencao, Relator: Des. Joao Benedito Da Silva, Apelacao - Homicidio Qualificado Apelante: Nelsivan Marques De Carvalho, Advogado: Luciano Jose Nobrega Pires, Felipe Augusto De Melo E Torres, Apelado: Justicia Publica.



**INDICE POR ADVOGADOS**

Para Utilizar O Indice Abaixo Localize O Advogado Pelo Seu Nome (Ordem Ascendente). Ao Lado Do Nome/Oab Haverá O Numero Da Publicacao Ou Das Publicacoes Existentes Para Este Advogado. Achilles Costa Rocha 023080 - Pb • 793; Adair Borges Coutinho Neto 012441 - Pb • 451; Adeli Dantas Souza 019922 - Pb • 110, 154; Adilson Alves Da Costa 018400 - Pb • 203, 217; Aécio De Souza Melo Silva 017159 - Pb • 225; Afonso Jose Vilar Dos Santos 006811 - Pb • 305; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447 - Pb • 89, 303; Alana Lima De Oliveira 012036 - Pb • 113; Alberg Bandeira De Oliveira 008874 - Pb • 549; Alcir Barros Da Silva 010289 - Pb • 737; Alex Souto Arruda 010358 - Pb • 115; Alex Taveira Dos Santos 020553 - Pb • 55; Alípio Bezerra De Melo Neto 017103 - Pb • 314, 359; Allison Batista Carvalho 016470 - Pb • 190; Amanda De Oliveira Montenegro 024386 - Pb • 300; Ana Aline Moura Dantas 011620 - Pb • 469, 486; Ana Maria Ribeiro De Aragao 019200 - Pb • 747; Ana Paula Miranda Dos Santos Diniz 005100 - Pb • 580, 581, 582, 583; Ana Paula Rufino Pereira 026586 - Pb • 467; Anderson Araujo 011356 - Rn • 428, 429, 430, 431, 432; Anderson Marinho De Almeida 021569 - Pb • 144; Andre De Oliveira Lima 020947 - Pb • 153; Anna Caroline Silva De Oliveira 014928 - Pb • 308; Antonia Hernesto De Araujo 005879 - Pb • 114, 142, 223; Antonio Carlos Marques 013994 - Pb • 553; Antonio Cesar Lopes Ugulino 005843 - Pb • 546; Antonio Fialho De Almeida Neto 009284 - Pb • 202; Antonio Teotonio De Assuncao 010492 - Pb • 324; Aristoteles Lacerda Da Nobrega 016876 - Pb • 547; Arnaldo Marques De Sousa 003467 - Pb • 540; Arthur Bernardo Cordeiro 019999 - Pb • 76; Augedi Barbosa Lima 005323 - Pb • 841; Aurinax Junior Taveira Dos Santos 013995 - Pb • 55; Bismarck Martins De Oliveira 007529 - Pb • 496; Brano Wanderley Cesar Segundo 009105 - Pb • 146, 225; Brijender Pal Singh Nain 017878 - Pb • 117; Bruna De

Brito Lopes 031070 - Pe • 461; Bruno Augusto Deriu 019728 - Pb • 346, 350; Bruno Cesar Cade 012591 - Pb • 133; Caio Cabral De Araujo 018345 - Pb • 54; Camila Carvalho De Azevedo 025392 - Pb • 139; Carlos Alberto Silva De Melo 012381 - Pb • 336, 355, 593; Carlos Antonio Albino De Moraes 001822 - Pb • 224, 225; Carlos Antonio Rodrigues Ribeiro 007422 - Pb • 236; Carlos Augusto Baptista Junior 381936 - Sp • 189; Carlos Kessle Ferreira Brilhante 023208 - Pb • 336; Carlos Roberto Barbosa 002754 - Pb • 75, 77, 78, 79, 80, 81; Celso David Antunes 001141 - A • 2; Christian Jefferson De Sousa Lima 018186 - Pb • 425; Christianne Karinne Lauritzen Ferna 026243 - Pb • 67; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401 - Pb • 100; Claudio Roberto Lopes Diniz 008023 - Pb • 752; Clebson Wellington Leite De Sousa 024053 - Pb • 386, 402, 422; Clenildo Batista Da Silva 008532 - Pb • 548; Conceicao De Maria H. Honorio Silva 007531 - Pb • 1; Damiao Guimaraes Leite 013293 - Pb • 487; Daniel Alisson Gomes Da Silva 025873 - Pb • 96, 97; Daniel Virginio De Moura Nascimento 026906 - Pb • 236; Danny Daywyson De Freitas A. Macedo 017933 - Pb • 307; Danylo Henrique 025150 - Pb • 144; David Sarmento Camara 011227 - Pb • 4; Dayse Evania Da Costa Paulino 010901 - Pb • 347; Debora Oliveira Barcelos 043524 - Rs • 552; Deoclecio Coutinho De Araujo Neto 015276 - Pb • 74; Diego Pontes Macedo 025009 - Pb • 201; Diego Wagner Paulino Coutinho Perei 017073 - Pb • 341; Diogo Oliveira Lima Matias 018351 - Pb • 99; Djalma Queiroga De Assis Filho 012620 - Pb • 469; Dulce Almeida De Andrade 001414 - Pb • 222; Edielson Ferreira Da Silva Junior 027635 - Pb • 64; Ednaldo Ribeiro Da Silva 007713 - Pb • 451; Edson Freire Delgado 006026 - Pb • 705, 707, 709, 711, 715, 717; Ennio Alves De Sousa Andrade Lima 023187 - Pb • 005; Enriquiram Dutra Da Silva 020605 - Pb • 117; Erikye Jose Lopes Ribeiro 025773 - Pb • 134; Erlison Claudio Rodrigues 018304 - Pb • 465; Evanildo Nogueira De Souza Filho 016969 - Pb • 149; Fabiano Mendes Lyra 008999 - Pb • 2; Fabio Ancelmo De Siqueira Lopes 013074 - Pb • 553; Fabio Livio Da Silva Mariano 017235 - Pb • 325; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273 - Pb • 338; Felisbela Martins De Oliveira 006166 - Pb • 433; Felix Araujo Filho 009454 - Pb • 110; Fernanda Araujo Da Rocha F. De Oliv 017821 - Pb • 340; Fernando A. Douettes Araujo 014587 - Pb • 110; Filipe Bezerra De Oliveira 018892 - Pb • 359; Flavio Cavalcanti De Luna Junior 020144 - Pb • 563; Flavio Roberto Alves Da Silva 004771 - Rn • 246; Francisco De Freitas Carneiro 019114 - Pb • 247; Francisco George Abrantes Da Silva 024836 - Pb • 751; Francisco Nunes Sobrinho 007280 - Pb • 131; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547 - Pb • 116; Gabriel Martins De Oliveira 012921 - Pb • 311; Genildo Vasconcelos Cunha Junior 024343 - Pb • 319; George Antonio Paulino C. Pereira 020967 - Pb • 328, 339, 344; Gildasio Alcantara Moraes 006571 - Pb • 108; Giliardo De Paulo De Oliveira Lins 015003 - Pb • 686; Gilmar Nogueira Silva 018667 - Pb • 769, 788, 789, 790, 795, 803, 805, 806, 817, 824, 836, 837, 839; Gilvan Fernandes 002904 - Pb • 224; Gilvan Viana Rodrigues 006494 - Pb • 186, 187; Giovana Leite Cavalcanti Olimpio 015280 - Pb • 552; Giovanni Andrade Filho 022329 - Pb • 200; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457 - Pb • 100; Gisele Bruna De Melo Veiga 013357 - Pb • 140; Guilherme Luiz De Oliveira Neto 022702 - Pb • 150; Guilherme Queiroz E Silva 020314 - Pb • 553; Guilherme Queiroz E Silva Filho 018934 - Pb • 224; Gustavo Nunes De Aquino 013298 - Pb • 488; Halem Roberto Alves De Souza 011137 - Pb • 485; Harley Hardenberg Medeiros Cordeiro 009132 - Pb • 76; Harleyson Fernando Sobreira Marinho 022660 - Pb • 570; Hebe Lopes De Almeida 021129 - Pb • 269; Hellen Damalia De Sousa Andrade Lim 016751 - Pb • 405; Hellys Cristina Rocha Frazao 023215 - Pb • 200; Hermirio Bandeira De Sousa 021464 - Pb • 401; Hilton Souto Maior Neto 013533 - B • 552; Hilton Souto Maior Neto 013533 - Pb • 552; Humberto Albino Da Costa Junior 017484 - Pb • 567; Humberto Albino De Moraes 003559 - Pb • 554, 566, 567, 568, 578; Iago Pierre Soares Barbosa 024158 - Pb • 812; Iara Maria Da Silva 001391 - Pb • 502, 503; Iarley Jose Dutra Maia 019990 - Pb • 66; Igor Guimaraes Lima 022472 - Pb • 63; Iraponil Siqueira Sousa 005059 - Pb • 336; Irenaldo Amancio 005724 - Pb • 306, 311; Isolda Deoclecion Raimundo Hipolit 026280 - Pb • 415; Ivan Maria Fernandes Kurisu 005942 - Pb • 134; Jack Garcia De Medeiros Neto 015309 - Pb • 118; Jackson Rafael Pereira Moura 022548 - Pb • 188; Jarlany Ferreira Vasconcelos 023973 - Pb • 139; Joalysson Guedes Resende 016427 - Pb • 591; Joao Batista Leonardo 012275 - Pb • 498; Joao De Deus Quirino Filho 010520 - Pb • 682; Joao Fabio Ferreira Da Rocha 018810 - Pb • 509; Joao Helio Lopes Da Silva 008732 - Pb • 738; Joao Luis Fernandes Neto 014937 - Pb • 101; Joao Marques Estrela E Silva 002203 - Pb • 739, 740, 749; Joao Vanildo Da Silva 005954 - Pb • 167; Jocel Janderli Alves De Freitas 003978 - Pb • 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 170, 171, 172; Johnys Guimaraes Oliveira 020631 - Pb • 421; Joilma De Oliveira F. A Santos 006954 - Pb • 118; Jonas Guedes De Lima 018027 - Pb • 485; Jonatas Franklin De Sousa 025496 - Pb • 141, 224; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248 - Pb • 345, 360; Jose Alves Formiga 005486 - Pb • 4; Jose Augusto De Macedo Maia 012314 - Pb • 489; Jose Barros De Farias 007129 - Pb • 438; Jose Bartolomeu De Medeiros Linhare 006564 - Rn • 450; Jose Beckenbaner Gouveia Da Silva 012260 - Pb • 434, 712; Jose Carlos De Alvarenga Mattos 062674 - Sp • 100; Jose De Alencar E Silva Neto 015902 - Pb • 100; Jose Eduardo Victoria 103160 - Sp • 100; Jose Eivaldo Leite 020472 - Pb • 333; Jose Fabiano Jacome Da Silva Almeid 022108 - Pb • 113; Jose Fernandes De Albuquerque 005176 - Pb • 708, 713, 718; Jose Ferreira Neto 004486 - Pb • 499; Jose Filipe Alves Freire 008907 - Pb • 98; Jose Francisco Ramalho 008025 - Pb • 687; Jose Francisco Xavier 014897 - Pb • 388; Jose Renan Marques De Amorim 021427 - Pb • 785, 840; Jose Wallison Pinto De Azevedo 013972 - Pb • 305; Jose Washington Machado 002179 - Pb • 101; Jose William De Souza 004506 - Pb • 545; Joseilton Souza Souza 023680 - Pb • 106; Josenilson Avelino De Paiva 025748 - Pb • 106; Josmar Vinicius Souza Bezerra 016804 - Pb • 108; Jussara Cristina Dantas Freire 024707 - Pb • 98; Kathiane Delgado De Araujo Camara 019512 - Pb • 109; Kelly Braga 019240 - Pb • 122; Laura Neuma Camara Bonfim 005041 - Pb • 191, 193, 194, 195, 196, 197; Lazaro Fabricio Da Costa 024777 - Pb • 568; Leomando Cezario De Oliveira 017288 - Pb • 224; Lidiane Carneiro De Sousa Brito 026833 - Pb • 96, 97; Lincoln Fernandes Matos Kurisu 025030 - Pb • 134; Lincon Bezerra De Abrantes 012060 - Pb • 745; Lindberg Martins De Oliveira 003325 - Pb • 113; Lucas Gomes Da Silva 023902 - Pb • 741; Lucia De Fatima Freires Lins 004657 - Pb • 185; Lucia Helena Vanderlei Da Silva 004611 - Pb • 202; Luciana Raquel Ferreira De Freitas 011280 - Pb • 4; Luciano Jose Nobrega Pires 006820 - Pb • 567; Lucicleide Carneiro Marinho 022096 - Pb • 310, 316; Lucicleide Carneiro Marinho 022098 - Pb • 140; Luiz Carlos De Araujo Santos Junior 008408 - Pb • 567; Luiz Weber Do Rego Luna Neto 026825 - Pb • 200; Lyggy Rafaela Henriques De Albuquerque 014940 - Pb • 192; Manoel Gonzaga Estrela Diniz 023440 - Pb • 387; Marcelino Xenofanes Diniz 011015 - Pb • 169; Marcelo Suassuna Laureano 009737 - Pb • 247; Marcio Maciel Bandeira 010101 - Pb • 569; Marcio Regis Gomes De Souza 006650 - Pb • 364; Marconi Queiroz De Medeiros Chianca 022989 - Pb • 87; Marcos Ramon Alves Freitas 022606 - Pb • 389; Maria Da Penha G Dos Santos 007654 - Pb • 2; Maria Das Gracias Da Silva 026028 - Pb • 143; Maria De Fatima De Azevedo 004619 - Dp • 508; Maria De Lourdes Araujo Melo 004267 - Pb • 198; Maria Goretti Cordeiro De Oliveira 003406 - Pb • 718; Maria Ivonete De Figueiredo 004973 - Pb • 404, 415; Maria Juvinete Anacleto 004013 - Pb • 744, 746, 748, 750; Maria Silvonete R Do Nascimento 003942 - Pb • 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 462, 463, 464, 466; Marinaldo Bezerra Pontes 010057 - Pb • 324; Mario Romero Dos Santos 005709 - Pb • 317; Marllon Sousa Silva 024686 - Pb • 146; Martinho Cunha Melo Filho 011086 - Pb • 552; Marx Alves De Oliveira Lima 013389 - Pb • 113; Mateus Sousa De Araujo 026929 - Pb • 567; Matheus Guedes Campos 020715 - Pb • 57; Matheus Silva Lira 024170 - Pb • 146; Max Willy Cabral De Araujo 025056 - Pb • 422; Mayne Kelly Dias Bezerra Macedo 025421 - Pb • 307; Messias Delfino Leite 002444 - Dp • 686; Miguel Levino De Oliveira Ramos Net 027752 - Pb • 236; Mona Lita Oliveira 017498 - Pb • 121; Natassia Pessoa Ferreira Rodrigues 014089 - Pb • 215; Nelson Willians Fratoni Rodrigues 128341 - A • 3; Odivio Nobrega De Queiroz 002308 - Pb • 700; Oscar Stephano Gonçalves Coutinho 013552 - Pb • 64; Otavio Gomes De Araujo 005085 - Pb • 70, 71, 72, 73; Pablo Augusto Jordao De Melo 031254 - Pe • 110; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876 - Pb • 2; Paulo De Tarso L Garcia De Medeiros 008801 - Pb • 110; Paulo Matias De Figueiredo 002785 - Pb • 558; Paulo Renato Guedes Bezerra 019175 - A • 361, 362; Paulo Rodrigues Da Rocha 002812 - Pb • 358; Pedro Pontes Candido 011167 - Pb • 468, 838; Pedro Ricardo Correia Mendes 017385 - Pb • 199; Priscila Cristiane Andre Freire 021622 - Pb • 144; Rafael Alves M. Araujo 020942 - Pb • 102; Rafael Felipe De Carvalho Dias 023611 - Pb • 52; Rafael Nepomuceno Araujo Elias De M 022642 - Pb • 311; Rafaela Santos Cavalcante De Arruda 008175 - Pb • 90; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742 - Pb • 237; Rembrandt Medeiros Asfora 017251 - Pb • 65; Renato Marques De Amorim 018911 - Pb • 807; Reno Alexandre De Sousa Lisboa 011352 - Pb • 685; Ricardo Ney De Farias Ximenes 010931 - Pb • 360; Ricardo Wagner De Lima 021633 - Pb • 184; Roberto Marques Duarte 007802 - Pb • 331; Roberto Silva Capistrano 020812 - Pb • 88; Rodolfo Acioli Brilhante 024311 - Pb • 302; Rogaciano Araujo Da Costa 017323 - Pb • 672; Ronie Gleison De Ataide Silva 021794 - Pb • 138; Rosangela Dias Guerreiro 048812 - Rj • 552; Roseneide Araujo Pinheiro 007701 - Pb • 2; Rossana Rangeli F De Lacerda 007096 - Pb • 1; Rostand Inacio Dos Santos 018125 - A • 300; Sarita Leite 017315 - Pe • 570; Saulo De Tarso Dos Santos Cavalcant 025602 - Pb • 309, 313, 319, 321; Sebastiao Araujo De Maria 006831 - Pb • 299, 311, 317; Sefra Poliana Alves De Lima 019017 - Pb • 547; Selmirth Martins De Almeida 015686 - Pb • 489; Sergio Petronio Bezerra De Aquino 005368 - Pb • 467; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556 - Pb • 389, 400; Shaena Guedes Rocha 018689 - Pb • 826; Simone Cruz Da Silva 021546 - Pb • 15; Taciano Fontes De Freitas 009366 - Pb • 470, 486, 488; Taylise Catarina Rogerio Seixas 182694 - A • 489; Thais Da Rocha Cruz Tomaz 023199 - Pb • 348; Thales Da Silva Siqueira Venancio 027298 - Pb • 420; Thiago Matheus Campos Alcantara 018245 - Pb • 141; Tiago Sobral Pereira Filho 006656 - Pb • 1; Ubirajara Rodrigues Pinto Segundo 022516 - Pb • 232; Vanderly Pinto Santana 012207 - Pb • 406; Vinicius Jose Carneiro Barreto 015564 - Pb • 584; Virginia Do Nascimento Rodrigues Pe 022677 - Pb • 587; Vivianne Karla De Oliveira Germano 023063 - Pb • 93; Wolgrand Batista De Vasconcelos 023641 - Pb • 214; Yllana Araujo Ribeiro 014980 - Pb • 137; Yochabell Sahasara Cordeiro Pessoa 015819 - Pb • 221; Yurick Willander De Azevedo Lacerda 017227 - Pb • 498



**NOTAS DE FORO**

**CAPITAL**

**4A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 228/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**  
**00001** Processo: 0020975-66.2000.815.2001 - MONITORIA AUTOR: JORNAL CORREIO DA PARAIBA LTDA ADOVADO: 007096PB ROSSANA RANGEL F DE LACERDA, 007531PB CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA. AUTOR: RADIO JORNAL DE JOAO PESSOA LTDA ADOVADO: 007096PB ROSSANA RANGEL F DE LACERDA, 007531PB CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA. AUTOR: EMPRESA DE TELEVISAO DE JOAO PESSOA LTDA ADOVADO: 007096PB ROSSANA RANGEL F DE LACERDA, 007531PB CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA. AUTOR: SISTEMA CORREIO DA





PARAIBA **ADVOGADO: 007096PB ROSSANA RANGEL F DE LACERDA , 007531PB CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA.** REU: SISTEMA EDUCACIONAL DO NORDESTE **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: JAIME **ADVOGADO: 006656PB TIAGO SOBRAL PEREIRA FILHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### 16A. VARA CIVIL DE JOAO PESSOA NF 023/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00002** Processo: 0000262-55.2009.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BRAZ PEREIRA **ADVOGADO: 007654PB MARIA DA PENHA G DOS SANTOS , 007701PB ROSENEIDE ARAUJO PINHEIRO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 008999PB FABIANO MENDES LYRA , 001141A CELSO DAVID ANTUNES , 011876PB PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se as partes sobre o desarquivamento dos autos, conforme requerido
- 00003** Processo: 0017026-48.2011.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MODESTO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE NETOREU: BANCO DO BRASIL S/A **ADVOGADO: 128341A NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES.** Despacho: Intime-se Processo desativado para extração de cópias conforme requerido.
- 00004** Processo: 0059354-37.2004.815.2001 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSEMAR RODRIGUES INOCENCIO **ADVOGADO: 011227PB DAVID SARMENTO CAMARA , 011280PB LUCIANA RAQUEL FERREIRA DE FREITAS CAMARA , 005486PB JOSE ALVES FORMIGA.** REU: TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM S/A Despacho: Intime-se para receber Certidão de Crédito requerida, no prazo de 05 dias.

#### 1. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 064/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00005** Processo: 0001014-38.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: TIAGO PEREIRA DOS SANTO-SAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00006** Processo: 0002152-74.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EVERTON FELIPE SOARES DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00007** Processo: 0007522-34.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUCIANO MARCELINO DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00008** Processo: 0009318-94.2018.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: WASHINGTON HENRIQUE VIEIRAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00009** Processo: 0009718-74.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE EDILSON DE LIMA VIANA-ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00010** Processo: 0010378-68.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO DE ASSIS CALIXTO DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00011** Processo: 0010424-57.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: TIAGO DE PAULA CASADOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00012** Processo: 0010428-94.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: KLEBIO ABIKEL DE SOUZA LEITEato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00013** Processo: 0011128-70.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: WAGNER FERREIRA BATISTA-ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00014** Processo: 0023617-18.2014.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: TIAGO SOUZA DE OLIVEIRA-ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### 2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 078/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00015** Processo: 0001734-05.2020.815.2002 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUCAS SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 021546PB SIMONE CRUZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se a advogada substitora da petição de ff.217-226, para firma-la, no prazo de 48 horas, visto que apócrifa.

#### VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 045/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00016** Processo: 0002307-43.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: F. J. S. F.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA JOAO PESSOA NF 046/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00017** Processo: 0000175-13.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: C. H. C. N. S.VITIMA: A. C. D. R.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00018** Processo: 0000387-68.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. W. S. C.REPRESENTADO: H. S. A.REPRESENTADO: J. S. B. J.VITIMA: V. C. L. A.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00019** Processo: 0000781-41.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: R. A. R. M.REPRESENTADO: A. S. M.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00020** Processo: 0002357-69.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: S. D. C. M.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00021** Processo: 0002956-08.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: L. C. S.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 00022** Processo: 0005863-87.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. R. S.REPRESENTADO: J. C. R. S.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00023** Processo: 0007379-45.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. E. S. C.VITIMA: M. B. O. B.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00024** Processo: 0007670-16.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: M. A. S.VITIMA: M. G. C. S.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00025** Processo: 0008047-84.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. A. S. G.REPRESENTADO: E. D. S. S.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00026** Processo: 0008179-73.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: V. F. S.REPRESENTADO: D. B. S.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00027** Processo: 0008367-66.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A. D. M.REPRESENTADO: J. P. S. S.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00028** Processo: 0008477-65.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: W. V. O.VITIMA: V. X. G.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00029** Processo: 0008949-66.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: F. A. S.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00030** Processo: 0009432-96.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. M. S.VITIMA: E. M. S. M.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00031** Processo: 0009439-88.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: F. R. A.VITIMA: M. S. D. G.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00032** Processo: 0009451-05.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: F. S. J.VITIMA: B. N. T.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00033** Processo: 0009492-69.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: M. V. G. B.VITIMA: P. R. S.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00034** Processo: 0009664-79.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A. S. A.REPRESENTADO: A. L. A.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00035** Processo: 0009667-63.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: M. S. A. O.REPRESENTADO: E. N. E.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00036** Processo: 0009920-22.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REU: B. J. L. A.VITIMA: A. C. B. L.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00037** Processo: 0010092-90.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. O. M.VITIMA: G. S. S.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00038** Processo: 0010097-15.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: H. H. M. M.VITIMA: L. C. M. C.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00039** Processo: 0010392-52.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: L. I. L. P.REPRESENTADO: F. G. B. R.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00040** Processo: 0010392-86.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: W. C. G.VITIMA: A. C. O. P.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00041** Processo: 0010662-76.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: T. P. S.REPRESENTADO: F. L. M.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00042** Processo: 0010812-57.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: N. F. S.REPRESENTADO: M. J. O. P.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00043** Processo: 0010862-83.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: C. F. S.REPRESENTADO: A. F. S.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00044** Processo: 0012284-64.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: A. S. B.VITIMA: C. F. S.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00045** Processo: 0014333-78.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. V. P. F.VITIMA: M. M. G.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### 2A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 024/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00046** Processo: 0000053-91.2020.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: F. J. S.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00047** Processo: 0000422-85.2020.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: V. S. X.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00048** Processo: 0001127-20.2019.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.ADOLESC AUTOR DO ATO: L. B. S.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00049** Processo: 0001430-68.2018.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: P. C. F. E. S.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00050** Processo: 0002393-76.2018.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: D. J. S.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00051** Processo: 0002593-20.2017.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: D. J. S.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00052** Processo: 0002728-95.2018.815.2004 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: M. P. P.INFRATOR: D. C. R. S. **ADVOGADO: 023611PB RAFAEL FELIPE DE CARVALHO DIAS.** ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### 1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 050/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00053** Processo: 0000858-50.2020.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: WALDYR LIRA DOS SANTOS LIMA NETTOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### 1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 061/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00054** Processo: 0000295-56.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS **ADVOGADO: 018345PB CAIO CABRAL DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o advogado do réu para tomar conhecimento da decisão judicial de fls.122/124 e requerer o que de direito, cuja decisão encontra-se publicada no inteiro teor- site do tj-pb.
- 00055** Processo: 0000352-11.2019.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: EDUARDO LUIZ CAMPELO DACONTI **ADVOGADO: 020553PB ALEX TAVEIRA DOS SANTOS.** REU: FLAVIO CAMPELO DACONTI **ADVOGADO: 020553PB ALEX TAVEIRA DOS SANTOS , 013995PB AURINAX JUNIOR TAVEIRA DOS SANTOS.** ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00056** Processo: 0001688-16.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS HENRIQUE SILVA PONTESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00057** Processo: 0001732-35.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCAS LINS CUNHA **ADVOGADO: 020715PB MATHEUS GUEDES CAMPOS.** ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00058** Processo: 0003548-52.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS PAULO DE LIMA GONCALVESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00059** Processo: 0003898-40.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE DAVI ALVES DOS SANTOSato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00060** Processo: 0003914-91.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO GILSON COSTAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00061** Processo: 0010265-51.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO FRANCISCO ELOI-ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00062** Processo: 0011023-93.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HELENO CAMELO ANDRADE DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00063** Processo: 0011032-55.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CLEYTON DA SILVA BEZERRA **ADVOGADO: 022472PB IGOR GUIMARAES LIMA.** Sentença: Sentença condenatória como incurso nas penas do art.12 da Lei 10.826/03 e art.308 do CPB c/c art.69 também do CP.A sentença encontra-se publicada na íntegra no site do TJPB.
- 00064** Processo: 0030644-81.2016.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CREONIO FERREIRA AMORIM DA COSTA **ADVOGADO: 027635PB EDILSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR , 013552PB OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO.** ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### 4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 047/20 (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00065** Processo: 0002770-82.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ERIVAN LEANDRO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 017251PB REMBRANDT MEDEIROS ASFORA.** REU: NILDA ELIZA MAIA LEANDRO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 017251PB REMBRANDT MEDEIROS ASFORA.** Despacho: Audiência de Instrução designada para o dia 08/10/20, as 15h00.A AUDIENCIA SERA REALIZADA VIRTUALMENTE, VIA SISTEMA CISCO WEBEX.O LINK DE ACESSO A AUDIENCIA SERA DISPONIBILIZADO NO DIA ANTERIOR A SUA REALIZACAO PARA O TELEFONE (WHATSAPP)OU EMAIL INFORMADO
- 00066** Processo: 0006638-05.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LAISSA RUFINO DUTRA **ADVOGADO: 019990PB IARLEY JOSE DUTRA MAIA.** Despacho: Audiência designada 07/10/20, as 15h00.A AUDIENCIA SERA REALIZADA VIRTUALMENTE, VIA SISTEMA CISCO WEBEX.O LINK DE ACESSO A AUDIENCIA SERA DISPONIBILIZADO NO DIA ANTERIOR A SUA REALIZACAO PARA O TELEFONE (WHATSAPP)OU EMAIL INFORMADO
- 00067** Processo: 0007110-06.2019.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAVI DOS SANTOS FERREIRA **ADVOGADO: 026243PB CHRISTIANNE KARINNE LAURITZEN FERNANDES TAVARES.** Despacho: Audiência de instrução e julgamento designada para o dia 06/10/20, as 14h00.A AUDIENCIA SERA REALIZADA VIRTUALMENTE, VIA SISTEMA CISCO WEBEX.O LINK DE ACESSO A AUDIENCIA SERA





DISPONIBILIZADO NO DIA ANTERIOR A SUA REALIZAÇÃO PARA O TELEFONE (WHATSAPP) OU EMAIL INFORMADO

**5A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 050/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00068** Processo: 0001438-80.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI VITIMA: DANIELA FONSECA LIMA-REU: DANIEL MONTEIRO DA SILVAREU: ALECSANDRO DE SENA SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00069** Processo: 0002104-81.2020.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: WILSON ROSENDO MORAIS GUERRAREU: ALESSANDRO SOARES DE ARAUJOVITIMA: ANA CAROLINA MIRANDA DE LUNAVITIMA: JOSE SILVA LIMAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 065/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00070** Processo: 0001091-47.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: OTAVIO LUIZ ANDRADE NOVAIS ADOVADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO. REU: IELLEN AQUINO CLEMENTE ADOVADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO. REU: RENATO RADSON DOS SANTOS VIANA ADOVADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO. REU: CELSO ALEXANDRE DE FARIAS ADOVADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00071** Processo: 0001575-62.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOAO CLEMENTE NETO ADOVADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00072** Processo: 0001654-41.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: RODRIGO GOMES MORALES ADOVADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00073** Processo: 0002157-62.2020.815.2002 - CARTA PRECATORIA CRI REU: LEILSON LIMA TAVARES DA SILVA ADOVADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO. REU: DIEGO RODRIGUES SILVA DE ANDRADE ADOVADO: 005085PB OTAVIO GOMES DE ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 149/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00074** Processo: 0009412-18.2013.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: MARCELO IZAQUIEL DA SILVA ADOVADO: 015276PB DEOCLECIO COUTINHO DE ARAUJO NETO. Despacho: Intime-se O ADOVADO da audiencia designada para o dia 08/10/2020,as 13 30 horana sala de audiencia da sexta vara criminal ou informar, no prazo de 03dias, o e-mail e whatsapp para viabilizar a videoconferencia

**7A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 076/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00075** Processo: 0001966-17.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ESTADO DA PARAIBA ADOVADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00076** Processo: 0004715-75.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOSE MARCELO VIEIRA DE ALBUQUERQUE ADOVADO: 009132PB HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO , 019999PB ARTHUR BERNARDO CORDEIRO. REU: JOSE MARCELO VIEIRA DE ALBUQUERQUE FILHO ADOVADO: 009132PB HARLEY HARDENBERG MEDEIROS CORDEIRO , 019999PB ARTHUR BERNARDO CORDEIRO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00077** Processo: 0007189-53.2017.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AUREA CARLA DUARTE LEITE ADOVADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA. INDICIADO: RICARDO MARCEL CLEMENTINO DA SILVA ADOVADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA. INDICIADO: MARIA VANDA DOS SANTOS ADOVADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00078** Processo: 0009248-43.2019.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LETICIA DA SILVA MAIAINDICIADO: VALDIN COSTA DE LIMA ADOVADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00079** Processo: 0010507-10.2018.815.2002 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOSE OMAR PULGARIN ARBOLEDA ADOVADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA. REU: DANIEL FELIPE PIEDRAHITA ARIAS ADOVADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA. REU: JUAN DIEGO ESPINOSA HENAO ADOVADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00080** Processo: 0010607-62.2018.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MASTROIANNI LEONEL SANTOS ADOVADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA. INDICIADO: ANDRE DA SILVA LIMA ADOVADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA. INDICIADO: MICHEL SILVA LISBOA ADOVADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA. INDICIADO: JOSE JORGE DE SOUSA NETO ADOVADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA. INDICIADO: YARGO HERMANN CAMARA SOUZA ADOVADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA. INDICIADO: ELIANE GOMES DE OLIVEIRA ADOVADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00081** Processo: 0030588-48.2016.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CATIA CLAUDINO DOS SANTOS ADOVADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA. INDICIADO: EDINALDO BARBOSA MONTEIRO ADOVADO: 002754PB CARLOS ROBERTO BARBOSA. VITIMA: BRAULIO ARANHA SUASSUNAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 149/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00082** Processo: 0001963-30.2018.815.2003 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JULIANO LIMA GUEDESINDICIADO: LEIDIANA CASSIANO DA COSTA INDICIADO: JOAO PAULO SEVERO DOS SANTOSINDICIADO: DAILSON ALVES GONCALVESINDICIADO: ADILSON DA SILVEIRAINDICIADO: EILEEN AQUINO CLEMENTEVITIMA: ANTONIO CARLOS BARBOSA DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00083** Processo: 0002048-79.2019.815.2003 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA IP 020 2019 GOEato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00084** Processo: 0003284-11.2015.815.2002 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE RICARDO RODRIGUESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00085** Processo: 0005222-38.2015.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: BRENO DOS SANTOS LEALato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00086** Processo: 0022559-77.2014.815.2002 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: EDNALDO BEZERRA LEITEato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 151/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00087** Processo: 0001656-42.2019.815.2003 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ROZELI BARBOSA GUEDES ADOVADO: 022989PB MARCONI QUEIROZ DE MEDEIROS CHIANCA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**2A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 147/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00088** Processo: 0002267-29.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ALLEF BRENO GALDINO DOS SANTOS ADOVADO: 020812PB ROBERIO SILVA CAPISTRANO. Sentença: Intime-se DA SENTENÇA QUE JULGOU PROCEDENTE A DENÚNCIA CONTRA ALEFF BRENO GALDINO DOS SANTOS.

**2A VARA REGIONAL CRIMINAL DE MANGABEIRA NF 149/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00089** Processo: 0000097-50.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ALINE DE FATIMA MEDEIROS ADOVADO: 009447PB AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA. REU: ANDREZA MEDEIROS DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00090** Processo: 0000447-72.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDEI INDICIADO: RUDEMBURG HENRIQUES DE LIMA ADOVADO: 008175PB RAFAELA SANTOS CAVALCANTE DE ARRUDA. VITIMA: EM-

PRESA DE ONIBUS TRANSNACIONALato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00091** Processo: 0001538-66.2019.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: VALTER OLIVEIRA DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00092** Processo: 0002368-66.2018.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOSINALDO DOS SANTOS FERNANDESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00093** Processo: 0004592-89.2009.815.2003 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: ALEX LIMA DE OLIVEIRA ADOVADO: 023063PB VIVIANNE KARLA DE OLIVEIRA GERMANO. Despacho: Intime-se da sentença que condenou o reu a uma pena substituída por prestacao de servicos a comunidade e limitacao de final de semana treze dias multa.

**VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 084/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00094** Processo: 0003145-83.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AUGUSTO CESAR GOMES DE MEDEIROSato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**VARA DE ENTORPECENTES DE JOAO PESSOA NF 085/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00095** Processo: 0002460-76.2020.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FRANCISCO DOS SANTOS FONSECAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00096** Processo: 0003080-88.2020.815.2002 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: LEONAN KILDERY SANTOS SOARES ADOVADO: 025873PB DANIEL ALISSON GOMES DA SILVA , 026833PB LIDIANE CARNEIRO DE SOUSA BRITO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00097** Processo: 0003640-30.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEONAN KILDERY SANTOS SOARES SILVA ADOVADO: 025873PB DANIEL ALISSON GOMES DA SILVA , 026833PB LIDIANE CARNEIRO DE SOUSA BRITO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00098** Processo: 0003889-78.2020.815.2002 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO DOS SANTOS FONSECA ADOVADO: 008907PB JOSE FILIPE ALVES FREIRE , 024707PB JUSSARA CRISTINA DANTAS FREIRE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00099** Processo: 0007950-50.2018.815.2002 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: EVANDRO FERREIRA DA SILVA ADOVADO: 018351PB DIOGO OLIVEIRA LIMA MATIAS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**CAMPINA GRANDE**

**8A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 020/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00100** Processo: 0005598-88.2012.815.0011 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARKEY WENDLEY FLORENTINO DA SILVA ADOVADO: 015902PB JOSE DE ALENCAR E SILVA NETO. REU: UNIMED CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADOVADO: 006457PB GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS , 015401PB CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO. REU: UNIMED PAULISTANO ADOVADO: 103160SP JOSE EDUARDO VICTORIA , 062674SP JOSE CARLOS DE ALVARENGA MATTOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00101** Processo: 0124638-64.2012.815.0011 - REINTEGRACAO / MANUT AUTOR: VENEZIANO ANTONIO LEAL ADOVADO: 002179PB JOSE WASHINGTON MACHADO , 002179PB JOSE WASHINGTON MACHADO. REU: CARLOS EDUARDO AGRA CELINO ADOVADO: 014937PB JOAO LUIS FERNANDES NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 102/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00102** Processo: 0013549-80.2005.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO FRANCISCO DE FARIAS ADOVADO: 020942PB RAFAEL ALVES M. ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 068/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00103** Processo: 0000188-73.2017.815.0011 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: D. C. C. A. P. C.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00104** Processo: 0000493-33.2012.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: RUAN PEREIRA DOS SANTOSREU: LEONARDO DE SOUZA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00105** Processo: 0002848-35.2020.815.0011 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A PESSOAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00106** Processo: 0005650-40.2019.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: FLAVIO MARINHO DA SILVA ADOVADO: 025748PB JOSENILSON AVELINO DE PAIVA , 023680PB JOSEILTON SILVA SOUZA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00107** Processo: 0012921-03.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: OSSADA HUMANA SEM IDENTIFICACAOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00108** Processo: 0036172-21.2017.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EMERSON SOUSA SILVAREU: EMERSON SOUSA SILVAREU: MICHEL FARIAS DE OLIVEIRA ADOVADO: 006511PB GILDASIO ALCANTARA MORAIS , 016804PB JOSMAR VINICIUS SOUZA BEZERRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 101/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00109** Processo: 0003350-08.2019.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: MATHEUS HENRIQUE TERTOREU: JOSE DE BOSANO BARRIOS ADOVADO: 019512PB KATHIANE DELGADO DE ARAUJO CAMARA. REU: EDUARDO DA SILVA ALMIRANTEato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00110** Processo: 0013029-32.2019.815.0011 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ALEXANDRO DANTAS SOUZA ADOVADO: 008801PB PAULO DE TARSO L GARCIA DE MEDEIROS , 019922PB ADELK DANTAS SOUZA. REU: CAIO RAMON FELIPE DOS SANTOS ADOVADO: 031254PE PABLO AUGUSTO JORDAO DE MELO. REU: TANILDO DE AZEVEDO MACIEL ADOVADO: 009454PB FELIX ARAUJO FILHO , 014587PB FERNANDO A. DOUETTES ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00111** Processo: 0014477-79.2015.815.0011 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ROBSON FELIX FERREIRAREU: VAMBERTO PEREIRA DE SOUZAREU: DIEGO CORDEIRO DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 102/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00112** Processo: 0002351-60.2016.815.0011 - PEDIDO DE QUEBRA DE REU: D. C. C. A. P. C.ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**VARA DE VIOLENCIA DOMESTICA CAMP. GRANDE NF 069/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00113** Processo: 0002647-19.2015.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: JOSE PEREIRA ADOVADO: 003325PB LINDBERG MARTINS DE OLIVEIRA , 013389PB MARX ALVES DE OLIVEIRA LIMA , 012036PB ALANA LIMA DE OLIVEIRA. VITIMA: VANICLEIDE DE CARVALHO FARIAS ADOVADO: 022108PB JOSE FABIANO JACOME DA SILVA ALMEIDA. Sentença: Intime-se do teor da sentença que extinguiu a punibilidade ante a prescricao.

**1A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 001/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00114** Processo: 0002307-70.2018.815.0011 - ACAO PENAL - PROCEDEI REU: EDGLEY DO NASCIMENTO LIMA ADOVADO: 005879PB ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018





- 00115** Processo: 0003091-13.2019.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: JANDERSON DE SOUZA MOURA **ADVOGADO: 010358PB ALEX SOUTO ARRUDA**. REU: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA **ADVOGADO: 010358PB ALEX SOUTO ARRUDA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00116** Processo: 0003991-30.2018.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: DIEGO ANTONIO DA SILVA BRAGA **ADVOGADO: 007547PB FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00117** Processo: 0006829-14.2016.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: ALRYKLECIA CAVALCANTI LINO **ADVOGADO: 017878PB BRIJENDER PAL SINGH NAIN**, **002605PB ENRIQUIMAR DUTRA DA SILVA**. VITIMA: GABRIELA FRAÇOISE KAPEPA BIPENDU Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00118** Processo: 0006991-09.2016.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: ALISSON LIRA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006954PB JOILMA DE OLIVEIRA F. A SANTOS**. REU: KAYKY JORDAM ALMEIDA FORMIGA **ADVOGADO: 015309PB JACK GARCIA DE MEDEIROS NETO**. VITIMA: ALISSON CONCEIÇÃO VASCONCELOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00119** Processo: 0007419-88.2016.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: IVANILDO JOSE DA SILVA FREITAS JUNIOR REU: OLAVO CARNEIRO DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00120** Processo: 0008231-62.2018.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: ALAN DAVISON BARROS SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00121** Processo: 0009599-29.2006.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE VITIMA: CLAUDIO INOCENCIO DA SILVAREU: FABIO PAZ **ADVOGADO: 017498PB MONA LISA OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00122** Processo: 0009672-44.2019.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: ELIANGLYSON PEDRO CORDEIRO LUZ **ADVOGADO: 019240PB KELLY BRAGA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00123** Processo: 0009948-13.1998.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: LEONARDO INACIO DA SILVA VITIMA: ANTONIO EVARISTO PEREIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00124** Processo: 0011298-60.2003.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: JAILTON PEREIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00125** Processo: 0015199-31.2006.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: MARCONE SAMPAIO ALVES MONTEIRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00126** Processo: 0015299-05.2014.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: LEANDRO PEROLINO DA SILVAREU: EBERTON ALBUQUERQUE DE LIMA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00127** Processo: 0015808-53.2002.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: JOSE MORAIS NETO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00128** Processo: 0019568-24.2013.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: ALINE MARCOS AZEVEDO VITIMA: GERSON AZEVEDO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00129** Processo: 0023489-45.2000.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JAILDO OLIVEIRA DE ALMEIDA VITIMA: ORLANDO AUGUSTO CESAR DE ALMEIDA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00130** Processo: 0023598-59.2000.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE AUTOR: MINISTERIO PUBLICO REU: JOSE RONALDO ALVES TEIXEIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00131** Processo: 0023759-59.2006.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE VITIMA: GIVALDO DA SILVA CAVALCANTEREU: ADISON ALVES COSMO **ADVOGADO: 007280PB FRANCISCO NUNES SOBRINHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00132** Processo: 0025240-81.2011.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: CARLOS ANDRE ALVES DA SILVA VITIMA: MARIA DAS VITORIAS OLIVEIRA DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00133** Processo: 0026388-25.2014.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: ERASMO BARROSO DE OLIVEIRA VITIMA: MARINALDO DE FARIAS GUIMARAES **ADVOGADO: 012591PB BRUNO CESAR CADE**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00134** Processo: 0026598-18.2010.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE VITIMA: SHOPPING MOTEL REU: FABIANO CAPIM NUNES **ADVOGADO: 005942PB IVAN MARIA FERNANDES KURISU**, **025030PB LINCOLN FERNANDES MATOS KURISU**, **025773PB ERIKYE JOSE LOPES RIBEIRO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00135** Processo: 0043949-57.2017.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: DARLIANE FELICIANO GOMES Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00136** Processo: 0121129-53.1997.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: EDSON SILVA DE LIMAREU: EDNALVA DIAS DE AMORIM Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 071/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00137** Processo: 0007585-23.2016.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: YLLANA ARAUJO RIBEIRO REU: EDMAR DE SOUSA CARNEIRO **ADVOGADO: 014980PB YLLANA ARAUJO RIBEIRO**. Despacho: Intime-se para apresentar as alegações finais, no prazo legal.
- 00138** Processo: 0008661-14.2018.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: ANNY KAROLINE MARINHO RIBEIRO **ADVOGADO: 021794PB RONIE GLEISON DE ATAIDE SILVA**. Despacho: Intime-se deferida a habilitação e vista dos autos por 10 dias
- 00139** Processo: 0010630-64.2018.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: LYON CESAR BARBOZA PEREIRA **ADVOGADO: 023973PB JARLANY FERREIRA VASCONCELOS**, **025392PB CAMILA CARVALHO DE AZEVEDO**. Despacho: Intime-se Deferido o prazo de 10 dias para cumprimento da diligência

**2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 100/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00140** Processo: 0011513-79.2016.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: DIEGO DIMITRI GOMES PESSOA DINIZ **ADVOGADO: 013357PB GISELE BRUNA DE MELO VEIGA**. VITIMA: INACIO DA COSTA RAMOS JUNIOR **ADVOGADO: 022098PB LUCICLEIDE CARNEIRO MARINHO**. Sentença: Intime-se da sentença de extinção, prolatada nestes autos

**3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 078/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00141** Processo: 0001780-50.2020.815.0011 - CARTA PRECATORIA CRI REU: TIAGO BENICIO ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 018245PB THIAGO MATHEUS CAMPOS ALCANTARA**. REU: MARCIO LIMA DOS SANTOS **ADVOGADO: 025496PB JONATAS FRANKLIN DE SOUSA**. Despacho: Intime-se VISTOS ETC...DESTA FORMA, DESIGNO AUDIENCIA PAR AO DIA 24/09/2020M AS14H45 OCASIÃO EM QUE DEVERÃO SER INQUIRIDAS/INTERROGADAS AS PESSOAS ARROLDAS NO PROCESSO.

**4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 063/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00142** Processo: 0002073-20.2020.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANDERSON BRITO SOUSA **ADVOGADO: 005879PB ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO**. Despacho: Intime-sea advogada para audiência de instrução e julgamento por videoconferência, através do link: <https://webex.com/meet/fabiojose>, no dia 24/09/2020, pelas 14:00 horas.
- 00143** Processo: 0003409-30.2018.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: ADELTON DE LIMA RANGEL JUNIOR **ADVOGADO: 026028PB MARIA DAS GRACAS DA SILVA**. Despacho: Intime-se para no prazo de 30 dias, promover a extração do traslado dos autos ,de acordo com o art. 601, § 1º do CPP.

**5A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 042/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00144** Processo: 0001165-31.2018.815.0011 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: SUELITON SOUTO DA SILVA **ADVOGADO: 021569PB ANDERSON MARINHO DE ALMEIDA**, **021622PB PRISCILA CRISTIANE ANDRE FREIRE**, **025150PB DANYLO HENRIQUE**. VITIMA: FLORENTINO BATISTA DE ALBUQUERQUE Sentença: Sentença julgada procedente
- 00145** Processo: 0005893-81.2019.815.0011 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MAXWELL VIEIRA DA SILVA VITIMA: ADRIANO GONCALVES DE ARAUJO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA DE ENTORPECENTES DE CAMPINA GRANDE NF 126/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00146** Processo: 0003022-78.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: LUCAS RODRIGUES SILVA SOUSA **ADVOGADO: 024686PB MARLLON SOUSA SILVA**, **024170PB MATHEUS SILVA LIRA**, **009105PB BRENO WANDERLEY CESAR SEGUNDO**. REU: FERNANDA STEFANY ALVES BARBOSA **ADVOGADO: 024686PB MARLLON SOUSA SILVA**, **024170PB MATHEUS SILVA LIRA**, **009105PB BRENO WANDERLEY CESAR SEGUNDO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00147** Processo: 0005065-85.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: JOAO BATISTA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00148** Processo: 0005078-84.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ROBERTA FIRMINO DOS SANTOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00149** Processo: 0005901-92.2018.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: RONALDO ANDRADE SANTOS **ADVOGADO: 016969PB EVANILDO NOGUEIRA DE SOUZA FILHO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00150** Processo: 0008275-47.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MARLON BARBOSA DE SOUSA **ADVOGADO: 022702PB GUILHERME LUIZ DE OLIVEIRA NETO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00151** Processo: 0010400-22.2018.815.0011 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM CAMPINA GRANDE Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00152** Processo: 0011138-73.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MICKAEL HENRIQUE ARAUJO BEZERRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00153** Processo: 0011478-17.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: MATHEUS SOUZA MOTA **ADVOGADO: 020947PB ANDRE DE OLIVEIRA LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00154** Processo: 0012618-86.2019.815.0011 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: GEOGYANNA RODRIGUES DINIZ **ADVOGADO: 019922PB ADELK DANTAS SOUZA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### AGUA BRANCA

**VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 101/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00155** Processo: 0000042-84.2019.815.0941 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IASMYM DANIELY RODRIGUES ANCELMO **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00156** Processo: 0000043-69.2019.815.0941 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: LINDOMAR GENESIO DOS SANTOS **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00157** Processo: 0000062-75.2019.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CRISTIANO TEOTONIO DA SILVA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00158** Processo: 0000121-29.2020.815.0941 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SALETE ALVES BENTO **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00159** Processo: 0000126-56.2017.815.0941 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: RONALDO NECO DA SILVA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00160** Processo: 0000150-79.2020.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SELMA MARIA DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00161** Processo: 0000220-38.2016.815.0941 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: LINDOMAR JERONIMO PEREIRA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00162** Processo: 0000252-43.2016.815.0941 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SEBASTIAO FRANKLIN LEITE **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00163** Processo: 0000363-56.2018.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CIRILO ALVES DOS SANTOS **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00164** Processo: 0000413-19.2017.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO INACIO DE SOUSA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00165** Processo: 0000473-26.2016.815.0941 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ROMUALDO DE CARVALHO FALCAO **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00166** Processo: 0000481-37.2015.815.0941 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: JACKSON GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00167** Processo: 0000723-98.2012.815.0941 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: JOSE ALCIDES BATISTA FEITOSA **ADVOGADO: 005954PB JOAO VANILDO DA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 111/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00168** Processo: 0000021-79.2017.815.0941 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE AUGUSTO ALVES DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00169** Processo: 0000589-61.2018.815.0941 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: SILVANO LUSTOSA DINIZ **ADVOGADO: 011015PB MARCELINO XENOFANES DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00170** Processo: 0000716-04.2015.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO DE ASSIS SOUSA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00171** Processo: 0000717-86.2015.815.0941 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALOISIO PIRES DE ALMEIDA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00172** Processo: 0000957-75.2015.815.0941 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: GUTEMBERG VERAS SILVA **ADVOGADO: 003978PB JOCEL JANDERLHEI ALVES DE FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### ALAGOA GRANDE

**VARA UNICA DE ALAGOA GRANDE NF 057/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00173** Processo: 0000002-82.2020.815.0031 - ACAA PENAL - PROCEDE REU: ANTONIO MARCOS VITOR DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00174** Processo: 0000076-44.2017.815.0031 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: AGENCIA DE AUTO ATENDIMENTO DO BRADESCO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00175** Processo: 0000259-78.2018.815.0031 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: B A COMERCIAL EIRELI Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018





- 00176** Processo: 0000323-54.2019.815.0031 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JONATAN DO AMARAL SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00177** Processo: 0000407-55.2019.815.0031 - CRIMES CONTRA A PROP AUT: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00178** Processo: 0000415-66.2018.815.0031 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SEVERINO FERREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00179** Processo: 0000475-73.2017.815.0031 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUT: J. G. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00180** Processo: 0000497-34.2017.815.0031 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CICERO JOSE SANTANA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### ALAGOA NOVA

**VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 043/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00181** Processo: 0000011-19.2017.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSINEIDE FRANCELINO DE OLIVEIRAREU: JOSINEIDE FRANCELINO DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00182** Processo: 0000301-34.2017.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE VANDERLEY LIMA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00183** Processo: 0000844-08.2015.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO MANUEL DOS SANTOSVITIMA: MIKAELA OLIVEIRA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00184** Processo: 0001113-47.2015.815.0041 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JULIETA COUTINHO DA SILVAREU: RITA MARTINS FERREIRA **ADVOGADO: 021633PB RICARDO WAGNER DE LIMA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### ALHANDRA

**VARA UNICA DE ALHANDRA NF 013/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00185** Processo: 0000188-32.2020.815.0411 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. R. F. **ADVOGADO: 004657PB LUCIA DE FATIMA FREIRES LINS.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00186** Processo: 0000207-38.2020.815.0411 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: D. F. A. S. B. **ADVOGADO: 006494PB GILVAN VIANA RODRIGUES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00187** Processo: 0000216-97.2020.815.0411 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DARCIELE FLAVIA ARAUJO DA SILVA BRAZ **ADVOGADO: 006494PB GILVAN VIANA RODRIGUES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00188** Processo: 0000856-71.2018.815.0411 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: AILTON MANOEL CILIRIO **ADVOGADO: 022548PB JACKSON RAFAEL PEREIRA MOURA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA UNICA DE ALHANDRA NF 071/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00189** Processo: 0000521-81.2020.815.0411 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: ALEXSANDRO RUBENS LIMA DOS SANTOS **ADVOGADO: 381936SP CARLOS AUGUSTO BAPTISTA JUNIOR.** REU: MARVIN INACIO DA SILVA **ADVOGADO: 381936SP CARLOS AUGUSTO BAPTISTA JUNIOR.** Sentença: Competencia declinada para Juizo da Justica Federal, que e competente para apreciar o feito

#### ARARUNA

**2A. VARA DE ARARUNA NF 050/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00190** Processo: 0000458-78.2016.815.0061 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUT: ATANAEL DE ARAUJO OLIVEIRA **ADVOGADO: 016470PB ALLISON BATISTA CARVALHO.** AUT: BILAC SOARES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 016470PB ALLISON BATISTA CARVALHO.** AUT: ELIETE JACINTO DA CUNHA **ADVOGADO: 016470PB ALLISON BATISTA CARVALHO.** AUT: EVERALDO JACINTO DA CUNHA **ADVOGADO: 016470PB ALLISON BATISTA CARVALHO.** AUT: BRUNO ROCHA DE SOUZA **ADVOGADO: 016470PB ALLISON BATISTA CARVALHO.** AUT: TADEU ROCHA DE SOUSA **ADVOGADO: 016470PB ALLISON BATISTA CARVALHO.** REU: ANA MARIA VASCONCELOS DE OLIVEIRAREU: ANTONIO ARISTEU SOARES DE OLIVEIRAREU: ARNALDO SOARES DE OLIVEIRAREU: ARISTIDES SOARES DE OLIVEIRAREU: GERALDO SOARES DE OLIVEIRAREU: JOSE SOARES SOBRINHO-REU: LEDA MARIA SOARES DE OLIVEIRAREU: MANOEL SOARES DE OLIVEIRA FILHOREU: MARIA MARGARIDA DE OLIVEIRAREU: MARIA MARINA SOARES DE OLIVEIRAREU: MARIA MEDEIROS DE OLIVEIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### AREIA

**VARA UNICA DE AREIA NF 041/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00191** Processo: 0000545-24.2004.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANA MARIA DA SILVA **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA UNICA DE AREIA NF 050/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00192** Processo: 0001088-17.2010.815.0071 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUT: VERONICA BARBOSA DOS SANTOS **ADVOGADO: 014940PB LYGIA RAFAELA HENRIQUES DE ALBUQUERQUE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA UNICA DE AREIA NF 050/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00193** Processo: 0000024-88.2018.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO DE SOUZA SANTOS **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** REU: CARLOS ANDRE DOS SANTOS SILVA **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00194** Processo: 0000070-82.2015.815.0071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ORLANDO VIEIRA **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00195** Processo: 0000115-14.2000.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAB DE OLIVEIRA SOBRINHO **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00196** Processo: 0000239-98.2017.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VANDERLUCIA MACEDO DE ALMEIDA **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00197** Processo: 0000409-27.2004.815.0071 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA BETANIA GOUVEIA **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** REU: GERALDA DE BRITO **ADVOGADO: 005041PB LAURA NEUMA CAMARA BONFIM.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### BANANEIRAS

**VARA UNICA DE BANANEIRAS NF 091/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00198** Processo: 0000813-62.2015.815.0081 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DANIEL RAMOS DA SILVA MARTINS **ADVOGADO: 004267PB MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### BAYEUX

**1A VARA DE BAYEUX NF 056/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00199** Processo: 0000399-57.2016.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENATO PEDROSA DE LIMA **ADVOGADO: 017385PB PEDRO RICARDO CORREIA MENDES.** VITIMA: MOVIDA RENT CARAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

- 00200** Processo: 0000430-38.2020.815.0751 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WDISON SILVA DOS SANTOS **ADVOGADO: 026825PB LUIZ WEBER DO REGO LUNA NETO , 023215PB HELLYS CRISTINA ROCHA FRAZAO , 022329PB GIOVANNI ANDRADE FILHO.** VITIMA: DANIELLE BATISTA DE VASCONCELOS-VITIMA: RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00201** Processo: 0000713-37.2015.815.0751 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CLEONIDES SANTOS DE LIMA-INDICIADO: ERASMO BARROSO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 025009PB DIEGO PONTES MACEDO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**5A. VARA DE BAYEUX NF 046/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00202** Processo: 0000705-55.2018.815.0751 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: HELISON RIBEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 004611PB LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** REU: AILTON BERNARDO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 004611PB LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** REU: ANDERSON GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 009284PB ANTONIO FIALHO DE ALMEIDA NETO.** REU: JOSUE DAVI DA SILVA ESTEVAO **ADVOGADO: 004611PB LUCIA HELENA VANDERLEI DA SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### BELEM

**VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 093/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00203** Processo: 0000006-92.2019.815.0601 - ACAO PENAL DE COMPET REU: LUIS DORIVAL DUARTE **ADVOGADO: 018400PB ADILSON ALVES DA COSTA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00204** Processo: 0000298-77.2019.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FLAVIANO DA SILVA SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00205** Processo: 0000517-61.2017.815.0601 - INQUERITO POLICIAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: WELTON RAMOS DA COSTAAUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE HUMBERTO XAVIERAUTOR DO FATO/JZ ESP: GENIVAL DIAS DE CARVALHOREU: SEVERINO SABINO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00206** Processo: 0000518-46.2017.815.0601 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: AGENCIA DO BANCO DO BRASIL DE CAICARA/PBAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00207** Processo: 0000519-31.2017.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA FRANCISCA AUGUSTO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00208** Processo: 0000520-16.2017.815.0601 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: SAULO GONCALO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00209** Processo: 0000526-52.2019.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO EVANGELISTA MOREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00210** Processo: 0000529-07.2019.815.0601 - INSANIDADE MENTAL DO REU: SEVERINO SABINO DA SILVA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00211** Processo: 0000751-09.2018.815.0601 - INSANIDADE MENTAL DO INFRATOR: MATHEUS LEONCIO DA COSTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00212** Processo: 0000753-76.2018.815.0601 - EXECUCAO DA PENA REU: EVERALDO CARDOSOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00213** Processo: 0000754-61.2018.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WESLEY VIEIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00214** Processo: 0000755-46.2018.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALDECI DA SILVA DUARTE **ADVOGADO: 023641PB WOLGRAND BATISTA DE VASCONCELOS.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00215** Processo: 0000756-31.2018.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCONI VIANA **ADVOGADO: 014089PB NATASSIA PESSOA FERREIRA RODRIGUES.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00216** Processo: 0000757-16.2018.815.0601 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUT: M. L. B.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00217** Processo: 0001319-98.2013.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RILDO MAXIMINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 018400PB ADILSON ALVES DA COSTA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00218** Processo: 0003044-78.2020.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RUANDERSON CESAR OLIVEIRA BATISTAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00219** Processo: 0003045-63.2020.815.0601 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JULIO CESAR CARLOS DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018
- 00220** Processo: 0003046-48.2020.815.0601 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MANOEL FERREIRA DE MELOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### BOQUEIRAO

**VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 114/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00221** Processo: 0001264-47.2015.815.0741 - EXECUCAO DE ALIMENTO AUT: J. M. J. S. **ADVOGADO: 015819PB YOCABELL SAHARSARA CORDEIRO PESSOA.** Sentença: Cumpra-se. Exincao do processo sem julgamento do merito - Art.267, do CPC.

**VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 114/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00222** Processo: 0000018-51.1994.815.0741 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOAO BARBOSA DE LIMA **ADVOGADO: 001414PB DULCE ALMEIDA DE ANDRADE.** VITIMA: JOSE ROBERTO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00223** Processo: 0000043-58.2017.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALLISON MIELE MARINHO DA SILVA **ADVOGADO: 005879PB ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO.** VITIMA: LUCIANA SILVA GUEDESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00224** Processo: 0000181-25.2017.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUSTICA PUBLICAREU: GILBERTO DA SILVA **ADVOGADO: 018934PB GUILHERME QUEIROZ E SILVA FILHO , 025496PB JONATAS FRANKLIN DE SOUSA , 017288PB LEOMANDO CEZAR DE OLIVEIRA.** REU: ARTUR FRANCISCO SILVA **ADVOGADO: 025496PB JONATAS FRANKLIN DE SOUSA , 002904PB GILVAN FERNANDES.** REU: ANTONIO FRANCISCO DA SILVA JUNIOR **ADVOGADO: 001822PB CARLOS ANTONIO ALBINO DE MORAIS.** Sentença: Sentença condenatoria
- 00225** Processo: 0000728-94.2019.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: M. A. S. S. **ADVOGADO: 001822PB CARLOS ANTONIO ALBINO DE MORAIS.** REU: E. C. A. **ADVOGADO: 017159PB AECIO DE SOUZA MELO SILVA , 009105PB BRENO WANDERLEY CESAR SEGUNDO.** Sentença: Sentença condenatoria
- 00226** Processo: 0000835-51.2013.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JUSTICA PUBLICAREU: ROBERT WEIDER RAMOS DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00227** Processo: 0000965-31.2019.815.0741 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: MANOEL CARLOS FILHOVITIMA: DIONE MENDES DE ANDRADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00228** Processo: 0001040-70.2019.815.0741 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRAVITIMA: RAUL ANDRADEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00229** Processo: 0001138-55.2019.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. P.REU: M. S.REU: E. G. F.REU: J. B. S.Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00230** Processo: 0001300-60.2013.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIELSON HORACIO MIRANDAREU: ANTONIO CARLOS DA SILVA CARDOSOREU: WEDSON FARIAS DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018





**00231** Processo: 0001359-53.2010.815.0741 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOSE LEANDRO BEZERRA ALVESINDICIADO: JOSE NILTON BEZERRA ALVESREU: FABIO MARIANO ALVESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### CABEDELO

**1A. VARA DE CABEDELO NF 061/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00232** Processo: 0000045-53.2020.815.0731 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAINE GONCALVES DOS SANTOS ADOVADO: 022516PB UBIRAJARA RODRIGUES PINTO SEGUNDO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00233** Processo: 0000187-28.2018.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GEAN LOPES DOS SANTO SAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00234** Processo: 0000451-45.2018.815.0731 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALBERTO DA SILVA MATIASAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00235** Processo: 0000603-93.2018.815.0731 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00236** Processo: 0002002-26.2019.815.0731 - CAUTELAR INOMINADA C REU: J. L. S. ADOVADO: 027752PB MIGUEL LEVINO DE OLIVEIRA RAMOS NETTO , 026906PB DANIEL VIRGINIO DE MOURA NASCIMENTO , 007422PB CARLOS ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO. Despacho: Intime-seas partes para, no prazo de 72 horas, querendo, apresentarem manifestacao acerca da necessidade de prorrogacao ou revogacao da medida de afastamento dos veradores, conforme despacho de fls.  
**00237** Processo: 0002290-23.2009.815.0731 - AUTO DE PRISA O EM FL REU: BRUNO FIRMINO DA SILVA ADOVADO: 002742PB REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### CAJAZEIRAS

**1A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 056/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00238** Processo: 0000548-65.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO ALYSSON CIPRIANO CARNAUBAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00239** Processo: 0001409-22.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA DOS PRAZERES BORBA SOARES PEREIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00240** Processo: 0001799-21.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA BETANIA FRANCA FERREIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00241** Processo: 0001806-13.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LUCIANA FREIRE PINTO MAIAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00242** Processo: 0002093-10.2018.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EMANUEL WANDERSON MENDES LOURENCO AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00243** Processo: 0002136-78.2017.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: THIAGO LIBERATO DE OLIVEIRA MACIELAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00244** Processo: 0002417-63.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GUILHERME SCHMITT DA SILVA MELLOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00245** Processo: 0002474-81.2019.815.0131 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCA ELIZABETE SOUSA MATIASAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### CATOLE DO ROCHA

**1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 053/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00246** Processo: 0000779-62.2019.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCIMAR DA SILVA ARAUJO ADOVADO: 004771RN FLAVIO ROBERTO ALVES DA SILVA. VITIMA: EDIGEAN DA SILVA SOUSA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**3A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 060/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00247** Processo: 0000803-90.2019.815.0141 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO MARCOS CARVALHO ALVESREU: FABRICIO BARRETO DE LIMAVITIMA: MARIA DA GUIA PIRES DA SILVAVITIMA: FRANCISUELDO XAVIER DE OLIVEIRAREU: PAULO PEDRO DA SILVA ADOVADO: 019114PB FRANCISCO DE FREITAS CARNEIRO , 009737PB MARCELO SUASSUNA LAUREANO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00248** Processo: 0000943-61.2018.815.0141 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAO ANDRE AIRESAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### CONCEICAO

**1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 087/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00249** Processo: 0000222-16.2017.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: G. F. R. D. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00250** Processo: 0000256-83.2020.815.0151 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA NETOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00251** Processo: 0000257-68.2020.815.0151 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO TIAGO PEREIRA SANTANAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00252** Processo: 0000299-20.2020.815.0151 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO JACKSON SOUSA FERRAZAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00253** Processo: 0000354-73.2017.815.0151 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO PEREIRA LIMAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00254** Processo: 0000637-28.2019.815.0151 - CARTA PRECATORIA CRI REU: IZAILTON AVELINO LOPES AtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### CONDE

**VARA UNICA DA COMARCA DO CONDE NF 122/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00255** Processo: 0000018-14.2013.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EDUARDO PEREIRA DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00256** Processo: 0000038-29.2018.815.0441 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: IVANILDA RAFAEL DA SILVA. AUTOR: RUBENS LUIZ ABILIO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00257** Processo: 0000052-42.2020.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO FERREIRA DE LIMAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00258** Processo: 0000055-31.2019.815.0441 - PEDIDO DE BUSCA E AP REU: HENRIQUEVITIMA: HERON DE CAMARGOVITIMA: LEYLA BEATRIZ SILV FERREIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00259** Processo: 0000060-87.2018.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IVANILDA RAFAEL DA SILVAINDICADO: RUBENS LUIZ ABILIO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00260** Processo: 0000063-42.2018.815.0441 - BOLETIM DE OCORRENCIA ADOLESC AUTOR DO ATO: H. G. O. ADOLESC AUTOR DO ATO: J. G. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00261** Processo: 0000075-85.2020.815.0441 - CAUTELAR INOMINADA C ADOLESC AUTOR DO ATO: E. M. S. C. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00262** Processo: 0000179-77.2020.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WAGNER WINICIUS ETELVINOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00263** Processo: 0000212-38.2018.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SABRINA LIMA MONTEIROAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00264** Processo: 0000394-92.2016.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSEILTON CORREIA DOS SANTOSVITIMA: MARIA DA PENHA SILVA PINHEIROAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00265** Processo: 0000401-79.2019.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LILIAN RICHELHY DE MORAIS CORREIAINDICIADO: SEVERINO HENRIQUE BARBOSA DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00266** Processo: 0000430-03.2017.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JAFERSON MARQUES DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00267** Processo: 0000471-33.2018.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ROBERTO BISPO TAVARES VITIMA: JOAO FABIO DA SILVA BARBOSAINDICIADO: INVESTIGAçAOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00268** Processo: 0000480-92.2018.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ELDER TOSETTO CARNEIROAUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00269** Processo: 0000613-37.2018.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CRISTIANO FERREIRA DE ARAUJO ADOVADO: 021129PB HEBE LOPES DE ALMEIDA. VITIMA: BIANCA BERNARDO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00270** Processo: 0000613-71.2017.815.0441 - BOLETIM DE OCORRENCIA VITIMA: T. E. S. S. VITIMA: T. E. S. S. AUTOR: F. A. S. AUTOR: J. P. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00271** Processo: 0000617-40.2019.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HERBERT ABILIO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00272** Processo: 0000638-84.2017.815.0441 - TERMO CIRCUNSTANCIAD VITIMA: MARIA DO SOCORRO FERREIRA TARGINO SANTOSVITIMA: ENIVALDO JOSE DOS SANTOSAUTOR: RONALDO EVANGELISTA MONTEIRO FILHO ADOLESC AUTOR DO ATO: GABRIELA AURELIANO DE OLIVEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00273** Processo: 0000640-88.2016.815.0441 - REPRESENTACAO CRIMIN VITIMA: EVERALDO FERNANDES MONTEIROAUTOR: CARLOS MAGNO GUIMARAES RAMIRESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00274** Processo: 0000644-96.2014.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINO PAULINO DA SILVA FILHO VITIMA: KALINA AMORIM PESSOAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018  
**00275** Processo: 0000658-41.2018.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE SANTANA DE SOUZAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00276** Processo: 0000671-40.2018.815.0441 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: GABRIELA ALEXANDRA LOPES DA SILVAREU: EMERSON OVELINO DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00277** Processo: 0000680-02.2018.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: RAMON ALBUQUERQUE DE OLIVEIRAAUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: A IDENTIFICARAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00278** Processo: 0000718-48.2017.815.0441 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: RINALDO FEITOSA DE OLIVEIRAVITIMA: JOSIANE FERREIRA DA COSTAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00279** Processo: 0000739-24.2017.815.0441 - INQUERITO POLICIAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: LAELTON MIGUEL DOS ANJOS JUNIORVITIMA: MEIO AMBIENTEAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00280** Processo: 0000771-29.2017.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: BANCO BRADESCO S/AAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00281** Processo: 0000807-81.2011.815.0441 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DAVIDSON DA SILVA BARBALHOINDICIADO: ADAILTON MALAQUIAS DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00282** Processo: 0001106-19.2015.815.0441 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ANTONIEL GOMES DE FARIASAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00283** Processo: 0001374-73.2015.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENILSON SILVA DE ARAUJO VITIMA: PEDRO BELARMINO DA SILVAVITIMA: SANDRA CRISTINA DA COSTAVITIMA: FABIO DE OLIVEIRA ARRUDAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00284** Processo: 0001564-36.2015.815.0441 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00285** Processo: 0001650-07.2015.815.0441 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROMARIO OLIVEIRA DO NASCIMENTOREU: JOSIVAN DA SILVA SANTOSVITIMA: HELBA CALENY DE MOURA MARCELINOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00286** Processo: 0002498-62.2013.815.0441 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: C. N. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00287** Processo: 0012630-08.2018.815.0441 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SERGIO LUIS DUARTE PEIXOTO TOLEDOVITIMA: MONICA CALADO BENEVIDESVITIMA: NELSON ALVES GOMESVITIMA: JAQUELINE BIANCA DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

#### CUITE

**2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 088/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00288** Processo: 0000315-75.2019.815.0161 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANTONIO MACEDO DOS SANTOSAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**2A VARA DA COMARCA DE CUITE NF 089/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00289** Processo: 0000163-61.2018.815.0161 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DIANA DE MENEZES E SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00290** Processo: 0000216-42.2018.815.0161 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: L. VITIMA: J. VITIMA: M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00291** Processo: 0000250-80.2019.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CICERO DOS SANTOS SILVAVITIMA: MARIA DAS GRACAS FERNANDES DA SILVAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00292** Processo: 0000378-03.2019.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE FABIANO DO NASCIMENTOINDICIADO: NIVALDO SOARES DA SILVAVITIMA: MANOEL PAULO DE ANDRADE NETOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00293** Processo: 0000459-83.2018.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WANCERLON MACEDOVITIMA: SUZANA SANTOS OLIVEIRAAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00294** Processo: 0000491-59.2016.815.0161 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: M. P. REU: M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00295** Processo: 0000545-20.2019.815.0161 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: N. VITIMA: M. D. P. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018  
**00296** Processo: 0000547-87.2019.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: NEVANIL DANTAS DE AZEVEDOVITIMA: MARIA DO LIVRAMENTO SILVA AZEVEDOAtO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018





- 00297** Processo: 0000548-72.2019.815.0161 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CARLOS ANTONIO DO NASCIMENTO SILVAVITIMA: ALCILENI DE OLIVEIRA GOMESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00298** Processo: 0000590-24.2019.815.0161 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE FRANCIVALDO CORDEIRO DE GOISAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**ESPERANCA**

- 1A. VARA DE ESPERANCA NF 051/20 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**
- 00299** Processo: 0000159-72.2019.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: EMANUELLE DA COSTA SANTOS **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** REU: ESTADO DA PARAIBAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00300** Processo: 0001410-18.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO ORDINAR REU: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A **ADVOGADO: 018125A ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** AUTOR: ESPEDITO PEREIRA LIMA **ADVOGADO: 024386PB AMANDA DE OLIVEIRA MONTENEGRO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00301** Processo: 0001659-03.2015.815.0171 - CARTA PRECATORIA CIV REU: JOSE DE ARIMATEIA ARAUJO DANTASAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 1A. VARA DE ESPERANCA NF 051/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00302** Processo: 0000031-37.2019.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDO FIRMINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 024311PB RODOLFO ACIOLI BRILHANTE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00303** Processo: 0000036-93.2018.815.0171 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ANDRE FERNANDES CHAVES **ADVOGADO: 009447PB AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00304** Processo: 0000050-43.2019.815.0171 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ALEXANDRO GOMES SANTIAGOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00305** Processo: 0000086-22.2018.815.0171 - REPRESENTACAO CRIMINAUTOR: ARTHUR RICHARDISSON EVARISTO DINIZ **ADVOGADO: 013972PB JOSE WALLISON PINTO DE AZEVEDO.** REU: CARLOS LUIZ DE ARRUDA CAMARA **ADVOGADO: 006811PB AFONSO JOSE VILAR DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se DA DECISÃO QUE NEGOU SEGUIMENTO A APELAÇÃO INTERPOSTA PELO RÉU
- 00306** Processo: 0000139-66.2019.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE FELIX DE LIMA **ADVOGADO: 005724PB IRENALDO AMANCIO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00307** Processo: 0000384-14.2018.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JEFFERSON OLIVEIRA DE MELO **ADVOGADO: 017933PB DANNYS DAYWYSON DE FREITAS A. MACEDO , 025421PB MAYNE KELLY DIAS BEZERRA MACEDO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00308** Processo: 0000468-49.2017.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR DO FATO/JZ ESP: LUCINALDO ELAS DOS SANTOS **ADVOGADO: 014928PB ANNA CAROLINNE SILVA DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00309** Processo: 0000483-47.2019.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE RODRIGUES ALVES **ADVOGADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALVANTE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00310** Processo: 0000504-23.2019.815.0171 - CARTA PRECATORIA CRI REU: EDILSON FILHO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 022096PB LUCICLEIDE CARNEIRO MARINHO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00311** Processo: 0000538-66.2017.815.0171 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEONARDO SILVA LOURENÇOINDICIADO: FLAVIANO GUILHERMINO ARAUJOINDICIADO: WAGNER GONCALVES FERNANDESINDICIADO: DAVI CORREIA DE LIMA **ADVOGADO: 022642PB RAFAEL NEPOMUCENO ARAUJO ELIAS DE MIRANDA.** INDICIADO: RICARDO DA SILVA CANDIDOINDICIADO: RAFAEL BARROS DA SILVA **ADVOGADO: 012921PB GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** INDICIADO: FABIO DE MEDEIROS COSTA **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** INDICIADO: FLAVIO MOTA CAVALCANTE **ADVOGADO: 005724PB IRENALDO AMANCIO.** INDICIADO: CIPRIANO BEZERRA DA SILVAINDICIADO: MICKAEL DOUGLAS GENUINO DA SILVAINDICIADO: PEDRO DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00312** Processo: 0000597-54.2017.815.0171 - CARTA PRECATORIA CRI REU: EDVALDO AVELINO DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00313** Processo: 0000721-66.2019.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO BATISTA CORDEIRO BARROS **ADVOGADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALVANTE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00314** Processo: 0000932-73.2017.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIELE BENTO **ADVOGADO: 017103PB ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00315** Processo: 0002194-92.2016.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00316** Processo: 0003221-81.2014.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE SERGIO PEREIRA DOS SANTOS **ADVOGADO: 022096PB LUCICLEIDE CARNEIRO MARINHO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00317** Processo: 0003290-45.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR DO FATO/JZ ESP: YTALO RAMON DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006831PB SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: EDUARDO GONCALVES MATEUS **ADVOGADO: 005709PB MARIO ROMERO DOS SANTOS.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00318** Processo: 0003297-37.2016.815.0171 - PROCEDIMENTO DO JUIZ AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARIA GORETE DOS SANTOS ACIOLEAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00319** Processo: 0005457-30.2019.815.0171 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PEDRO AMANCIO NETO **ADVOGADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALVANTE.** INDICIADO: ERICLES NUNES RIBEIRO **ADVOGADO: 024343PB GENILDO VASCONCELOS CUNHA JUNIOR.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00320** Processo: 0005472-96.2019.815.0171 - CARTA PRECATORIA CRI REU: YASMIM LAURENTINO FERREIRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00321** Processo: 0005561-22.2019.815.0171 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCIO FERNANDES FARIAS **ADVOGADO: 025602PB SAULO DE TARSO DOS SANTOS CAVALVANTE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**GUARABIRA**

- 1A. VARA DE GUARABIRA NF 047/20 (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).**
- 00322** Processo: 0000044-40.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00323** Processo: 0000194-84.2019.815.0181 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINO JOSE DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00324** Processo: 0000213-47.2006.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ANTONIO PEREIRA FIDELIS **ADVOGADO: 010492PB ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** INDICIADO: JOSE GOMES DA SILVAINDICIADO: EDMILSON DA PAZ SILVA **ADVOGADO: 010057PB MARINALDO BEZERRA PONTES.** INDICIADO: JOSE FERREIRA DE SOUSAINDICIADO: INACIO FILGUEIRA DE ARAUJOINDICIADO: JOSE MARCELINO DE SOUZAINDICIADO: ALEXANDRE GUEDES DA SILVAINDICIADO: VALTER ALVES DA SILVAINDICIADO: ANDRE LUIZ RIBEIROINDICIADO: MANOEL BARONCIO DA SILVAINDICIADO: SEVERINO HENRIQUE DOS SANTOSINDICIADO: EDSON GOMES DOS SANTOSINDICIADO: MARIA DAS GRACAS TEODOSIO DE MELOINDICIADO: JOSE ABRAAO SIMEAOINDICIADO: ADRIANO PEREIRA SIMEAOINDICIADO: GAMALIEL BATISTA DE SENAINDCIADO: SANDOVAL DA

- SILVAINDICIADO: GERALDO CASSIANO DA SILVAINDICIADO: JOSE JANUARIO DA SILVAINDICIADO: SEVERINO HENRIQUE DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00325** Processo: 0000261-20.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALAN DOS SANTOS GALDINO **ADVOGADO: 017235PB FABIO LIVIO DA SILVA MARIANO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00326** Processo: 0000304-20.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSINALDO VALERIO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00327** Processo: 0000320-03.2020.815.0181 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANTONIO GIVANILDO SANTOS DO NASCIMENTOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00328** Processo: 0000350-77.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALISSON TAVARES BARBOSA **ADVOGADO: 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00329** Processo: 0000461-27.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FLAVIA FRANCISCA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00330** Processo: 0000493-32.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GEOVANE LIMA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00331** Processo: 0000652-38.2018.815.0181 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO MARTINS DOS SANTOS **ADVOGADO: 007802PB ROBERIO MARQUES DUARTE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00332** Processo: 0000663-04.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00333** Processo: 0000712-45.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO DE SOUZA SOARES **ADVOGADO: 020472PB JOSE ERIVALDO LEITE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00334** Processo: 0000713-30.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DARLAN CARLOS MOREIRA DOS SANTOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00335** Processo: 0000972-25.2017.815.0181 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SEVERINA SALES ALVESVITIMA: GEOVANE SALES ALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00336** Processo: 0001084-28.2016.815.0181 - ACAO PENAL DE COMPET REU: ANSELMO MONTEIRO CAMILO **ADVOGADO: 005059PB IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA.** REU: DENILSON ANIZO DOS SANTOS **ADVOGADO: 005059PB IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA.** REU: ADINELTON HONORATO DE SOUZA **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO , 023208PB CARLOS KESSLE FERREIRA BRILHANTE.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00337** Processo: 0001094-04.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RENILSON DA SILVA SANTANA-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00338** Processo: 0001171-13.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARIA DE FATIMA AQUINO PAULINO **ADVOGADO: 009273PB FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** REU: JOSILEIDE DA SILVA PEREIRAREU: MANOEL CLEMENTINO DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 009273PB FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00339** Processo: 0001232-68.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OSVALDO RODRIGO FERNANDES DAMASCENA **ADVOGADO: 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00340** Processo: 0001262-74.2016.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RONALDO BARBOSA DE LIMA **ADVOGADO: 017821PB FERNANDA ARAUJO DA ROCHA F. DE OLIVEIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00341** Processo: 0001303-70.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RUAN KLEBER SOARES DA SILVA **ADVOGADO: 017073PB DIEGO WAGNER PAULINO COUTINHO PEREIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00342** Processo: 0001410-51.2017.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: R. L. S.At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00343** Processo: 0001421-46.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILLIARD PEDROSA DE ARAUJOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00344** Processo: 0001563-16.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELLINGTON DOS SANTOS ALBUQUERQUE **ADVOGADO: 020967PB GEORGE ANTONIO PAULINO C. PEREIRA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00345** Processo: 0001620-34.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: V. A. S. **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00346** Processo: 0001842-02.2019.815.0181 - ACAO PENAL DE COMPET REU: GABRIEL GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00347** Processo: 0001924-33.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON COSTA **ADVOGADO: 010901PB DAYSE EVANISIA DA COSTA PAULINO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00348** Processo: 0001982-36.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUIZ FRANCISCO DE LIMA JUNIOR **ADVOGADO: 023199PB THAIS DA ROCHA CRUZ TOMAZ.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00349** Processo: 0002231-26.2015.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO ADRIANO ALVES FELIZARDOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00350** Processo: 0002424-02.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MARCOS BARBOSA **ADVOGADO: 019728PB BRUNO AUGUSTO DERIU.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00351** Processo: 0002484-43.2017.815.0181 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ORIVALDO FERREIRA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00352** Processo: 0002832-32.2015.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERVAL DO NASCIMENTO ALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00353** Processo: 0002983-56.2019.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO DOMINGOS DE SOUZAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00354** Processo: 0004572-30.2012.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: CLIZENALDO LOURENCO DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00355** Processo: 0005623-66.2018.815.0181 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WELLINGTON CEZARIO TRAJANO **ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00356** Processo: 0008254-80.2018.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: J. J. N.REU: F. J. B. S.At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00357** Processo: 0008612-50.2015.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROSINEIDE DA SILVA BEZERRAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00358** Processo: 0009133-29.2014.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: MANOEL MESSIAS DOS SANTOS **ADVOGADO: 002812PB PAULO RODRIGUES DA ROCHA.** Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00359** Processo: 0036304-63.2011.815.0181 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSENILDO CLEMENTINO TOMAZ **ADVOGADO: 018892PB FILIPE BEZERRA DE OLIVEIRA , 017103PB ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO.** REU: EDMILSON JOAO GOMES DOS SANTOSREU: FRANCIEL CLEMENTINO TOMAZ **ADVOGADO: 017103PB ALIPIO BEZERRA DE MELO NETO , 018892PB FILIPE BEZERRA DE OLIVEIRA.** REU: MATIAS GOMES DO NASCIMENTO NETOAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



**3A. VARA DE GUARABIRA NF 016/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00360** Processo: 0017907-48.2018.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DE LIMA **ADVOGADO: 010248PB JOSE ALBERTO EVARISTO DA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 010931PB RICARDO NEY DE FARIAS XIMENES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**4A. VARA DE GUARABIRA NF 044/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00361** Processo: 0000228-45.2008.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA**. REU: MARIA DAS GRACAS FREITAS LEITEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00362** Processo: 0000229-30.2008.815.0181 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADVOGADO: 019175A PAULO RENATO GUEDES BEZERRA**. REU: MARIA DAS GRACAS FREITAS LEITEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**INGA****1A. VARA DE INGA NF 038/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00363** Processo: 0000129-29.2019.815.0201 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE ROBERTO DOS SANTOSREU: EDUARDO DE ANDRADE SILVAREU: ALBENES ROSENDO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**ITABAIANA****2A. VARA DE ITABAIANA NF 043/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00364** Processo: 0000038-55.1994.815.0381 - EXECUCAO FISCAL AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL **ADVOGADO: 006650PB MARCIO REGIS GOMES DE SOUZA**. REU: CORTUME NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**2A. VARA DE ITABAIANA NF 043/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00365** Processo: 0000016-83.2020.815.0381 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: M. L. P. F.VITIMA: V. V. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00366** Processo: 0000036-74.2020.815.0381 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: J. P. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00367** Processo: 0000132-89.2020.815.0381 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DORALICEAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00368** Processo: 0000142-36.2020.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSIAS AGOSTINHOVITIMA: KATIANA MINERVINO DA SILVAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00369** Processo: 0000162-27.2020.815.0381 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: P. H. S.VITIMA: G. J. B. A.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00370** Processo: 0000164-94.2020.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: IGOR GOMES DA SILVAVITIMA: GABRIELA PEREIRA DA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00371** Processo: 0000191-77.2020.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CAMILA VIEIRA DE ALMEIDA FONTENELLEVITIMA: JOAO PEDRO DE ALMEIDA ALVESVITIMA: ARNOBIO GABRIEL DE ALMEIDA ALVESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00372** Processo: 0000212-53.2020.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDUARDO CHAVES DA SILVAVITIMA: LILIANE FLORENCIO DE OLIVEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00373** Processo: 0000222-97.2020.815.0381 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: A. S. S. VITIMA: J. A. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00374** Processo: 0000232-44.2020.815.0381 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: J. F. P. S.VITIMA: N. M. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00375** Processo: 0000439-43.2020.815.0381 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANTONIO PAULO DA SILVA JUNIORAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00376** Processo: 0000636-32.2019.815.0381 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00377** Processo: 0000834-06.2018.815.0381 - BOLETIM DE OCORRENCI VITIMA: J. P. S.ADOLESC AUTOR DO ATO: J. V.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00378** Processo: 0000852-90.2019.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLEYTON GEOVANY DA SILVAVITIMA: PRISCILA DE MORAES GIRALDIAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00379** Processo: 0000931-69.2019.815.0381 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: W. G. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00380** Processo: 0000937-76.2019.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA DE FATIMA DA SILVAVITIMA: MARIA VITORIA TAVARES VITIMA: EDUARDO TAVARES DA SILVAVITIMA: EDVALDO DA SILVA MELOVITIMA: JOSINALDO TAVARES DE MELO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00381** Processo: 0001125-06.2018.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIANO JOSE DA SILVAVITIMA: PATRICIA PESSOA DA SILVAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00382** Processo: 0001128-58.2018.815.0381 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSE MATIASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**3A. VARA DA COMARCA DE ITABAIANA NF 012/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00383** Processo: 0001084-05.2019.815.0381 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANDROMEDA MONTEIRO DA SILVAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00384** Processo: 0001160-29.2019.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DOMINGOS JUVENAL CARNEIRO JUNIORAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00385** Processo: 0002364-74.2020.815.0381 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LEONARDO DE SOUZA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**ITAPORANGA****1A. VARA DE ITAPORANGA NF 054/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00386** Processo: 0000026-55.2020.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET REU: EDVAL DE OLIVEIRA MIGUEL **ADVOGADO: 024053PB CLEBSON WELLINGTON LEITE DE SOUSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00387** Processo: 0000158-83.2018.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PAULO PEREIRA DA LUZ **ADVOGADO: 023440PB MANOEL GONZAGA ESTRELA DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00388** Processo: 0001338-18.2010.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSIMAR DA SILVA ANDRELLINO **ADVOGADO: 014897PB JOSE FRANCISCO XAVIER**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00389** Processo: 0001447-32.2010.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JACINTO PEREIRA NETO **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES, 022606PB MARCOS RAMOM ALVES FREITAS**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**1A. VARA DE ITAPORANGA NF 055/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00390** Processo: 0000020-87.2016.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WILLIAM ROSA DINIZAto

Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00391** Processo: 0000130-81.2019.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JONAS DA SILVA PEREIRA - Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00392** Processo: 0000135-69.2020.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOCELIO ARAUJO FERRAZAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00393** Processo: 0000155-60.2020.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GEOVANI JEFFERSON DA SILVAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00394** Processo: 0000280-28.2020.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MICAEL PEREIRA DE LACERDAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00395** Processo: 0000330-54.2020.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EXPEDITO TERTOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00396** Processo: 0000475-62.2010.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MOACI LEITE DEMESIOaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00397** Processo: 0000520-22.2017.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GEOVANY RODRIGUES CABRALaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00398** Processo: 0000845-60.2018.815.0211 - MEDIDAS PROTETIVAS D REU: G. J. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00399** Processo: 0000970-91.2019.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DANILLO SABINO DE SOUSAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00400** Processo: 0000980-58.2007.815.0211 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOCELIO REINALDO DE ARAUJO **ADVOGADO: 005556PB SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**2A. VARA DE ITAPORANGA NF 044/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00401** Processo: 0000470-93.2017.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAGMAR SOARES DE BRITO **ADVOGADO: 021464PB HERMIRIO BANDEIRA DE SOUSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00402** Processo: 0000641-79.2019.815.0211 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: ESTEVAO FRADE DE FREITAS ARAUJO **ADVOGADO: 024053PB CLEBSON WELLINGTON LEITE DE SOUSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00403** Processo: 0000674-74.2016.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCA AUDEJANA LOPES DE LIMAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00404** Processo: 0001754-78.2018.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO ALVES DE FIGUEIREDO **ADVOGADO: 004973PB MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00405** Processo: 0001921-95.2013.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDSON VAGNER JACOBINO DE SOUSA **ADVOGADO: 023187PB ENNIO ALVES DE SOUSA ANDRADE LIMA, 016751PB HELLEN DAMALIA DE SOUSA ANDRADE LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**3A. VARA DE ITAPORANGA NF 042/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00406** Processo: 0000154-80.2017.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO BEZERRA DE CENA **ADVOGADO: 012207PB VANDERLY PINTO SANTANA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00407** Processo: 0000161-38.2018.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE WALISON BELOaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00408** Processo: 0000201-20.2018.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LIONAR PEREIRA DA SILVAVITIMA: DANICELIA NAZARIO DA SILVAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00409** Processo: 0000217-03.2020.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDUARDO ALVES FERNANDES FILHOaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00410** Processo: 0000241-31.2020.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: OTACILIO VIEIRA DA SILVA NETOaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00411** Processo: 0000296-16.2019.815.0211 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA APARECIDA BATISTA DA SILVAINDICIADO: JOAO SERAFIM SOBRINHOaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00412** Processo: 0000361-74.2020.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDIVAN ALVES GOMESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00413** Processo: 0000362-59.2020.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROBERIVAN GALDINO PEDRO DA SILVAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00414** Processo: 0000414-89.2018.815.0211 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: FABIO NUNES DA SILVAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00415** Processo: 0000452-38.2018.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO ALVES FIGUEIREDO **ADVOGADO: 004973PB MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO, 026280PB ISOLDA DEOCLECIANO RAIMUNDO HIPOLITO**. VITIMA: DAMIANA MARIANO DA SILVA BENTOVITIMA: LUCILENE BENTO DA SILVAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00416** Processo: 0000464-52.2018.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GERALDO BATISTA DA SILVAVITIMA: VALDEMAR BATISTA DA SILVAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00417** Processo: 0000554-94.2017.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARCELO FIGUEIREDO DE SOUSAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00418** Processo: 0000582-91.2019.815.0211 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: ROBSON DA SILVA ALVESaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00419** Processo: 0000676-44.2016.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: JOSE MARCOS DOMINGOS DA SILVAaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00420** Processo: 0000702-71.2018.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE SERAFIM DE QUEIROZ FILHO **ADVOGADO: 027298PB THALES DA SILVA SIQUEIRA VENANCIO**. VITIMA: CLAUDELUCIA DA SILVA PINTO QUEIROZAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00421** Processo: 0000767-03.2017.815.0211 - REPRESENTACAO CRIMIN REU: LEOSTENES PEREIRA ARAUJO **ADVOGADO: 020631PB JOHNNYS GUIMARAES OLIVEIRA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00422** Processo: 0000782-35.2018.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA **ADVOGADO: 024053PB CLEBSON WELLINGTON LEITE DE SOUSA, 025056PB MAX WILLY CABRAL DE ARAUJO**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00423** Processo: 0001014-13.2019.815.0211 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO MARCILIO FERNANDES LOPESINDICIADO: MARCIO FERNANDES DANTASVITIMA: MAISA FERNANDES DINIZaato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00424** Processo: 0001281-92.2013.815.0211 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: CLEBER VIEIRA DE ARAUJOINDICIADO: THIAGO BARREIRO DE SOUSAVITIMA: MAURICELIO COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00425** Processo: 0002112-14.2011.815.0211 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: ENERGISAREU: JOSE CASIMIRO FILHO **ADVOGADO: 018186PB CHRISTIAN JEFFERSON DE SOUSA LIMA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**00426** Processo: 0002561-64.2014.815.0211 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA JOSE MARTINSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018





**00427** Processo: 0002562-49.2014.815.0211 - ACO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO VALDOMIRO DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**JACARAU**

**VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 067/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00428** Processo: 0000036-75.2019.815.1071 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: BRADESCO S/A **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00429** Processo: 0000131-08.2019.815.1071 - ACO PENAL - PROCEDI REU: JAMYLSO ALVES VIANA FELIX **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00430** Processo: 0000391-85.2019.815.1071 - CARTA PRECATORIA CRI REU: GENIVAL INACIO DE SANTANA **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00431** Processo: 0000585-85.2019.815.1071 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: CHARLES GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00432** Processo: 0000704-46.2019.815.1071 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CHARLES GOMES DA SILVA **ADVOGADO: 011356RN ANDERSON ARAUJO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**JUAZEIRINHO**

**VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 009/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00433** Processo: 0001939-54.2012.815.0631 - ACO DE ALIMENTOS AUTOR: G. D. A. **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REPRESENTANTE LEGAL: M. E. D. **ADVOGADO: 006166PB FELISBELA MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: J. P. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00434** Processo: 0001950-49.2013.815.0631 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SEBASTIAO MARIANO FILHO **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA UNICA DA COMARCA DE JUAZEIRINHO NF 009/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00435** Processo: 0000199-17.2019.815.0631 - AUTO DE PRISAO EM FL AUTOR: ARMANDO VARELO DOS SANTOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência n. 50/2018

**00436** Processo: 0000220-90.2019.815.0631 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DAMIANA SORAIA FERREIRA LIRAVITIMA: JOSE AZEVEDO LIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00437** Processo: 0000294-47.2019.815.0631 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: LUCIA DE FATIMA BATISTA MATIAS. REU: JOSE AVELINO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00438** Processo: 0000308-02.2017.815.0631 - ACO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON PAULO DE SOUZA MATEUS **ADVOGADO: 007129PB JOSE BARROS DE FARIAS.** REU: HUMBERTO BATISTA DOS ESTEVAO **ADVOGADO: 007129PB JOSE BARROS DE FARIAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00439** Processo: 0000349-66.2017.815.0631 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: E. M. S. VITIMA: E. S. A. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00440** Processo: 0000379-04.2017.815.0631 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: G. J. L. F. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00441** Processo: 0000400-09.2019.815.0631 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: D. R. P. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00442** Processo: 0000469-41.2019.815.0631 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE ADEILSON RODRIGUES FARIAS INDICIADO: IRACILDO SOBRAL DA SILVA NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00443** Processo: 0000539-92.2018.815.0631 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: W. J. F. O. VITIMA: I. V. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00444** Processo: 0000578-89.2018.815.0631 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: W. J. F. O. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00445** Processo: 0000589-21.2018.815.0631 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: W. J. F. O. VITIMA: R. A. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00446** Processo: 0000659-38.2018.815.0631 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE FRANCISCO NETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00447** Processo: 0000668-97.2018.815.0631 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: J. J. R. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00448** Processo: 0000670-67.2018.815.0631 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: VERONILDO PAULO DO NASCIMENTO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00449** Processo: 0000730-40.2018.815.0631 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: RODRIGO LUCINDO DOS SANTOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00450** Processo: 0000948-39.2016.815.0631 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: EVERTON DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 006564RN JOSE BARTOLOMEU DE MEDEIROS LINHARES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**MAMANGUAPE**

**3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 049/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00451** Processo: 0002257-05.2014.815.0231 - EMBARGOS A EXECUCAO AUTOR: CR ALMEIDA S/A **ADVOGADO: 012441PB ADAIR BORGES COUTINHO NETO.** REU: MUNICIPIO DE MAMANGUAPE **ADVOGADO: 007713PB EDNALDO RIBEIRO DA SILVA.** Sentença: Intime-se OS ADVOGADOS PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA QUE EXTINGUIU O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MERITO.

**3A. VARA DE MAMANGUAPE NF 049/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00452** Processo: 0000249-50.2017.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WELLISON SANTOS DE MORAIS **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00453** Processo: 0000348-83.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MOACIR DELFINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00454** Processo: 0000390-98.2019.815.0231 - CARTA PRECATORIA CRI REU: BRUNO PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00455** Processo: 0000946-71.2017.815.0231 - ACO PENAL - PROCEDI REU: GILBERTO BENTO FERNANDES **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00456** Processo: 0001085-86.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JEANDERSON FELINTO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00457** Processo: 0001108-32.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JEANDERSON FELINTO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00458** Processo: 0001130-90.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JEANDERSON FELINTO DO NASCIMENTO **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório:

Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00459** Processo: 0001235-04.2017.815.0231 - ACO PENAL - PROCEDI REU: ALINDEMON FORTUNATO CARDOSO **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00460** Processo: 0001332-67.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDVALDO JOSE DA SILVA **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00461** Processo: 0001385-14.2019.815.0231 - INQUERITO POLICIAL REU: ROBERIO FLAVIO RIBEIRO DA SILVA **ADVOGADO: 031070PE BRUNA DE BRITO LOPES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00462** Processo: 0001479-93.2018.815.0231 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LUIZ RICARDO PEREIRA EDUARDO DE LIMA **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00463** Processo: 0001573-75.2017.815.0231 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE SALOMAO DE FRANÇA **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00464** Processo: 0001725-31.2014.815.0231 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GERALDO DO CARMO DA SILVA **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00465** Processo: 0001984-21.2017.815.0231 - ACO PENAL - PROCEDI REU: ROBERTO COSTA PEREIRA **ADVOGADO: 018304PB ERLSON CLAUDIO RODRIGUES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00466** Processo: 0002219-56.2015.815.0231 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAO CAVALCANTE DA CRUZ FILHO **ADVOGADO: 003942PB MARIA SILVONETE R DO NASCIMENTO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**MONTEIRO**

**1A. VARA DE MONTEIRO NF 077/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00467** Processo: 0001366-75.2019.815.0241 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EDNAILSON ESPEDITO DOS SANTOS **ADVOGADO: 026586PB ANA PAULA RUFINO PEREIRA, 005368PB SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**PATOS**

**1A. VARA DE PATOS NF 110/01** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00468** Processo: 0001774-41.2016.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: HELIO ANTONIO DA SILVA LOPES LOUREIRO **ADVOGADO: 011620PB PEDRO PONTES CANDIDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**1A. VARA DE PATOS NF 106/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00469** Processo: 0000417-26.2016.815.0251 - ACO PENAL DE COMPET REU: FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 011620PB ANA ALINE MOURA DANTAS.** REU: RUBERLANDIO GERMANO DE MOURA **ADVOGADO: 012620PB DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO.** Despacho: Intime-se a defesa para apresentar alegações finais, no prazo legal.

**1A. VARA DE PATOS NF 110/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00470** Processo: 0003857-93.2017.815.0251 - ACO PENAL - PROCEDI REU: J. A. S. **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DE PATOS NF 039/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00471** Processo: 0000130-63.2016.815.0251 - ACO PENAL - PROCEDI REU: GLAUCIA PEREIRA DE JESUS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00472** Processo: 0000450-21.2013.815.0251 - ACO PENAL - PROCEDI REU: DJAVAN DE SOUSA ALVES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00473** Processo: 0000760-80.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DEBORA DE SOUSA GONCALVES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00474** Processo: 0001060-42.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: I. C. R. G. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00475** Processo: 0001150-50.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO HENRIQUE FERNANDES PEREIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00476** Processo: 0001169-56.2020.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DAMIAO NUNES ALVES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00477** Processo: 0001620-52.2018.815.0251 - ACO PENAL - PROCEDI REU: GENAILTON MACEDO DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00478** Processo: 0003269-18.2019.815.0251 - ACO PENAL - PROCEDI VITIMA: MARIA DE FATIMA CABRAL LIMA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00479** Processo: 0003460-34.2017.815.0251 - ACO PENAL - PROCEDI REU: JACINTO ANTONIO DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00480** Processo: 0003840-96.2013.815.0251 - ACO PENAL - PROCEDI REU: NIVALDO SANTOS DA SILVA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00481** Processo: 0005690-78.2019.815.0251 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: FRANCINALDO DE OLIVEIRA PEREIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00482** Processo: 0007759-20.2018.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ANTONIO TOMAZ DE AQUINO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00483** Processo: 0009170-40.2014.815.0251 - ACO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO FERREIRA DA COSTA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00484** Processo: 0013550-09.2014.815.0251 - ACO PENAL - PROCEDI REU: DIEGO JACKSON BEZERRA DE OLIVEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**4A. VARA DE PATOS NF 042/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00485** Processo: 0000136-46.2011.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA DA SILVA CRUZ **ADVOGADO: 011137PB HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA.** REU: MUNICIPIO DE PATOS **ADVOGADO: 018027PB JONAS GUEDES DE LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00486** Processo: 0001427-13.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VANUSA TRIGUEIRO SOARES **ADVOGADO: 011620PB ANA ALINE MOURA DANTAS.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00487** Processo: 0006656-51.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: SINDICATO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS DE PATOS E REGIAO **ADVOGADO: 013293PB DAMIAO GUIMARAES LEITE.** REU: MUNICIPIO DE CACIMBA DE AREIA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00488** Processo: 0011547-18.2013.815.0251 - PROCEDIMENTO SUMARIO AUTOR: ELIANA SOARES GOMES **ADVOGADO: 013298PB GUSTAVO NUNES DE AQUINO.** REU: MUNICIPIO DE CONDADO/PB **ADVOGADO: 009366PB TACIANO FONTES DE FREITAS.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00489** Processo: 0013837-69.2014.815.0251 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOAO FERREIRA **ADVOGADO: 012314PB JOSE AUGUSTO DE MACEDO MAIA, 015686PB SELEMIRTH MARTINS DE ALMEIDA.**





REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADVOGADO: 182694A TAYLISE CATARINA ROGERIO SEIXAS.**  
Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**6A. VARA DE PATOS NF 077/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00490** Processo: 0000834-71.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: INSTITUTO UNIEDUCATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00491** Processo: 0002954-87.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GRAZIELE AMORIM MORAISATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00492** Processo: 0003062-19.2019.815.0251 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROBERTA DOS SANTOS NASCIMENTO VITIMA: MAYOVIKEV AVELINO DE FIGUEIREDOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00493** Processo: 0003671-36.2018.815.0251 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: MARCILEIDE SILVA DE LUCE-NAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**7A. VARA DE PATOS NF 032/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00494** Processo: 0001276-42.2016.815.0251 - EXECUCAO DE MEDIDAS AUTOR: A. Y. F. S.ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### PEDRAS DE FOGO

**VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO NF 079/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00495** Processo: 0000117-69.2019.815.0571 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FABIO MARACAJA DE ALMEIDA CARNEIROATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00496** Processo: 0000146-56.2018.815.0571 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: IVAN RODRIGUES GONZAGA **ADVOGADO: 007529PB BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00497** Processo: 0000166-81.2017.815.0571 - RELATORIO DE INVESTI ADOLESC AUTOR DO ATO: B. F. S.ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### PIANCO

**1A. VARA DE PIANCO NF 100/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00498** Processo: 0000054-43.2015.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSE BRAULIO DE SOUZA JUNIOR **ADVOGADO: 012275PB JOAO BATISTA LEONARDO.** REU: CRISTIANE VIRGINIA PALITOT **ADVOGADO: 017227PB YURICK WILLANDER DE AZEVEDO LACERDA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00499** Processo: 0001740-41.2013.815.0261 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE LOURDES FERREIRA **ADVOGADO: 004486PB JOSE FERREIRA NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DE PIANCO NF 070/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00500** Processo: 0002173-11.2014.815.0261 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO ANDERSON JUSTINO PEREIRAREU: DANILO VALDEVINO PEREIRAVITIMA: ANTONIO SOARES PEREIRAAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### PICUI

**VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 072/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00501** Processo: 0000152-22.2020.815.0271 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: J. M. A.ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 076/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00502** Processo: 0001056-28.2009.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: CLEONICE DE CASTRO SILVA MUNIZ **ADVOGADO: 001391PB IARA MARIA DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00503** Processo: 0001507-82.2011.815.0271 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: PAOLA DOS SANTOS DA SILVA **ADVOGADO: 001391PB IARA MARIA DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA UNICA DA COMARCA DE PICUI NF 076/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00504** Processo: 0000068-26.2017.815.0271 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MEYRE DA FONSECA SOBRI-NHOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00505** Processo: 0000109-27.2016.815.0271 - AÇÃO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE ALVES PONTESATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00506** Processo: 0000134-98.2020.815.0271 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SOFORA MARIA PORTO DE SOUSAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00507** Processo: 0000156-30.2018.815.0271 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ERIOSVALDO BARBOSA RIBEIROATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00508** Processo: 0000163-61.2014.815.0271 - TERMO CIRCUNSTANCIAD VITIMA: FRANCISCO PAZ DE LIRA **ADVOGADO: 004619DP MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO, 004619DP MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00509** Processo: 0000206-27.2016.815.0271 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE MARCIO MACEDO OLIVEIRA **ADVOGADO: 018810PB JOAO FABIO FERREIRA DA ROCHA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00510** Processo: 0000268-62.2019.815.0271 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE WAGNER DOS SANTOSATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00511** Processo: 0000272-65.2020.815.0271 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOEDSON ARAUJO DANTASATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00512** Processo: 0000330-39.2018.815.0271 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: WELLISON HIAGO DANTAS GONZAGAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00513** Processo: 0000368-80.2020.815.0271 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ALCEMIR DE SOUZA OLIVEIRAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00514** Processo: 0000389-56.2020.815.0271 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: PEDRO SANTANA DA SILVAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00515** Processo: 0000390-41.2020.815.0271 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEBASTIAO PEREIRA SANTOSATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00516** Processo: 0000392-11.2020.815.0271 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARCOS EDSON DO NASCIMENTO SANTOSATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00517** Processo: 0000393-93.2020.815.0271 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. W. F. L.ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00518** Processo: 0000394-78.2020.815.0271 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JARDEL FREITAS DE MELOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00519** Processo: 0000397-33.2020.815.0271 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: T. D. M. S.ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00520** Processo: 0000409-47.2020.815.0271 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINO FRANCISCO DA SILVAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00521** Processo: 0000431-76.2018.815.0271 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EM INVESTIGACAOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00522** Processo: 0000443-56.2019.815.0271 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: F. C. S.ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00523** Processo: 0000463-18.2017.815.0271 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ADAILTON DANTAS DE MACEDOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00524** Processo: 0000552-70.2019.815.0271 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARIA UBERLANDIA MARTINS DA COSTAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00525** Processo: 0001544-41.2013.815.0271 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MARLUCE DA SILVAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00526** Processo: 0001601-88.2015.815.0271 - PEDIDO DE BUSCA E AP REU: J. M. M. O.ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00527** Processo: 0002167-32.2018.815.0271 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: MYCELANGELO DE AZEVEDO FERINOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00528** Processo: 0002209-81.2018.815.0271 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCEANIO LUCIANO DE SOUTOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00529** Processo: 0005425-60.2012.815.0271 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: PEDRO RODRIGUESATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### POMBAL

**1A. VARA DE POMBAL NF 045/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00530** Processo: 0000418-26.2014.815.0301 - INQUERITO POLICIAL REU: REGINALDO RAIMUNDO DE SOUSAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**1A. VARA DE POMBAL NF 050/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00531** Processo: 0000051-31.2016.815.0301 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: NEY ROBSON LUCENA PEREIRAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00532** Processo: 0000687-75.2008.815.0301 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: ELIABE MARCELO DE SOUSA PEREIRAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00533** Processo: 0001677-85.2016.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: UELITOM RODRIGUES DE SANTANAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**1A. VARA DE POMBAL NF 051/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00534** Processo: 0000037-47.2016.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLEDINALDO DE SOUZA SOUTOVITIMA: BENIGNA RUFINA DA CONCEICAO NETAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00535** Processo: 0000038-90.2020.815.0301 - AÇÃO PENAL - PROCEDI VITIMA: JUCIE ALBIAPINO DE SOUSAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00536** Processo: 0000424-23.2020.815.0301 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: AIRES PAULO DE SOUSAVITIMA: JOYANNE MIRELLE DE SOUSA FERREIRAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00537** Processo: 0000485-93.2011.815.0301 - INSANIDADE MENTAL DO REU: CAIO CEZAR DE SOUSAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00538** Processo: 0000600-70.2018.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA FERREIRAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00539** Processo: 0000767-87.2018.815.0301 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: WALLISON PEREIRA DE MEDEIROSATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00540** Processo: 0001100-20.2010.815.0301 - AÇÃO PENAL - PROCEDI REU: CAIO CEZAR DE SOUSA **ADVOGADO: 003467PB ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00541** Processo: 0001970-55.2016.815.0301 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: ALAN CARLOS ARRUDA DE ALMEIDAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00542** Processo: 0002060-68.2013.815.0301 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EXPRESSO GUANABARA S/ AATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00543** Processo: 0002267-67.2013.815.0301 - TERMO CIRCUNSTANCIAD AUTOR DO FATO/JZ ESP: RODRIGO MARTINS DA SILVAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00544** Processo: 0002527-91.2006.815.0301 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: GLAYDSON COSTA DE ANDRADE RIBEIROVITIMA: ALMIR ALVES DE ARAUJOATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00545** Processo: 0002554-35.2010.815.0301 - AÇÃO PENAL DE COMPET REU: CARLOS ANTONIO DE SOUSA **ADVOGADO: 004506PB JOSE WILLAMI DE SOUZA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DE POMBAL NF 050/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00546** Processo: 0000124-52.2006.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: JOSELICE FREIRES BANDEIRA **ADVOGADO: 005843PB ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBALATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00547** Processo: 0001350-14.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ERIVANDRO FERNANDES DE SOUSA **ADVOGADO: 019017PB SEFRA POLIANA ALVES DE LIMA, 016876PB ARISTOTELES LACERDA DA NOBREGA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00548** Processo: 0001355-75.2010.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DO SOCORRO MELO FREITAS **ADVOGADO: 008532PB CLENILDO BATISTA DA SILVA.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/AREU: ANA AMELIA DE FREITASREU: MARIA DE JESUS FREITAS MELO SILVAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00549** Processo: 0002155-64.2014.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DE FATIMA ROQUE DE SOUSA ALVES **ADVOGADO: 008874PB ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DE POMBAL NF 050/20** (Parágrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00550** Processo: 0000350-66.2020.815.0301 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO MARCIO PEREIRA DA SILVAINDICIADO: HERBERT HENRIQUE LEITE DOS SANTOSINDICIADO: ANDREW ALMEIDA DE SOUSA SILVAATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00551** Processo: 0000460-65.2020.815.0301 - BOLETIM DE OCORRENCI ADOLESC AUTOR DO ATO: L. F. S. L.ATO Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**3A. VARA DE POMBAL NF 052/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00552** Processo: 0001005-53.2011.815.0301 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: MARIA DA GUIA FERNANDES DA SILVA **ADVOGADO: 013533B HILTON SOUTO MAIOR NETO, 011086PB MARTINHO CUNHA MELO FILHO, 015280PB GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLIMPIO.** AUTOR: FRANCISCA DA SILVA CANDIDO **ADVOGADO: 013533PB HILTON SOUTO MAIOR NETO, 011086PB MARTINHO CUNHA MELO FILHO, 015280PB GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLIMPIO.** AUTOR: SIMONE NUNES DOS SANTOS **ADVOGADO: 013533B HILTON SOUTO MAIOR NETO, 011086PB MARTINHO CUNHA MELO**





**FILHO**, 015280PB GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLIMPIO. AUTOR: FRANCINILDA DOS SANTOS SOARES SILVA ADVOGADO: 013533B HILTON SOUTO MAIOR NETO, 011086PB MARTINHO CUNHA MELO FILHO, 015280PB GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLIMPIO. AUTOR: NOEMIA PEREIRA DA SILVA ADVOGADO: 013533B HILTON SOUTO MAIOR NETO, 011086PB MARTINHO CUNHA MELO FILHO, 015280PB GIOVANA LEITE CAVALCANTI OLIMPIO. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADVOGADO: 048812RJ ROSANGELA DIAS GUERREIRO, 043524RS DEBORA OLIVEIRA BARCELOS. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**PRINCESA ISABEL**

**1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 063/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00553** Processo: 0000030-64.2012.815.0311 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: ELENITA RODRIGUES DE ARAUJO ADVOGADO: 013994PB ANTONIO CARLOS MARQUES, 020314PB GUILHERME QUEIROZ E SILVA. REU: MUNICIPIO DE SAO JOSE DE PRINCESA ADVOGADO: 013074PE FABIO ANCELMO DE SIQUEIRA LOPES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**QUEIMADAS**

**1A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 088/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00554** Processo: 0000266-62.2020.815.0981 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE GUTIERRE DA SILVA RAMOS ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES. VITIMA: LEANDRO GALDINO CRISANTO AUTOR: A JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00555** Processo: 0000282-50.2019.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VANDERLAN OLIVEIRAVITIMA: A COMUNIDADEAUTOR: A JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00556** Processo: 0000288-23.2020.815.0981 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: NAYRTON ALEXANDRE ADELINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00557** Processo: 0000312-51.2020.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MARCOS DOS SANTOS VIEIRAVITIMA: A COMUNIDADEAUTOR: A JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00558** Processo: 0000354-81.2012.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE JARDEL DE SOUSA ARAUJO ADVOGADO: 002785PB PAULO MATIAS DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se o condenado para pagamento das custas processuais finais, no prazo de 15 dias.

**00559** Processo: 0000540-26.2020.815.0981 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA EUNICE PEREIRA HERCULANO INDICIADO: FLAVIO PEREIRA HERCULANO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00560** Processo: 0000542-93.2020.815.0981 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: INACIA TRAJANO DANTASINDICIADO: IVANILDO DA SILVA MARTINS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00561** Processo: 0000544-63.2020.815.0981 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LIDIANE SILVA ANDRADEINDICIADO: IGOR JOSE ELOI DE MOURA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00562** Processo: 0000550-70.2020.815.0981 - AUTO DE PRISA EM FL VITIMA: A COLETIVIDADE REU: GERSON DE OLIVEIRA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00563** Processo: 0000750-14.2019.815.0981 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: A COMUNIDADEINDICIADO: JOAO MARCOS SALES FRANCA ADVOGADO: 020144PB FLAVIO CAVALCANTI DE LUNA JUNIOR. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00564** Processo: 0000762-28.2019.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: RAFAELA AGRA DOS SANTOS REU: JOSE FELIPE FIALHO LIRA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00565** Processo: 0000892-18.2019.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO ALVES DA SILVA VITIMA: MARIA LUCIA ALVES DE MIRANDAVITIMA: LAURO ALVES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00566** Processo: 0000932-68.2017.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: A COLETIVIDADE REU: JOEL RODRIGUES DA SILVA ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00567** Processo: 0001210-50.2009.815.0981 - ACAO PENAL DE COMPET REU: MARCOS ANTONIO BORGES DE SOUZA ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES, 017484PB HUMBERTO ALBINO DA COSTA JUNIOR. REU: FRANCISCO DE ASSIS GOMES BATISTA ADVOGADO: 008408PB LUIZ CARLOS DE ARAUJO SANTOS JUNIOR, 006820PB LUCIANO JOSE NOBREGA PIRES, 026929PB MATEUS SOUSA DE ARAUJO. VITIMA: LUIZ Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00568** Processo: 0001337-70.2018.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO GLAYDSON DE SOUSA SILVA ADVOGADO: 024777PB LAZARO FABRICIO DA COSTA. VITIMA: A COMUNIDADEAUTOR: A JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00569** Processo: 0001517-91.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: A COLETIVIDADE REU: REGINALDO BENTO DA SILVA ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES. REU: SILVANO BEZERRA DA SILVA ADVOGADO: 010101PB MARCIO MACIEL BANDEIRA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00570** Processo: 0002173-53.2012.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIANO PLACIDO DA SILVA ADVOGADO: 017315PE SARITA LEITE, 022660PE HARLEYSON FERNANDO SOBREIRA MARINHO. REU: MANOEL MESSIAS SILVA NOBREGAVITIMA: JOSE FERREIRA RAMOS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 001/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00571** Processo: 0000248-41.2020.815.0981 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: DIOGO FIRMINO DE CASTRO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00572** Processo: 0000249-26.2020.815.0981 - EXECUCAO DE MEDIDAS INFRATOR: HENRIQUE BARBOSA DE ASSIS Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00573** Processo: 0000428-57.2020.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00574** Processo: 0000448-53.2017.815.0981 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: E. C. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00575** Processo: 0000498-79.2017.815.0981 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: L. G. P. T. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00576** Processo: 0000619-39.2019.815.0981 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: RAQUEL JUSTINO SILVA LOPESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00577** Processo: 0001359-31.2018.815.0981 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: JOSEVAN DA SILVA LAURENTINO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00578** Processo: 0002531-13.2015.815.0981 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CLEITON SILVA GONZAGA ADVOGADO: 003559PB HUMBERTO ALBINO DE MORAES. Despacho: Intime-se da decisão de fls. 63.

**REMIGIO**

**VARA UNICA DA COMARCA DE REMIGIO NF 064/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00579** Processo: 0000196-11.2019.815.0551 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00580** Processo: 0000206-55.2019.815.0551 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: B. L. L. C. ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00581** Processo: 0000222-09.2019.815.0551 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: V. M. M. B. ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ. VITIMA: E. M. B. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00582** Processo: 0000227-31.2019.815.0551 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: M. V. M. S. ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ. INFRATOR: L. S. M. ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ. VITIMA: C. I. S. INFRATOR: J. C. D. S. ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00583** Processo: 0000232-24.2017.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI INFRATOR: KLEITON ANTONIO DE FREITAS LINO ADVOGADO: 005100PB ANA PAULA MIRANDA DOS SANTOS DINIZ. VITIMA: MUNICIPIO DE REMIGIO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00584** Processo: 0000309-62.2019.815.0551 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GILSON ANTONIO DA SILVA Ato Ordinatório: JUSTICA PUBLICA ADVOGADO: 015564PB VINICIUS JOSE CARNEIRO BARRETO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00585** Processo: 0000562-84.2018.815.0551 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: SEVERINO DO RAMO SOARES DE SOUZAVITIMA: CICERO RODRIGUES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00586** Processo: 0000608-73.2018.815.0551 - ACAO PENAL - PROCEDI ADOLESC AUTOR DO ATO: L. M. N. VITIMA: G. A. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**RIO TINTO**

**VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 103/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00587** Processo: 0000271-57.2019.815.0581 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: HENRIQUE SILVA DOS SANTOS ADVOGADO: 022677PB VIRGINIA DO NASCIMENTO RODRIGUES PESSOA. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**SANTA LUZIA**

**VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 088/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00588** Processo: 0000557-39.2019.815.0321 - PEDIDO DE BUSCA E AP REU: F. B. M. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00589** Processo: 0000577-30.2019.815.0321 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FAGNER DE MEDEIROS BARBOSAVITIMA: JOSE DE ASSIS SOUSA SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA UNICA DA COMARCA DE SANTA LUZIA NF 096/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00590** Processo: 0000302-52.2017.815.0321 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEXANDRE GOMES DA SILVA MODESTO Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**SANTA RITA**

**1A. VARA DE SANTA RITA NF 041/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00591** Processo: 0000574-79.2018.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO FRANCISCO DA SILVA ADVOGADO: 016427PB JOALYSON GUEDES RESENDE. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00592** Processo: 0000624-13.2015.815.0331 - ACAO PENAL DE COMPET REU: JOSE ROBERTO DA SILVA OLIVEIRAREU: JOSENILDO ALVES DA SILVA Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00593** Processo: 0001721-48.2015.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUZEMBERG DA COSTA SILVA ADVOGADO: 012381PB CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**2A. VARA DE SANTA RITA NF 016/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00594** Processo: 0000114-92.2018.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: L. L. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00595** Processo: 0000153-89.2018.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: B. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00596** Processo: 0000162-85.2017.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: G. F. G. ADOLESC AUTOR DO ATO: R. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00597** Processo: 0000168-24.2019.815.0331 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: D. F. O. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00598** Processo: 0000225-13.2017.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: R. M. B. S. VITIMA: K. B. S. ADOLESC AUTOR DO ATO: L. R. L. S. ADOLESC AUTOR DO ATO: N. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00599** Processo: 0000394-63.2018.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: K. R. N. V. ADOLESC AUTOR DO ATO: J. B. L. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00600** Processo: 0000407-96.2017.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: C. M. N. J. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00601** Processo: 0000613-08.2020.815.0331 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: F. G. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00602** Processo: 0000815-87.2017.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: J. R. C. ADOLESC AUTOR DO ATO: V. S. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00603** Processo: 0000891-14.2017.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: E. P. L. VITIMA: M. G. S. S. ADOLESC AUTOR DO ATO: J. M. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00604** Processo: 0001025-07.2018.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: E. B. L. VITIMA: M. F. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00605** Processo: 0001042-43.2018.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: J. V. O. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00606** Processo: 0001100-17.2016.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO VITIMA: M. A. A. M. ADOLESC AUTOR DO ATO: J. B. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00607** Processo: 0001305-12.2017.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: J. C. S. D. F. ADOLESC AUTOR DO ATO: J. A. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00608** Processo: 0001315-27.2015.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: G. N. N. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00609** Processo: 0001364-29.2019.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: C. E. L. S. P. VITIMA: I. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00610** Processo: 0001474-28.2019.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: Q. Q. S. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00611** Processo: 0001584-95.2017.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: A. S. R. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00612** Processo: 0001594-71.2019.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: J. S. B. VITIMA: L. M. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018





- 00613** Processo: 0001597-94.2017.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: P. L. G. S. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00614** Processo: 0001646-38.2017.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: G. S. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00615** Processo: 0001715-70.2017.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: J. D. S.VITIMA: S. G. S.VITIMA: F. N. S.VITIMA: J. E. O. S.VITIMA: F. C. S.VITIMA: D. J. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00616** Processo: 0001727-16.2019.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: E. M. G.VITIMA: V. G. S. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00617** Processo: 0001785-29.2013.815.0331 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: A. F. O.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00618** Processo: 0001837-20.2016.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: L. C. S.VITIMA: J. W. S. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00619** Processo: 0001885-81.2013.815.0331 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: R. G. C. S.ADOLESC AUTOR DO ATO: L. B. S.ADOLESC AUTOR DO ATO: L. B. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00620** Processo: 0001892-97.2018.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: A. M. S.VITIMA: S. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00621** Processo: 0002044-82.2017.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: L. G. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00622** Processo: 0002087-82.2018.815.0331 - AUTO DE APREENSAO EM ADOLESC AUTOR DO ATO: F. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00623** Processo: 0002223-16.2017.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: M. S. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00624** Processo: 0002765-39.2014.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: L. H. B. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00625** Processo: 0002806-40.2013.815.0331 - PROCESSO DE APURACAO ADOLESC AUTOR DO ATO: D. A. A. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**5A. VARA DE SANTA RITA NF 087/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00626** Processo: 0000012-02.2020.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: CLEBSON FERNANDES DOS SANTOSVITIMA: MARIA GRAZIELLE GOMES DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00627** Processo: 0000017-92.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANA CAROLINE DE SOUZA BELARMINOINDICIADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIORAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00628** Processo: 0000021-32.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: KELLANY DA SILVA SOUZAINDCIADO: ROMARIO SILVA DE NEGREIROSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00629** Processo: 0000041-86.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: J. F. C.VITIMA: A. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00630** Processo: 0000442-95.2013.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: WALDILENE OTAVIO DOS SANTOS SILVAREU: LEANDRO LOPES DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00631** Processo: 0000535-14.2020.815.0331 - CRIMES DE RESPONSABILIDADE: FERNANDA MEDEIROS DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00632** Processo: 0000655-57.2020.815.0331 - PROCEDIMENTO ESPECIAL AUTOR: MINISTERIO PUBLICOREU: JOSE MARCELO RIGONIREU: JOSE MARCELO RIGONIAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00633** Processo: 0000669-41.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL REPRESENTADO: S. F. M. S.VITIMA: J. M. R. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00634** Processo: 0000670-26.2020.815.0331 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: J. B. C. VITIMA: J. S. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00635** Processo: 0000788-70.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA HELOISA DOS SANTOS SANTINOINDICIADO: JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVAINDICIADO: MARIA DA LUZ MARIANO DE CARVALHOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00636** Processo: 0000805-38.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: R. G. S.REU: I. D. J.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00637** Processo: 0000851-32.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE ROBERTO DA SILVA-VITIMA: GEANE ALVES DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00638** Processo: 0000870-38.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LETICIA MONTEIRO DE FIGUEIREDOINDICIADO: MAURICIO QUEIROZ MARTINS DOS SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00639** Processo: 0000873-90.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOANA DARC DE PAULOINDICIADO: WALTER JORGE DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00640** Processo: 0000974-64.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: WALTERNICE LIMA DE PONTEINDICIADO: WEVERTON REINALDO DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00641** Processo: 0000979-86.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ILZA ANGELITA DA SILVA INDICIADO: JOADSON FERREIRA DOS SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00642** Processo: 0001123-65.2013.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ROGERIO BETO DA SILVA MARINVITIMA: RANIELLY BRITO DA SILVAVITIMA: RANILSON BRITO DA SILVAVITIMA: RAFAEL BRITO DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00643** Processo: 0001147-54.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANA PAULO BENTO PEREIRA-INDICIADO: SEVERINO DO RAMO DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00644** Processo: 0001565-55.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: C. M. S.VITIMA: T. N. S.REPRESENTADO: A. M. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00645** Processo: 0001667-14.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: SAFIRA MAIARA DA CONCEICAO SILVAINDICIADO: RENATO RAIAN DE MELO FAUSTINOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00646** Processo: 0001694-60.2018.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: V. Q. S.REPRESENTADO: S. R. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00647** Processo: 0001697-78.2019.815.0331 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: J. R. C.VITIMA: A. R. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00648** Processo: 0001813-31.2012.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEXANDRE ALVES DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00649** Processo: 0001813-89.2016.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDUARDO TELES DIAS DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00650** Processo: 0001911-74.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MIRIANE MARIA TAVARES SANTOSINDICIADO: JOSE WILLAMY LACERDA FIUZAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00651** Processo: 0001914-29.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DANIELA ARAUJO DOS SANTO-SINDICIADO: RAFAEL COSTA DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00652** Processo: 0001962-85.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: EMMILLY JOYCE DA CONCEICAO SILVAINDICIADO: LUIZ BORGES DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00653** Processo: 0002178-12.2017.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: MARIA DE FATIMA DOS SANTO-SINDICIADO: IRANILDO SANTOS DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00654** Processo: 0002347-62.2018.815.0331 - MEDIDAS PROTETIVAS D VITIMA: M. L. P. S.REU: A. C. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00655** Processo: 0002423-18.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: J. S. C. B.REPRESENTADO: D. C. B. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00656** Processo: 0002480-36.2020.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALEX JUNIOR FREIRE DE AGUIARREU: ALEX JUNIOR FREIRE DE AGUIARAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00657** Processo: 0002645-83.2020.815.0331 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALINE MARIA DOS SANTOS SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00658** Processo: 0002742-93.2014.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: IARA DA CONCEICAO SILVAVITIMA: LEANDRA DA SILVA SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00659** Processo: 0003177-67.2014.815.0331 - PROCEDIMENTO ESPECIAL REU: ADMIR BERNARDO DA SILVAVITIMA: KATIA VANESSA DA SILVA FERNANDESAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00660** Processo: 0004379-06.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTOVITIMA: THAMIRES MONTEIRO DE FRANCAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00661** Processo: 0004387-80.2019.815.0331 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: JEFFERSON RODRIGUES DA SILVAVITIMA: ANNY TEREZA DE JESUS NUNESAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00662** Processo: 0010000-86.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: LIDIANE FRANCISCO AMARO-INDICIADO: LUIZ CLAUDIO LINDOLFO At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00663** Processo: 0033506-96.2013.815.0331 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: ALBERTO MARTINS DE ANDRADEREU: CARLOS ADRIANO MANUMVITIMA: LUCILENE PEREIRA DE LIMAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00664** Processo: 0100089-58.2016.815.0331 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CAMILA DE AQUINO DA SILVA-INDICIADO: NELSON DE LIMAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**SAO BENTO**

- VARA UNICA DE SAO BENTO NF 103/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00665** Processo: 0000004-92.2018.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: EMERSON ALEXANDRE DA SILVA ALVESVITIMA: RUBEM GUARYS DEYVID DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00666** Processo: 0000106-22.2015.815.0881 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JANACISO FERNANDES DE ASEVEDOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00667** Processo: 0000111-39.2018.815.0881 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: AGAMENON DANTAS DA SILVAVITIMA: MANOEL ANTONIO ELIAS DOS SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00668** Processo: 0000124-38.2018.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AGAMENON DANTAS DA SILVAVITIMA: MANOEL ANTONIO ELIAS DOS SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00669** Processo: 0000216-45.2020.815.0881 - CARTA PRECATORIA CRI REU: FRANCISCO PAULO PEREIRA MONTEIROAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00670** Processo: 0000355-31.2019.815.0881 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: VIEIRA NOBRE CAVALCANTE-At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00671** Processo: 0000424-63.2019.815.0881 - EXECUCAO DE MEDIDAS ADOLESC AUTOR DO ATO: J. A. F. S.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00672** Processo: 0000445-39.2019.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO SANTANA DA SILVA SOBRINHO ADVOGADO: 017323PB ROGACIANO ARAUJO DA COSTA. At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00673** Processo: 0000494-17.2018.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO AURELIANO BATISTA NETOAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00674** Processo: 0000498-20.2019.815.0881 - PEDIDO DE PRISAO PRE AUTOR: D. P. C. S. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00675** Processo: 0000504-27.2019.815.0881 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: THIAGO DOS SANTOS EVANGELISTAVITIMA: MARIA JOSE SOUSA BARBOSAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00676** Processo: 0000644-61.2019.815.0881 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: DJACKSON PORTO AMAROAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00677** Processo: 0000654-08.2019.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: FABIO DE ARAUJO SANTOS-REU: DJACKSON PORTO AMAROAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00678** Processo: 0000732-36.2018.815.0881 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: CASA LOTERICA DE PAULISTA LTDAVITIMA: PAULO DANTAS DE ASSIS FERREIRAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00679** Processo: 0000774-51.2019.815.0881 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: THALIA MILENE DE OLIVEIRA-INDICIADO: DOMENIQUE MONTEIRO DOS SANTOSAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00680** Processo: 0001204-13.2013.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARILENE MARIA DE AZEVEDO ALMEIDAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00681** Processo: 0001434-84.2015.815.0881 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ERALDO JERONIMO DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**SAO JOAO DO RIO DO PEIXE**

- 2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 047/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00682** Processo: 0000805-78.2015.815.0051 - PROCEDIMENTO ORDINAR AUTOR: VALDEMIR SEVERINO DA SILVA ADVOGADO: 010520PB JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A At Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 2A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 047/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00683** Processo: 0000281-08.2020.815.0051 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: LUZIA PEREIRA DE LIRAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00684** Processo: 0000522-84.2017.815.0051 - TERMO CIRCUNSTANCIADO AUTOR: JUSTICA PUBLICAAUTOR DO FATO/JZ ESP: IVANILDO ROSA DA SILVAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00685** Processo: 0001279-54.2012.815.0051 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO BEZERRA DO NASCIMENTO ADVOGADO: 011352PB RENO ALEXANDRE DE SOUSA LISBOA. AUTOR: JUSTICA PUBLICAAt Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**SAO JOSE DE PIRANHAS**

- VARA UNICA DE SAO JOSE DE PIRANHAS NF 105/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).





- 00686** Processo: 0000280-03.2017.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: LUANA GOMES DE MORAIS-REU: LAILSON GOMES DE MORAIS **ADVOGADO: 015003PB GILARDO DE PAULO DE OLIVEIRA LINS, 002444DP MESSIAS DELFINO LEITE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00687** Processo: 0000553-11.2019.815.0221 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERALDO DE SOUSA ANTAS **ADVOGADO: 008025PB JOSE FRANCISCO RAMALHO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**SAPE**

- 1A. VARA DE SAPE NF 086/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 00688** Processo: 0000654-12.2020.815.0351 - PROCESSO ADMINISTRAT REU: IRAN DA SILVA SANTOS JUNIORAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00689** Processo: 0000655-94.2020.815.0351 - PROCESSO ADMINISTRAT REU: JOSE PAULO GOUVEIA DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 2A. VARA DE SAPE NF 099/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00690** Processo: 0000284-33.2020.815.0351 - CAUTELAR INOMINADA C AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00691** Processo: 0002799-17.2015.815.0351 - PEDIDO DE PRISAO PRE VITIMA: S. T. S. L.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**SERRA BRANCA**

- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA NF 115/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00692** Processo: 0000183-62.2020.815.0911 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: JAKELINE ARAUJO FIGUEIREDOREU: JOSENILDO PEREIRA MATOSato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00693** Processo: 0000220-60.2018.815.0911 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: PEDRO JOSE BEZERRA FILHOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00694** Processo: 0000228-03.2019.815.0911 - PEDIDO DE QUEBRA DE AUTOR: D. P. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00695** Processo: 0000263-26.2020.815.0911 - PEDIDO DE PRISAO TEM REU: P. M. B.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00696** Processo: 0000265-93.2020.815.0911 - PEDIDO DE PRISAO TEM REU: F. J. S. M.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00697** Processo: 0000269-33.2020.815.0911 - PEDIDO DE PRISAO TEM REU: I. X. N.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00698** Processo: 0000312-67.2020.815.0911 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO VICTOR OLIVEIRA DOS SANTOSato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00699** Processo: 0000400-42.2019.815.0911 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: N. P. C.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00700** Processo: 0000443-13.2018.815.0911 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MAXWELL DE LIMA CHAVES **ADVOGADO: 002308PB ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00701** Processo: 0000446-65.2018.815.0911 - CAUTELAR INOMINADA C AUTOR: J. P.Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**SOLANEA**

- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 103/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00702** Processo: 0000050-12.2020.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSINALDO OLIVEIRA DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00703** Processo: 0000070-71.2018.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBREU: JOSE PAULO NOGUEIRA DIASato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00704** Processo: 0001557-28.2008.815.0461 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: JUSTICA PUBLICA DA COMARCA DE SOLANEA PBato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**SOLEDADE**

- VARA UNICA DE SOLEDADE NF 001/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00705** Processo: 0000011-49.2020.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: PEDRO ROMERO ALMEIDA LIMA **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia n. 50/2018
- 00706** Processo: 0000018-12.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: LUCENILDO DE LIMA GONCALVESVITIMA: JAILSON RICARTE DE ARAUJOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00707** Processo: 0000021-64.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: CLESIEL JEFFERSON DANTAS DE ARAUJO **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00708** Processo: 0000074-45.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: SUELYO JOVEM GONCALVES DA SILVA **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00709** Processo: 0000091-81.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: HELENO FERNANDO PIRES DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00710** Processo: 0000129-25.2020.815.0191 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: JOSE EVERALDO CORDEIRO DE ALCANTARAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00711** Processo: 0000251-09.2018.815.0191 - EXECUCAO DA PENA ADOLESC AUTOR DO ATO: THIAGO CABRAL GOMES **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00712** Processo: 0000374-61.2005.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: PATRICIO ROBERTO CAVALCANTE NOBREGA **ADVOGADO: 012260PB JOSE BECKENBANER GOUVEIA DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00713** Processo: 0000394-95.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: BRUNO HENRIQUE RAFAEL BRITO VIEIRA **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00714** Processo: 0000399-20.2018.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: JOSE ADELINO MENDONCA DO OINDICIADO: ALLAN LOPES DE FREITASINDICIADO: JOSE VITO BARBOSAINDICIADO: FRANCINALDO CHAVES DO NASCIMENTOVITIMA: JOSE DE ARIMATEIA ROCHAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00715** Processo: 0000501-47.2015.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI INDICIADO: EM INVESTIGACAO **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00716** Processo: 0000508-68.2017.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE ARTUR CAVALCANTE ANIBALato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

- 00717** Processo: 0000531-14.2017.815.0191 - PROCESSO DE APURACAO INFRATOR: E. F. S. **ADVOGADO: 006026PB EDSON FREIRE DELGADO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00718** Processo: 0001914-61.2016.815.0191 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEANDRO LIBERATO DA SILVA **ADVOGADO: 003406PB MARIA GORETTI CORDEIRO DE OLIVEIRA.** REU: ROSINALDO DE LIMA **ADVOGADO: 005176PB JOSE FERNANDES DE ALBUQUERQUE.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018

**SOUSA**

- 1A. VARA DE SOUSA/PB NF 088/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00719** Processo: 0000453-96.2016.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI VITIMA: BABILIELE FREIRE BATISTA-REU: JAIANE DA SILVA PINHEIROato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00720** Processo: 0001983-67.2018.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: EDILSON PEREIRA DE ARAUJOVITIMA: JOEDSON DA COSTA ANDRADEVITIMA: LEILSON DA COSTA ANDRADEato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00721** Processo: 0002183-40.2019.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: DOMICIO FELIX DA SILVA-VITIMA: ANTONIO RAMOS DOS SANTOSato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00722** Processo: 0002203-31.2019.815.0371 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ANTONIO TONAIR FERNANDES-ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00723** Processo: 0007049-04.2013.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR: A JUSTICA PUBLICAREU: PEDRINA BARBOSA DA SILVAREU: PATRICIA BARBOSA DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00724** Processo: 0008039-48.2020.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: NERIVALDO DA SILVA NASCIMENTOVITIMA: RAILDO DE SOUSA PEREIRA DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00725** Processo: 0008643-14.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE HILTON DA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00726** Processo: 0008663-05.2017.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE HILTON DA COSTAINDICIADO: VALDIR NUNES DIASVITIMA: JOSE KELFREN DANTAS PINTOVITIMA: FRANCISCO ROCHA PINTOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00727** Processo: 0025883-89.2012.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: MACIEL DE OLIVEIRA ARAUJOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00728** Processo: 0254589-79.2004.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE LIMEIRA DE SOUSAVITIMA: FRANCISCA SOUSA DA CONCEICAOato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 1A. VARA DE SOUSA/PB NF 090/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00729** Processo: 0000132-61.2016.815.0371 - ACAO PENAL DE COMPET VITIMA: FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOSREU: WESNEY HENRIQUE FERREIRAREU: MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA RODRIGUESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00730** Processo: 0000288-44.2019.815.0371 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: ALISSON RODRIGUES DE OLIVEIRAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00731** Processo: 0000291-96.2019.815.0371 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOAQUIM ALEXANDRE DA SILVAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00732** Processo: 0000336-66.2020.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LEONARDO DOS SANTOSato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00733** Processo: 0000361-16.2019.815.0371 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: FRANCISCO HENRIQUE PEREIRAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00734** Processo: 0000472-63.2020.815.0371 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: MANOEL MOURA FERREIRA-ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00735** Processo: 0000476-03.2020.815.0371 - PROCEDIMENTO INVESTI REU: JOSE HEMERSON PEREIRA DE SOUSAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00736** Processo: 0003995-59.2015.815.0371 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: DANIEL SILVA RODRIGUESato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 2A. VARA DE SOUSA/PB NF 031/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 00737** Processo: 0000301-43.2019.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS **ADVOGADO: 010289PB ALCIR BARROS DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00738** Processo: 0000342-44.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO PALMERIO SOARES DE LIMA **ADVOGADO: 008732PB JOAO HELIO LOPES DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00739** Processo: 0000525-78.2019.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO FORMIGA DA SILVA FILHO **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00740** Processo: 0000526-63.2019.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GRIGORIO OLIVEIRA DANTAS **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00741** Processo: 0000576-26.2018.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: CLAUDENIS DIAS CARTAXOVITIMA: PATRICIA JERONIMO DA SILVA **ADVOGADO: 023902PB LUCAS GOMES DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00742** Processo: 0000757-90.2019.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOSE FILHO DE SOUSAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00743** Processo: 0000773-44.2019.815.0371 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: LINDOMAR DA COSTA SOUSAato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00744** Processo: 0000801-46.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MANOEL DA SILVA **ADVOGADO: 004013PB MARIA JUVINETE ANACLETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00745** Processo: 0000803-16.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUAN CARLOS SARMENTO **ADVOGADO: 012060PB LINCON BEZERRA DE ABRANTES.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00746** Processo: 0001107-78.2019.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LINDIVALDO NUNES DA SILVA **ADVOGADO: 004013PB MARIA JUVINETE ANACLETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00747** Processo: 0001342-79.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: DAMIAO BENVINDA DE OLIVEIRA **ADVOGADO: 019200PB ANA MARIA RIBEIRO DE ARAGAO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00748** Processo: 0001398-15.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANTONIO CARLOS DE SOUSA **ADVOGADO: 004013PB MARIA JUVINETE ANACLETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00749** Processo: 0001664-02.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCIMAR VARELO DE LIMA **ADVOGADO: 002203PB JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00750** Processo: 0001771-46.2018.815.0371 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCINALDO MARCOLINO DA SILVA **ADVOGADO: 004013PB MARIA JUVINETE ANACLETO.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018
- 00751** Processo: 0001818-83.2019.815.0371 - CARTA PRECATORIA CRI REU: LEANDRO CARLOS DE LIMA **ADVOGADO: 024836PB FRANCISCO GEORGE ABRANTES DA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migracao dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletronico, nos termos do Ato da Presidencia. 50/2018





**00752** Processo: 0001838-11.2018.815.0371 - INQUERITO POLICIAL REU: JULIO CESAR EUGENIO **ADVOGADO: 008023PB CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### SUME

**VARA UNICA DA COMARCA DE SUME NF 086/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00753** Processo: 0000410-11.2019.815.0451 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WEDEM DA SILVA ARAUJOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### TAPEROA

**VARA UNICA DA COMARCA DE TAPEROA NF 093/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00754** Processo: 0000084-96.2017.815.0091 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALEX SANTOS DA SILVAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00755** Processo: 0000477-91.2016.815.0091 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ADRIANO CAVALCANTE DE QUEIROZAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

#### TEIXEIRA

**VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 087/20** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00756** Processo: 0000062-81.2016.815.0391 - CARTA PRECATORIA CIV REU: GERALDO PAULINO TERTOAU-TOR: ESTADO DA PARAIBAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 087/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00757** Processo: 0000008-47.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: OSEIR SOUZA ALVESVITIMA: KAUNARA HALLRYENE FERREIRA FERNANDESaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00758** Processo: 0000009-32.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MARINHO ALEXANDRE DO CARMOVITIMA: CICERA DOS SANTOS ROSAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00759** Processo: 0000033-60.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBERTO FRANCA DA SILVA-VITIMA: MARIA DEIDJANE DA SILVA GOMESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00760** Processo: 0000041-37.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VANDERLEI FAUSTINO DA SILVAREU: GERALDO FRANCA DA SILVAVITIMA: WALDENIA FRANCA DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00761** Processo: 0000049-43.2020.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI AUTOR DO FATO/JZ ESP: MARCIA MARIA FERREIRA DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00762** Processo: 0000056-40.2017.815.0391 - INQUERITO POLICIAL AUTOR: JUSTICA PUBLICAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00763** Processo: 0000057-20.2020.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: MATHEUS GALDINO DE OLIVEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00764** Processo: 0000059-24.2019.815.0391 - INQUERITO POLICIAL VITIMA: JOSE VICTOR FRANCA SECUNDINOaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00765** Processo: 0000061-57.2020.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: IZABEL CRISTINA SOARESaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00766** Processo: 0000071-38.2019.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MARCIENE SOUZA DA SILVA-Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00767** Processo: 0000078-30.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ANDERSON DO NASCIMENTO FERREIRAVITIMA: BRUNA DA SILVA FEITOSAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00768** Processo: 0000092-14.2019.815.0391 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: MANOEL HENRIQUE DE ASSISAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00769** Processo: 0000102-29.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOAO ROBERTO QUEIROZ DE SOUZA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00770** Processo: 0000108-31.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JOAO PEDRO RAMOS DA SILVAVITIMA: CARLA DAYANE NEVES BARBOSAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00771** Processo: 0000109-16.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: JORGE DE FREITAS OLIVEIRAVITIMA: JANE KALI LIRA DA SILVA GOMESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00772** Processo: 0000115-23.2020.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI REU: VILTON DAMIAO LEITE CORDEIROaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00773** Processo: 0000133-44.2020.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI REU: MAYK TAVARES DE SOUSAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00774** Processo: 0000138-66.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: BENEDITO PATRICIO DOS SANTOSVITIMA: MARIA DA GUIA SOARES SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00775** Processo: 0000140-36.2020.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI REU: PEDRO DAVI DO ESPIRITO SANTOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00776** Processo: 0000142-06.2020.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JEFFERSON DE QUEIROZ IZIDROaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00777** Processo: 0000145-58.2020.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ORLANDO GOMES DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00778** Processo: 0000152-50.2020.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI REU: EXPEDITO AMARO MONTEIRO-Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00779** Processo: 0000162-94.2020.815.0391 - AUTO DE PRISAO EM FL REU: EDER WYLLIAN DOS SANTOS SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00780** Processo: 0000169-86.2020.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOSVITIMA: ROSANGELA ROSA DA SILVAVITIMA: EMANOELE SILVA SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00781** Processo: 0000173-94.2018.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI REU: ANANIAS SIMOES DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00782** Processo: 0000175-74.2012.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOCIVAL GUEDES DE ARAUJOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00783** Processo: 0000187-44.2019.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI REU: EDNALDO DE MENDONCA SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00784** Processo: 0000191-81.2019.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE MURIVALDO DE SOUZA-Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00785** Processo: 0000210-92.2016.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ALDENY ALEXANDRE FLORENCIO **ADVOGADO: 021427PB JOSE RENAN MARQUES DE AMORIM**. VITIMA: THAYZA CAMPOS BRASILaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00786** Processo: 0000218-64.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MANOEL HENRIQUE DE ASSISVITIMA: ANDRESSA ALVES DE ASSISAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00787** Processo: 0000219-49.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ALUIZIO DA SILVAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00788** Processo: 0000220-05.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: RICARDO ALEXANDRE DA SILVA MENDES **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA**. VITIMA: ANGELICA COSTA SANTANAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00789** Processo: 0000231-34.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCINALDO DA SILVA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA**. VITIMA: EMANUELLE PEREIRA SILVAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00790** Processo: 0000242-63.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: LUCAS IBIAPINA CARVALHO **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00791** Processo: 0000252-39.2019.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOSE GENILDO BARROS DE SOUSAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00792** Processo: 0000269-75.2019.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI VITIMA: LIDIANA NUNES LEITEaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00793** Processo: 0000279-22.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JONAS FERREIRA FARIAS **ADVOGADO: 023080PB ACHILLES COSTA ROCHA**. VITIMA: NICOLE AIRES ROCHA RIBEIROaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00794** Processo: 0000357-84.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: HUMBERTO SIMOAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00795** Processo: 0000374-86.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOACIL OLIVEIRA DE LIMA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00796** Processo: 0000381-78.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCISCO HELIO CESAR SOARES VITIMA: ANGELA MARIA LUCASAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00797** Processo: 0000468-97.2019.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: GUSTAVO COSMO ROCHA-VITIMA: JESSICA DE SOUSA SILVAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00798** Processo: 0000487-11.2016.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FRANCIEUDO ALVES PEREIRAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00799** Processo: 0000491-43.2019.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JAMIR SOARES DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00800** Processo: 0000505-27.2019.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: ABEL ALMEIDA DE LIMA-VITIMA: MARIA APARECIDA ALMEIDA DE LIMAaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00801** Processo: 0000519-45.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: BENTO SECUNDINO DOS SANTOSVITIMA: MARIA LOURENCO DA SILVAVITIMA: JULIANA LOURENCO DA SILVAVITIMA: ELIANE LOURENCO DOS SANTOSVITIMA: ADRIANA MARIA LOURENCO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00802** Processo: 0000520-93.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ARLEY LACET LUCENAVITIMA: CARLA PATRICIA LOPES MONTEIROaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00803** Processo: 0000524-67.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILBERTO CORDEIRO DA CUNHA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00804** Processo: 0000538-17.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE MACIEL DE SOUZA PINHOaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00805** Processo: 0000540-89.2016.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: VALMIR PEREIRA DA SILVA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00806** Processo: 0000541-06.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE CHARLES GUEDES DE MENDONCA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00807** Processo: 0000560-80.2016.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ROBSON AIRES **ADVOGADO: 018911PB RENATO MARQUES DE AMORIM**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00808** Processo: 0000576-29.2019.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: MARIA GERLANDIA FERREIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00809** Processo: 0000587-58.2019.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: PERICLES MARQUES HOSTOaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00810** Processo: 0000601-76.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JANAILTON DA SILVA NOVOVITIMA: MARIA RENATA ALVES SIMOAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00811** Processo: 0000605-79.2019.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOAO CARLOS VIEIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00812** Processo: 0000606-35.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AUDERI ARRUDA CRUZ **ADVOGADO: 024158PB IAGO PIERRE SOARES BARBOSA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00813** Processo: 0000608-68.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JACKSON LIRA DOS SANTOS-VITIMA: LUCIANA SUZIER NUNESAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00814** Processo: 0000612-71.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: EDMILSON BENTO DE ARAUJOaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00815** Processo: 0000615-26.2019.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: JOSE RAIMUNDO PEREIRA XAVIERaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00816** Processo: 0000618-78.2019.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: MARIA DE LOURDES DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00817** Processo: 0000620-19.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GILMAR DEODATO DE SOUSA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA**. Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00818** Processo: 0000630-92.2019.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI REU: TIAGO TIMOTEO DE BARROSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00819** Processo: 0000640-73.2018.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOHNNY GLEIDSON DA SILVA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00820** Processo: 0000641-92.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: APOLONIO BATISTAVITIMA: ANA PAULA CORDEIRO DE SOUTOaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00821** Processo: 0000648-16.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE DAMIAO FAUSTINOVITIMA: CELIA MARIA DE SOUSA VITORaTo Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00822** Processo: 0000650-83.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JANAILSON CARDOSO PEREIRAVITIMA: TEREZINHA CARDOSO PEREIRAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00823** Processo: 0000657-75.2019.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI TEST. PRECATORIA: VALERIA ESTEVAM DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00824** Processo: 0000663-87.2016.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: TELMASSO BEZERRA ARRUDA **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA**. VITIMA: ROSANGELA AUGUSTO DA SILVAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**00825** Processo: 0000672-49.2016.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: AILSON CRISPIM DOS SANTOSAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018





- 00826** Processo: 0000674-82.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FABIO DE LIMA FERREIRA **ADVOGADO: 018689PB SHAENNA GUEDES ROCHA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00827** Processo: 0000676-81.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: ELIONALDO JUSTINO DO CARMOREU; JUAREZ ALEXANDRE DO CARMOVITIMA; GRAZIELA ROSA DO CARMOAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00828** Processo: 0000677-66.2019.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI REU: LUIZ CARLOS GONCALVES CAMPOSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00829** Processo: 0000678-51.2019.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI REU: EVERTON DE LIMA ARAUJO-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00830** Processo: 0000686-28.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: FAGNER SILVA DE ANDRADE-Ata Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00831** Processo: 0000690-65.2019.815.0391 - INQUERITO POLICIAL INDICIADO: INACIO MARTINS DA SILVAVITIMA; JOANA DARQUE MARTINSAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00832** Processo: 0000692-35.2019.815.0391 - CARTA PRECATORIA CRI REU: JOAO EVANGELISTA DA SILVA FEITOSAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00833** Processo: 0000697-57.2019.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GABRIEL OLIVEIRA DE SOUSAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00834** Processo: 0000698-13.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: GERONCIO EUGENIO LUSTOSA DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00835** Processo: 0000774-37.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: IVANILDO EVARISTO DA SILVAVITIMA; FRANCINEIDE DA SILVAAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00836** Processo: 0000786-85.2019.815.0391 - INQUERITO POLICIAL REU: ELENILSON MENDONCA DOS SANTOS **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00837** Processo: 0000794-28.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: MIGUEL LUCENA NUNES **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00838** Processo: 0000866-20.2014.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE ANTONIO TAVARES DA SILVA **ADVOGADO: 011167PB PEDRO PONTES CANDIDO.** VITIMA: IRINEIDE CARVALHO ALVESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00839** Processo: 0000996-73.2015.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI AUTOR DO FATO/JZ ESP: VALDILENE ALVES DA CONCEICAO **ADVOGADO: 018667PB GILMAR NOGUEIRA SILVA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00840** Processo: 0001008-87.2015.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: WELYSON DE ALMEIDA MACENA COSTA **ADVOGADO: 021427PB JOSE RENAN MARQUES DE AMORIM.** VITIMA: MARIA NELLY PEREIRA ALEXANDREAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00841** Processo: 0001169-44.2008.815.0391 - INQUERITO POLICIAL REU: MARCOSUEL ANDRE GALDINO **ADVOGADO: 003523PB AUGEDI BARBOSA LIMA.** Ato Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00842** Processo: 0001193-28.2015.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOSE EMERSON ARAUJO COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018
- 00843** Processo: 0001427-10.2015.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: CARLOS ALBERTO JERONIMO DA SILVAVITIMA; AUDA CELIA NOVO GUEDESAta Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018

**VARA UNICA DE TEIXEIRA NF 088/20** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).  
**00844** Processo: 0000696-43.2017.815.0391 - ACAO PENAL - PROCEDI REU: JOHNNY GLEIDSON DA SILVA COSTAAto Ordinatório: Iniciado o procedimento de migração dos autos para oPJe - Processo Judicial Eletrônico, nos termos do Ato da Presidência. 50/2018



**EDITAIS**

**CAPITAL**

**20ª PAUTA VIRTUAL DE JULGAMENTO DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL DA CAPITAL - 36ª SESSÃO ORDINÁRIA - A TER INÍCIO DIA 21/09/2020 ÀS 14:00MIN E TÉRMINO DIA 28/09/2020 ÀS 13:59MIN. PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS:** 01) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0841507-95-2018.815.2001- 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL- EMBARGANTE: BANCO BMG S/A -ADVOGADO: FLAVIA ALMEIDA MOURA D LATELLA OAB/MG 109.730- EMBARGADO: CELSO GOMES DE HOLANDA-ADVOGADO: JOÃO BATISTA DE LIMA OAB/PB 11.375 -RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.02) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0805093-58.2019.815.2003- 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL- EMBARGANTE: BV FINANCEIRA S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO-ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA OAB/PB 24.691A - EMBARGADO: FABIOLA MARCAL DA SILVA-ADVOGADO: KLERYSTHON DE ANDRADE CAROLINO OAB/PB 24.350 -RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.03) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0817323-75.2018.815.2001 - 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL- EMBARGANTE: NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA-ADVOGADO: FERNANDO ABAGGE BENGHI OAB/PB 26.467A - 1º EMBARGADO: FLAVIO DUTRA DE MELO -ADVOGADO: THIAGO XAVIER DE ANDRADE OAB/PB 15.505- 2º EMBARGADO: CARNEIRO AUTOMOTORES LTDA-ADVOGADO: NILDO MOREIRA NUNES OAB/PB 10.762 - RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.04) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0824011-53.2018.815.2001- 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL- EMBARGANTE/EMBARGADO: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA-ADVOGADO: IVAN ISAAC FERREIRA FILHO OAB/PB 20.279 - EMBARGADO/EMBARGANTE: GABRIEL FERNANDES LIMA -ADVOGADO: JULIETTE CARREIRO DE AZEVEDO LIMA OAB/PB 20.343-RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.05) PJE – RECURSO INOMINADO: 0000069-52.2015.815.0571- VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRAS DE FOGO- 1º RECORRENTE/RECORRIDO: MASTERCARD BRASIL S/ C LTDA -ADVOGADO: FERNANDO CAMPOS VARNIERI OAB/PB 19.314A - 2º RECORRIDO/RECORRENTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A -ADVOGADO: ELISIA HELENA DE MELO MARTINI OAB/1853A- RECORRIDO: MARIA SELMA ADEBAR DE SOUZA -ADVOGADO: BISMARCK MARTINS DE OLIVEIRA OAB/PB 7.529-RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.06) PJE – RECURSO INOMINADO: 0802314-66.2019.815.0731- JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO- RECORRENTE: OI MOVEL S/A -ADVOGADO: PAULO ANTONIO MAIA E SILVA OAB/PB 7854 - 1º RECORRIDO: GLORIEI MARQUES DOS SANTOS SILVA-ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA-2º RECORRIDO: MALTA ACESSORIA DE COBRANÇAS LTDA -ADVOGADO: JOSÉ VIEIRA JUNIOR OAB/MT 3.969 RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.07) PJE – RECURSO INOMINADO: 0800002-30.2019.815.0081 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE BANANEIRAS- RECORRENTE: MARCOS VINICIUS MESQUITA BELTRÃO -ADVOGADO: JULIANA ALENCAR SILVA OAB/PB 25.466 -RECORRIDO: GERALDO PEREIRA GALVÃO-ADVOGADO: THIAGO HUMBERTO DE MENEZES NASCIMENTO OAB/RN 5.789-RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.08) PJE – RECURSO INOMINADO: 0866778-09.2018.815.2001- 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL-RECORRENTE: JURACY ROCHA DE OLIVEIRA -ADVOGADO: SÁVIO SOARES DE SARMENTO VIEIRA OAB/PB 17.679 - RECORRIDO: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA-CAGEPA -ADVOGADO: MARCOS JOSÉ GALDINO BARBOSA OAB/PB 8440-RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.09) PJE – RECURSO INOMINADO: 0801446-55.2019.815.2003- 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-RECORRENTE: MARCOS ANTONIO MARTINS FERNANDES -ADVOGADO: WALBIA IMPERIANO GOMES OAB/PB 15.556 - RECORRIDO: TIM CELULAR S/A-ADVOGADO: PARTE SEM ADVOGADO -RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.10) PJE – RECURSO INOMINADO: 0806566-79.2019.815.2003 - 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-RECORRENTE: TAYRONE SERGIO LEOTERIO DE FARIAS -ADVOGADO: IZABELA ROQUE DE SIQUEIRA FREITAS OAB/PB 21.953 - RECORRIDO: MOVIDA LOCAÇÃO DE VEICULOS S/A-ADVOGADO: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE OAB/PB 20.111A-RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.11) PJE – RECURSO INOMINADO: 3002702-31.2013.815.2001- 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL- RECORRENTE: IVETE OLIVEIRA DOS SANTOS -ADVOGADO: LIDIANI MARTINS NUNES OAB/PB 10.244 - RECORRIDO: BANCO VOLKSWAGEN S/A -ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO ALVES ROSA OAB/PB 24.691A-RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.12) PJE – RECURSO INOMINADO: 0801462-90.2019.815.0521- VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALAGOINHA- RECORRENTE: BANCO BRADESCO S/A -ADVOGADO: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA OAB/PB 21.740A - RECORRIDO: KATIA CILENE CABRAL-ADVOGADO: EGINALDES DE ANDRADE FILHO OAB/PB 10.506-RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.13) PJE – RECURSO INOMINADO: 0809232-24.2017.815.2003- 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA-RECORRENTE/RECORRIDO: CLEVANIR BARBOSA DA SILVA -ADVOGADO: JOSÉ AYRON DA SILVA PINTO OAB/PB 17.797 - RECORRIDO/RECORRENTE: MUSTANG AUTOMOVEIS LTDA-ADVOGADO: GERSON DANTAS SOARES OAB/PB 17.696-RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.14) PJE – RECURSO INOMINADO: 0812878-77.2019.815.2001 - 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL- RECORRENTE: SOLANGE CRISTINA GOMES DE SOUSA -ADVOGADO: ERIKA PATRICIA SERAFIM FERREIRA BRUNS OAB/PB 17.881 - RECORRIDO: DIMAS DIAS DOS SANTOS -ADVOGADO: JESSICA DAYSE FERNANDES MONTEIRO OAB/PB 22.555 -RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.

to.15) PJE – RECURSO INOMINADO: 0800262-25.2018.815.0831 – 1ª VARA MISTA DA COMARCA DE ARARUNA-RECORRENTE: JOÃO FERREIRA DA COSTA -ADVOGADO: FABIO VENANCIO DOS SANTOS OAB/PB 1176 -RECORRIDO: ENERGIS PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A -ADVOGADO: WILSON SALES BELCHIOR OAB/PB 17.314A -RELATOR: Juiz Carlos Antônio Sarmento.16) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0800579-10.2015.815.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EMBARGANTE: MARCO ANTONIO POMBO PEREIRA DE BARROS –ADVOGADO(A): ALEXANDER JERONIMO RODRIGUES LEITE – OAB/PB 10.675 - EMBARGADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTO FINO -ADVOGADO(A): EMMANUELLE RODRIGUES CABRAL DE ARAÚJO – OAB/PB 18.899 - JUIZ RELATOR: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES17) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0801147-50.2019.815.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - EMBARGANTE: VIVIANE GOMES RODRIGUES DOS SANTOS –ADVOGADO(A): RAFAEL PONTES VITAL – OAB/PB 15.534 - EMBARGADO: BANCO PANAMERICANO S/A -ADVOGADO(A): JOÃO VITOR CHAVES MARQUES – OAB/CE 30.348 - JUIZ RELATOR: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES18) PJE – RECURSO INOMINADO: 3017039-25.2013.815.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: UNIMED – JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO –ADVOGADO(A): JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JUNIOR – OAB/PB 11.591 - RECORRIDO: LUIZ CLÁUDIO LEITE -ADVOGADO(A): LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR – OAB/PB 14.728 - JUIZ RELATOR: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES19) PJE – RECURSO INOMINADO: 3020006-08.2011.815.2003 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: UNIMED – JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO –ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI – OAB/PB 11.988 - RECORRIDO: ANTONIO VITOR CARNEIRO -ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS NOVAIS DA FONSECA JÚNIOR – OAB/PB 15.473 - JUIZ RELATOR: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES20) PJE – RECURSO INOMINADO: 0801484-15.2015.815.2001 – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: UNIMED – CAMPINA GRANDE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA –ADVOGADO(A): GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS – OAB/PB 6.457 - RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA VIEIRA -ADVOGADO(A): MARÍLIA VIEIRA COSTA – OAB/PB 12.343 - JUIZ RELATOR: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES21) PJE – RECURSO INOMINADO: 0847757-18.2016.815.2001 – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: UNIMED – JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO –ADVOGADO(A): JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JUNIOR – OAB/PB 11.591 - RECORRIDO: MIRTES NASCIMENTO ALBUQUERQUE -ADVOGADO(A): KAROLINNE ALVES SILVA GOMES – OAB/PB 22.574 - JUIZ RELATOR: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES22) PJE – RECURSO INOMINADO: 0807740-26.2019.815.2003 – 2º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: UNIMED CARUARU - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO –ADVOGADO(A): SAMIR DE SIQUEIRA ALVES – OAB/PE 27.990 - RECORRIDO: MARIA DO SOCORRO CHIANCA -ADVOGADO(A): ANTONIO EMÍLIO DE SOUSA GUIMARÃES – OAB/PB 18.526 - JUIZ RELATOR: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES23) PJE – RECURSO INOMINADO: 0803361-76.2018.815.2003 – 1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: UNIMED – JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO –ADVOGADO(A): JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JUNIOR – OAB/PB 11.591 - 1º RECORRIDO: ISABELLE AZEVEDO LOURENÇO -ADVOGADO(A): FELIPE CESAR LINS FERRER – OAB/PB 20.130 - 2º RECORRIDO: G2C ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA -ADVOGADO(A): MÔNICA ISSA TÁVORA – OAB/RJ 197.450 - JUIZ RELATOR: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES24) PJE – RECURSO INOMINADO: 0855270-66.2018.815.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: ALLYSSON DE LIMA LINS –ADVOGADO(A): ALLYSSON DE LIMA LINS – OAB/PB 16.589 - RECORRIDO: UNIMED CAMPINA GRANDE - JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO LTDA -ADVOGADO(A): GIOVANNI DANTAS DEMEDEIROS – OAB/PB 6.457 - JUIZ RELATOR: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES25) PJE – RECURSO INOMINADO: 0803377-93.2019.815.2003 – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: EDILMA DE ANDRADE OLIVEIRA PATRÍCIO –ADVOGADO(A): VICTOR FIGUEIREDO GONDIM – OAB/PB 13.959 - RECORRIDO: UNIMED – JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO -ADVOGADO(A): JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JUNIOR – OAB/PB 11.591 - JUIZ RELATOR: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES26) PJE – RECURSO INOMINADO: 0801423-23.2016.815.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE LOBO –ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA - RECORRIDO: VIVO S/A (TELEFONICA BRASIL S/A) -ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – OAB/PB 178.033-A - JUIZ RELATOR: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES27) PJE – RECURSO INOMINADO: 0857788-97.2016.815.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: CLARO S/A –ADVOGADO(A): CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO – OAB/PB 15.401 - RECORRIDO: CENTRO MÉDICO DO NORDESTE LTDA - EPP -ADVOGADO(A): BRUNO BARSÍ DE SOUZA LEMOS – OAB/PB 11.974 - JUIZ RELATOR: TÚLIA GOMES DE SOUZA NEVES28) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0827828-62.2017.815.2001 – 5º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EMBARGANTE: MARIA CLOTILDE LIMA BEZERRA DE MENEZES –ADVOGADO(A): RAFAEL CIRILO AVELLAR DE AQUINO – OAB/PB 19.436 - 1º EMBARGADO: UNIMED NORTE NORDESTE – FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO -ADVOGADO(A): THIAGO GIULLIO DE SALES GERMOGLIO OAB/PB 14.370 - 2º EMBARGADO: ALIANÇA ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS DE SAÚDE S/A -ADVOGADO(A): RENATA SOUSA DE CASTRO VITA – OAB/BA 24.308 - JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR29) PJE – EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: 0825919-82.2017.815.2001 – 3º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - EMBARGANTE: BIANCA RIBEIRO DE LUCENA CARDOSO –ADVOGADO(A): HANDERSON DE SOUZA FERNANDES – OAB/PB 15.198 - EMBARGADO: TELEFONICA BRASIL S/A -ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – OAB/PB 178.033-A - JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR30) PJE – RECURSO INOMINADO: 0801512-68.2019.815.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - RECORRENTE: CVC BRASIL OPERADORA E AGÊNCIA DE VIAGENS S/A –ADVOGADO(A): GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU – OAB/SP 117.417 - RECORRIDO: JOSEFA DO CARMO SILVA -ADVOGADO(A): RINALDO ARAÚJO DA SILVA – OAB/PR 86.330 - JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR31) PJE – RECURSO INOMINADO: 0800847-02.2013.815.0751 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - RECORRENTE: JOSÉ ANTONIO DA SILVA –ADVOGADO(A): FLAVIANO RODRIGUES CARLOS – OAB/PB 13.997 - RECORRIDO: BANCO BMG S/A -ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/PE 23.255 - JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR32) PJE – RECURSO INOMINADO: 0800639-45.2013.815.2003 – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE/RECORRIDO: JOSIVANIA GONÇALVES FERREIRA –ADVOGADO(A): LUCILENE ARAUJO ANDRADE – OAB/PB 17.357 - RECORRIDO/RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A -ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17.314A - JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR33) PJE – RECURSO INOMINADO: 0800796-12.2017.815.0731 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE CABEDELO - RECORRENTE: SANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DA AMÉRICA DO SUL LTDA –ADVOGADO(A): MICHEL DAVID MORENO – OAB/SP 315.975 - RECORRIDO: HG LOCAÇÕES LTDA - ME -ADVOGADO(A): LARA MELO LEAL – OAB/PB 14.211 - JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR34) PJE – RECURSO INOMINADO: 0800825-97.2017.815.2003 – 1º JUIZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: TELEFONICA BRASIL S/A –ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – OAB/PB 178.033-A - RECORRIDO: MIGUEL ANGELO ALVES DA SILVA FIGUEIREDO -ADVOGADO(A): HERIBERTO PEDROSA RAMOS JÚNIOR – OAB/PB 21.941 - JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR35) PJE – RECURSO INOMINADO: 0800879-97.2015.815.0181 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE GUARABIRA - RECORRENTE: CIELO S/A –ADVOGADO(A): MARIA EMÍLIA GONÇALVES DE RUEDA – OAB/PE 23.748 - 1º RECORRIDO: BOOKING.COM BRASIL SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS LTDA -ADVOGADO(A): RAMON HENRIQUE DA ROSA GIL – OAB/SP 303.249 - 2º RECORRIDO: POLLYAN PRYNCE REBOUCAS SOARES -ADVOGADO(A): RODRIGO PONTES PEREIRA – OAB/PB 15.629 - 3º RECORRIDO: SAF HOSPEDAGENS EIRELI -ADVOGADO(A): WELLINGTON DE MACEDO VIRGINIO – OAB/RN 2432 - JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR36) PJE – RECURSO INOMINADO: 0800933-98.2015.815.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - RECORRENTE: MARCELO RICARDO FREIRE RAMOS –ADVOGADO(A): EDSON MANZATTI MENDES – OAB/PB 19.111 - RECORRIDO: MILENO ALMEIDA OLIVEIRA JUNIOR -ADVOGADO(A): GILDEVAN BARBOSA DE CARVALHO – OAB/PB 18.597-A - JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR37) PJE – RECURSO INOMINADO: 0801136-26.2016.815.0331 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE SANTA RITA - RECORRENTE: ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA –ADVOGADO(A): EDIVALDO MEDEIROS SANTOS JÚNIOR – OAB/PB 10.964 - 1º RECORRIDO: IRANETE LUIZ MARQUES DE OLIVEIRA -ADVOGADO(A): ANTONIO EMÍLIO DE SOUSA GUIMARÃES – OAB/PB 18.529 - 2º RECORRIDO: MABE BRASIL ELETRODOMÉSTICOS LTDA -ADVOGADO(A): ANDRÉ LUIZ PAES DE ALMEIDA – OAB/SP 169.564 - 3º RECORRIDO: CENTRAL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME -ADVOGADO(A): PARTE SEM ADVOGADO – 4º RECORRIDO: VIRGINIA SURETY COMPANHIA DE SEGUROS DO BRASIL -ADVOGADO(A): KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI – OAB/PB 178.033-A - JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR38) PJE – RECURSO INOMINADO: 0801134-61.2014.815.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: UNIMED JOÃO PESSOA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO –ADVOGADO(A): JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAÍDE JUNIOR – OAB/PB 11.591 - RECORRIDO: KELLY CRISTINA DE SOUZA LOPES CORREA -ADVOGADO(A): PARTE SEM ADVOGADO - JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR39) PJE – RECURSO INOMINADO: 0801247-15.2014.815.2001 – 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: BV FINANCEIRA S/A –ADVOGADO(A): WILSON SALES BELCHIOR – OAB/PB 17.314-A - RECORRIDO: MARCIA MARIA OLINTO CORREIA -ADVOGADO(A): DANIEL BRAGA DE SÁ COSTA – OAB/PB 16.192 - JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR40) PJE – RECURSO INOMINADO: 0875905-34.2019.815.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: ENERGIS PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A –ADVOGADO(A): GERALDEZ TOMAZ FILHO – OAB/PB 11.401 - RECORRIDO: ELVIRA CARLA EVANGELISTA SANTOS -ADVOGADO(A): ISABELA MARTINS RODRIGUES – OAB/PB 24.815 - JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR41) PJE – RECURSO INOMINADO: 0805773-16.2019.815.0751 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DE BAYEUX - RECORRENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A –ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/PE 23.255 - RECORRIDO: JOSÉ RONALDO PEREIRA DE ANDRADE -ADVOGADO(A): DIANA SOUSA DE ARAÚJO WANDERLEY – OAB/PB 14.545 - JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR42) PJE – RECURSO INOMINADO: 0801284-42.2014.815.2001 – 4º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: BANCO BMG S/A –ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/PE 23.255 - RECORRIDO: JOZENI FARIAS DA COSTA -ADVOGADO(A): PARTE SEM ADVOGADO - JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR43) PJE – RECURSO INOMINADO: 0801337-24.2013.815.0751 – JUIZADO ESPECIAL MISTO DA COMARCA DE BAYEUX - RECORRENTE: BANCO BMG S/A –ADVOGADO(A): ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO – OAB/PE 23.255 - RECORRIDO: LUIZ CIPRIANO DO NASCIMENTO -ADVOGADO(A): HELENE LUIZ DA SILVA OAB/PB 7882 - JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR44) PJE – RECURSO INOMINADO: 0801587-51.2017.815.2001 – 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A –ADVOGADO(A): SERVIO TULIO DE BARCELOS – OAB/PB 20.412A - RECORRIDO: EDINALDA SOARES GOMES DA SILVA -ADVOGADO(A): ABRÃO COSTA





FLORENCIO DE CARVALHO OAB/PB 12.904- JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR(45) PJE – RECURSO INOMINADO:0801597-03.2014.815.2003 – 2º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - RECORRENTE: EBAZAR.COM.BR – ADVOGADO(A): MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA – OAB/RJ 110.501 - RECORRIDO: LOUISE BARBOSA CAVALCANTI- ADVOGADO(A): ANNA CARLA LOPES CORREIA LIMA OAB/PB 17.719 - JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR(46) PJE – RECURSO INOMINADO:0801634-87.2015.815.2003 – 1º JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE MANGABEIRA - RECORRENTE: VICENTE DE PAULA PEREIRA FILGUEIRA – ADVOGADO(A): KLEBERT MARQUES DE FRANÇA – OAB/PB 11.193 - 1º RECORRIDO: ATACADÃO DOS ELETRODOMÉSTICOS DO NORDESTE LTDA - ADVOGADO(A): EDIVALDO MEDEIROS SANTOS JUNIOR OAB/PB 10.964 - 2º RECORRIDO: PANASONIC DO BRASIL LTDA - ADVOGADO: CARLOS FERNANDO SIQUEIRA CASTRO OAB/PB 106.094A - JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR(47) PJE – RECURSO INOMINADO:0801647-33.2016.815.0231 – JUÍZADO ESPECIAL MISTO DE MAMANGUAPE - RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS SANTOS – ADVOGADO(A): RONALDO ALVES DAS CHAGAS JUNIOR – OAB/PB 13.783 – 1º RECORRIDO: BRADESCARD S/A BANCO IBI S/A-BANCO MULTIPLO- ADVOGADO(A): ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA OAB/PE 26.687 – 2º RECORRIDO: MAPFRE VIDA S/A –ADVOGADO: THIAGO PESSOA ROCHA OAB/PB 29.650 - JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR(48) PJE – RECURSO INOMINADO:0824813-17.2019.815.2001 – 1º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL- RECORRENTE: ENERGISA PARAIBA-DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A –ADVOGADO(A): GERALDEZ TOMAZ FILHO – OAB/PB 11.401 - RECORRIDO: JOSÉ WILSON DA SILVA- ADVOGADO(A): HERATÓSTENES SANTOS DE OLIVEIRA OAB/PB 11.140 - JUIZ RELATOR: JOSÉ FERREIRA RAMOS JÚNIOR. **ATENÇÃO: PETIÇÃO REQUERENDO SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER INSERIDA NOS AUTOS ELETRÔNICOS ATÉ 48 HORAS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL PARA SEREM ANALISADOS PELO RELATOR E ENCAMINHADOS PARA O JULGAMENTO PRESENCIAL POR VÍDEOCONFERÊNCIA COM DATA A SER AGENDADA (RESOLUÇÃO 27/2020 TJPB).** JOÃO PESSOA, 10 DE SETEMBRO DE 2020. NINA IZAUARA DE AZEVEDO MACIEL – SECRETÁRIA DA 1ª TURMA RECURSAL PERMANENTE DA CAPITAL.

**COMARCA DA CAPITAL – JOÃO PESSOA - 5ª VARA CÍVEL – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS.** A Dra. LUCIANA CELLE GOMES DE MORAIS RODRIGUES, Juíza de Direito em exercício na 5ª Vara Cível da Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa que por este juízo de direito da 5ª Vara Cível processam-se os autos do Procedimento Comum Cível, n.0009290-71.2014.8.15.2001, proposto por: LENILDA LINS DA SILVA CONTRA ELFORT CURSO DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA – ME, CNPJ 09112231/0001-61, e como a promovida não foi localizada é o presente edital para intimá-la atualmente em local incerto e não sabido para, em 15 (quinze) dias efetuar o depósito das custas processuais, sob pena de protesto e inscrição na dívida ativa, consoante art. 394, §1º do Código de Normas Judicial da CGJ/PB. O presente edital será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no Atrio do Fórum. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, eu, Juliana Amorim Nunes Costa, Analista Judiciária, digitei e subscrevi. Dra. LUCIANA CELLE GOMES DE MORAIS RODRIGUES - Juíza de Direito.

**9ª VARA CÍVEL DE JOÃO PESSOA - PROCESSO NÚMERO - 0001023-87.1989.8.15.2001. CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7).** ASSUNTO(S): [Espécies de Contratos] AUTOR: FABEL CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA COM LTDA. Advogado do(a) AUTOR: ROBERTO FERNANDO VASCONCELOS ALVES - PB2446 REU: BANDEPE BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A. Advogados do(a) REU: MARCIO JOSE ALVES DE SOUZA - PE05786, CARLOS HERMANO MAYER - PE02632. **DESPACHO** - Vistos, etc. Dispõe a lei 11.419/2006, em seu art. 2º que "O envio de petições, de recursos e a prática de atos processuais em geral por meio eletrônico serão admitidos mediante uso de assinatura eletrônica, na forma do art. 1º desta Lei, sendo obrigatório o credenciamento prévio no Poder Judiciário, conforme disciplinado pelos órgãos respectivos". De acordo com o mesmo diploma legal, "as intimações serão feitas por meio eletrônico em portal próprio aos que se cadastrarem na forma do art. 2º desta Lei, dispensando-se a publicação no órgão oficial, inclusive eletrônico" (art. 5º, Lei 11.419/2006). Assim, vê-se que a atuação dos advogados perante o Processo Judicial Eletrônico exige seu prévio cadastramento no sistema PJe respectivo, sem o qual se mostra afetada sua capacidade postulatória no presente feito, a ensejar imediata regularização, sob as penas processuais cabíveis. Diante disso, intima-se por Diário Eletrônico os advogados do promovido, para que se habilite(m) no PJe, promovendo o regular acesso ao sistema, segundo as orientações disponíveis na página do PJe, tudo em 15 (quinze) dias, bem como para que em igual prazo, informe se concorda com a extinção do processo por abandono da causa, informando que o seu silêncio será considerado como ausência tácita. Cumpra-se com urgência. João Pessoa, data e assinatura digitais. Adriana Barreto Lossio de Souza - Juíza de Direito.

**JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS.** A Dra. Adriana Barreto Lossio de Souza, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições e de acordo com a lei FAZ SABER: que tramita perante este Juízo os autos da ação de: **ADJUDICAÇÃO COMPULSÓRIA C/C OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C TUTELA ANTECIPADA** PROCEDIMENTO SUMÁRIO 0815514-50.2018.8.15.2001. Faz saber a todos os interessados, herdeiros, réus ausentes, incertos e desconhecidos, que por este Juízo tramita ação acima descrita, AUTOR: FRANCISCA MEIRA DA SILVA, FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA e outros, REU: JOÃO PESSOA CART DO 6 OF REG DE IMOVEIS DA ZONA NORTE, CONSTROL S A COMERCIO E INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO, desta Comarca CITANDO REU: **CONSTROL S A COMERCIO E INDUSTRIA DE CONSTRUÇÃO** CNPJ 10.904.126/0001-44, residente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Para que no prazo de 15 dias ofereça contestação aos termos da ação acima indicada, cliente de que deixando escoar o prazo sem defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei art. 257 CPC será nomeado curador especial em caso de revelia. Cujo despacho foi o seguinte: "Vistos, etc. Cite-se o promovido através de edital com as observações do artigo 257 e ss., CPC/15 com prazo de 30 (trinta) dias para contestar no prazo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se. João Pessoa, 10 de setembro de 2020. Adriana Barreto Lossio de Souza, Juíza de Direito". Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Eu Fagner Vieira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

**JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS.** A Dra. Adriana Barreto Lossio de Souza, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições e de acordo com a lei FAZ SABER: que tramita perante este Juízo os autos da ação de: **AÇÃO DECLARATÓRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL C/C PEDIDO DE REPARAÇÃO DE DANOS E PEDIDO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO DE LIMINAR** PROCEDIMENTO SUMÁRIO 0002570-88.2014.8.15.2001. Faz saber a todos os interessados, herdeiros, réus ausentes, incertos e desconhecidos, que por este Juízo tramita ação acima descrita, AUTOR: IVO CANDIDO BARBOSA, RÉU: JOSUE RODRIGO ROBERTO DANTAS, MARCOS ANTONIO MARTINS BARBOSA, MARCOS ANTONIO MARTINS BARBOSA, SAMYR FIQUENE DE GOUVEIA, CARLA LUDIMILLA ABRANTES BARBOSA, desta Comarca CITANDO RÉU: SAMYR FIQUENE DE GOUVEIA CPF: 008.877.434-12, residente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Para que no prazo de 15 dias ofereça contestação aos termos da ação acima indicada, cliente de que deixando escoar o prazo sem defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei art. 257 CPC será nomeado curador especial em caso de revelia. Cujo despacho foi o seguinte: "Vistos, etc. Cite-se o promovido através de edital com as observações do artigo 257 e ss., CPC/15 com prazo de 30 (trinta) dias para contestar no prazo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se. João Pessoa, 10 de setembro de 2020. Adriana Barreto Lossio de Souza, Juíza de Direito". Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Eu Fagner Vieira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

**JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias.** O(A) MM(a). Juiz(a) de Direito do(a) 9ª Vara Cível da capital, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos os interessados, que tramitam perante este Juízo os autos da Ação de Execução 0066260-91.2014.8.15.2001. ajuizada pelo **EXEQUENTE: BANCO BRADESCO SA, EM FAVOR DO EXECUTADO: HOTEL CAJU EXPRESS LTDA - EPP CNPJ: 03.810.169/0001-03, CARLOS ANTONIO DE AVILA CPF: 526.130.628-00,** por se encontrar em local incerto e não sabido, ficando o mesmo **CITADO** para o pagamento da dívida em até 03 dias, em consonância com os artigos 829, CPC/2015 na importância de R\$ 201.448,52 (duzentos e um mil quatrocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), bem como acrescido dos acessórios vencidos e vencidos, multa legal, custas e honorários advocatícios, sob pena de penhora de bens (art.830,NCPC/2015), devendo o executado apresentar a sua defesa no prazo legal. Não embargada presente ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Fica advertido, desde já, que será nomeado curador especial em caso de revelia. No caso de pagamento integral, no prazo fixado, os honorários advocatícios serão reduzidos à metade (art. 827, parágrafo 1º, NCPC). O prazo para embargar a execução será de 15 dias, a contar do presente edital. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito e comprovando o depósito de 30%, inclusive custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer que seja admitido a pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art. 915, CPC/2015). Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei art. 257 e ss. do CPC/2015, sera nomeado curador especial em caso de revelia. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa/PB. 10 de setembro de 2020. Adriana Barreto Lossio de Souza, Juíza de Direito. Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Eu Fagner Vieira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

**JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS.** A Dra. Adriana Barreto Lossio de Souza, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições e de acordo com a lei FAZ SABER: que tramita perante este Juízo os autos da ação de: **PROCEDIMENTO SUMÁRIO 0823984-70.2018.8.15.2001.** Faz saber a todos os interessados, herdeiros, réus ausentes, incertos e desconhecidos, que por este Juízo tramita ação acima descrita, parte autora AUTOR: LARISSA BARBOZA UGULINO DE ARAUJO e REU: LUIZA BORELLA IMOVEIS LTDA - ME, desta

Comarca CITANDO REU: LUIZA BORELLA IMOVEIS LTDA – ME CNPJ 14.364.894/0001-03 residente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Para que no prazo de 15 dias ofereça contestação aos termos da ação acima indicada, cliente de que deixando escoar o prazo sem defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei art. 257 CPC será nomeado curador especial em caso de revelia. Cujo despacho foi o seguinte: "Vistos, etc. Cite-se o promovido através de edital com as observações do artigo 257 e ss., CPC/15 com prazo de 30 (trinta) dias para contestar no prazo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se. João Pessoa, 2 de setembro de 2020. Adriana Barreto Lossio de Souza, Juíza de Direito". Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Eu Fagner Vieira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

**JUÍZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 30 DIAS.** A Dra. Adriana Barreto Lossio de Souza, Juíza de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições e de acordo com a lei FAZ SABER: que tramita perante este Juízo os autos da ação de: **PROCEDIMENTO SUMÁRIO 0859421-41.2019.8.15.2001.** Faz saber a todos os interessados, herdeiros, réus ausentes, incertos e desconhecidos, que por este Juízo tramita ação acima descrita, AUTOR: HEGUIVERTO MARQUES DOS SANTOS, REU: ULYSSES DO NASCIMENTO NOGUEIRA SANTOS, GABRIELA FERNANDES DE MELO VIANA, desta Comarca CITANDO REU: ULYSSES DO NASCIMENTO NOGUEIRA SANTOS CPF 075.046.234-58, GABRIELA FERNANDES DE MELO VIANA CPF 078.569.374-24, residente em local incerto e não sabido. FINALIDADE: Para que no prazo de 15 dias ofereça contestação aos termos da ação acima indicada, cliente de que deixando escoar o prazo sem defesa, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo autor. Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei art. 257 CPC será nomeado curador especial em caso de revelia. Cujo despacho foi o seguinte: "Vistos, etc. Cite-se o promovido através de edital com as observações do artigo 257 e ss., CPC/15 com prazo de 30 (trinta) dias para contestar no prazo de 15 (quinze) dias. Cumpra-se. João Pessoa, 10 de setembro de 2020. Adriana Barreto Lossio de Souza, Juíza de Direito". Para que a notícia chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente edital, indo publicado na forma da lei. Eu Fagner Vieira Alves, Técnico Judiciário, o digitei e assino.

**COMARCA DA CAPITAL – 4ª. VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTERDIÇÃO – PJE. PROCESSO Nº. 0866.930-23.2019.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS.** Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª. Vara de Família se processam os autos da Ação de INTERDIÇÃO movida pela Srª. KILZE CHAVES VASCONCELOS ROSENSTOCK em face de SARAH CHAVES VASCONCELOS, cuja sentença teve o seguinte final JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de SARAH CHAVES VASCONCELOS, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curadora a Srª. KILZE CHAVES VASCONCELOS ROSENSTOCK. João Pessoa, 13 de agosto de 2020, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE, Juíza de Direito. Arnaldo Oliva Prouença Júnior, Técnico Judiciário, o digitei. Publicar três vezes com intervalo de dez dias.

**COMARCA DA CAPITAL – 4ª. VARA DE FAMÍLIA – EDITAL DE INTERDIÇÃO – PJE. PROCESSO Nº. 0815.420-68.2019.8.15.2001. PRAZO: 20 DIAS.** Pelo presente edital ficam todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente que nesta 4ª. Vara de Família se processam os autos da Ação de INTERDIÇÃO movida pela Srª. PATRÍCIA TRINDADE COSTA PAULO em face de JOSÉ IVO DA COSTA FILHO, cuja sentença teve o seguinte final JULGO PROCEDENTE O PEDIDO para que produza seus legais e jurídicos efeitos, decretando a interdição de JOSÉ IVO DA COSTA FILHO, em vista da incapacidade para exercer os atos de sua vida civil, nomeando-lhe curadora a Srª. PATRÍCIA TRINDADE DA COSTA PAULO. João Pessoa, 18 de dezembro de 2019, MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES DUARTE, Juíza de Direito. Arnaldo Oliva Prouença Júnior, Técnico Judiciário, o digitei. Publicar três vezes com intervalo de dez dias.

**Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Intimação. Prazo: 20 (vinte) dias. Processo nº 0807128-25.2018.8.15.2003. AÇÃO: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7).** A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER que fica(m) **INTIMADO(S)** pelo presente edital o(a) **AUTOR: VLADIMIR CABRAL DE LIRA FILHO**, atualmente em local incerto e não sabido, pelo que mandou a MM. Juíza de Direito expedir o presente edital, a fim de, intimá-lo(a), para no prazo de **05 (cinco) dias, dizer se tem interesse no seguimento do feito, sob pena de extinção do processo** sem resolução do seu mérito (art. 485, III e § 1º, CPC). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira-PB, João Pessoa, 10 de setembro de 2020. Eu, TCMS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

**Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0803833-43.2019.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58).** A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: VALDENICE PESSOA DE LIMA**, portador(a) de Transtorno depressivo recorrente, episódio atual grave com sintomas psicóticos (CID 10: F33.3), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: RENATA CASTRO DA SILVA**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, 10 de setembro de 2020. Eu, TCMS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

**Comarca de João Pessoa/PB - 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira. Edital de Interdição. Prazo: 10 (dez) dias. Processo nº 0806823-07.2019.8.15.2003. AÇÃO: INTERDIÇÃO (58).** A MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quanto virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que por este Juízo de Direito tramita a ação acima mencionada, tendo decretado por sentença proferida nos autos a interdição de **REQUERIDO: RAFAEL NUNES BRANDAO**, portador(a) de AUTISMO (CID10F84), nomeando-lhe para desempenhar o encargo de curador(a), o(a) **REQUERENTE: HELENO FERREIRA BRANDAO**. E para que ninguém possa alegar ignorância a MM. Juíza de Direito, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por **03 (três)** vezes no Diário da Justiça com intervalo de **10 (dez) em 10 (dez)** dias na forma da lei. 2ª Vara Regional de Família de Mangabeira/PB, 10 de setembro de 2020. Eu, TCMS, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Angela Coelho de Salles, Juíza de Direito.

**EDITAL DE PROCLAMAS DE MANGABEIRA - SERVIÇO REGISTRAL "PEREIRA LIMA".** Faço saber a quem possa interessar possa que pretendem se casar: Leonardo de Farias Leal e Raissa Jardim Ferraz da Silva/ Manoel Messias de Souto e Cícera dos Santos/Wallison Fernandes Ribeiro e Zeleide da Silva Medeiros/João Felipe Barros Santos e Brendah Louyse Oliveira de Souza/Denilson de França Neves e Rachel Clementino de Araújo/Isaías da Silva Araújo e Adriana Freitas Gomes/Adriano Oliveira Mendes e Jaílca Domingos de Oliveira/Wilton Camilo de Souza e Gilvanete Barbosa da Silva/George Luis dos Santos Barbosa e Maria do Socorro do Nascimento/Célio José da Silva e Rosineide Lima da Silva/Marcio da Silva Moreira e Joelma Elias da Silva/Marivan Barbosa Souza Júnior e Ionara Layanne Amorim Rosa/Yanderson Alcantara Ferreira e Amanda dos Santos Leite/Douglas Rosendo dos Santos Oliveira e Ketyln Luiza da Silva Santos/José Victor Soares Abrantes e Tamires Adelino Pereira/Reginaldo Gomes da Silva e Adriana Galdino da Silva. Quem quiser obter qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da lei. João Pessoa, 10 de setembro de 2020. Maria Valdilene Pereira Lima. Oficial, o digitei.

**EDITAL DE PROCLAMAS DO 4º CARTORIO – ALCÂNTARA BRITO. Faço saber a quem possa interessar que pretendem se casar: Dilson Veloso dos Santos Júnior e Emyle Roberto da Silva – Maxwell Silva Costa e Marília Alves de Paula – Alainjohys Barbosa Vicente de Araújo e Flávia de Lima Sátiro.** quem quiser obter qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil e na forma da Lei, João Pessoa, 10 de setembro de 2020. Maria de Lourdes Alcântara Brito Wanderley. Oficial, o digitei. Contato: (083) 3242-6713.

#### CAMPINA GRANDE

**ATA DA REUNIÃO 03/2020 POR VÍDEOCONFERÊNCIA DA TURMA RECURSAL DA REGIÃO DE CAMPINA GRANDE** Aos 09 (nove) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, pelas 14h horas, na sala virtual da Turma Recursal de Campina Grande, Estado da Paraíba, reuniu-se a Colenda Turma Recursal. Estiveram remotamente presentes o Juiz Presidente Dr. VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA e os demais membros - Juizes ERICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS e ALBERTO QUARESMA. Presente, ainda, o DR. ALCIDES LEITE AMORIM (Promotor de Justiça). Aprovada a Ata da Sessão anterior, segue resultado do julgamento: **PROCESSO 0803527-97.2016.8.15.0251 - FINANCIAMENTO DE PRODUTO - PARTES: JOSEILTON LEITE CAVALCANTE - TIAGO DA NOBREGA RODRIGUES (ADVOGADO)/AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELA PROMOVIDA, O BEL. ARISTIDES GOMES – OAB/PB 18789. ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. PROCESSO 0816773-37.2016.8.15.0001 - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: BONALD OLIVEIRA BARBOSA - GUILHERME QUEIROGA SANTIAGO (ADVOGADO)/BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, para reduzir o quantum atribuído por danos morais, arbitrando-a em R\$ 3.000,00 (Três mil reais), mantendo a sentença nos demais termos, conforme voto do Relator. PROCESSO 0801024-72.2019.8.15.0001 - ATRASO DE VÔO - PARTES: GUSTAVO FARIAS ALVES - MIGUEL ANGELO RICARDO DE FRANCA (ADVOGADO)/GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. - THIAGO CARTAXO PATRIOTA (ADVOGADO) GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. FEZ**





SUSTENTAÇÃO ORAL O BEL. MIGUEL ANGELO RICARDO DE FRANÇA – OAB/PB 25125. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. **PROCESSO 0801717-90.2018.8.15.0001** – RESCISÃO DO CONTRATO E DEVOLUÇÃO DO DINHEIRO - PARTES: PAULO NATHAN ANDRADE SANTOS LIMA - FABIANA BATISTA NEVES (ADVOGADO) / AUTO-ESCOLA LIVRAMENTO CAMPINA GRANDE LTDA – EPP - FELIPE MACIEL MAIA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. **PROCESSO 0800063-83.2016.8.15.0051** - BANCÁRIOS - PARTES: ANTONIO SIMPLICIO DA SILVA - JOSE ORLANDO PIRES RIBEIRO DE MEDEIROS (ADVOGADO) / BANCO PANAMERICANO SA - FELICIANO LYRA MOURA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, ex officio, EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, ante a incompetência dos Juizados Especiais Cíveis, nos termos do voto do relator.** **PROCESSO 0819239-04.2016.8.15.0001** - BANCÁRIOS - PARTES: LUISIMAR PONTES PEREIRA - VALFREDO DE ANDRADE AGUIAR FILHO (ADVOGADO) GUILHERME LUIZ DE OLIVEIRA NETO (ADVOGADO) / AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELA PROMOVIDA, O BEL. ARISTIDES GOMES – OAB/PB 18789. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. **PROCESSO 0802117-72.2018.8.15.0141** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: MARIA DAS GRACAS DIAS - IRIS LANNYA WANDERLEY MAIA (ADVOGADO) / BANCO ITAUCARD S.A. - LARISSA SENTO SE ROSSI (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. **PROCESSO 0802991-89.2018.8.15.0001** - BANCÁRIOS - PARTES: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / SUELI SOARES RODRIGUES - ARTHUR DA COSTA LOIOLA (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL, PELA PROMOVIDA, O BEL. ARISTIDES GOMES – OAB/PB 18789. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. **PROCESSO 0804542-96.2019.8.15.0251** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: ANDRE PEDRO DE ARAUJO ROCHA - ARTHUR ALVES DE MEDEIROS (ADVOGADO) ALBERTO LEITE DE SOUSA PIRES (ADVOGADO) / FINANCEIRA ITAU CBD S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. **PROCESSO 0801235-55.2019.8.15.0051** - BANCÁRIOS - PARTES: BANCO BRADESCO SA - ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA (ADVOGADO) / MARIA FRANCISCA DE JESUS - JOAO PEDRO DA SILVA DANTAS (ADVOGADO) - RELATOR GABINETE DO JUIZ VANDEMBERG DE FREITAS ROCHA. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O BEL. JOÃO PEDRO DA SILVA DANTAS – OAB/PB 25648. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. **PROCESSO 0806271-94.2018.8.15.0251** CLASSE JUDICIAL APELAÇÃO CRIMINAL - DESACATO - PARTES: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA PARAIBA - PGJ / JOSIMAR FRANCISCO DA CONCEIÇÃO - DANILA SOARES DE MENDONÇA LOPES (ADVOGADO) JOSE CORSINO PEIXOTO NETO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O BEL. JOSÉ CORSINO PEIXOTO NETO – OAB/PB 12963. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. **PROCESSO 0826732-27.2019.8.15.0001** - CARTÃO DE CRÉDITO - PARTES: MARIA DE LOURDES ARAUJO TAVARES - AMANDA LOUISE NOBREGA FLOR (ADVOGADO) ADILIA DANIELLA NOBREGA FLOR (ADVOGADO) / BANCO ITAÚ S/A - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. **PROCESSO 0800507-86.2018.8.15.0491** - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - PARTES: MARIA GECINA DA SILVA - PEDRO FERNANDES DE QUEIROGA NETO (ADVOGADO) / BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. **PROCESSO 0800317-05.2019.8.15.0131** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: MARIA CAROLINA DE ABREU MEDEIROS - EDILZA BATISTA SOARES (ADVOGADO) / BANCO DO BRASIL SA - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL A BELA. EDILZA BATISTA SOARES – OAB/PB 3233. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, conhecer e dar provimento em parte ao recurso, apenas para excluir os danos morais fixados nesta sentença, mantendo a decisão em seus demais termos.** **PROCESSO 0803207-81.2019.8.15.0141** - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - PARTES: MARIA DE FATIMA SOUSA - ELYVELTTON GUEDES DE MELO (ADVOGADO) / BANCO BRADESCO SA - KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O BEL. JOEL FERNANDES DE BRITO JÚNIOR – OAB/PB 21652. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. **PROCESSO 0800035-67.2016.8.15.0261** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: MARIA DO ROSARIO DA SILVA AVELINO - EUDENYA AYRLANEA LEITE DE ANDRADE (ADVOGADO) / BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. **PROCESSO 0800319-72.2019.8.15.0131** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: MARIA CAROLINA DE ABREU MEDEIROS - EDILZA BATISTA SOARES (ADVOGADO) / BANCO DO BRASIL SA - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL A BELA. EDILZA BATISTA SOARES – OAB/PB 3233. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, PELO CONHECIMENTO DE AMBOS OS RECURSOS, PARA NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA AUTORA, E DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO RECURSO DO PROMOVIDO, para excluir da condenação os danos morais, mantendo-se os demais termos da sentença recorrida.** **PROCESSO 0813074-04.2017.8.15.0001** - PRÁTICAS ABUSIVAS - PARTES: DOUGLAS GOMES AYRES CALUETE - BRUNO ROBERTO FIGUEIRA MOTA (ADVOGADO) / MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES SA - IVAN ISAAC FERREIRA FILHO (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. **PROCESSO 3003840-18.2015.8.15.0011** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: MARIA JOSE DE ANDRADE SILVA - MARINA DANTAS PEREIRA (ADVOGADO) / BANCO ITAÚ S/A - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. **PROCESSO 0804423-80.2017.8.15.0001** - INDENIZAÇÃO POR DANO MATERIAL - PARTES: MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA. - MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA (ADVOGADO) / MARCIO ALVES DE ASSIS - OSMARIO MEDEIROS FERREIRA (ADVOGADO) - RELATOR JUIZ ALBERTO QUARESMA. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. **PROCESSO 0800444-94.2017.8.15.0071** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: IORDAM SILVA DA CRUZ - EDINANDO JOSE DINIZ (ADVOGADO) / TIM NORDESTE S/A - CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL A BELA. DHEBORA CRISTHINA SILVA DOS ANJOS – OAB/PE 37997. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. **PROCESSO 0801036-41.2017.8.15.0071** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: JANILDO PEREIRA DO NASCIMENTO - EDINANDO JOSE DINIZ (ADVOGADO) / TIM NORDESTE S/A - CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL A BELA. DHEBORA CRISTHINA SILVA DOS ANJOS – OAB/PE 37997. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. **PROCESSO 0800506-37.2017.8.15.0071** - INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL - PARTES: ALDENILSON CALDAS DA SILVA - EDINANDO JOSE DINIZ (ADVOGADO) / TIM NORDESTE S/A - CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL A BELA. DHEBORA CRISTHINA SILVA DOS ANJOS – OAB/PE 37997. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. **PROCESSO 0808761-29.2019.8.15.0001** - ADIMPLENTO E EXTINÇÃO - PARTES: CARLINDA PROCÓPIO NEVES - ARTHUR DA COSTA LOIOLA (ADVOGADO) / BANCO ITAU -

WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. **PROCESSO 0808107-42.2019.8.15.0001** - TARIFAS - PARTES: BANCO ITAUCARD S.A. - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) / JOAO GAUDENCIO DE ARAUJO - JULYANNA KARLLA VIEGAS ALBINO (ADVOGADO) SARAH GUIMARAES SANTOS SOUTO (ADVOGADO) JACINTO VEIRA DE CARVALHO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. **PROCESSO 0800500-12.2018.8.15.0001** - INCLUSÃO INDEVIDA EM CADASTRO DE INADIMPLENTES - PARTES: JOAO PAULO JUCA E SILVA - JOAO PAULO JUCA E SILVA (ADVOGADO) GISELE DOS SANTOS BUCHELE (ADVOGADO) / FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS NAO-PADRONIZADOS NPL I - MARIANA DENUZZO (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. FEZ SUSTENTAÇÃO ORAL O BEL. JOÃO PAULO JUCA E SILVA – OAB/PB 15315E. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, para manter a sentença por seus próprios fundamentos, conforme voto do relator. **PROCESSO 0800359-65.2018.8.15.0171** - CARTÃO DE CRÉDITO - PARTES: MARIA DO SOCORRO FERNANDES CHAVES - JOSEVALDO ALVES DE ANDRADE SEGUNDO (ADVOGADO) JOSE DIOGO ALENCAR MARTINS (ADVOGADO) / HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO**, para, com base no art. 485, V, do CPC, DECLARAR EXTINTO O PROCESSO SEM EXAME DO MÉRITO, EM FACE DA COISA JULGADA. **PROCESSO 0809294-56.2017.8.15.0001** - CARTÃO DE CRÉDITO - PARTES: JOSE DE ALMEIDA SAMPAIO - ANDREIA MAYANA DE ALMEIDA LIMA (ADVOGADO) / CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DO DF - ROBERTO AUGUSTO MARTINS DO NASCIMENTO (ADVOGADO) / BANCO ITAUCARD S.A. - WILSON SALES BELCHIOR (ADVOGADO) - RELATOR JUÍZA ÉRICA TATIANA SOARES AMARAL FREITAS. **ACORDAM os juizes integrantes da Turma Recursal de Campina Grande, por maioria, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso para manter a sentença por seus próprios fundamentos, nos termos do voto divergente do Juiz Alberto Quaresma. Vencida a Relatoria que dava provimento em parte para declarar inexistente a dívida.**, para constar, eu, Angélica Karla Meira Lins – Téc. Judiciária, lavrei e digitei a presente ata, a qual vai assinada eletronicamente por mim e pelos Senhores Membros participantes.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE – 2ª VARA DA FAMÍLIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO - COM PRAZO DE – PROCESSO Nº 0020606-18.2006.8.15.0001 – AÇÃO DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL.** O Dr. Theócritio Moura Maciel Malheiro, Juiz de Direito, em virtude da Lei, etc.. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de intimação virem, ou dele tomarem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório tramita uma ação de DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL nº 0020606-18.2006.8.15.0001, requerida por REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO DA SILVA, na qual O MM. Juiz de determinou a intimação por edital da parte MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO DA SILVA, coma finalidade de, em derradeira oportunidade, dezer se tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do processo por abandono, publicada na imprensa pelo órgão oficial, por 01 (uma) só vez no Diário da Justiça. CUMPRÁ-SE. Campina Grande/PB, 18/02/2020. Eu, Aline Araújo de Melo Costa, Técnica Judiciária, digitei e assino. Dr. Theócritio Moura Maciel Malheiro, Juiz de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE - JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE – EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS.** O Dr. Fabrício Meira Macedo, MM. Juiz de Direito Auxiliar deste Juizado, em virtude da Lei, etc.. FAZ SABER a requerente **CARLA BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, filha de Oraci Barbosa de Oliveira e de José Roberto de Oliveira, anteriormente residente na Rua Acre, 285, Liberdade, Campina Grande/PB, e atualmente em lugar incerto e não sabido, que nos autos do processo nº 0821949-89.2019.8.15.0001 [Classe Processual: MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA (LEI MARIA DA PENHA) CRIMINAL (1268)], foi proferida decisão cujo dispositivo é o seguinte: "por não haver elementos suficientes que indiquem a necessidade e urgência, ao menos por ora, da aplicação da medida protetiva, e em harmonia com o parecer ministerial, INDEFIRO o pedido da requerente, ficando ressalvado o seu direito em noticiar ou requerer providências em razão de outros fatos, diante de novas evidências que possam surgir. Remeta-se cópia desta decisão a autoridade policial responsável, possuindo força de ofício. Intime-se a requerente. Dê-se ciência ao Ministério Público. Em seguida, devidamente cumpridas com sucesso todas as diligências e intimações, proceda-se o arquivamento dos presentes autos com baixa". E, para que ninguém alegue ignorância, mandou o(a) MM(a). Juiz(a) expedir o presente edital, que será publicado e afixado no átrio deste Juizado. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande/PB, aos 30 de agosto de 2020. Eu, José Roberto Alves da Silva, técnico(a) judiciário(a), o digitei. FABRÍCIO MEIRA MACEDO - Juiz de Direito Auxiliar.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1ª FAZENDA – CAMPINA GRANDE. EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 30 (trinta) dias,** fica CITADO(A) G. O. SILVA ALIMENTOS - ME, CNPJ: 18.647.643/0001-97, e GEANE OLIVEIRA SILVA, CPF: 928.784.234-53, para tomar conhecimento de que figura como Réu – Executado nos autos da Execução Fiscal nº 0809577-45.2018.8.15.0001, promovida pelo(a) Estado da Paraíba, para cobrança da quantia de R\$ 105.307,39 (cento e cinco mil e trezentos e sete reais e nove centavos), atualizada até (01/06/2018), relativa a Dívida Ativa, correspondente ao(s) Registro (s) da Dívida Ativa de nºs 010003720180464, e de que dispõe do prazo de 05 (cinco) dias, contado do final dos 30 (trinta) dias deste edital, para pagar(em) o débito, mais acréscimos legais, ou garantir(em) a execução, conforme dispõem os arts. 8º e 9º da Lei nº 6.830/80, sob pena de se adotarem providências para que se proceda à PENHORA ou ARRESTO em tantos bens do(s) Executado(s) quantos bastem para garantia da dívida. Cientifique(m)-se ainda o (a,s) Executado(a,s) de que terá(ão) o prazo de 30 (trinta) dias, contados do depósito do valor da execução, da juntada da prova de fiança bancária ou da intimação da penhora, para opor (em) embargos à execução, ciente(s) de que, se não opostos, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Exequente (Lei nº 6.830/80, art. 16) e de que este M. Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande, funciona Rua Vice-Prefeito Antonio Carvalho de Souza, s/n - Liberdade - Campina Grande/PB, no horário de 12:00 às 19:00 horas, de segunda a quinta-feira e de 07:00 às 14:00 horas, de sexta-feira. Como o(a,s) citando(a,s) encontra(m)-se em lugar(es) incerto(s) e não sabido(s), é expedido o presente Edital de Citação, com prazo de 30 (trinta) dias para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o qual será afixado em local de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, art. 4). DADO E PASSADO nesta cidade de Campina Grande/PB, em 9 de setembro de 2020. Eu, Luan Ferreira da Silva, Técnico Judiciário, o digitei. Assinado por GILBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES, Juiz de Direito, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande/PB.

#### ARARUNA

**COMARCA DE ARARUNA-PB - 1ª VARA MISTA - EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO E DE INTIMAÇÃO.** A MM Juíza de Direito da Vara supra, Drª. CLARA DE FARIA QUEIROZ, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem ou a quem interessar possa, que, o **Leilão Oficial, Sr. Miguel Alexandrino Monteiro Neto, credenciado junto ao TJPB e JUCEP nº 012, levará a HASTA PÚBLICA, na modalidade ELETRÔNICA, no dia 05 de novembro de 2020, a partir das 08h:00min**, através do site [www.leiloesmonteiro.com.br](http://www.leiloesmonteiro.com.br), o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos da EXECUÇÃO FISCAL de Nº. 0800271-03.2017.8.15.0061, em que é, o exequente ANA PAULA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA e Executado(s) L. A. M. FOLINI COBRANCAS - ME, pelo qual lance oferecido, não inferior ao valor da avaliação em primeira praça. BEM(NS): 04 (quatro) coleções Pet Shop, novas na caixa, avaliada cada uma em R\$ 1.690,00 (um mil seiscientos e noventa reais), sendo que cada coleção e composta de: Guia de Raças – Cães Volume 1, com 174 páginas capa brochura – largura 1,1 comprimento 20,5 altura 27,5; Guia de Raças – Gatos Volume 2, com 151 páginas capa brochura – largura 0,9 comprimento 20,5 altura 27,5; Guia de Raças – Peixes, Aves e Pets Exóticos volume 03, com 135 páginas capa brochura – largura 1,1 comprimento 20,5 altura 27,5; Como abrir um Pet Shop – volume 4, com 102 páginas capa brochura – largura 0,8 comprimento 20,5 altura 27,5; Como administrar um Pet Shop – volume 5, com 111 páginas capa brochura – largura 0,7 comprimento 20,5 altura 27,5; Marketing para Pet Shop – volume 6, com 100 páginas capa brochura – largura 0,7 comprimento 20,5 altura 27,5; Banho e Tosa – volume 7, com 127 páginas capa brochura – largura 0,8 comprimento 20,5 altura 27,5; Banho e Tosa 2 – volume 8, com 72 páginas capa brochura – largura 0,5 comprimento 20,5 altura 27,5; Primeiros Socorros para Cães e Gatos – volume 9, com 101 páginas capa brochura – largura 0,7 comprimento 20,5 altura 27,5; Guia de saúde de A a Z para Cães – volume 10, com 144 páginas capa brochura – largura 0,9 comprimento 20,5 altura 27,5; Guia de saúde de A a Z – volume 11, com 136 páginas capa brochura – largura 0,9 comprimento 20,5 altura 27,5; Nutrição animal de Cães e Gatos – volume 12, com 143 páginas capa brochura – largura 0,9 comprimento 20,5 altura 27,5; Produtos e Serviços para Cães e Gatos – volume 13, com 95 páginas capa brochura – largura 0,7 comprimento 20,5 altura 27,5; Princípios de adestramento – volume 14, com 103 páginas capa brochura – largura 0,7 comprimento 20,5 altura 27,5; Hotel para pets – volume 15, com 151 páginas capa brochura – largura 1,1 comprimento 20,5 altura 27,5; Direitos dos animais e Ongs – volume 16, com 126 páginas capa brochura – largura 0,8 comprimento 20,5 altura 27,5; DVD guia de raças cães – volume 1; DVD guia de raças gatos – volume 2; DVD guia de raças peixes, aves e pets exóticos – volume 3; DVD como abrir e administrar um Pet Shop – volume 4; DVD procedimentos e técnicas especiais – volume 5; DVD marketing para Pet Shop – volume 6; DVD banho e tosa 1 – volume 7; DVD banho e tosa 2 – volume 8; DVD primeiros socorros para cães e gatos – volume 9; DVD guia de saúde de A a Z cães – volume 10; DVD guia de saúde de A a Z Gatos – volume 11; DVD nutrição animal cães e gatos – volume 12; DVD produtos e serviços para cães e gatos – volume 13; DVD princípios de adestramento – volume 14; DVD hotel para Pets – volume 15; DVD direito dos animais e Ongs – volume 16. OBS. Os bens penhorados são novos, na caixa e fazem parte do giro da executada. AVALIAÇÃO: R\$ 6.760,00 (seis mil, setecentos e sessenta reais) em 27 de fevereiro de 2020. DEPOSITÁRIO: DANILA LIMA NASCIMENTO VITAL, RG 40565847-3 SSP/PB. ÔNUS: Não informado. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 6.035,84 (seis mil e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) em 07 de outubro de 2019. Outrossim, caso não haja licitantes na 1ª Praça, fica designado desde já, o dia 05 de novembro de 2020, a partir das 08h:30min, no mesmo local acima descrito, para realização da 2ª Praça, caso em que o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) a quem mais der, não sendo aceito, entretanto, preço vil, compreendido este o valor inferior a 100% (cem cento) do preço da avaliação. Se não houver expediente forense na





data designada, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. **ÔNUS DO ARREMATANTE:** (1) Comissão do Leiloeiro: a) 5% (cinco por cento) do valor da arrematação, a cargo do arrematante, importância a ser paga no ato da arrematação; b) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de adjudicação, a ser paga pelo adjudicatante; c) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de cancelamento do leilão, a ser paga pela parte que injustificadamente o motivou; d) 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, no caso de acordo judicial ou extrajudicial, pago por quem o acordo estabelecer ou, em não havendo cláusula expressa, por ambas as partes.

**ADVERTÊNCIA:** 01) Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontrarem, não cabendo à Justiça estadual e/ou leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências referentes à retirada, embalagem, impostos, encargos sociais e transportes daqueles bens arrematados. Será ainda atribuída aos licitantes/arrematantes a verificação do estado de conservação, situação de posse e especificações dos bens oferecidos no leilão. Qualquer dúvida ou divergência na identificação/descrição dos bens deverá ser dirimida no ato do leilão; Poderá haver, a qualquer tempo, a exclusão de bens do leilão, independentemente de prévia comunicação; 02) No caso de um lote com diversos bens, estes podem ser arrematados separadamente; dar-se-á preferência, entretanto, ao lance que englobar todo o lote (art. 893 do CPC. 2015). 03) Na eventualidade de ser frustrada, no próprio leilão, a arrematação de determinado lote, por não atendimento pelo arrematante de requisito necessário, será facultado ao licitante que ofertou o segundo melhor lance, se houver e caso este tenha interesse, a confirmação da arrematação pelo último lance que ofertou. **DAS DÍVIDAS DOS BENS:** 01) No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes de IPTU e Taxas Municipais não serão transferidas para o arrematante, que arcará apenas com eventuais despesas e outras obrigações civis referentes à coisa, tais como: foros, laudêmios, ITBI e despesas cartorárias; 02) No caso de automóveis, o arrematante não arcará com os débitos de IPVA, seguro obrigatório, taxa de bombeiros ou multas pendentes, eventualmente existentes, anteriores a expedição da carta de arrematação ou mandado de entrega, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior, sendo desnecessária a emissão de nota fiscal e o recolhimento de ICMS para fins de transferência de propriedade junto ao DETRAN; 03) Quanto aos demais bens, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante; 04) Dúvidas sobre os débitos ou ônus existentes quanto a determinado bem podem ser esclarecidas na Secretaria da Vara ou com o Leiloeiro Oficial. **CONDIÇÕES DA ARREMATÇÃO/FORMAS DE PAGAMENTO:** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista (art. 892 do NCPC/2015) ou em caso de imóveis, em primeiro leilão por valor não inferior ao da avaliação e, em segundo leilão, pelo maior lance, desde que não considerado vil, conforme art. 895, I e II, do CPC, sendo que o arrematante deverá pagar 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, sendo as prestações, mensais e sucessivas, no valor mínimo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada. Ao valor de cada parcela, será acrescido de índice de correção monetária, garantida a integralização do lance por hipoteca judicial sobre o próprio bem, no caso de imóveis. No caso de atraso de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vindanhas, autorizando o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos do processo em que se deu a arrematação. Em qualquer caso, será imposta a perda da caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos. **OBS.:** O lance à vista terá preferência sobre o lance a prazo, bastando o lance à vista igualar-se ao último a prazo ofertado durante o leilão, o que não interfere na continuidade da disputa. **ADVERTÊNCIAS ESPECIAIS:** Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá ofertar lances pela Internet através do site [www.leiloesmonteiro.com.br](http://www.leiloesmonteiro.com.br), devendo, para tanto, os interessados efetuar cadastramento prévio, no prazo máximo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmar os lances participar das disputas e em sendo vencedor, recolher a quantia respectiva, para fins de lavratura do termo próprio, ficando cientes de que os arrematantes deverão depositar à disposição do Juízo o valor total da arrematação ou em caso de parcelamento 25%, via depósito judicial, no momento da arrematação ou no prazo máximo de 24 horas, a partir do encerramento do leilão. Ficam intimados pelo presente Edital desde logo o Executado(s): **L. A. M. FOLINI COBRANCAS - ME** e seu(a)s cônjuge(s), bem como os fiel(is) depositário(s); credores hipotecários/ fiduciários, fiel(s) depositário(s) **DANILA LIMA NASCIMENTO VITAL**, procuradores, bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de imóvel e/ou titular de: usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhora anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, que por ventura não tenha sido encontrado para a intimação pessoal, acerca do Leilão designado, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do bem, poderá remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015). E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no local de costume na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Araruna/PB, aos 04 de setembro de 2020. **CLARA DE FARIA QUEIROZ - Juíza de Direito.**

#### ARARUNA

**COMARCA DE ARARUNA – 2ª VARA MISTA - EDITAL DE INTERDIÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS. PJE. Processo nº 0800464-81. 2018. 8.15. 0831.** O Juiz de Direito da 2ª Vara Mista de Araruna-PB, em virtude da lei, etc., FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento e notícia tiverem, que por este Juízo e Cartório, tramita nesta vara uma Ação de INTERDIÇÃO C/C PEDIDO DE TUTELA DE URGÊNCIA, promovida por **MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA GOMES (Penha)**, visando a interdição de sua irmã **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA (Fatinha)**, brasileira, solteira, do lar, RG – 1.873.093 SSP/PB, CPF – 033.854.274-44 e de suas sobrinhas **PRISCILLA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, RG – 3.384.301 SSP/PB, CPF – 069.494.504-86 e **CILENE DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, solteira, do lar, RG – 4.039.614 SSP/PB, CPF – 702.102.694-30, residentes e domiciliadas na Rua Dr. Castro Pinto, nº 132, Centro, Araruna/PB, Cep. 58.233-000. Após os trâmites legais, foi proferida sentença pelo MM. Juiz de Direito, cuja parte final segue adiante transcrita: “*Ante o exposto, na forma do art. art. 487, I, do CPC, c/c o art. 1.767, I, do CC, JULGO PROCEDENTE o pedido contido na inicial, pelo que decreto, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a interdição de MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA SILVA, PRISCILLA DE OLIVEIRA SILVA e CILENE DE OLIVEIRA SILVA, nomeando-lhes curador na pessoa da autora, a Sra. MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA GOMES, qualificado(a) nos autos, limitada a curatela aos interesses gerenciais e patrimoniais do interditando, mediante obrigação de prestar contas ao juiz sempre que solicitado, acerca da administração, com o respectivo balanço do ano (planilha de créditos e débitos realizados, de forma discriminada em planilha contábil)*”, devendo ser publicado no órgão oficial, por 03(três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 755, § 3º, do CPC. E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado no Diário da Justiça. Araruna, 10 de setembro de 2020. Eu, Givaldo de Pontes, Analista Judiciário o digitei. (a) Rusio Lima de Melo, Juiz de Direito.

#### AREIA

**Comarca de Vara Única de Areia – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800271-65.2020.8.15.0071. Ação: USUCAPÍAO.** A MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Areia, ALESSANDRA VARANDAS PAIVA MADRUGA DE OLIVEIRA LIMA, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **CARMITA LEAL DA SILVA**, brasileira, divorciada, doméstica, CPF 981.801.264-04, residente e domiciliada na Rua Laerte, nº 78, casa 02, bairro Mandaquí, São Paulo – SP, CEP 02.432-010, a qual pretende usucapir o “imóvel localizado na Rua Francisco Rafael Pecico, 36, Areia – PB, com área de 108.96 m<sup>2</sup> e perímetro de 53.79 m, com 5.06 metros de frente, com lateral direita medindo 20.68 metros, e lateral esquerda medindo 20.68 metros e fundos com 6.00 metros, limitando a esquerda com os herdeiros de Heriberto Leal, a Direita com Josefa Ribeiro e nos fundos com Eivania Correia, nos termos da planta planimétrica anexa”, que através do presente Edital manda a MM. Juíza de Direito da Vara supra citar os possíveis interessados, incertos e desconhecidos, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para querendo contestar a presente ação, sob pena de revelia, no prazo de 15 dias, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam, de futuro, alegar ignorância, expediu o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Areia, aos 09 de setembro de 2020. Eu, Marlos Delgado de Albuquerque, analista judiciário, digitei. (a) Alessandra Varandas Paiva Madruga de Oliveira Lima – Juíza de Direito.

#### BANANEIRAS

**COMARCA DE BANANEIRAS-PB. VARA ÚNICA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS - Processo: 0800343 2220208150081 - Ação: USUCAPÍAO.** O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam neste Juízo os autos da Ação de Usucapião, processo de n. 080034322 20208150081, que tem como promovente **PETRUCIO DAS CHAGAS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade nº 3.906.500, inscrito no CPF nº 105.583.364-18, domiciliado à Sitio Tanques, S/N, Zona Rural, Borborema/PB, na qual requer o domínio do imóvel RURAL localizado no endereço supracitado, medindo o imóvel uma área de 5,0 hectares, com as seguintes confrontações: NORTE: ALCIDES FELIPE DOS SANTOS; SUL: FLÁVIO TOMAS DOS SANTOS; LESTE: PETRUCIO DAS CHAGAS DA SILVA; OESTE: LUIS FRANCISCO DE ANDRADE. E para que não se alegue ignorância, determino o MM. Juiz a expedição do presente edital, através do qual FICAM devidamente CITADOS os confinantes e os interessados ausentes, incertos e desconhecidos dos termos da presente ação e para, querendo, apresentar contestação, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando advertido(s) de que não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta Cidade de Bananeiras, em 10 de setembro de 2020. Eu, Albertina Lúcia Guedes de Freitas, Técnica Judiciária, o digitei. Dr. Jailson Shizue Suassuna -Juiz de Direito.

**COMARCA DE BANANEIRAS. VARA ÚNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME. PRAZO: 10 DIAS Processo: 10368320138150081 Acao: ACAO PENAL - PROCEDIM O M M. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER** todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que p o oeste Catório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida pela justiça Pública em face do Réu **JOSÉ HAILTON DOS**

**SANTOS HERMINIO, QUE ATRAVES DO PRESENTE** Edital manda o MM. Juiz de Direito, para intimar o Réu **JOSÉ HAILTON DOS SANTOS HERMINIO** acima referido, atuamente encontr-se em lugar incerto e não sabido, para, efetuar o pagamento da multa, no prazo de 10 (dez) dias, (art. 50, do cp). E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito expedir o presente Edital, a fim de que o mesmo seja INTIMADO. Dado e passado nesta cidade Bananeiras/PB, aos 09/09/2020. Eu. Lúcia de Fátima Pereira da Silva o digitei. Dr. Jailson Shizue Suassuna, Juiz de Direito.

#### BAYEUX

**Comarca de 3ª Vara Mista de Bayeux – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800549-34.2018.8.15.0751. Ação: Divórcio Litigioso.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara Mista de Bayeux, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por **JOSE REINALDO MEDEIROS FERREIRA**, em face de **SANDRA DE AQUINO MEDEIROS, MARIA RITA DE MEDEIROS LIMA, DENILSON MEDEIROS FERREIRA**, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra citar **SANDRA DE AQUINO MEDEIROS**, atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 3ª Vara Mista de Bayeux-Pb, 10 de setembro de 2020. Eu, Anderson Antonio Dias da Cunha, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Euler Paulo de Moura Jansen, Juiz(a) de Direito.

#### CABEDELLO

**COMARCA DE CABEDELLO. 4ª VARA MISTA. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL. PRAZO 20 DIAS. Processo PJE nº 0802305-75.2017.8.15.0731 Ação – Execução Fiscal. Autor: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO** em face de **CONSTRAL CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTÔNIO LTDA – CNPJ 10.758.902/0001-45. INTIME-SE** o executado **CONSTRAL CONSTRUTORA E CONSULTORIA SANTO ANTÔNIO LTDA**, atualmente, em **LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO**, da sentença, na qual DECLAROU EXTINTO o presente processo de execução, na forma do art. 924, II, da Lei de Ritos Civil e CONDENO a parte executada nas custas e honorários que arbitro em 10% do valor da causa. Tera o prazo de 15 (cinco) dias para RECORRER da sentença, e após o trânsito em julgado, PAGAR AS CUSTAS NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, sob pena de inscrição em Dívida Ativa. E para que não se alegue ignorância, determino a MM. Juíza a expedição do presente edital e publicação no Diário da Justiça. Dra. Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso, Juíza de Direito Titular da 4a Vara. Eu, Márcia Xavier da Silva, digitei. Cabedello, 10/09/2020.

#### CONDE

**COMARCA DO CONDE-PB, VARA ÚNICA, EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS, PROCESSO 0000306-49.2019.8715.0441, AÇÃO PENAL PROCEDIMENTO ORDINÁRIO ROUBO MAJORADO.** O MM. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA EM VIRTUDE DA LEI FAZ SABER: a todos quantos o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo a ação supracitada movida por **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA**, em face de **LUCAS JUNIOR CAVALCANTI DOS SANTOS**, conhecido como JUNINHO, brasileiro, solteiro, data de nascimento 24/05/1999, CPF 704.762.724-32, filho de Alecsandra Ferreira Cavalcanti, residente em local incerto e não sabido. Pelo que mandou o MM Juiz de Direito publicar o presente edital que tem por finalidade INTIMAR o réu **LUCAS JUNIOR CAVALCANTI DOS SANTOS**, para no prazo de 05(cinco) dias, constitua novo(a) advogado(a), bem como fique ciente que, caso não o faça, será nomeado Defensor Público para o patrocínio da defesa. Conforme preconiza o art. 361 do CPP. Dado e passado nesta Cidade de Conde-PB, em 10/09/2018. Eu, Rosildo Freitas dos Santos,, Técnico Judiciário que o digitei. André Ricardo de Carvalho Costa, Juiz de Direito.

#### CUITÉ

**COMARCA DE CUITÉ- 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800403-17.2018.8.15.0161.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de **REQUERIDO: GLADSON FREIRE DOS SANTOS**, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de **REQUERENTE: GERLANE FREIRE DOS SANTOS**, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 10 de setembro de 2020. Francisca Sueli Furtado da Costa Azevêdo, Técnica Judiciária, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE CUITÉ - 2ª VARA MISTA. EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800342-42.2018.8.15.0781.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição do **REQUERIDO: FRANCISCO ANTONIO SALES DA COSTA**, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de **REQUERENTE: EDILEUZA DINIZ DA COSTA**, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 10 de setembro de 2020. Francisca Sueli Furtado da Costa Azevêdo, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz(a) de Direito.

**COMARCA DE CUITÉ - 2ª VARA MISTA - EDITAL DE CURATELA AÇÃO DE CURATELA/INTERDIÇÃO Nº 0800108-43.2019.8.15.0161.** O(A) MM. JUIZ(A) DE DIREITO DO(A) 2ª Vara Mista de Cuité, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina a Lei, FAZ SABER a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente EDITAL, que foi por este Juízo decretado a interdição de **WAGNER SANTOS OLIVEIRA**, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, nomeando-lhe curadora na pessoa de **MARIA JOSE SANTOS**, ficando limitada a curatela à prática de atos relacionados a direitos de natureza patrimonial e negocial. E para que ninguém possa alegar ignorância, o(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Supra, mandou expedir o presente EDITAL que será afixado no local de costume e publicado por três vezes no Diário da Justiça. 2ª Vara Mista de Cuité-Pb, 9 de setembro de 2020. ADRIANO CRISPIM COSTA, Analista/Técnico Judiciário, digitei. Fábio Brito de Faria, Juiz de Direito.

#### GUARABIRA

**COMARCA DE GUARABIRA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO. PRAZO: 15 DIAS Processo: 0803220-28.2017.8.15.0181 Ação: USUCAPÍAO.** O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este juízo, tramita aos termos de uma Acao de USUCAPÍAO promovida por **ROSIANE DA SILVA ANDRADE** e **ROSINALDO DA FONSECA DE ANDRADE**, do seguinte bem: UMA área de terreno rural, situada no Sitio Caboclo, Zona Rural do Município de Guarabira-PB, denominado Sitio Passagem, com uma área de 1,2179 hectares, com os devidos rumos e confrontações que estão assim descritas: ao norte: com faixa de domínio da estrada vicinal; ao sul: com faixa de domínio do Rio Guarabira; ao Leste (nascente): com terras pertencentes a Luciano Justo; ao oeste (poente): com terras pertencentes a Rosimari da Silva; é o presente edital, a fim de citar todos os réus ausentes e desconhecidos, bem como demais interessados para os termos da ação em epígrafe, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestar o pedido do(s) autor(s), sob pena de revelia e confissão. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz expedir o presente edital, o qual sera afixado no átrium do forum e publicado no Diário da Justica deste Estado. DADO e passado nesta cidade e comarca de Guarabira, Estado da Paraíba, em 10/09/2020. Eu, Severino Ribeiro da Rocha, Tecnico Judiciário, o digitei.

#### INGÁ

**Comarca de 1ª Vara Mista de Ingá – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0000722-05.2012.8.15.0201.** A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Mista de Ingá, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação de Inventário, promovida pelo inventariante **SILMAR FELICIANO GUEDES SOARES** em face do ESPÓLIO de **SEVERINO GUEDES SOARES**, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra CITAR os **HERDEIROS** atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 1ª Vara Mista de Ingá-Pb, 10 de setembro de 2020. Eu, Rodolfo Deodato, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Rafaela Pereira Toni Coutinho, Juíza de Direito.

**Comarca de 1ª Vara Mista de Ingá – PB. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0000722-05.2012.8.15.0201.** A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Mista de Ingá, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação de Inventário, promovida pelo inventariante **SILMAR FELICIANO GUEDES SOARES** em face do ESPÓLIO de **SEVERINO GUEDES SOARES**, que através do presente Edital manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra CITAR os **INTERESSADOS** incertos ou desconhecidos, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). E para que ninguém possa alegar ignorância, o presente Edital será afixado no local de costume e publicado no Diário da Justiça. 1ª Vara Mista de Ingá-Pb, 10 de setembro de 2020. Eu, Rodolfo Deodato, Técnico/Analista Judiciário desta vara, o digitei. Rafaela Pereira Toni Coutinho, Juíza de Direito.





**COMARCA DE INGÁ, EDITAL DE INTERDIÇÃO. PRAZO 10 DIAS. 0800671-19.2016.8.15.0201. [Tutela e Curatela].** A MM JUIZA DE DIREITO DA VARA SUPRA, EM VIRTUDE DE LEI, ETC. FAZ SABER, aos que o presente Edital lerem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo tramitam os autos nº 0800671-19.2016.8.15.0201, movida por JOSEFA DA SILVA CARDOSO em face de PEDRO CARDOSO DA SILVA, na qual foi decretada a **INTERDIÇÃO exclusivamente para a prática de atos de conteúdo patrimonial e negocial**, por sentença, de PEDRO CARDOSO DA SILVA, brasileiro, viúvo, aposentado, residente à Rua Manuel Correia de Farias, 711, Emboca, INGÁ/PB, assegurando-lhe o direito de exercer e praticar os demais atos da vida civil, na forma do art. 84 e 85, da Lei nº 13.146/2015, nomeando-lhe curadora a Sra. JOSEFA DA SILVA CARDOSO, residente no mesmo endereço do interditado, a qual responderá por todos os atos da vida civil do(a) interditado(a). E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expedi o presente, que será publicado na imprensa oficial por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias, e afixado no local de costume. Inga, 10 de setembro de 2020. Eu, JOSEFA NUNES DOS SANTOS, técnico(a) judiciário(a), digitei-o. Dra. RAFAELA PEREIRA TONI COUTINHO, Juíza de Direito.

#### ITABAIANA

**COMARCA DE ITABAIANA – 2ª VARA – EDITAL DE CITAÇÃO CÍVEL, PROCESSO Nº 0001012-09.2005.8.15.0381 – Ação Cível,** Requerente: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, Requerido: GERMANO RODRIGUES DAS NEVES. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Comarca de Itabaiana-PB, na forma da Lei, etc... FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 2ª Vara da Comarca de Itabaiana-PB, se processam os autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL movida por BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A em face de GERMANO RODRIGUES DAS NEVES: que através do presente Edital, manda o MM. Juiz de Direito da Vara supra, citar o(a) promovido(a) acima referido(a), atualmente em local incerto e não sabido, para, querendo, contestar a presente ação no prazo de 15 dias, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo(a) autor(a). Assim sendo e, para que chegue ao conhecimento dos interessados, determino o(a) MM. Juiz(a) a publicação do presente Edital de Citação, que será publicado no Diário da Justiça deste Estado e afixado no lugar de costume pelo prazo de lei. DADO E PASSADO nesta cidade de Itabaiana-PB, Comarca de Itabaiana, aos 10 de setembro de 2020. Eu, Wallyson David Oliveira de Lima, Técnico Judiciário, digitei e subscrevi. MICHEL RODRIGUES DE AMORIM, Juiz(a) de Direito.

#### PRINCESA ISABEL

**Comarca de Princesa Isabel – 1ª Vara Mista de Princesa Isabel – EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS – PJE – PROCESSO Nº 0800354-11.2018.8.15.0311 – AÇÃO: [Pobreza], GUARDA (1420).** O(A) Dr.(a) MARIA EDUARDA BORGES ARAUJO, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Mista de Princesa Isabel, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e notícia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juízo e Cartório se processam os termos da ação em epigrafe, promovida por VALBERTO NUNES SILVA e outros em face de JOSÉ EDUARDO NAZARENO e outros, que por meio deste, fica o(a) Sr(a). **JOSÉ EDUARDO NAZARENO**, brasileiro(a), casado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, devidamente CITADO(A) para apresentar contestação no prazo de 20 dias, nos termos do art. 335, III c/c 231, IV do Novo Código de Processo Civil. e para que a parte tome conhecimento (art. 257, III, do CPC).E para que mais tarde ninguém alegue ignorância, nem a própria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, expedir o presente Edital o qual será afixado no átrio do Fórum Antônio Nominando Diniz e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba. Dado e passado nesta cidade de PRINCESA ISABEL-PB, 10 de setembro de 2020. Eu, DAISY LEANDRO DA SILVA, Técnico Judiciário, o digitei de conformidade a determinação da MM. Juíza As. MARIA EDUARDA BORGES ARAUJO - Juíza de Direito.

#### SANTA RITA

**COMARCA DE SANTA RITA – PB – 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 00003474-50.2009.8.15.0331.** A M.M. Juíza de Direito da Quarta Vara Mista da Comarca de Santa Rita – PB, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da ação de usucapião, movido por LUIZ EDUARDO PAULINO COUTINHO contra SINDULFO DE ASSUNÇÃO SANTIAGO, e como consta nos presentes autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para CITAR o SR. ADILSON FERREIRA DE MOURA, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, após o prazo da publicação do Edital, contestar a presente ação, sob pena de não o fazendo se presumirem aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma legal. CUMPRASE. Santa Rita, 31 de agosto de 2020. Eu, Maskiza Sueneburg Nascimento Costa, Técnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DE SANTA RITA – PB – 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0003904-36.2008.8.15.0331.** A M.M. Juíza de Direito da Quarta Vara Mista da Comarca de Santa Rita – PB, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da ação de Execução Fiscal, movido pela INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAIBA contra MERCADINHO ALI PREÇO LTDA-ME, e como consta nos presentes autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para CITAR o Sr. JOSÉ EDUARDO DIAS LINS DE ALBUQUERQUE, CPF 790301494-34, para pagar o débito ou nomear bens à penhora, nos termos do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma legal. CUMPRASE. Santa Rita, 31 de agosto de 2020. Eu, Maskiza Sueneburg Nascimento Costa, Técnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DE SANTA RITA – PB – 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0802314-44.2015.8.15.0331.** A M.M. Juíza de Direito da Quarta Vara Mista da Comarca de Santa Rita – PB, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da ação de usucapião, movido por SEVERINO FERNANDES LINS contra ANTONIO DE ARAUJO/ FRANCINETE DOS SANTOS DIAS E MARIA DO SOCORRO DE CARVALHO PORTELA, e como consta nos presentes autos que os réus encontram-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para, CITAR OS RÉUS e querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, após o prazo da publicação do Edital, contestar a presente ação, sob pena de não o fazendo se presumirem aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma legal. CUMPRASE. Santa Rita, 31 de agosto de 2020. Eu, Maskiza Sueneburg Nascimento Costa, Técnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DE SANTA RITA – PB – 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0800040 10-2015.8.15.0331.** A M.M. Juíza de Direito da Quarta Vara Mista da Comarca de Santa Rita – PB, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da ação de Execução Fiscal, movido pelo ESTADO DA PARAIBA contra SAPPORO INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA-ME, e como consta nos presentes autos que o executado encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para CITAR o executado, para pagar o débito ou nomear bens à penhora, nos termos do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma legal. CUMPRASE. Santa Rita, 31 de agosto de 2020. Eu, Maskiza Sueneburg Nascimento Costa, Técnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DE SANTA RITA – PB – 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0800633-34.2018.8.15.0331.** A M.M. Juíza de Direito da Quarta Vara Mista da Comarca de Santa Rita – PB, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da ação de Execução Fiscal, movido pelo ESTADO DA PARAIBA contra SHOPPING DA CRIANÇA LTDA - CNPJ: 08.408.505/0002-82 e como consta nos presentes autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para CITAR o réu SHOPPING DA CRIANÇA LTDA, para pagar o débito da CDA 330000420180019 ou nomear bens à penhora, nos termos do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma legal. CUMPRASE. Santa Rita, 02 de setembro de 2020. Eu, Maskiza Sueneburg Nascimento Costa, Técnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DE SANTA RITA – PB – 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0801023-67..2019.8.15.0331.** A M.M. Juíza de Direito da Quarta Vara Mista da Comarca de Santa Rita – PB, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da ação de Execução Fiscal, movido pelo ESTADO DA PARAIBA contra FLAVIANO BERNARDINO DA SILVA- ME - CNPJ: 10.593.492/0001-20 e como consta nos presentes autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para CITAR o réu FLAVIANO BERNARDINO DA SILVA- ME, para pagar o débito da CDA 330000620190020 ou nomear bens à penhora, nos termos do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma legal. CUMPRASE. Santa Rita, 02 de setembro de 2020. Eu, Maskiza Sueneburg Nascimento Costa, Técnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DE SANTA RITA – PB – 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0801254-31.2018.8.15.0331.** A M.M. Juíza de Direito da Quarta Vara Mista da Comarca de Santa Rita – PB, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da ação de Execução Fiscal, movido pelo ESTADEO DA PARAIBA contra MARIA DO CONCEIÇÃO LIRA DOS SANTOS-ME, e como consta nos presentes autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para CITAR a sra. Fiscal, movido pelo ESTADEO DA PARAIBA contra MARIA, CNPJ 19.797.025/0001-96, para pagar o débito ou nomear bens à penhora, nos termos do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma legal. CUMPRASE. Santa Rita, 31 de agosto de 2020. Eu, Maskiza Sueneburg Nascimento Costa, Técnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DE SANTA RITA – PB – 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 15 DIAS. PROCESSO: 0801714-86.2016.8.15.0331.** A M.M. Juíza de Direito da Quarta Vara Mista da Comarca de Santa Rita – PB, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da ação de usucapião, movido por JOSÉ PEREIRA DE LIMA e SÔNIA MARIA DA SILVA LIMA contra JOÃO BATISTA DA SILVA representado por JOÃO BATISTA DA SILVA JÚNIOR e MICHOL SANTOS DA SILVA, e como consta nos presentes autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para CITAR o réu, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, após o prazo da publicação do Edital, contestar a presente ação, sob pena de não o fazendo se presumirem aceitos pelos mesmos como verdadeiros os fatos articulados na inicial. E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma legal. CUMPRASE. Santa Rita, 02 de setembro de 2020. Eu, Maskiza Sueneburg Nascimento Costa, Técnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DE SANTA RITA – PB – 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0803113-48.2019.8.15.0331.** A M.M. Juíza de Direito da Quarta Vara Mista da Comarca de Santa Rita – PB, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da ação de Execução Fiscal, movido pelo ESTADO DA PARAIBA contra CARIOFLEX ESTOFADOS LTDA- CNPJ: 05.938.657/00001-18, e como consta nos presentes autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para CITAR o réu CARIOFLEX ESTOFADOS LTDA, para pagar o débito ou nomear bens à penhora, nos termos do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma legal. CUMPRASE. Santa Rita, 02 de setembro de 2020. Eu, Maskiza Sueneburg Nascimento Costa, Técnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DE SANTA RITA – PB – 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0003153-36.2014.8.15.0331.** A M.M. Juíza de Direito da Quarta Vara Mista da Comarca de Santa Rita – PB, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da ação de Execução Fiscal, movido pela UNIAO contra O E V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, e como consta nos presentes autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para CITAR o réu, O E V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, para pagar o débito ou nomear bens à penhora, nos termos do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma legal. CUMPRASE. Santa Rita, 31 de agosto de 2020. Eu, Maskiza Sueneburg Nascimento Costa, Técnica Judiciária, o digitei.

**COMARCA DE SANTA RITA – PB – 4ª VARA MISTA. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 30 DIAS. PROCESSO: 0804470-68.2016.8.15.0331.** A M.M. Juíza de Direito da Quarta Vara Mista da Comarca de Santa Rita – PB, em virtude de Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou deste edital conhecimento tiverem que por este Juízo tramita os autos da ação de Execução Fiscal, movido pelo ESTADO DA PARAIBA contra YVNA GISLAINE FERREIRA DE LIMA SILVA - CNPJ: 21.840.860/0001-03 e como consta nos presentes autos que o réu encontra-se em lugar incerto e não sabido, mandou a MM. Juíza expedir o presente edital para CITAR o réu YVNA GISLAINE FERREIRA DE LIMA SILVA, para pagar o débito da CDA 330000420160199 ou nomear bens à penhora, nos termos do art. 8º, IV, da Lei 6.830/80 e para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma legal. CUMPRASE. Santa Rita, 02 de setembro de 2020. Eu, Maskiza Sueneburg Nascimento Costa, Técnica Judiciária, o digitei.

#### SÃO BENTO

**Comarca de Vara Única de São Bento – PB. Edital de Citação. Prazo: 30 dias. Processo nº 0800752-57.2019.8.15.0881. Ação: AÇÃO POPULAR (66).** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de São Bento-PB, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem ou tiverem conhecimento do presente Edital, que por este Cartório e Juízo tramita a ação acima mencionada, promovida por AUTOR: JOAO HENRIQUE DE BRITO MORAIS, EDJA VANESSA DE OLIVEIRA SOUSA, em face de REU: MUNICIPIO DE SAO BENTO, que através do presente **EDITAL** fica(m) **CITADO(A)**(s) os beneficiários do teor da presente ação e para, querendo, integrar a relação processual. O presente edital, será publicado (03) três vezes e afixado cópia no átrio do edifício do Fórum Juiz João Agripino Filho - São Bento/PB - por 30 (trinta) dias, local de costume na forma da lei (Art; 7º, II, da Lei 4.717/1965). E para que chegasse ao conhecimento de todos, bem como mais tarde não seja alegada ignorância, nem pelos acima citados, mandou o(a) MM. Juiz(a) expedir o presente edital, o qual será afixado cópia no local público de costume e publicado somente no DJE-PB. **CUMPRASE.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bento/PB, aos 4 de setembro de 2020. Eu, JAMILLY BELIZA BEZERRA FERNANDES, Técnico Judiciário, o digitei. JOSÉ NORMANDO FERNANDES, Juiz(a) de Direito.

**Comarca de Vara Única de São Bento – PB. Edital de Citação. Prazo: 15 dias. Processo nº 0000173-11.2020.8.15.0881. Ação: AÇÃO PENAL – PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283).** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de São Bento-PB, em virtude da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos vierem este edital ou dele conhecimento tiverem que perante este Juízo se processam-se os termos da ação penal supracitada, promovida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL em face de **ALEXANDRE FERNANDES FORTE**, vulgo "PELADO", brasileiro, nascido em 22/01/1995, filho de Geraldo Braga Forte e Rita Fernandes Forte, CPF 700.621.714-88, residente na Rua Luiz Ferreira, Belém do Brejo do Cruz -PB, e para que mais tarde não seja alegada ignorância, nem pelo próprio réu, mandou o(a) MM. Juiz(a) expedir o presente EDITAL DE CITAÇÃO, para que o réu tome ciência da denúncia apresentada pelo Ministério Público, cuja transcrição principal é a seguinte: "O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAIBA, por intermédio de seu(a) Representante Legal signatário(a), no uso de suas atribuições constitucionais, vem, respeitosamente, a presença de Vossa Excelência, com espeque nos elementos de informação constantes do inquérito policial, oferecer **DENÚNCIA** contra ALEXANDRE FERNANDES FORTE, o "PELADO" para que seja condenado por integrar organização criminosa nos termos do art. 2º da Lei 12850/13.1, **REQUER o Ministério Público do Estado da Paraíba, por intermédio de seu Representante in fine assinado que seja a presente denúncia devidamente recebida.**" O presente EDITAL será afixado no local de costume e publicado no DJPB, para que fique o denunciado devidamente CITADO da presente denúncia, para, querendo, responder à acusação, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interesse a sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário (art. 396-A). Não respondendo, será nomeado defensor dativo. E para que chegue ao conhecimento do réu, mandou o MM. Juiz, que fosse expedido o presente Edital, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, Jamilly Beliza Bezerra Fernandes, Técnico Judiciário, o digitei e subscrevi. Dr(a). José Normando Fernandes – Juiz(a) de Direito em substituição. **CUMPRASE.** Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Bento/PB, aos 10 de setembro de 2020. Eu, JAMILLY BELIZA BEZERRA FERNANDES, Técnico Judiciário, o digitei. José Normando Fernandes, Juiz(a) de Direito.

#### SOLÂNEA

**Comarca de Vara Única de Solânea – PB. Edital de Citação.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara Única de Solânea-PB, em virtude da Lei, etc. Faz saber a todos que vierem o presente edital ou dele tiverem conhecimento que tramita neste Juízo os autos da Ação de Guarda, Proc 0800110-05.2018.8.15.0951, movida por **ADRIANA CATARINO FERREIRA DE MELO** brasileira, agricultora, CPF nº 032.158.194-65, RG nº 57.482.682-8, residente e domiciliada na Rua Pedro Bento da Silva, 111, Centro, Arara-PB, em face de **SUELI DA SILVA**, brasileira, desempregada, CPF nº 044.125.285-02, RG nº 1.462.677.029 SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Pedro Bento da Silva, nº. 06, Centro, Arara/PB, a fim de regularizar guarda de fato de Daniel da Silva, filho da requerida, menor impúbere. E para que não se alegue ignorância, mandou o MM. Juiz expedir o presente para que fique **CITADA** a mãe do menor Srª SUELI DA SILVA, que encontra-se atualmente em local incerto e não sabido, para querendo, contestar ou integrar a presente ação, no prazo de 15(quinze) dias, advertindo-os do disposto no art. 344 do novo CPC. Solânea-PB, 09/09/2020. Eu, Carla de Pádua Silveira de Melo, Analista Judiciária, o digitei. Drº. Osenival dos Santos Costa. Juiz de Direito.

#### SOUSA

**7ª VARA DA COMARCA DE SOUSA – PORTARIA Nº 07/2020. O JUIZ DE DIREITO CORREGEDOR PERMANENTE DA COMARCA DE SOUSA/PB, DR. VINICIUS SILVA COELHO,** CONSIDERANDO o processo administrativo nº 0805700-20.2019.8.15.0371, instaurado para acompanhamento da Correição Geral Ordinária das Serventias Extrajudiciais da Comarca de Sousa no exercício 2019; CONSIDERANDO a análise do Livro Diário Auxiliar de 2019 do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Aparecida (Comarca de Sousa) – CNS 06.897-3 e as informações constantes do id. 34042245 do Processo Administrativo 0805700-20.2019.8.15.0371; CONSIDERANDO o art. 2º, § 6º, da Lei Estadual n.º 10.132/2013 que, "a falta de aplicação do selo constituirá ilícito administrativo, sendo considerada falta grave a ser apurada na forma da legislação vigente, sujeitando o titular da serventia às penalidades previstas nos arts. 32, III e IV; 33, III e 35, da Lei Federal nº 8.935/1994, em prejuízo das sanções civis e criminais". **CONSIDERANDO** o parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual 10.132/2013 que, "No ato em que a lei conceda isenção de emolumentos, será aplicado o selo isento, sem ônus para o usuário, para o notário e/ou para o registrador. Nos demais atos, inclusive naqueles em que legalmente for conferida redução do valor dos emolumentos, serão aplicados os selos pagos". **CONSIDERANDO** as disposições contidas nos artigos 78, 89 e 96 do Código de Normas Extrajudiciais (CNE) da Corregedoria Geral de Justiça (CGJ) do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB); **RESOLVE, Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face de Juler Amâncio de Queiroga Pires, responsável pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Aparecida (Comarca de Sousa) – CNS 06.897-3, para apurar eventual descumprimento do art. 2º, § 6º e do parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual 10.132/2013. **PUBLIQUE-SE.** Sousa-PB, 10 de setembro de 2020. **Vinicius Silva Coelho** - Juiz de Direito Corregedor – Permanente.